

Bruxelas, 27 de julho de 2026
(OR. en)

12226/26
ADD 1

Dossiê interinstitucional:
2026/0228 (NLE)

ECOFIN 1056
UEM 375
FIN 1116
ECB
EIB

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	23 de julho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 412 annex
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que altera a Decisão de Execução de 13 de julho de 2021, relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Grécia

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 412 annex.

Anexo: COM(2026) 412 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 23.7.2026
COM(2026) 412 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO

**que altera a Decisão de Execução de 13 de julho de 2021, relativa à aprovação da
avaliação do plano de recuperação e resiliência da Grécia**

{SWD(2026) 252 final}

ANEXO

SECÇÃO 1: REFORMAS E INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

1. Descrição das Reformas e Investimentos

A. COMPONENTE 1.1: Poder para cima

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego visa reformas e investimentos para aumentar o peso das fontes de energia renováveis no sistema elétrico e facilitar o processo de descarbonização da Grécia. As reformas devem simplificar as regras de licenciamento para o investimento em energias renováveis, tornar o mercado da eletricidade mais eficiente e garantir a sustentabilidade financeira dos regimes de apoio. A componente inclui igualmente investimentos fundamentais em redes para completar a interligação com as ilhas Cíclades e tornar a distribuição de eletricidade mais respeitadora do ambiente e capaz de absorver uma maior quota de energias renováveis. Os sistemas de armazenamento devem também apoiar a descarbonização da economia através da acumulação de excedentes de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis. A reabilitação dos solos deve também ser apoiada em zonas atualmente utilizadas como minas de lenhite, como etapa do processo de transição justa nos territórios mais afetados pela eliminação progressiva da lenhite. A componente está em consonância com o Plano Nacional em matéria de Energia e Clima (PNEC) e apoia a aplicação das recomendações específicas por país em matéria de investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 3 de 2020 e recomendação específica por país n.º 2 de 2019). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

A.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para reforçar a penetração das energias renováveis (ID da medida: 16926)

O objetivo da medida é reduzir o congestionamento da rede e aumentar a flexibilidade do sistema elétrico. A medida consiste na instalação de sistemas de armazenamento de energia por bateria e na construção de um sistema de armazenamento hidroelétrico por bombagem.

Investimento: Ações de revitalização em territórios em transição justa (ID da medida: 16871)

O objetivo da medida é a revitalização dos territórios em transição justa. A medida consiste em subvenções para financiar a reabilitação de terrenos nas zonas transferidas de antigas minas de lenhite na Macedónia Ocidental e em Megalópolis.

Investimento: Intervenções para a interligação elétrica das ilhas e investimentos na rede elétrica (medida ID: 16870)

O objetivo da medida é investir na segurança do sistema energético com a interligação das ilhas e a realização de investimentos na rede elétrica. O investimento consiste na construção da interligação elétrica das Ilhas Cíclades (Fase D), na modernização do Centro de Extra-Alta Tensão (EHVC) Koumoundouros e na instalação de torres de transmissão para a construção de uma linha aérea que liga o Centro de Extra-Alta Tensão (EHVC) Corinth e o EHVC Koumoundouros.

Investimento: Atualizações da rede do operador helénico da rede de distribuição de eletricidade (HEDNO) destinadas a reforçar a resiliência e a proteger o ambiente (ID da medida: 16901)

O investimento consiste na instalação subterrânea e no reencaminhamento da rede de distribuição de eletricidade em povoações de especial importância do ponto de vista cultural ou turístico, bem como em zonas urbanas, dando prioridade a zonas onde as infraestruturas são vulneráveis a condições meteorológicas extremas. Visa melhorar a resiliência da rede de distribuição e contribuir para a proteção do ambiente. A execução do investimento deve estar concluída até 31 de dezembro de 2025.

Investimento: Atualizações da rede do operador helénico da rede de distribuição de eletricidade (HEDNO) (ID da medida: 16900)

O objetivo da medida é apoiar a resiliência e a fiabilidade da rede de distribuição de eletricidade. A medida consiste na substituição de condutores nus na rede aérea, na instalação de coberturas isolantes e no subsolo ou reencaminhamento de linhas elétricas em zonas florestais e zonas urbanas.

Investimento: Operador da Rede Helénica de Distribuição de Eletricidade (HEDNO) Subestações de Alta Tensão/Média Tensão (ID da medida: 16899)

O objetivo da medida é atenuar o congestionamento da rede de distribuição de eletricidade. A medida consiste no aumento da capacidade das subestações existentes da rede.

Reforma: Reestruturação e reforço das receitas da conta Fontes de Energia Renováveis — Produção combinada de calor e eletricidade (FER-CHP) (ID da medida: 16865)

A reforma consiste em: a) A reestruturação da estrutura de remuneração existente para os produtores de FER, através da criação de novas unidades FER (encomendadas após 1 de janeiro de 2021) de uma nova conta FER-CHP que substitua a atual, complementada por novos mecanismos que garantam a viabilidade financeira das contas FER-CHP existentes e das novas contas FER-CHP; e b) a introdução de um sistema de comércio de garantias de origem, de um «direito COVID-19» extraordinário para os produtores e fornecedores de FER e de um «imposto sobre o carbono» permanente sobre o gásóleo. As medidas devem assegurar a viabilidade da atual capacidade instalada de FER e facilitar o financiamento de novos projetos de FER, uma vez que quaisquer entradas/saídas inesperadas que tenham um impacto negativo na(s) conta(s) de FER devem ser resolvidas através das taxas regulamentares que devem ser repercutidas nos clientes.

A execução da reforma, incluindo um aumento de 3 gigawatts da capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, deve estar concluída até 30 de junho de 2025.

Reforma: Simplificar o funcionamento eficiente do novo modelo de mercado da eletricidade e o desenvolvimento de novas centrais de FER para alcançar as metas do PNEC através da aplicação de

um mecanismo de monitorização, da participação da resposta da procura e de uma reforma exaustiva do procedimento de licenciamento de novas FER (identificação da medida: 16860)

A reforma consiste na racionalização do quadro de licenciamento das FER, incluindo a simplificação e digitalização dos procedimentos, prazos de resposta administrativos curtos e vinculativos e procedimentos de responsabilização por atrasos desnecessários, a redução da documentação e dos procedimentos necessários, bem como um novo quadro específico para as centrais de FER ao largo. O objetivo é acelerar a duplicação da capacidade instalada das FER, tendo em conta a eliminação progressiva da lenhite na Grécia.

Por último, a reforma deve também estabelecer um sistema de monitorização do mercado para a autoridade reguladora nacional (ARN) e a participação da resposta do lado da procura (RSD) no mercado de compensação.

A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de junho de 2022.

Investimento: Contribuição da DES ADMIE para o aumento do capital social da IPTO (medida ID 16880)

O objetivo da medida é contribuir para o aumento do capital social de mil milhões de EUR para o operador independente de transporte de eletricidade (IPTO). A medida consiste na transferência de um montante de 370,9 milhões de EUR da Grécia para a DES ADMIE (entidade detentora de ações em nome do Estado grego na IPTO) a fim de contribuir para o aumento do capital social da IPTO, nomeadamente através da ADMIE Holding.

A.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento de topo 1: Intervenções para a interligação elétrica das ilhas e a modernização da rede elétrica

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
1	1 - 1.1. 16870 Intervenções para a interconexão elétrica das ilhas e a modernização da rede elétrica	Etapa intermédia	Interligação das ilhas - adjudicação de contratos	Notificação da adjudicação de todos os contratos				Q2	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos pelo operador independente de transporte de eletricidade (IPTO) para a instalação completa de: 1) Ligação de cabo Naxos - Thira; 2) Cabo de alta tensão extra (EHVC) Koumoundouros – Korinthos (partes 1 e 2); e 3) Subestações Milos, Folegandros, Serifos e ligações por cabo Lavrio-Serifos, Serifos-Milos, Milos-Folegandros, Folegandros-Thira.
3	1 - 1.1. 16870 Intervenções para a interconexão elétrica das ilhas e os investimentos na rede elétrica	Etapa intermédia	Interligação das ilhas	Conclusão das obras, certificadas pela IPTO				Q4	2025	Construção da interligação das Cíclades (fase D), modernização do EHVC Koumoundouros GIS 400kV e instalação de 170 novas torres de transmissão e amarração de condutores em 39 torres de transmissão (nova linha de transmissão ou realinhamentos) para a linha aérea que liga o EHVC Corinth e o EHVC Koumoundouros.

Reforma fundamental 1: Reestruturação e reforço das receitas da conta FER-CHP – Racionalizar o funcionamento eficiente do novo modelo de mercado da eletricidade e o desenvolvimento de novas centrais FER para alcançar as metas do PNEC através da aplicação de um mecanismo de monitorização, da participação da resposta da procura e de uma ampla reforma do procedimento de licenciamento de novas FER

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
4	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Etapa intermédia	Conta FER — legislação que altera o Regulamento (UE) n.º 4001/2011; entrada em vigor de todas as decisões pertinentes, incluindo códigos, dos ministérios, da Autoridade Reguladora Nacional (RAE) e do Administrador das Fontes de Energia Renováveis e Garantias de Origem (DAPEEP).	Entrada em vigor da legislação e das decisões executivas pertinentes.				Q2	2022	1) Criação da nova conta de fontes de energia renováveis (FER), para as unidades que entraram em funcionamento a partir de 1 de janeiro de 2021, incluindo legislação de alteração, decisão ministerial e decisões regulamentares (códigos). A nova conta FER incluirá mecanismos para assegurar a sua viabilidade financeira, também em caso de desequilíbrios imprevistos. 2) Entrada em vigor de um sistema de comércio de garantias de origem que permita aos consumidores apoiar voluntariamente a eletricidade FER. O sistema de garantias de origem (GO) deve incluir: 1) Adoção de um regime de emissão/leilão de garantias de origem para as tarifas de aquisição FER 2) Acreditação de produtos de retalho «verdes» 3) Acreditação de normas de «empresas verdes».
5	1 - 1.1. 16860_Reforçar o funcionamento eficiente do novo modelo de mercado da eletricidade e o desenvolvimento de	Etapa intermédia	Conta FER — reformas do mercado e simplificação da concessão de licenças	Entrada em vigor de toda a legislação pertinente, incluindo as decisões ministeriais, e do				Q2	2022	1) Criação e pleno funcionamento de um mecanismo de monitorização e fiscalização do mercado, bem como plena participação da resposta do lado da procura no mercado de compensação. 2) Conclusão da reforma relativa à simplificação do licenciamento das FER,

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	novas centrais de FER para alcançar as metas do PNEC através da aplicação de um mecanismo de monitorização, da participação da resposta da procura e de uma ampla reforma do procedimento de licenciamento de novas FER			quadro regulamentar da RAE e da DAPEEP						incluindo a simplificação e digitalização dos procedimentos, prazos de resposta administrativos curtos e vinculativos e procedimentos de responsabilização por atrasos desnecessários, redução da documentação e dos procedimentos necessários, bem como um novo quadro específico para as instalações de FER ao largo.
6	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Alvo	Conta FER — objetivo de aumento da capacidade 1		Nova capacidade (GW) de fontes de energia renováveis posta em funcionamento	0	1	Q2	2023	Nova capacidade de FER instalada e operacional
7	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Alvo	Conta FER — objetivo de aumento da capacidade 2		Nova capacidade (GW) de fontes de energia renováveis posta em funcionamento	1	2	Q2	2024	Nova capacidade de FER instalada e operacional
8	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Alvo	Conta FER — meta de aumento da capacidade 3		Nova capacidade (GW) de fontes de energia renováveis posta em funcionamento	2	3	Q2	2024	Nova capacidade de FER instalada e operacional

Grupo 1: Power Up

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para aumentar a penetração das FER (ID: 16926)
- Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios em transição justa) (ID: 16871)
- Atualizações da rede HEDNO destinadas a reforçar a resiliência e a proteger o ambiente (ID: 16901)
- Atualizações da rede HEDNO (ID: 16900)
- Operador da Rede Helénica de Distribuição de Eletricidade (HEDNO) Subestações de Alta Tensão/Média Tensão (ID: 16899)

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
9	1 - 1.1. 16871 Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios de transição justa)	Etapa intermédia	Reabilitação de terrenos — lei-quadro	Entrada em vigor				Q1	2022	Aprovação e entrada em vigor da Lei dos Contratos do Programa-Quadro que determina as áreas geográficas a transferir da Empresa Pública de Energia para o Estado, o conteúdo dos estudos dos projetos, a repartição de responsabilidades entre todas as partes envolvidas, as modalidades de governação, o calendário de execução e o orçamento.
10	1 - 1.1. 16871 Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios de transição justa)	Etapa intermédia	Reabilitação de terrenos — planos urbanos	Aprovação de Planos Urbanos Especiais pelo Conselho Central de Questões e Controvérsias Urbanísticas; Reabilitação de terrenos (ha) concluída e certificada pelo				Q1	2024	1) Aprovação dos Planos Urbanos Especiais pelo Conselho Central de Questões e Controvérsias Urbanísticas. Os planos urbanos especiais definem as utilizações permitidas do solo, as condições gerais de construção e as restrições, bem como qualquer outra medida, termo ou restrição necessária. 2) Convite da PPC SA (em conformidade com o n.º 6.5.3 do acordo-quadro – ratificado pela Lei n.º 4956/2022) às

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
				certificador independente						partes contratantes para a aceitação de 5 438 ha de terrenos restaurados ou não perturbados, seguido da certificação pelo certificador independente.
11	1 - 1.1. Potência - 16926_Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para melhorar a penetração das FER	Etapa intermédia	Armazenamento — contratos	Notificação da adjudicação de todos os contratos				Q2	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos para projetos selecionados (ou seja, para além do armazenamento hidroelétrico por bombagem Amfilochia de longa duração que é selecionado através de um processo individual), num total de até 700 MW de capacidade (e capacidade mínima de 500 MW).
12	1 - 1.1. Potência - 16901 Atualizações da rede_HEDNO com o objetivo de aumentar a resiliência e proteger o ambiente	Etapa intermédia	HEDNO — contratos 1	Notificação da adjudicação de todos os contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos relacionados com projetos do operador da rede grega de distribuição de eletricidade (HEDNO) sobre melhorias para a resiliência e o ambiente), que visa facilitar uma maior penetração das energias renováveis e melhorar a fiabilidade e a resiliência da rede, protegendo simultaneamente o ambiente.
13	1 - 1.1. Potência - 16900_HEDNO atualizações de rede	Etapa intermédia	HEDNO — contratos 2	Notificação da adjudicação de todos os contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos relacionados com projetos HEDNO em redes aéreas em zonas florestais, que visa facilitar uma maior penetração das energias renováveis e melhorar a fiabilidade e a resiliência da rede, protegendo simultaneamente o ambiente.
14	1 - 1.1. Reforço da potência - 16899_Aumento da capacidade instalada nas subestações HV/MV do operador da rede grega de distribuição de eletricidade (HEDNO) para nova ligação FER	Etapa intermédia	HEDNO — contratos 3	Notificação da adjudicação de todos os contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos relacionados com projetos HEDNO relativos a aumentos de capacidade de subestações de alta tensão/média tensão, que visa facilitar uma maior penetração das energias renováveis e melhorar a fiabilidade e a resiliência da rede, protegendo simultaneamente o ambiente.

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
15	1 - 1.1. 16871_Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios de transição justa)	Alvo	Reabilitação de terras		Número de hectares	0	8 102	Q4	2025	Convite da Public Power Corporation (PPC SA) às partes contratantes para a aceitação de um total de 8 102 ha de terrenos restaurados ou não perturbados. Os trabalhos de reabilitação podem incluir, entre outros, trabalhos de terraplenagem, plantação, desmantelamento ou demolição de infraestruturas.
16	1 - 1.1. Potência - 16926_Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para melhorar a penetração das FER	Etapa intermédia	Armazenamento de energia — armazenamento de baterias instalado e obras de engenharia civil da central hidroelétrica bombeada de Amfilochia	Instalação de projetos de armazenamento de energia para 700 MW e execução de obras de engenharia civil para oito subprojetos da estação de armazenamento hidroelétrico bombeado de Amfilochia.				Q4	2025	Instalação de projetos de armazenamento de energia para 700 MW e obras de engenharia civil para oito subprojetos da estação de armazenamento hidroelétrico bombeado de Amfilochia executados.
18	1 - 1.1. Potência - 16900_HEDNO atualizações de rede	Etapa intermédia	Atualizações da rede HEDNO	Intervenções na rede de distribuição				Q4	2025	Certificado de conclusão para intervenções de 3 370 km de rede de distribuição de eletricidade
19	1 - 1.1. Potência - 16899_Hellenic Electricity Distribution Network Operator (HEDNO) Subestações HV/MV	Etapa intermédia	Subestações HEDNO-HV/MV	Intervenções na rede de distribuição				Q4	2025	Certificado de conclusão para intervenções em 14 subestações VH/VM.
387	1 - 1.1 Aumento de potência-16880_Contribuição da DES ADMIE no aumento do capital social da IPTO	Etapa intermédia	Aumento do capital social da IPTO	Aumento do capital social da IPTO				Q2	2026	O cumprimento do marco exige: -Aprovação do plano decenal de desenvolvimento da rede do operador independente de transporte de eletricidade (IPTO) (2025-2034) por

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referênci a	Objetiv o	Trimestr e	Ano	
										decisão da entidade reguladora da energia, dos resíduos e da água (RAAEY). -A Grécia transferirá um montante de 370,9 milhões de EUR para a DES ADMIE (entidade detentora de ações em nome do Estado grego na IPTO) a fim de contribuir para o aumento de capital da IPTO, nomeadamente através da ADMIE Holding. -O capital social da IPTO deve aumentar mil milhões de EUR.

B. COMPONENTE 1.2: RENOVAR

A componente renovada do plano de recuperação e resiliência grego no âmbito do pilar verde deve aumentar a eficiência energética, reforçar o crescimento económico, criar oportunidades de emprego e promover a resiliência social. Inclui reformas e investimentos específicos para reduzir as emissões de CO₂, o apoio à consecução da «neutralidade» climática das zonas urbanas e o reforço da resiliência climática das cidades e do seu parque imobiliário. A componente proporciona incentivos à renovação de edifícios e à modernização energética, que devem ser fundamentais para a regeneração das zonas urbanas e a atenuação da pobreza energética e contribuir para a consecução das metas estabelecidas no plano nacional em matéria de energia e clima (PNEC) da Grécia. A componente apoia a resposta à Recomendação Específica n.º 3 de 2020 e à Recomendação Específica n.º 2 de 2019 sobre o investimento público e privado. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

B.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Plano de Ação para a Pobreza Energética (ID da medida: 16920)

A reforma consiste na adoção de um plano de ação para fazer face ao desafio da pobreza energética. Em 2019, cerca de 18 % da população total foi alegadamente incapaz de aquecer as suas casas, em comparação com cerca de 34 % no subconjunto da população economicamente vulnerável (Eurostat, inquérito EU-SILC). A estratégia deve definir medidas políticas específicas para melhorar a eficiência energética dos edifícios residenciais entre os agregados familiares economicamente vulneráveis. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de setembro de 2021.

Investimento: Renovação energética de edifícios residenciais (ID da medida: 16872)

O objetivo da medida é melhorar a eficiência energética dos edifícios residenciais.

A medida consiste em renovações que visam gerar, pelo menos, 30 % de poupança de energia primária. Prevê igualmente incentivos específicos para os agregados familiares vulneráveis.

Investimento: Intervenções em zonas residenciais e no parque imobiliário (medida ID: 16873)

O objetivo desta medida é realizar intervenções em zonas residenciais e no parque imobiliário, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos, bem como para a melhoria da eficiência energética. O investimento consiste em intervenções no ambiente urbano, incluindo áreas ao ar livre do campus da Universidade Agrícola de Atenas.

Investimento: Energia e empreendedorismo (ID da medida: 16874)

O objetivo da medida é prestar apoio financeiro às empresas privadas para melhorar a sua eficiência energética. A medida consiste na prestação de apoio a renovações eficientes do ponto de vista energético e na modernização e/ou substituição de equipamentos e sistemas para o setor privado.

Investimento: Modernização energética dos edifícios do setor público (ID da medida: 16876)

Este investimento inclui a renovação de edifícios do setor público com vista a aumentar a sua eficiência energética, através da participação de empresas de poupança de energia (ESCO). O

investimento inclui igualmente a modernização energética das infraestruturas de iluminação pública. Este investimento visa contribuir para o cumprimento dos objetivos de eficiência energética adotados no PNEC e para a redução das emissões de CO₂. Prevê-se que esta medida não prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição da medida e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01). Em especial, a medida exige que os operadores económicos que realizam as obras de construção assegurem que pelo menos 70 % (em peso) dos resíduos não perigosos de construção e demolição (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da lista europeia de resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE, de 3 de maio de 2000, que substitui a Decisão 94/3/CE, que estabelece uma lista de resíduos em conformidade com a alínea a) do artigo 1.o da Diretiva 75/442/CEE do Conselho relativa aos resíduos, e a Decisão 94/904/CE do Conselho, que estabelece uma lista de resíduos perigosos em conformidade com o n.o 4 do artigo 1.o da Diretiva 91/689/CEE do Conselho relativa aos resíduos perigosos [notificada com o número C(2000) 1147] produzidos no estaleiro sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em conformidade com a hierarquia dos resíduos e o Protocolo da UE sobre a Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição. A execução do investimento deve estar concluída até 31 de dezembro de 2025.

Investimento: Desenvolvimento de infraestruturas e restauro de edifícios em antigas propriedades reais em Tatoi (medida ID: 16875)

O objetivo da medida é proporcionar uma área verde e de livre acesso para lazer aos habitantes da Ática, bem como um novo marco para os turistas. A medida consiste na renovação da eficiência energética e na restauração de edifícios da antiga propriedade real em Tatoi.

Investimento: Centro Olímpico Atlético de Atenas (medida ID: 16932)

O objetivo da medida é restaurar a imagem do Centro Atlético Olímpico de Atenas (OAKA) e reduzir os seus custos energéticos e assegurar a sua sustentabilidade financeira, transformando-o num destino moderno e animado de atletismo e lazer urbano. O investimento consiste em intervenções de eficiência energética para o estádio principal, as instalações aquáticas, o velódromo e as áreas abertas da OAKA.

Reforma: Elaboração de planos urbanos para a execução da reforma da política urbana (ID da medida: 16879)

O objetivo da medida é colmatar as deficiências e lacunas na delimitação de zonas e na utilização dos solos, com vista a promover uma atividade económica sustentável e a proteger o ambiente. A medida consiste nas diferentes etapas preparatórias para os diferentes tipos de planos urbanos.

Reforma: Estabelecimento de um novo ordenamento do espaço marítimo (ID da medida: 16891).

A reforma aborda a criação da estratégia espacial nacional para o meio marinho. A reforma deve abordar o desenvolvimento sustentável nas zonas marítimas e costeiras, protegendo simultaneamente o ambiente marinho e a biodiversidade. A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2025.

Reforma: Estabelecimento de um novo quadro especial de ordenamento do território para as energias renováveis, a indústria e o turismo (ID da medida: 16894).

O objetivo da medida é promover a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, a proteção da biodiversidade, o crescimento económico e a criação de emprego. A medida consiste em três quadros espaciais especiais para as energias renováveis, a indústria e o turismo.

B.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento de topo 2: Renovação energética de edifícios residenciais

Seq. N.º	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
20	2 - 1.2. Renovação - 16872 Renovação energética em edifícios residenciais	Etapa intermédia	Renovação residencial – 1.ª ronda de lançamento	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta				Q4	2020	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta para lançar o programa para a primeira ronda de renovações, incluindo a criação de um processo de seleção para assegurar que o consumo de energia primária das residências é reduzido em, pelo menos, 30 % em comparação com o desempenho inicial da residência calculado em kWh/m². A decisão ministerial conjunta estabelece: - Mecanismo de execução; - Processo de seleção para alcançar o objetivo definido de poupança de energia primária; - Mecanismo de certificação para validar as economias reais de energia primária alcançadas (incluindo pormenores de possíveis medidas corretivas para assegurar o cumprimento do objetivo de poupança de energia primária); e - Cronologia.
21	2 - 1.2. Renovação - 16872 Renovação energética em edifícios residenciais	Etapa intermédia	Renovação residencial – lançamento de duas rondas, incluindo agregados familiares em situação de pobreza energética	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta				Q3	2022	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta para lançar o programa para a segunda ronda de renovações e o lançamento do programa para as residências em situação de pobreza energética, incluindo a criação de um processo de seleção para assegurar que o consumo de energia primária das residências é reduzido em, pelo menos, 30 % em comparação com o desempenho inicial da residência calculado em kWh/m². A decisão ministerial conjunta estabelece: - Mecanismo de execução; - Processo de seleção para alcançar o objetivo

Seq. N.o	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										definido de poupança de energia primária; - Disposições relativas às residências em situação de pobreza energética, em conformidade com os critérios estabelecidos no plano de ação para a pobreza energética adotado Mecanismo de certificação para validar as economias reais de energia primária alcançadas (incluindo pormenores de eventuais medidas corretivas para assegurar o cumprimento do objetivo de poupança de energia primária); e - Cronologia. Disposição específica para fundos afetados a residências em situação de pobreza energética, tal como definido pelos critérios do plano de ação em matéria de pobreza energética.
22	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Etapa intermédia	Renovação residencial – 3.a ronda de lançamento, incluindo agregados familiares em situação de pobreza energética	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta				Q4	2022	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta para lançar o programa de renovação da terceira ronda, incluindo a criação de um processo de seleção para assegurar que o consumo de energia primária das residências é reduzido em, pelo menos, 30 % em comparação com o desempenho inicial da residência calculado em kWh/m². A decisão ministerial conjunta estabelece: - Mecanismo de execução; Processo de seleção para alcançar o objetivo definido de poupança de energia primária; - Disposições para residências em situação de pobreza energética, de acordo com os critérios estabelecidos no plano de ação para a pobreza energética adotado; - Mecanismo de certificação para validar as economias reais de energia primária alcançadas (incluindo pormenores de possíveis medidas corretivas para assegurar o cumprimento do objetivo de poupança de energia primária); e - Cronologia.

Seq. N.o	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										Disposição específica para fundos afetados a residências em situação de pobreza energética, tal como definido pelos critérios do plano de ação em matéria de pobreza energética.
23	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Alvo	Renovação residencial – renovação de residências #1		Número de renovações certificadas concluídas	0	8 000	Q4	2023	Renovações para melhorar a eficiência energética concluídas para o número de residências, equivalentes a uma redução de energia de 16 ktep por ano e com poupanças de energia primária, em média, de, pelo menos, 30 %, com base nos certificados de desempenho energético apresentados. A decisão de conclusão emitida pelo órgão de administração deve comprovar a conclusão das intervenções.
26	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Alvo	Renovação residencial – renovação de residências #3		Número de renovações executadas	8 000	69 730	Q4	2025	Renovação da eficiência energética de 69 730 residências, das quais, pelo menos, 20 400 devem ser agregados familiares vulneráveis. As renovações devem permitir uma poupança média de energia primária de, pelo menos, 30 %, com base nos certificados de desempenho energético apresentados.

Reforma fundamental 2: Planos urbanos

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
27	2 - 1.2. 16879_Preparação de Planos Urbanos na Implementação da Reforma da Política Urbana	Etapa intermédia	Prémio Planos Urbanos	Notificação da adjudicação de contratos				Q4	2022	Notificação da adjudicação de 30 % de todos os contratos (para todas as intervenções): 1. elaboração de Planos Urbanos Locais; 2. preparação de Planos Urbanos Especiais; 3. elaboração de planos independentes para a definição das zonas de transferência de direitos de desenvolvimento; 4. preparação de planos independentes para a Delimitação de Assentamentos; e 5. elaboração de planos independentes para a caracterização das Estradas Municipais. Planos urbanos locais para incluir um capítulo específico sobre medidas relativas às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos relacionados com o clima);
28	2 - 1.2. 16879_Preparação de Planos Urbanos na Implementação da Reforma da Política Urbana	Etapa intermédia	Prémio Planos Urbanos	Notificação da adjudicação de contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação de 100 % de todos os contratos (para todas as intervenções): 1. elaboração de Planos Urbanos Locais; 2. preparação de Planos Urbanos Especiais; 3. elaboração de planos independentes para a definição das zonas de transferência de direitos de desenvolvimento; 4. preparação de planos independentes para a Delimitação de Assentamentos; e 5. elaboração de planos independentes para a caracterização das Estradas Municipais.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
29	2 - 1.2. 16879_ Preparação de Planos Urbanos na Implementação da Reforma da Política Urbana	Etapa intermédia	Etapas preparatórias para os planos urbanos	Emissão pelo Ministério do Ambiente e da Energia de uma avaliação positiva para determinados estudos e emissão pelo Ministério do Ambiente e da Energia de um certificado de conclusão de outros estudos para planos urbanos				Q4	2025	Emissão pelo Ministério do Ambiente e da Energia de uma avaliação positiva para estudos relativos a planos urbanos locais ou planos urbanos especiais em 585 unidades municipais; e emissão pelo Ministério do Ambiente e da Energia de um certificado de conclusão de estudos relativos à caracterização de estradas municipais em 625 unidades municipais.
30	2 - 1.2. 16894_ Estabelecimento de um novo ordenamento especial do território para as FER, a indústria e o turismo	Etapa intermédia	Adoção de quadros espaciais especiais	Adoção de três quadros espaciais especiais para as fontes de energia renováveis (FER), o turismo e a indústria				Q4	2025	Adoção de três quadros espaciais especiais para as fontes de energia renováveis (FER), o turismo e a indústria.
31	2 - 1.2. Renovar - 16891_ Estabelecimento de um novo ordenamento do espaço marítimo	Etapa intermédia	Adoção da estratégia marítima	Adopção de uma nova estratégia para o espaço marítimo				Q2	2024	Adoção da estratégia de ordenamento do espaço marítimo pelo Ministério do Ambiente e da Energia.

Grupo 2: Renovação energética de empresas e edifícios públicos

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Energia e empreendedorismo (ID: 16874)
- Modernização energética dos edifícios do setor público e das infraestruturas energéticas das entidades públicas (ID: 16876)
- Plano de Ação para a Pobreza Energética (ID: 16920)

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
32	2 - 1.2. Renovar - 16920 Plano de Ação para a Pobreza Energética	Etapa intermédia	Pobreza energética – adoção de um plano de ação	Entrada em vigor de uma decisão ministerial do Ministério do Ambiente e da Energia.				Q3	2021	Entrada em vigor de uma decisão ministerial do Ministério do Ambiente e da Energia que adota o Plano de Ação para a Pobreza Energética, com três categorias de medidas políticas no plano: - Acções de sensibilização e informação; Medidas para a proteção a curto prazo dos agregados familiares em situação de pobreza energética, incluindo 1) a definição de agregados familiares em situação de pobreza energética, através de critérios quantitativos específicos, e 2) um processo específico para acompanhar e avaliar a evolução da pobreza energética, em consonância com o mecanismo proposto no âmbito do plano de ação e em conformidade com a legislação pertinente da UE; e - Medidas de financiamento: criação de mecanismos de financiamento para a modernização energética de edifícios residenciais de agregados familiares vulneráveis à energia e de outros grupos sociais com padrões específicos de consumo de eletricidade. Estas medidas financeiras devem abordar as questões da pobreza energética na Grécia, tal como descrito no Plano Nacional em matéria de Energia e Clima (PNEC).
33	2 - 1.2. Renovar - 16874_Energia e empreendedorismo	Etapa intermédia	Eficiência energética do setor privado –	Aprovação pelo Ministério do Ambiente e da				Q4	2023	Aprovação pelo Ministério do Ambiente e da Energia de candidaturas de 3 500 entidades do setor privado que asseguram que as emissões de dióxido de carbono (CO2)

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referênci a	Objeti vo	Trimest re	Ano	
			candidaturas aprovadas	Energia das candidaturas apresentadas para intervenções selecionadas em entidades do setor privado.						são reduzidas, em média, em, pelo menos, 30 % em comparação com a situação existente das entidades do setor privado (ou seja, pode aplicar-se à empresa participante no seu conjunto, à substituição específica de equipamento único e/ou à substituição de processo(s) específico(s), tal como indicado através das auditorias energéticas realizadas antes das intervenções ou de outras informações certificadas. Os projetos selecionados devem cumprir as orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável.
34	2 - 1.2. Renovação - 16876_Melhoria energética de edifícios do setor público	Etapa intermédia	Eficiência energética dos edifícios públicos – candidaturas aprovadas	Notificação de adjudicações de candidaturas aprovadas pelo Ministério do Ambiente e da Energia de intervenções selecionadas em edifícios do setor público.				Q2	2023	Aprovação pelo Ministério do Ambiente e da Energia dos pedidos relativos a 150 edifícios do setor público, assegurando que as emissões de CO2 desses edifícios são reduzidas, em média, em, pelo menos, 30 % em comparação com a sua situação atual (tal como indicado nas auditorias energéticas realizadas antes das intervenções). Para o programa de modernização energética dos edifícios do setor público, foi estabelecido o quadro jurídico que permite a celebração de contratos de desempenho energético.
36	2 - 1.2. Renovar - 16874_Energia e empreendedorismo	Alvo	Eficiência energética do setor privado		Número de entidades do setor privado com intervenções executadas	0	1 060	Q4	2025	Intervenções em matéria de eficiência energética para 1 060 entidades do setor privado executadas.

Grupo 3: Intervenções em zonas residenciais e no parque imobiliário

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Intervenções em zonas residenciais e no parque imobiliário (ID: 16873)
- Desenvolvimento de infraestruturas e restauro de edifícios em antigas propriedades reais em Tatoi (ID: 16875)
- Centro Olímpico Atlético de Atenas (ID: 16932)

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
37	2 - 1.2. Renovar - 16932_Centro Atlético Olímpico de Atenas	Etapa intermédia	OAKA – Adjudicação do contrato	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s)				Q1	2023	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s) para a nomeação do(s) parceiro(s) do setor privado para a realização das obras de construção e renovação que devem melhorar a eficiência energética do i) Estádio Central; ii) Obras mecânicas e elétricas; e iii) áreas exteriores e início dos trabalhos.
38	2 - 1.2. 16873_ Intervenções em áreas residenciais e no parque imobiliário	Etapa intermédia	Intervenções urbanas - adjudicação de contratos	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s)				Q4	2023	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s) para a execução das obras i) melhoria do ambiente urbano e do espaço público em municípios selecionados, na sequência de um convite aberto à apresentação de propostas destinado a reforçar a resiliência às alterações climáticas; ii) regeneração urbana da antiga zona industrial de Votanikos/Elaionas e renovação do campus da Universidade Agrícola de Atenas (AUA); iii) Riviera de Atenas: infraestruturas para ciclistas; e iv) outras intervenções estratégicas, que devem ser selecionadas na sequência de um convite aberto à apresentação de propostas dirigido aos municípios, abrangendo: 1) Projetos de eficiência energética e de demonstração em PME ou grandes empresas que alcancem, pelo menos, uma renovação de nível médio, na aceção da Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão relativa à renovação dos edifícios, ou, em média, uma redução de, pelo menos, 30 % das emissões diretas e indiretas de CO2 em comparação com as emissões ex ante; 2) Construção de

Seq. Não	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										novos edifícios energeticamente eficientes e com uma procura de energia primária (PED) que seja, pelo menos, 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais); e 3) proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis.
39	2 - 1.2. Renovar - 16932_Centro Atlético Olímpico de Atenas	Etapa intermédia	OAKA – execução de obras	Execução de obras				Q4	2025	Certificados de conclusão das seguintes intervenções: i) modernização das instalações mecânicas e elétricas do estádio central; ii) obras para instalações mecânicas e elétricas e máquinas para instalações aquáticas; iii) a restauração do dossel de aço do Velódromo; e iv) a renovação de zonas exteriores, incluindo as estruturas de aço da Ágora e do Muro das Nações.
40	2 - 1.2. 16873_ - Intervenções em áreas residenciais e no parque imobiliário	Etapa intermédia	Intervenções urbanas – Execução de obras	Execução de obras				Q4	2025	Certificados de conclusão para: i) Intervenções no ambiente urbano e no espaço público em 35 zonas urbanas e costeiras; ii) Intervenções em áreas ao ar livre do campus da Universidade Agrícola de Atenas
41	2 - 1.2. 16875_ Desenvolvimento de infraestruturas e restauro de edifícios em antigas propriedades reais em Tatoi	Etapa intermédia	Tatoi – restaurado	Restauração de Tatoi				Q4	2025	Execução de obras no âmbito do programa «Desenvolvimento de infraestruturas e restauro de edifícios na antiga propriedade real de Tatoi».

B.3. Descrição das reformas e investimentos para o empréstimo

Investimento: Programa de modernização energética «Upgrade My Home» (medida ID 16401)

Esta medida consistirá num investimento público no mecanismo «Atualizar a minha casa», a fim de incentivar o investimento privado e melhorar o acesso ao financiamento no setor da habitação da Grécia. O mecanismo funciona através da concessão de empréstimos diretamente ao setor privado. Com base no investimento do MRR, o mecanismo «Upgrade My Home» visa inicialmente disponibilizar, pelo menos, 62 000 000 EUR de financiamento.

O mecanismo «Upgrade My Home» é gerido pelo Banco Helénico de Desenvolvimento enquanto parceiro de execução. O mecanismo inclui a seguinte linha de produtos:

- O Banco Helénico de Desenvolvimento seleciona os bancos comerciais como intermediários financeiros para participarem no mecanismo, de forma aberta, transparente e não discriminatória, através de um convite aberto à apresentação de propostas. Os bancos comerciais devem cofinanciar os empréstimos para renovações no domínio da eficiência energética emitidos ao abrigo do mecanismo. Estes empréstimos serão concedidos a indivíduos para melhorias energéticas em suas residências primárias ou secundárias não alugadas. A estrutura de empréstimos deve prever um financiamento sem juros de 75 % do mecanismo «Upgrade My Home» e um financiamento de 25 % dos bancos participantes a taxas de mercado. As despesas elegíveis incluirão, por exemplo, as seguintes intervenções:
 - a. Isolamento térmico (interno/externo).
 - b. Instalação de um telhado verde.
 - c. Substituição de caixilhos de janelas e vidraças energeticamente eficientes.
 - d. Substituição/instalação de um aquecedor de água solar.
 - e. Instalação de sistemas de sombreamento externos permanentes.
 - f. Substituição/instalação de sistemas de aquecimento-arrefecimento (os combustíveis fósseis produzidos não são elegíveis) que utilizem fontes de energia renováveis ou sistemas combinados de calor e eletricidade de elevada eficiência (por exemplo, bombas de calor elétricas, unidades de ar condicionado inversoras da classe de energia A+ ou superior).
 - g. Instalação de sistemas de regulação termostática.
 - h. Instalação de sistemas de armazenamento de energia (baterias) a partir de fontes de energia renováveis.
 - i. Instalação de estações fotovoltaicas, pequenas turbinas eólicas e outras fontes de energia renováveis.
 - j. Trabalhos de instalação/Serviços de consultores técnicos ou engenheiros.

A fim de executar o investimento no mecanismo «Upgrade My Home», a Grécia e o Banco Helénico de Desenvolvimento assinam um acordo de execução. O acordo de execução deve incluir o seguinte conteúdo:

1. Descrição do processo de tomada de decisão do mecanismo «Upgrade My Home». A decisão final de investimento da Facilidade é tomada por um comité de investimento ou outro órgão de

direção equivalente relevante e aprovada por maioria dos votos dos membros independentes do governo.

2. Requisitos essenciais dos produtos financeiros, que devem incluir:
 - a. A descrição dos produtos financeiros e dos beneficiários finais elegíveis.
 - b. O requisito de que todos os investimentos apoiados sejam economicamente viáveis.
 - c. O requisito de que os beneficiários finais do mecanismo não recebam apoio de outros instrumentos da União para cobrir os mesmos custos.
3. O montante abrangido pelo acordo de execução, a estrutura de taxas para o parceiro de execução e os intermediários financeiros e o requisito de reinvestir quaisquer reembolsos de acordo com a política de investimento do Mecanismo, a menos que sejam utilizados para o serviço dos reembolsos de empréstimos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
4. Requisitos de acompanhamento, auditoria e controlo, incluindo a descrição dos procedimentos do parceiro de execução que devem assegurar a prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflitos de interesses.
5. O Banco Helénico de Desenvolvimento deve assinar acordos de financiamento com os intermediários financeiros, em conformidade com os principais requisitos que devem figurar em anexo ao acordo de execução. Os principais requisitos dos Acordos de Financiamento devem incluir todos os requisitos ao abrigo dos quais o Mecanismo opera, incluindo:
 - A decisão final sobre as emissões de empréstimos é tomada pelos intermediários financeiros em conformidade com as suas políticas e procedimentos, independentemente do governo.
 - A obrigação de os intermediários financeiros tomarem as suas decisões em conformidade, *mutatis mutandis*, com os requisitos em matéria de política de investimento acima especificados.
 - Requisitos de acompanhamento, auditoria e controlo aplicáveis aos intermediários financeiros, incluindo:
 - A descrição do sistema de acompanhamento dos intermediários financeiros para comunicar o investimento mobilizado.
 - A descrição dos procedimentos dos intermediários financeiros que devem assegurar a prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflitos de interesses.
 - A obrigação de verificar a elegibilidade de cada operação em conformidade com os requisitos estabelecidos no acordo de execução antes de se comprometer a financiar uma operação.
 - A obrigação de realizar auditorias ex post baseadas no risco, em conformidade com um plano de auditoria dos intermediários financeiros. Estas auditorias devem verificar: i) que os sistemas de controlo são eficazes, incluindo a deteção de fraude, corrupção e conflitos de interesses; ii) cumprimento dos requisitos das metas climáticas; e iii) que seja respeitado o requisito de que os beneficiários finais do mecanismo não tenham recebido apoio de outros instrumentos da União para cobrir os mesmos custos. As auditorias devem igualmente verificar a legalidade das transações e o cumprimento das condições dos acordos aplicáveis.
6. Requisitos aplicáveis aos investimentos no domínio climático realizados pelo parceiro de execução: pelo menos 40 % do investimento do MRR no mecanismo «Atualizar a minha

casa» deve contribuir para os objetivos em matéria de alterações climáticas, em conformidade com o anexo VI do Regulamento MRR.¹

¹ Os intermediários financeiros devem apresentar uma justificação do domínio de intervenção selecionado para cada projeto apoiado, juntamente com uma descrição do projeto, para efeitos do cálculo da contribuição climática. O parceiro de execução deve igualmente apresentar ao Estado-Membro um relatório semestral sobre a execução de cada projeto/atividade.

B.4. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do empréstimo

Programa de modernização energética «Upgrade My Home» (16401)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
374	2 - 1.2. 16401_ – Programa de atualização energética «Upgrade My Home»	Etapa intermédia	Upgrade My Home - Acordo de execução entre o Banco Helénico de Desenvolvimento e o Ministério das Finanças	Entrada em vigor do acordo de aplicação				Q4	2024	Entrada em vigor do acordo de aplicação.
376	2 - 1.2. 16401_ – Programa de atualização energética «Upgrade My Home»	Alvo	Atualizar a minha casa - Acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais - 100%		Percentagem (%)	0%	100%	Q1	2026	Os intermediários financeiros devem ter celebrado convenções jurídicas de financiamento com os beneficiários finais num montante necessário para utilizar 100 % do investimento do MRR no mecanismo (tendo em conta as comissões de gestão). Pelo menos 40 % deste financiamento deve contribuir para os objetivos climáticos utilizando a metodologia constante do anexo VI do Regulamento MRR.
377	2 - 1.2. 16401_ – Programa de atualização energética «Upgrade My Home»	Etapa intermédia	Actualizar a minha casa - O Ministério das Finanças concluiu o investimento	Certificado de transferência				Q1	2026	A Grécia deve transferir 62 000 000 EUR para o Banco Helénico de Desenvolvimento para o Mecanismo.

C. COMPONENTE 1.3: REQUISITOS E RECURSOS

A componente de recarga e reabastecimento do plano de recuperação e resiliência grego inclui reformas e investimentos específicos para aumentar a mobilidade sustentável, reforçar o crescimento económico, criar oportunidades de emprego e promover a resiliência social. As medidas incluídas nesta componente estão ligadas à estratégia nacional de mobilidade sustentável, apoiando assim a execução do Plano Nacional em matéria de Energia e Clima (PNEC). Devem também contribuir para a transição ecológica através da prestação de apoio às empresas que realizam operações relacionadas com a economia hipocarbónica e a resiliência às alterações climáticas. A componente inclui ainda reformas para apoiar a instalação de infraestruturas de eletromobilidade e a revisão dos serviços públicos de transporte urbano e regional de passageiros. A componente inclui igualmente investimentos para apoiar o desenvolvimento da capacidade de produção de fornecimentos relacionados com a eletromobilidade e a substituição de autocarros e táxis por veículos elétricos a bateria.

A componente apoia a resposta à Recomendação Específica n.º 3 de 2020 e à Recomendação Específica n.º 2 de 2019 sobre o investimento público e privado. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

C.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Produc-E Green (ID da medida: 16831)

O objetivo desta medida é contribuir para a economia hipocarbónica e reforçar a resiliência às alterações climáticas. Esta medida consiste no desenvolvimento de unidades industriais para a transição ecológica e no apoio à criação da primeira instalação de armazenamento de CO₂ na Grécia.

Reforma: Quadro para a instalação e o funcionamento da infraestrutura de carregamento de veículos elétricos (ID da medida: 16281)

A reforma deve estabelecer um quadro regulamentar abrangente para a instalação e o funcionamento de pontos de carregamento para veículos elétricos. Tal deve colocar a Grécia numa trajetória para cumprir a meta do PNEC de uma quota de 30 % de veículos elétricos no mercado interno até 2030. Até ao final de 2022, o Ministério do Ambiente e da Energia deve adotar, pelo menos, 300 planos apresentados pelas autoridades locais para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos acessíveis ao público. A execução da reforma deverá estar concluída até 31 de dezembro de 2022.

Investimento: Eletromobilidade (ID da medida: 16924)

O objetivo desta medida é apoiar a eletromobilidade. A medida consiste em novos autocarros elétricos de transporte público e numa alteração das obrigações de serviço público para as empresas de autocarros.

C.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 3: Quadro para a instalação e exploração de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
42	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16281_Quadro para a instalação e exploração de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos	Etapa intermédia	Pontos de carregamento para veículos elétricos – Entrada em vigor do quadro jurídico	Entrada em vigor das decisões ministeriais adotadas				Q3	2021	Entrada em vigor de todas as decisões ministeriais previstas na Lei n.º 4710/2020 e assinadas pelo Ministro do Ambiente e da Energia; Ministro das Infraestruturas e dos Transportes, Ministro do Interior e Ministro das Finanças, organizando o mercado dos veículos elétricos, com destaque para o mercado dos serviços de carregamento e proporcionando incentivos fiscais à aquisição de veículos elétricos e à instalação de infraestruturas de carregamento para veículos elétricos.
43	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16281_Quadro para a instalação e exploração de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos	Alvo	Pontos de carregamento para veículos elétricos – planos locais aprovados		Número de planos adotados pelo Ministério do Ambiente e da Energia	0	300	Q4	2022	Adoção pelo Ministério do Ambiente e da Energia de, pelo menos, 300 planos apresentados pelas autoridades locais para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos acessíveis ao público.

Grupo 4: E-mobilidade

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Produc-E Green (ID: 16831)
- Eletromobilidade (ID: 16924)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
44	3 – 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924 _ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Transportes públicos – Entrada em vigor da regulamentação do mercado relativa às obrigações de serviço público (autocarros)	Entrada em vigor do quadro jurídico revisto				Q4	2021	Reforçar a regulamentação do mercado através da entrada em vigor de um quadro legislativo revisto para os serviços públicos de transporte urbano e regional de passageiros (em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007). O quadro revisto deve: a) Assegurar a oferta contínua de transporte rodoviário público urbano e regional de passageiros (regular e fixo); b) Supervisionar a concessão, a organização e o funcionamento das redes de transporte associadas; c) Assegurar transportes rodoviários públicos de elevada qualidade ao menor custo possível; d) Regular o processo de concessão de direitos exclusivos de exploração de rotas públicas regionais e urbanas (regulares e fixas); e e) regular o nível de compensação pela prestação dos serviços acima referidos. Além disso, a lei deve estabelecer os critérios gerais para a futura contratação de serviços de transporte de passageiros. As regiões e unidades regionais correspondentes devem estabelecer critérios pormenorizados específicos da região que tenham devidamente em conta as necessidades de transporte específicas da

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										região e ajustar o processo de contratação em conformidade.
45	3 – 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Transportes públicos – aplicação de nova regulamentação do mercado para as obrigações de serviço público (autocarros)	Entrada em vigor do direito derivado relacionado com o quadro jurídico revisto				Q3	2022	Entrada em vigor do direito derivado indicado no quadro jurídico revisto para reforçar a regulamentação do mercado dos serviços públicos de transporte urbano e regional de passageiros.
46	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	Unidades Industriais – lançamento do programa	Entrada em vigor da(s) decisão(ões) ministerial(ais)				Q4	2022	Lançamento do programa de seleção de unidades industriais e entrada em vigor da(s) decisão(ões) ministerial(ais) pertinente(s) do Ministério do Ambiente e da Energia que estabelece(m): Processo de seleção para visar a economia hipocarbónica e a resiliência às alterações climáticas; - Definição do mecanismo de execução; Mecanismo(s) de certificação para validar o cumprimento do objetivo relativo às alterações climáticas (incluindo pormenores sobre eventuais medidas corretivas, se necessário; e - Cronologia. Os critérios de seleção/elegibilidade estabelecidos devem assegurar que os projetos selecionados cumprem as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável.
47	3 - 1.3. Recarga e	Etapa	Pontos de	Entrada em vigor da(s)				Q4	2022	Lançamento do programa de seleção de

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	intermédia	carregamento de veículos elétricos – lançamento de programas	decisão(ões) ministerial(ais)						mais de 8 000 pontos de carregamento acessíveis ao público para veículos elétricos em locais urbanos e suburbanos estratégicos nas cidades e em pontos de interesse («eletromobilidade») e entrada em vigor das decisões ministeriais pertinentes do Ministério do Ambiente e da Energia que estabelecem: - Processo de seleção; - Definição do mecanismo de execução; Mecanismo(s) de certificação para validar o cumprimento do objetivo relativo às alterações climáticas (incluindo pormenores sobre eventuais medidas corretivas, se necessário; e - Cronologia
48	3 – 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Transportes sustentáveis – estudo de viabilidade	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta que adota o estudo de viabilidade para uma agência de mobilidade eletrónica				Q4	2022	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta que adota um estudo de viabilidade para a criação de uma agência de eletromobilidade que assegure o planeamento e a coordenação adequados entre as infraestruturas de transportes e de energia, os governos regionais e locais e promova ligações entre a cadeia de fornecimento eletrónico – incluindo os produtores de baterias e FER – e a base de investigação e inovação.
50	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	Unidades Industriais – empresas selecionadas	Aprovação das candidaturas pelo Ministério do Ambiente e da Energia				Q4	2023	Aprovação pelo Ministério do Ambiente e da Energia das candidaturas apresentadas para mais de 10 unidades industriais («Produce E-Green»). As candidaturas devem ser selecionadas em conformidade com os critérios de seleção/elegibilidade e devem assegurar que os projetos selecionados cumprem as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente»

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										(2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável.
51	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	Captura e armazenamento de carbono (CAC) – autorização de armazenamento	Emissão da licença de armazenamento e criação de um sistema de comunicação de informações				Q4	2024	Emissão da licença de armazenamento pelo Ministério responsável pela captura e armazenamento de carbono (CAC) ao operador confirmado. A capacidade da instalação de captura e armazenamento de carbono deve ter inicialmente uma taxa de injeção de CO₂ de um milhão de toneladas/ano e proporcionar capacidade durante, pelo menos, 20 anos. Apresentação de um pedido completo ao Ministério do Ambiente e da Energia pelo requerente, que incluiria todos os estudos pertinentes, bem como um estudo de avaliação de impacto ambiental. Criação de um sistema de comunicação de informações para a comunicação anual de informações sobre o CO₂ armazenado e a confirmação de que não foi extraído qualquer óleo, para além do limitado às necessidades indispensáveis de gestão da pressão e de garantia da segurança dos locais de armazenamento, e que qualquer processo de CO₂ associado à extração indispensável deve ser separado e devolvido para armazenamento permanente. A instalação de captura e armazenamento de carbono deve funcionar sem utilizar quaisquer atividades comerciais de extração ou recuperação de petróleo a partir dos horizontes dos reservatórios onde ocorre a injeção de CO₂. Além disso, a captura

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										e o armazenamento de carbono devem também cumprir o requisito de que não devem existir aplicações tecnológicas, nem qualquer tipo de instalações e equipamentos concebidos para a aplicação da recuperação avançada de petróleo (REO) e para o aumento da produção de petróleo. Deve ter-se o cuidado de que qualquer eventual extração de petróleo ou gás se limite às necessidades indispensáveis de gestão da pressão e de garantia da segurança dos locais de armazenamento e que essa extração só seja efetuada se for indispensável para garantir o armazenamento seguro de CO ₂ . O CO ₂ com qualquer óleo ou gás que possa ser extraído deve ser separado e alimentado para armazenamento permanente.
45a	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento – 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Autocarro de transporte público - publicação de concursos para as regiões	Publicação dos convites à apresentação de propostas para as regiões				Q2	2025	Os convites à apresentação de propostas para 12 regiões devem ser lançados de forma faseada. Cada convite lançado resultará num máximo de dois contratos por região: a) Um contrato para a rede interurbana (longa distância), exceto nas regiões da Ática e do mar Egeu Meridional, onde podem ser adjudicados até dois contratos; e/ou b) um contrato para a rede urbana.
52	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Alvo	Autocarros – substituição por elétricos e entrada em vigor das disposições legais relativas à propriedade da Organização		Número de autocarros elétricos a bateria novos	0	425	Q4	2025	Foram retirados de circulação 425 novos autocarros elétricos e 425 autocarros antigos. Entrada em vigor de disposições legais que transferem a participação maioritária da Organização dos Transportes Urbanos de Salónica (OASTH) para a Autoridade dos Transportes de Salónica S.A. (OSETH), permitindo à OSETH

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
			dos Transportes Urbanos de Salónica (OASTH)							adjudicar por ajuste direto o contrato de serviço público para serviços regulares de transporte por autocarro na região urbana de Salónica, em conformidade com o artigo 5.o, n.o 2, do Regulamento (CE) n.o 1370/2007 relativo às OSP terrestres.
53	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	CCS – Plataforma e aprovação de licenças	Aquisição da plataforma OMEGA e emissão de licenças de instalação e ambientais				Q4	2025	a) Aquisição da plataforma OMEGA, que compreende a estrutura do casaco (incluindo estilingues de elevação e plataforma de aparelhagem), um convés de adega, um convés de mezanino, um convés de produção e um convés de perfuração. b) Emissão de: i) licença de instalação de plataformas; e ii) decisão que aprova as condições ambientais.
54	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento – 16831_Produc-E Green	Etapa intermédia	Unidades industriais — Conclusão de obras de construção e instalação de equipamento	Conclusão das obras de construção e instalação do equipamento				Q4	2025	11 As unidades industriais devem ter concluído as obras de construção e as instalações de equipamento.

D. COMPONENTE 1.4: UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS, DA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego visa promover a transição ecológica. Inclui reformas e investimentos específicos para reforçar a proteção e a restauração do ambiente natural, incluindo a proteção da biodiversidade, melhorar as infraestruturas ambientais e recuperar as perdas na cobertura florestal. Além disso, inclui uma reforma da gestão de resíduos que inclui, nomeadamente, a criação de uma entidade reguladora nacional dos resíduos para apoiar a transição para uma economia circular baseada na prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos. Estabelece ainda uma Autoridade Reguladora Nacional da Água, com vista a reforçar a sustentabilidade das operações e investimentos dos serviços públicos de abastecimento de água. A execução das reformas e dos investimentos incluídos na componente deve aumentar a eficiência na utilização dos recursos naturais e promover a proteção contra os riscos e impactos relacionados com o ambiente, tanto para a sociedade como para a economia. A componente inclui igualmente investimentos para melhorar o abastecimento de água potável e o abastecimento de esgotos, bem como para prevenir e atenuar os desafios ambientais decorrentes das alterações climáticas.

A componente apoia a resposta à Recomendação Específica n.º 3 de 2020 e à Recomendação Específica n.º 2 de 2019 sobre o investimento público e privado. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

D.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Plano nacional de reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antierosão e de proteção contra inundações (medida ID: 16849)

O objetivo da medida é restaurar os ecossistemas florestais degradados na Grécia e prevenir futuras catástrofes naturais. A medida consiste em ações de reflorestação, prevenção de incêndios florestais, antierosão e proteção contra inundações.

Investimento: Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de gestão de resíduos urbanos (medida ID: 16846)

O objetivo da medida é prevenir e reduzir a poluição ambiental decorrente do tratamento de águas residuais e da recolha de resíduos. A medida consiste na construção de infraestruturas de redes de esgotos e estações de tratamento de águas residuais (ETAR), na renovação das ETAR existentes e na construção de infraestruturas de gestão de lamas das ETAR e na aquisição de equipamento de gestão de resíduos.

Reforma: Estratégia nacional para a água (ID da medida: 16285)

O objetivo da medida é estabelecer um quadro para a utilização eficiente e sustentável dos recursos hídricos e apoiar a reorganização piloto dos prestadores de serviços hídricos. A medida consiste na adoção da estratégia nacional para a água e de um ato jurídico para a expansão das responsabilidades da EYDAP (empresa de abastecimento de água e saneamento de Atenas) e da EYATH (empresa de abastecimento de água e saneamento de Salónica).

Investimento: Projetos de abastecimento e poupança de água potável (ID da medida: 16850)

O objetivo da medida é melhorar a disponibilidade e a qualidade da água potável e reduzir as fugas e os riscos para a saúde pública relacionados com as infraestruturas hídricas. A medida consiste na construção de infraestruturas de abastecimento de água, na instalação de telemetria - sistemas de controlo remoto e de contadores de água digitais.

Investimento: Meios aéreos para a gestão de crises (ID da medida: 16911)

O objetivo da medida é aumentar a capacidade aérea para a gestão de crises. A medida consiste na disponibilização de meios aéreos para a gestão de crises.

Investimento: Equipamento de combate, prevenção e resposta a incêndios florestais (ID da medida: 16912)

O objetivo da medida é aumentar as capacidades de combate, prevenção e resposta a incêndios florestais. A medida consiste na entrega de equipamento de combate a incêndios e de resposta.

Investimento: A proteção da biodiversidade como motor do crescimento sustentável (ID da medida: 16851)

O objetivo da medida é proteger o ambiente natural da Grécia, preservando e apresentando o seu património natural. A medida consiste na monitorização e conservação da biodiversidade, na execução de projetos relativos a redes de trilhos, na renovação de museus e na digitalização das Coleções de História Natural Grega.

Investimento: Gestão e acompanhamento da proteção civil (ID da medida: 16910)

O objetivo da medida é melhorar o sistema de gestão e acompanhamento da proteção civil. A medida consiste na entrega e instalação de equipamento e em obras de construção e renovação em edifícios predefinidos.

Investimento: Implementação de Centros Regionais de Proteção Civil (PEKEPP) através de regimes de PPP (medida ID: 16283)

Construção de 13 Centros Regionais de Proteção Civil através de parcerias público-privadas. O objetivo do investimento é assegurar uma gestão atempada e eficaz dos riscos e das crises a nível regional. Os edifícios recém-construídos devem satisfazer uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais). Prevê-se que esta medida não prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição da medida e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01). Em especial, a medida exige que os operadores económicos que realizam as obras de construção assegurem que pelo menos 70 % (em peso) dos resíduos não perigosos de construção e demolição (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da lista europeia de resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE, de 3 de maio de 2000, que substitui a Decisão 94/3/CE, que estabelece uma lista de resíduos em conformidade com a alínea a) do artigo 1.o da Diretiva 75/442/CEE do Conselho relativa aos resíduos, e a Decisão 94/904/CE do Conselho, que estabelece uma lista de resíduos perigosos em conformidade com o n.o 4 do artigo 1.o da Diretiva 91/689/CEE do Conselho relativa aos resíduos perigosos [notificada com o número C(2000) 1147] produzidos no estaleiro sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em conformidade com a

hierarquia dos resíduos e o Protocolo da UE sobre a Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição. A execução do investimento deve estar concluída até 31 de dezembro de 2025.

Reforma: Legislação em matéria de gestão de resíduos para a deposição em aterro e a reciclagem sustentáveis (ID da medida: 16772)

O objetivo desta reforma é aumentar a prevenção, a reutilização e a reciclagem de resíduos. Esta medida consiste na revisão da legislação em vigor em matéria de gestão de resíduos e na criação e funcionamento de uma entidade reguladora da gestão de resíduos.

Reforma: Criação de uma nova autoridade reguladora da água e das águas residuais (ID da medida: 16979)

A reforma criará um organismo único, a Autoridade Reguladora Nacional da Água (ARNH), responsável pela execução da política de gestão racional dos recursos hídricos concebida pelo Ministério do Ambiente e da Energia. A nova Autoridade deve reforçar o quadro institucional e supervisionar o setor, incluindo a racionalização da política tarifária da água, em conformidade com o princípio do «poluidor-pagador» e assegurando a sustentabilidade dos serviços hídricos na Grécia. A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Investimento: Inspeção primária da resistência sísmica de edifícios ou instalações desportivas (medida ID: 16983)

O objetivo do investimento é avaliar a resiliência num terramoto de vários edifícios críticos e instalações desportivas no país. A medida consiste na emissão de certificados de inspeção primária para edifícios ou instalações desportivas.

Investimento: Programa de desenvolvimento para a administração local «Antonis Tritsis» (ID da medida: 16404)

O objetivo deste investimento é apoiar o desenvolvimento urbano, a resiliência às alterações climáticas e a transição ecológica dos municípios gregos.

O investimento consiste em intervenções no espaço público em zonas urbanas, obras de atenuação das inundações, aquisição de veículos elétricos e instalação de infraestruturas de carregamento, bem como investimentos em infraestruturas urbanas de água potável e de águas residuais.

D.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 4: Gestão dos resíduos e reforma da água para uma utilização sustentável dos recursos

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
56	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a aplicação da deposição em aterro e da reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Entrada em vigor da legislação em matéria de gestão de resíduos	Entrada em vigor da legislação				Q3	2021	Entrada em vigor de uma lei relativa à reciclagem e à deposição em aterro, bem como a introdução de incentivos para que os municípios atinjam taxas elevadas de reutilização e reciclagem e a aplicação de um imposto sobre a deposição em aterro. A taxa de deposição em aterro será aplicada a partir do primeiro trimestre de 2022 e as tarifas aumentarão progressivamente até atingirem o limiar superior da taxa de deposição em aterro até ao terceiro trimestre de 2024.
57	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a aplicação da deposição em aterro e da reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Entrada em vigor da lei reguladora da gestão de resíduos	Entrada em vigor da legislação				Q3	2022	Entrada em vigor de uma lei para: - Criar uma autoridade reguladora nacional dos resíduos, o seu funcionamento e as suas responsabilidades; - Reforma dos organismos regionais e locais de gestão de resíduos (FOSDA); e - Introduzir políticas sólidas de determinação dos custos e de fixação de preços, em conformidade com os princípios do «pagador à medida que joga» e do «poluidor-pagador».
58	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16979_Estabelecimento de uma nova autoridade	Etapa intermédia	Entrada em vigor da lei reguladora da água	Entrada em vigor da legislação				Q4	2022	Entrada em vigor de uma lei para a criação e o funcionamento de uma nova Autoridade Reguladora da Água e das Águas Residuais.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	reguladora da água e das águas residuais									
59	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a aplicação da deposição em aterro e da reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Criação e funcionamento da entidade reguladora da gestão de resíduos	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta e de todas as medidas administrativas e legislativas necessárias para a criação da Autoridade				Q4	2023	A nova Autoridade Reguladora Nacional de Resíduos dispõe de pessoal e instalações.
59-A	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a deposição em aterro e a reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Avaliação da adequação da gestão dos organismos de gestão de resíduos sólidos (FODSA) pela entidade reguladora	14 decisões anuais sobre a adequação da gestão dos organismos gregos de gestão de resíduos sólidos (FODSA) pela Autoridade Reguladora dos Resíduos, da Energia e da Água (RAAEY) para o ano de 2026				Q4	2025	A Autoridade Reguladora dos Resíduos, da Energia e da Água (RAAEY) emite 14 decisões individuais, cada uma das quais confirma a adequação da gestão de um dos 14 organismos de gestão de resíduos sólidos da Grécia (FODSA), em conformidade com os requisitos de avaliação anual previstos na legislação nacional.
60	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16979 Estabelecimento	Etapa intermédia	Criação e funcionamento do regulador de gestão da água	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta e de todas as medidas administrativas e				Q4	2023	A nova Autoridade Reguladora Nacional de Águas e Águas Residuais dispõe de pessoal e instalações.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	de uma nova autoridade reguladora da água e das águas residuais			legislativas necessárias para a criação da Autoridade						
316	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16285_Estratégia nacional para a água	Etapa intermédia	Estratégia Nacional para a Água e expansão das responsabilidades de duas empresas de abastecimento de água	Entrada em vigor de atos jurídicos para a adoção da Estratégia Nacional para a Água e o alargamento das responsabilidades do EYDAP (Empresa de Abastecimento de Água e Esgotos de Atenas) e do EYATH (Empresa de Abastecimento de Água e Esgotos de Salónica)				Q4	2025	Entrada em vigor dos seguintes atos jurídicos: Estratégia Nacional para a Água, que avalia o estado atual da gestão da água e estabelece orientações políticas para garantir a proteção e a gestão sustentável dos recursos hídricos; ato jurídico primário para a expansão geográfica das responsabilidades do EYDAP (empresa de abastecimento de água e saneamento de Atenas) para a Ática e a Boécia, e do EYATH (empresa de abastecimento de água e saneamento de Salónica) para Chalkidiki e Salónica, bem como o alargamento das suas responsabilidades aos serviços de água de irrigação.

Grupo 5: Plano Nacional de Reflorestação e Proteção da Biodiversidade

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Plano nacional de reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antierosão e de proteção contra inundações (ID: 16849)
- A proteção da biodiversidade como motor do crescimento sustentável (ID: 16851)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
61	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16849_ Plano Nacional de Reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antierosão e de proteção contra inundações	Etapa intermédia	Reflorestação, restauração e prevenção — contratos 1	Notificação da adjudicação de contratos				Q2	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos relativos aos programas Antinero I e II para a modernização de 37 500 ha de ecossistemas florestais degradados, incluindo clareiras florestais e florestais e a manutenção da rede rodoviária florestal e das zonas de incêndio existentes.
62	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16849_ Plano Nacional de Reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antierosão e de proteção contra inundações	Etapa intermédia	Reflorestação, restauração e prevenção — contratos 2	Notificação da adjudicação de contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação de todos os contratos para: 1. Restauração de 5 700 ha de ecossistemas florestais degradados na Grécia através de plantações de mudas que utilizem, pelo menos, 50 % de espécies autóctones; e 2. Modernização e modernização dos quatro viveiros florestais; e 3. Execução-piloto do Plano Nacional de Reflorestação; e 4. Medidas antierosão e antiinundações em Evros e Ródopes, abrangendo um total de 5 000 hectares de obras antierosão e 175 000 m2 de obras de proteção contra inundações.

63	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16849 Plano Nacional de Reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antierosão e de proteção contra inundações	Etapa intermédia	Reflorestação, restauração e prevenção – execução	Execução de obras				Q4	2025	- Restauração de 5 084 ha de ecossistemas florestais degradados; - Antinero I, II, III, IV & V para a modernização de 91 640 ha de ecossistemas degradados; - Medidas antierosão abrangendo 8 020 ha; - Medidas anti-inundações que abrangem 401 437 m2
----	---	------------------	---	-------------------	--	--	--	----	------	--

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
64	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16851_A proteção da biodiversidade como motor do crescimento sustentável	Etapa intermédia	Biodiversidade	Entrega dos projetos conforme descrito na descrição do marco				Q4	2025	- Execução de projectos relativos à rede nacional de caminhos e trilhos para caminhadas; - Renovação do Museu de História Natural de Creta; - Reconhecimento do Museu de História Natural Goulandris como Museu Nacional de História Natural; - Entrega de equipamento para um sistema de monitorização e patrulhamento de zonas protegidas; - Digitalização das Coleções Gregas de História Natural.

Grupo 6: Águas residuais & infraestruturas hídricas, poupança de água

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de gestão de resíduos urbanos (ID: 16846)
- Projetos de abastecimento e poupança de água potável (ID: 16850)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
66	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16850 Infraestruturas de abastecimento e poupança de água potável	Etapa intermédia	Aprovação dos pedidos de infraestruturas hídricas	Candidaturas aprovadas pelo Ministério do Ambiente e da Energia				Q2	2023	Emissão de um convite à manifestação de interesse para projetos de infraestruturas hídricas, de modo a incluir os seguintes requisitos: i) para os sistemas recém-construídos, ter um índice de fugas da infraestrutura (ILI) inferior ou igual a 1,5, ii) para as atividades de renovação, diminuir as fugas em mais de 20 % ou diminuir o consumo médio de energia em mais de 20 % e iii) para as instalações de dessalinização ligadas a fontes de energia renováveis e ter um consumo médio de energia inferior ou igual a 0,5 kWh.
68	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] - 16846 Urban Wastewater and Sludge Management Infrastructures from Wastewater	Etapa intermédia	Notificação da adjudicação de contratos para projetos de tratamento de águas residuais	Notificação da adjudicação de todos os contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação de contratos para projetos de gestão de águas residuais e lamas: 1. Infraestrutura da rede de esgotos e estações de tratamento de águas residuais (ETAR). 2. Modernização, expansão e modernização das estações de tratamento de águas residuais e reutilização das águas tratadas. 3. Implementação de infraestruturas de gestão de lamas provenientes de estações de tratamento de águas residuais.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	Treatment									
73	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16846_ Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de gestão de resíduos urbanos	Etapa intermédia	Projectos de infra-estruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas	70 projectos construídos				Q4	2025	Certificados de conclusão que confirmem a construção de 70 projetos dos seguintes tipos: - infraestruturas de redes de esgotos, condutas de ligação de esgotos e estações de tratamento de águas residuais (ETAR); - modernização, ampliação e modernização das ETAR e reutilização da água tratada; e - infraestruturas de gestão de lamas provenientes de ETAR.
73a	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16846_ Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de	Alvo	Aquisição de 130 veículos elétricos de recolha de resíduos		Número de veículos adquiridos	0	130	Q2	2026	Aquisição de 130 veículos elétricos de recolha de resíduos.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	gestão de resíduos urbanos									
74	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16850_Projetos de abastecimento e poupança de água potável	Etapa intermédia	Projectos de Abastecimento de Água e Poupança	Pelo menos 50 projetos executados				Q4	2025	Certificados de conclusão ou protocolos de aceitação que confirmem a entrega de, pelo menos, 50 projetos de abastecimento e poupança de água, incluindo: a) Construção de infra-estruturas de abastecimento de água em, pelo menos, sete zonas; b) Instalação de uma instalação de dessalinização c) Instalação de telemetria - sistemas de controlo remoto para deteção de fugas em redes de abastecimento de água e d) Instalação de contadores de água digitais

Grupo 7: Projetos de proteção civil

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Meios aéreos para a gestão de crises (ID: 16911)
- Gestão e acompanhamento da proteção civil (ID: 16910)
- Equipamento de combate, prevenção e resposta a incêndios florestais (ID: 16912)
- Implementação de Centros Regionais de Proteção Civil (PEKEPP) através de regimes de PPP (ID: 16283)
- Inspeção primária da resistência sísmica de edifícios ou instalações desportivas (ID: 16983)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
77	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16283_ Implementação de Centros Regionais de Proteção Civil (PEKEPP) através de regimes de PPP	Etapa intermédia	Concurso para 13 Centros Regionais	Publicação do anúncio de concurso				Q3	2021	Publicação do anúncio de concurso para a construção de 13 centros regionais de proteção civil.
78	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16910_ Sistema de acompanhamento e gestão	Etapa intermédia	Contrato para GPS	Notificação da adjudicação de contratos				Q4	2022	Notificação da adjudicação do contrato relativo ao Sistema de Monitorização GPS e ao Sistema de Alerta Precoce.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
79	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16911_Meios aéreos para a gestão de crises	Etapa intermédia	Aquisição de dois helicópteros de combate a incêndios de média dimensão	Notificação da adjudicação de contratos				Q4	2023	Notificação da adjudicação do contrato para a aquisição de dois helicópteros de combate a incêndios de média dimensão para necessidades de proteção civil e de combate a incêndios.
81	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16910_Gestão e acompanhamento da proteção civil	Etapa intermédia	Entrega de equipamento e obras de construção e renovação em edifícios predefinidos	Entrega de equipamento e obras de construção e renovação em edifícios predefinidos				Q4	2025	1. Disponibilização do Sistema de Gestão de Frotas GPS para Veículos de Serviço de Incêndio, Veículos de Proteção Civil de Regiões e Municípios. Atualização do sistema de informação «engage»; 2. Entrega de Estações Meteorológicas para Alerta Rápido de Desastres Naturais; 3. Disponibilização de estações de comunicação de emergência e fornecimento de dados climáticos de zonas de interesse (radares); 4. Construção e renovação dos edifícios situados na Avenida Kifissias 37-39, Maroussi. Entrega de equipamentos para os mesmos edifícios. Serviços prestados para o funcionamento de centros de vacinação em grande escala em Attiki e Salónica; 5. Renovação das instalações do edifício da Academia de Proteção Civil (Villia) e da Escola de Bombeiros em Tsotyli. Entrega de equipamento, simuladores e emuladores; 6. Entrega de três aeronaves como centros de controlo e gestão da vigilância aérea.
82	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações	Etapa intermédia	Conclusão do projeto de meios aéreos para a gestão	Meios aéreos para a gestão de crises fornecidos				Q4	2025	Entrega de: 1. 2 helicópteros utilitários de média dimensão para uso médico;

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	climáticas e proteção do ambiente - 16911 Meios aéreos para a gestão de crises		de crises							2. 2 helicópteros de combate a incêndios de média dimensão após a conclusão dos ensaios no solo; 3. 1 helicóptero para o transporte da equipa de gestão de incidentes do GSCP. Todas as aeronaves para fins especiais devem representar o melhor desempenho ambiental disponível na sua classe.
83	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16912 Equipamento de combate, prevenção e resposta a incêndios florestais	Etapa intermédia	Conclusão do equipamento de combate às florestas	Entrega de equipamento de combate a incêndios e de resposta				Q4	2025	Entrega de: 1. motores de incêndio e outros veículos de intervenção, bem como de equipamento; 2. pontes transportáveis desmontáveis.
332	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16983 Inspeção primária da resistência sísmica de edifícios ou instalações desportivas	Etapa intermédia	Conclusão das inspeções sísmicas primárias	Certificados de inspeção primária emitidos para edifícios ou instalações desportivas				Q1	2025	43 365 certificados de inspeção primária de edifícios ou instalações desportivas emitidos
385	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações	Etapa intermédia	Programa de desenvolvimento para a administração	Entrega de 83 projetos no âmbito do Programa				Q2	2025	Entrega de 83 projectos no âmbito do Programa Antonis Tritsis. No caso da construção de sistemas de águas residuais front-to-end, a medida deve ter um consumo

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	climáticas e proteção do ambiente – 16404_Development Program for Local Government “Antonis Tritsis”		local «Antonis Tritsis»	Antonis Tritsis						líquido de energia nulo e, no caso da renovação dos sistemas de águas residuais front-to-end, a medida deve conduzir a uma diminuição do consumo médio de energia de, pelo menos, 10 % (apenas através de medidas de eficiência energética e não de alterações materiais ou de carga).

E. COMPONENTE 2.1: CONECTA-SE

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego contém medidas que visam promover e facilitar a implantação generalizada de redes de capacidade muito elevada, incluindo 5G e fibra ótica, em consonância com os objetivos de conectividade 5G e a gigabits da UE para 2025, e o desenvolvimento de uma constelação de pequenos satélites. Os investimentos incluídos nesta componente dizem respeito à instalação de infraestruturas de fibra ótica em edifícios e à utilização de tecnologias e aplicações espaciais através do desenvolvimento de uma constelação de pequenos satélites que apoiará serviços de conectividade seguros associados a aplicações polivalentes para a observação da Terra. As reformas incluídas nesta componente estabelecem um quadro para facilitar a transição para ligações de banda larga rápidas e a transição para a tecnologia 5G.

Todos os investimentos e reformas propostos dão resposta aos desafios resultantes da necessidade crescente de conectividade e de observação e vigilância da Terra. As medidas apoiam a resposta à *Recomendação Específica por País* sobre o investimento público e privado (*Recomendação Específica por País 3 2020*), que insta a Grécia a centrar o investimento na transição digital e, em especial, nas infraestruturas digitais de capacidade muito elevada. Respondem também eficazmente à transição digital e/ou aos desafios dela resultantes, uma vez que se espera que contribuam significativamente para melhorar a conectividade de muito alta velocidade na Grécia. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

E.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Pequenos satélites (ID da medida: 16855)

O objetivo deste investimento é o lançamento e colocação em órbita de uma constelação de pequenos satélites. O investimento consiste numa constelação de pequenos satélites destinados a apoiar serviços de conectividade, bem como aplicações de observação da Terra para cartografia, navegação, agricultura de precisão, ordenamento do território e outros.

A medida consistirá igualmente i) na assinatura de uma alteração ao acordo de projeto para a assistência da Agência Espacial Europeia (AEE) na gestão e execução do projeto espacial nacional grego por satélite entre a AEE e o Ministério da Governação Digital e ii) numa transferência de fundos de 350 000 000 EUR para a AEE para apoiar as atividades da fase II previstas no acordo de projeto.

Reforma: Transição para a tecnologia 5G, facilitando o desenvolvimento de serviços à distância inovadores (ID da medida: 16844)

O objetivo desta reforma é estabelecer uma base para a transição para a tecnologia 5G. As reformas incluem a entrada em vigor de um novo quadro regulamentar e legislativo para a transição para a tecnologia 5G.

Reforma: Transição para ligações de banda larga a gigabits — Transição para ligações de banda larga a gigabits e reforço da procura de banda larga a gigabits (medida ID: 16857)

Esta reforma consiste na entrada em vigor de um quadro jurídico para a transição para ligações VHCN-Rede de Muito Alta Capacidade através da instalação de fibra ótica e do equipamento conexo nos edifícios, bem como de cabos submarinos no caso das ilhas gregas, permitindo uma maior cobertura das ligações de banda larga a gigabits. O quadro jurídico deve definir as

especificações técnicas e as regras e procedimentos pertinentes para a implantação de infraestruturas de banda larga nos edifícios capazes de fornecer conectividade a gigabits aos utilizadores finais. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de junho de 2024.

Investimento: Infraestrutura de fibra ótica em edifícios (ID da medida: 16818)

O objetivo deste investimento é promover a instalação da infraestrutura de fibra ótica em edifícios residenciais e comerciais e em habitações, bem como a ligação dos utilizadores finais a redes de capacidade muito elevada (VHCN). O investimento inclui regimes de subvenção à procura (vales) que subsidiam a) os custos da cablagem interna e b) as taxas de ligação (taxa única de instalação dos serviços de banda larga).

E.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Grupo 8: Conectividade

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Transição para a tecnologia 5G, facilitando o desenvolvimento de serviços inovadores à distância. (ID: 16844)
- Transição para ligações de banda larga a gigabits — Transição para ligações de banda larga a gigabits e reforço da procura de banda larga a gigabits (ID: 16857)
- Infraestrutura de fibra ótica em edifícios (ID: 16818)
- Pequenos satélites (ID: 16855)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
85	5 - 2.1. 16818_Infraestrutura de fibra ótica em edifícios	Etapa intermédia	Adjudicação do(s) contrato(s) para o projeto «Infraestrutura de fibra ótica em edifícios»	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s)				Q3	2022	Adjudicação do(s) contrato(s) na sequência da conclusão com êxito do processo de concurso para o projeto «Infraestrutura de fibra ótica em edifícios». A Sociedade da Informação SA/Ministério da Governação Digital deve assegurar que todas as candidaturas apresentadas são examinadas para confirmar se respondem adequadamente às exigências do convite. Após a seleção do contratante adequado, a Sociedade da Informação S.A./Ministério da Governação Digital procederá à adjudicação do contrato, que definirá as obrigações, funções e responsabilidades das partes contratantes.
87	5 - 2.1. Conecte-se - 16855_Small-satellites	Etapa intermédia	Adjudicação do(s) contrato(s) para o projeto «Pequenos Satélites»	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s)				Q2	2023	Adjudicação do(s) contrato(s) na sequência da conclusão com êxito do processo de concurso para o projeto «Small Satellites». O investimento diz respeito ao desenvolvimento de uma constelação de

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										pequenos satélites para apoiar serviços de conectividade, bem como aplicações de observação da Terra nos domínios da cartografia, do transporte marítimo, da agricultura de precisão, do ordenamento do território e outros.
90	5 - 2.1. 16818_Infraestrutura de fibra óptica em edifícios	Alvo	Execução do projeto «Infraestrutura de fibra óptica em edifícios»		Número de vales		300 255	Q4	2025	300 255 vales resgatados para habitações ligadas a infraestruturas e serviços de fibra ótica FTTH.
92	5 - 2.1. Conecte-se - 16855_Small-satellites	Etapa intermédia	Execução do projeto «Pequenos satélites»	Relatórios de Comissionamento em Órbita após o lançamento dos Pequenos Satélites				Q4	2025	O projeto-piloto tem início e a constelação de Pequenos Satélites, destinada a apoiar serviços de conectividade, bem como aplicações de observação da Terra para cartografia, navegação, agricultura de precisão, ordenamento do território e outros, é lançada e colocada em órbita.
92a	5 - 2.1. Conecte-se - 16855_Small-satellites	Etapa intermédia	Assinatura da alteração ao acordo relativo ao projeto e transferência dos fundos	Assinatura da alteração ao acordo de projeto entre a ESA e o Ministério da Governação Digital e transferência dos fundos				Q2	2026	Assinatura da alteração ao acordo de projeto para a assistência da Agência Espacial Europeia (ESA) na gestão e execução do projeto espacial nacional grego por satélite entre a Grécia e a ESA. O acordo de projeto inclui as atividades que seriam financiadas ao abrigo do acordo de projeto, que consistirão na execução das atividades da fase II («Espaço Hellas 2.0»), a saber: 1) Implantação da constelação de deteção de satélites óticos RGBNIR, satélites térmicos MWIR, satélites de monitorização RF; 2) Conhecimento do Domínio Espacial & Demonstrador(es) de Capacidades em Órbita; 3) Aquisição e implantação de terminais de utilizadores de conectividade segura e adoção do PRS do Galileo;

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										4) Space Innovation & Testbed Programme for EO and Connectivity in-orbit demonstração e oportunidades de carga útil hospedada; 5) Secure EO Services & Data Infrastructure for enhancing governmental hub and flagship downstream services (Infraestrutura de dados segura dos serviços de OE; Infraestrutura de dados para melhorar a plataforma governamental e os serviços emblemáticos a jusante); 6) Formação para graduados gregos em relação às atividades no âmbito deste Acordo de Projeto e atividades de Comunicação. O acordo relativo ao projeto deve também incluir uma disposição que garanta que os fundos sejam total e exclusivamente utilizados pela ESA para apoiar as atividades da fase II. A Grécia deve transferir 350 000 000 EUR para a ESA para apoiar as atividades da fase II do acordo de projeto.
333	5 - 2.1. 16844_ Transição para a tecnologia 5G, facilitando o desenvolvimento de serviços à distância inovadores	Etapa intermédia	Entrada em vigor da transição para a reforma tecnológica 5G	Entrada em vigor do quadro regulamentar e legislativo				Q3	2024	Entrada em vigor do direito derivado que define o processo de atribuição do espectro 5G a projetos-piloto através do fundo Phaistos e/ou de entidades universitárias, incluindo um processo para identificar novas oportunidades e riscos no desenvolvimento de redes 5G, a racionalização dos procedimentos de atribuição do espectro 5G e a avaliação dos requisitos e riscos em aplicações económicas específicas.
334	5 - 2.1. 16857_Switch to Gigabit broadband	Etapa intermédia	Entrada em vigor da reforma da transição para	Entrada em vigor do quadro legislativo				Q2	2024	Entrada em vigor de um quadro jurídico que defina as especificações técnicas e as regras e procedimentos pertinentes para a

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	connections – Transition to Gigabit broadband connections and strengthening of Gigabit broadband demand (Ligação – 16857Switch para ligações de banda larga a gigabits – Transição para ligações de banda larga a gigabits e reforço da procura de banda larga a gigabits)		ligações de banda larga a gigabits							implantação de infraestruturas de banda larga nos edifícios capazes de fornecer conectividade a gigabits aos utilizadores finais.

F. COMPONENTE 2.2: MODERNIZAÇÃO

A componente «Modernização» do plano de recuperação e resiliência grego visa modernizar a administração pública, melhorando o seu modelo operacional e assegurando a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos e às empresas. A aceleração dos esforços para melhorar o desempenho digital da administração pública deve funcionar como catalisador para alcançar este objetivo. Meta das reformas e dos investimentos: a) A transformação digital das organizações do setor público, incluindo a digitalização dos arquivos e serviços digitais melhorados; b) Melhoria dos processos operacionais, seguida da incorporação de sistemas informáticos modernos; c) Maior interoperabilidade entre sistemas e dados; d) Estratégias e políticas abrangentes em matéria de cibersegurança e governação de dados; bem como e) a utilização alargada de tecnologias avançadas, como a computação em nuvem, a inteligência artificial e os megadados.

A componente visa dar resposta ao desafio de modernizar e digitalizar a administração pública, racionalizando e simplificando simultaneamente os seus principais processos e procedimentos. Apoia a resposta à recomendação específica por país sobre o investimento público e privado (recomendações específicas por país 3 2020 e 2 2019), melhorando a eficácia e a digitalização da administração pública. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

F.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Rumo a serviços orientados para o «cliente» da administração pública através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e da conformidade com as estratégias e políticas europeias (medida ID 16929)

O objetivo da reforma é prestar serviços públicos orientados para o utilizador aos cidadãos e empresas gregos e assegurar um melhor funcionamento da administração pública grega. A reforma consiste em: a) a entrada em vigor dos capítulos pertinentes do Código da Administração Local Única e b) a realização de ações de acompanhamento e medição dos encargos administrativos e de apoio ao processo de avaliação do impacto regulamentar.

Investimento: Digitalização de arquivos e serviços conexos (medida ID 16778)

O investimento consiste na digitalização de arquivos essenciais em vários setores (justiça, saúde, arquivos gerais do Estado, planeamento urbano, expropriações, cadastro, imigração e asilo, assuntos marítimos) e na integração nos sistemas informáticos pertinentes, bem como na execução-piloto de armazenamento seguro de arquivos do setor público e de arquivos do setor público «mais amplos» (um total de nove subprojetos).

Concretamente, os referidos subprojetos incluem a implementação da digitalização de 1 150 000 000 páginas e outras ações necessárias em relação aos seguintes arquivos: 1) o sistema judicial, 2) os registos médicos e exames de imagem do sistema público de saúde, 3) os arquivos gerais do Estado para as agências centrais e locais, 4) o sistema de imigração e asilo, 5) os planos de expropriação, 6) as licenças e os planos de construção, e a criação de metadados e de geocodificação para as agências de planeamento urbano, 7a) os títulos de propriedade e os respetivos documentos nos serviços de hipotecas do Cadastro e 7b) a execução dos serviços melhorados do Cadastro, e 8) os assuntos marítimos. O subprojeto 9) diz respeito à execução-piloto

do armazenamento seguro de 1 440 000 caixas de ficheiros que contêm ficheiros físicos noutros arquivos do setor público. Este investimento visa reduzir o custo temporal da prestação de serviços ao público pela administração pública, ao passo que um melhor acesso aos arquivos visa também reduzir significativamente os custos e libertar recursos.

Investimento: MRC para as administrações públicas (medida ID 16810)

O objetivo deste investimento é a conceção, a criação e o lançamento de um sistema integrado de gestão de todo o ciclo de vida da relação da administração pública com os cidadãos e as empresas. O investimento consiste em a) um sistema de gestão das relações com os clientes para as administrações públicas, que permita a gestão das interações da administração pública com os cidadãos e as empresas, e b) a disponibilidade de um sistema integrado de comunicação eletrónica entre os sistemas e serviços do setor público e os cidadãos gregos (Gov. gr – messenger).

Investimento: Modernização dos balcões únicos da administração pública (medida ID 16780)

O objetivo da medida é a modernização dos Centros de Serviços aos Cidadãos (KEP). O investimento consiste na aquisição de novos equipamentos e ferramentas digitais e na renovação dos edifícios dos balcões únicos da administração pública.

Investimento: Novo sistema de contratos públicos (medida ID 16736)

O investimento diz respeito à reformulação e implementação de um novo sistema informático para os contratos públicos. O investimento deve incluir: a) a reformulação e o enriquecimento do portal www.eprocurement.gov.gr; b) Subsistemas extensos de adições e personalizações utilizados nos concursos; c) a reforma, reorganização e enriquecimento do Registo Eletrónico Central de Contratos Públicos (KIMDIS), a modernização e expansão dos sistemas de extração de dados estatísticos e o seu posterior tratamento estatístico; d) Configuração e implementação de extensões do Sistema Eletrónico de Contratação Pública (ESIDIS) para apoiar novas estratégias e processos empresariais no domínio da Contratação Pública por via eletrónica; e) As melhorias dos serviços de interoperabilidade já implementados e a implementação de novos serviços para o intercâmbio de dados; f) Serviços de interoperabilidade eletrónica através do Centro de Interoperabilidade (KED), que faz parte do Portal Digital Único nacional (gov.gr); g) A criação de um mecanismo de encriptação de dados armazenado nas bases de dados do sistema para evitar ações maliciosas dos administradores do ESIDIS e do G-Cloud; h) Um novo estudo de segurança e aditamentos e/ou alterações ao sistema para aumentar a sua segurança, certificação e intervenções para reforçar a segurança do sistema, a fim de permitir a futura certificação; i) a melhoria e o relançamento do sistema de planeamento dos contratos públicos para um maior apoio aos contratos públicos e aos procedimentos centralizados de adjudicação de contratos através de catálogos eletrónicos; j) Adição de pedidos de apoio a operadores económicos: enriquecimento dos pedidos de pesquisa de propostas, dados históricos e estatísticos da sua participação nos processos de adjudicação de contratos, enriquecimento dos subsistemas de informação e comunicação dos fornecedores e das autoridades adjudicantes; k) a adição de capacidades de Assistente Virtual para que qualquer interessado possa fazer perguntas em linguagem natural; l) A adição de um sistema de arquivo eletrónico de ficheiros (ESIDIS - KIMDIS) que cumpra o disposto no regime jurídico dos ficheiros eletrónicos; m) a produção de material de formação e ações publicitárias; n) Serviços de apoio técnico e de acompanhamento de projectos; e o) um estudo que avalie as possibilidades e a eficácia dos instrumentos de contratação pública eletrónica existentes, bem como a sua seleção, atualização ou substituição por instrumentos novos e mais eficientes.

Investimento: Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros (medida ID 16742)

O objetivo desta medida é modernizar o Ministério dos Negócios Estrangeiros. O investimento consiste na digitalização das operações e das infraestruturas informáticas.

Investimento: Programas de atualização de competências digitais para recrutas (medida ID 16826)

O investimento integra um programa de formação e certificação de competências digitais no serviço militar obrigatório. O objetivo é aproveitar o tempo de serviço dos recrutas para transmitir as competências digitais necessárias nas forças armadas e no mercado de trabalho atuais. A execução deste investimento deve ser realizada através da atualização e expansão da plataforma da Academia Digital dos Cidadãos e deve incluir: a) Acesso personalizado dos recrutas ao portal de formação, que deve ter fortes mecanismos de cibersegurança e dissuasão de ciberataques, juntamente com uma arquitetura reforçada de proteção de dados pessoais; b) Configuração da carteira eletrónica (carteira eletrónica) do recruta, na qual o seu perfil educativo deve ser refletido, juntamente com as suas qualificações existentes; c) Desenvolvimento e configuração de programas de formação em competências digitais; d) Desenvolvimento e utilização de uma ferramenta de autoavaliação; e) 50 000 tablets que devem ser adquiridos e fornecidos aos recrutas durante o período de participação nos programas de ensino à distância; f) Certificação das competências digitais adquiridas durante o processo de formação, que se deve basear nos quadros europeus e nacionais de competências digitais.

Investimento: Transformação digital da organização nacional de turismo grega (medida ID 16791)

O objetivo deste investimento é desenvolver as capacidades digitais da Organização Nacional de Turismo da Grécia. O investimento consiste na criação de um mapa digital do turismo, de um repositório digital para os bens culturais da Grécia e de um novo sistema de informação turística.

Reforma: Estratégia de cibersegurança e Centro Nacional de Operações de Cibersegurança (medida ID 16823)

O objetivo da medida é melhorar a cibersegurança dos sistemas do setor público. A medida consiste na execução de uma estratégia de cibersegurança e de um Centro Nacional de Operações de Cibersegurança (SOC).

Investimento: Serviços Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED) (medida ID 16779)

O objetivo desta medida é desenvolver infraestruturas de interoperabilidade entre os serviços da administração pública para facilitar o intercâmbio de informações e os serviços em linha. O investimento consiste em: a) serviços Web; b) Centro de Interoperabilidade da próxima geração (KED).

Reforma: Interligação e interoperabilidade de registos, sistemas e serviços para o intercâmbio de dados entre organizações públicas nacionais (medida ID 16782)

O objetivo desta reforma é facilitar a prestação de serviços públicos digitais aos cidadãos e às empresas. A reforma consiste na introdução de um quadro para a interconexão e interoperabilidade dos registos e serviços para o intercâmbio de dados entre organizações públicas.

Investimento: Registos eletrónicos (medida ID 16824)

O objetivo desta medida é apoiar a prestação de serviços públicos digitais através de registos e plataformas eletrónicos. O investimento consiste na entrega de registos e plataformas eletrónicos nos seguintes domínios: registo dos cidadãos, bem-estar dos animais, infraestruturas de eletromobilidade e saúde e segurança social.

Reforma: Incorporação de novas tecnologias e tendências para os serviços avançados da administração pública, aumento da eficiência e eficácia e diminuição dos custos de funcionamento, atualização e manutenção dos sistemas (medida ID 16928)

O objetivo desta reforma é modernizar os serviços da administração pública através de avanços tecnológicos. A reforma consiste na introdução de um quadro para a adoção de novas tecnologias na administração pública e de uma política de dados abertos e reutilizáveis.

Investimento: Cidades inteligentes (medida ID 16854)

O objetivo do investimento é transformar gradualmente 11 municípios gregos em «cidades inteligentes». A medida consiste na realização de projetos de «cidades inteligentes» por 11 municípios.

Investimento: Fornecimento de infraestruturas e serviços de computação em nuvem central (medida ID 16853)

O investimento visa reforçar o funcionamento das principais instituições do Ministério da Governação Digital, nomeadamente a GSISPA e a IDIKA SA, através da implantação de infraestruturas e serviços de computação em nuvem (em conformidade com a Lei n.º 4727/2020), seguindo as melhores práticas internacionais para a implantação de infraestruturas e serviços governamentais de computação em nuvem (G-Cloud). O projeto deve proporcionar uma infraestrutura moderna de computação em nuvem híbrida composta por dois inquilinos: Uma para a -Cloud e outra para a H-Cloud. Cada arrendatário deve ter a componente de computação em nuvem privada e a componente de computação em nuvem pública num ambiente unificado de gestão e prestação de serviços. A execução do investimento deve estar concluída até 30 de junho de 2024.

Os centros de dados do prestador de serviços de computação em nuvem devem cumprir o «Código de Conduta Europeu sobre a Eficiência Energética dos Centros de Dados».

O requisito está em consonância com o Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativo à Governação da União da Energia e da Ação Climática, apoiando a transição ecológica e contribuindo para a consecução das metas climáticas da União para 2030 estabelecidas no artigo 2.º, n.º 11, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 10.º da Lei Europeia em matéria de Clima, e cumprindo o objetivo de neutralidade climática da UE até 2050 e da transição digital, contribuindo assim para a convergência económica e social ascendente, restaurando e promovendo o crescimento sustentável e a integração das economias da União.

Investimento: Modernização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das infraestruturas nacionais de investigação e tecnologia (GRNET) (medida ID 16955)

O objetivo do investimento é modernizar as infraestruturas e os serviços da GRNET. O investimento consiste em: a) a modernização do software e dos serviços de computação em nuvem da GRNET, b) o supercomputador DAEDALUS (execução da fase A, tal como especificado no contrato pertinente), c) a locação de infraestruturas de fibra ótica, d) a entrega ou entrega e instalação do equipamento de rede da GRNET.

Investimento: Expansão do Syzefxis II (medida ID 16956)

O objetivo deste investimento é fornecer aos organismos do setor público serviços de telecomunicações melhorados. O investimento consiste na disponibilização de um sistema digital de recolha de dados de levantamento local para a implantação do SYZEFXIS II, serviços de controlo de qualidade e monitorização para a instalação de sistemas de cablagem da Rede Nacional de

Telecomunicações, a instalação de equipamento de alimentação elétrica ininterrupta em todas as entidades do SYZEFXIS II, a criação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação para a rede do setor público e a instalação de infraestruturas de rede na Rede Escolar Pan-helénica.

Investimento: Central BI - Data Analytics (medida ID 16842)

O objetivo deste investimento é aumentar a capacidade da administração pública para utilizar dados para a tomada de decisões. O investimento consiste na criação de uma Plataforma Central de Análise de Dados de Informações Empresariais, que permita às agências da administração pública integrar e analisar dados para apoiar as suas operações e a tomada de decisões.

Investimento: Sistema Central de Gestão de Documentos (medida ID 16738)

O investimento consiste na implementação de um sistema central de gestão de documentos que captura, armazena e recupera documentos em papel e eletrónicos. Este sistema deve facilitar a interoperabilidade entre as organizações do setor público e visar acelerar o tratamento dos processos e pedidos de serviços dos cidadãos e das empresas. O investimento inclui a) o fornecimento de 20 000 assinaturas digitais à distância aprovadas, b) o desenvolvimento de aplicações para a interoperabilidade, a criação de um código QR ou ID único a incorporar nos documentos, c) o desenvolvimento de subsistemas para cobrir as necessidades do governo em matéria de assinatura de documentos com assinaturas digitais, d) serviços de apoio (incluindo serviços para o desenvolvimento de estudos), formação e serviços de assistência.

Investimento: Contribuição voluntária para a Empresa Comum EuroHPC (medida 16859)

Esta medida visa apoiar a criação e o acesso da Grécia a gigafábricas de inteligência artificial e aos seus serviços.

A medida consiste numa contribuição voluntária de 350 000 000 EUR para a Empresa Comum EuroHPC.

O contributo apoiará uma gigafábrica de IA e/ou outras iniciativas da EuroHPC, como as fábricas de IA, os supercomputadores ou os computadores quânticos, ou outros investimentos em IA, tecnologia quântica ou HPC relacionados com os objetivos da Empresa Comum EuroHPC, a estabelecer na União.

F.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento de topo 3: Digitalização de arquivos e serviços conexos

Seq. Não .	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre e	Ano	
93	6 - 2.2. Modernizar - 16778_Digitalização dos arquivos e serviços conexos	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a digitalização de arquivos	Notificação da adjudicação do(s) contrato(s) relativo(s) aos 9 subprojetos do projeto de digitalização dos arquivos				Q4	2022	Adjudicação do(s) contrato(s) para cada um dos 9 subprojectos seguintes, incluindo todos os seus componentes: • Subprojecto 1: Digitalização dos arquivos do sistema judicial • Subprojecto 2: Digitalização dos arquivos do Sistema de Saúde Pública • Subprojecto 3: Digitalização dos Arquivos Gerais do Estado • Subprojecto 4: Digitalização dos arquivos do sistema de imigração e asilo • Subprojecto 5: Digitalização dos arquivos de expropriações • Subprojecto 6: Digitalização dos arquivos das agências de planeamento urbano • Subprojecto 7A - Digitalização dos arquivos do Cadastro (Ktimatologio) • Subprojecto 7B – Melhoria dos serviços digitais do Cadastro • Subprojecto 8 - Digitalização dos arquivos marítimos • Subprojecto 9: Armazenamento seguro do setor público e do setor público «mais amplo» As especificações devem incluir calendários e objetivos e especificar, para cada um dos nove subprojetos, o seguinte: 1. Digitalização de registos físicos 2. migração de registos digitais para sistemas existentes (incluindo ficheiros de justiça em OSDDY-PP/OSDDY-DD; títulos de propriedade no Sistema de Informação do

Seq. Não .	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										Registo Predial Nacional) 3. análise, conceção e implementação dos centros de dados e das infraestruturas localizadas junto das agências locais, juntamente com o balcão único adequado (incluindo o repositório central para os registos dos doentes; Sistema Integrado de Informação Geográfica do Mapa Digital Unificado de Expropriações e Pedidos de Expropriação; Sistema de Gestão de Ficheiros Digitais (DMS/DAS) para registos cadastrais; instalação do software de gestão de arquivos). 4. serviços de apoio (incluindo novos serviços electrónicos relacionados com a pesquisa e recuperação de ficheiros para os cidadãos; administração pública; Investigadores dos Arquivos Estaduais).
95	6 - 2.2. Modernizar - 16778_Digitalização dos arquivos e serviços conexos	Etapa intermédia	Digitalização dos arquivos	Digitalização, metadados e migração de arquivos para os sistemas existentes e realização do projeto «Serviços digitais para cadastro» e do projeto «Armazenamento seguro de arquivos do setor público e de arquivos do setor público em geral»				Q4	2025	Digitalização, incluindo metadados, e migração para sistemas existentes de, pelo menos, 1 035 000 000 páginas. Entrega do subprojeto «melhoria dos serviços digitais para cadastro» para digitalizar os serviços oferecidos pelo Cadastro Helénico, e do subprojeto «armazenamento seguro de arquivos do setor público e de arquivos mais vastos do setor público» para o armazenamento seguro de ficheiros físicos noutros arquivos do setor público.

Reforma fundamental 5: Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos – Interconexão e interoperabilidade dos registos, sistemas e serviços

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
96	6 - 2.2. 16929_Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e do cumprimento das estratégias e políticas europeias	Etapa intermédia	Criação do registo nacional de procedimentos e execução do plano nacional de simplificação de processos (primeira fase)	Relatório do Ministério da Governação Digital que ateste a operacionalização do registo nacional de procedimentos e a conclusão dos fluxos de trabalho no âmbito da primeira fase do Programa Nacional de Simplificação de Processos				Q3	2022	Operacionalização do registo nacional de procedimentos («Diavlos», nos termos do artigo 90.o da Lei n.o 4727/2020) e integração no portal gov.gr; e conclusão da primeira fase dos fluxos de trabalho de simplificação, de acordo com o calendário previsto pelo Programa Nacional de Simplificação de Processos de quatro anos, incluindo a digitalização dos procedimentos de contratação pública.
97	6 - 2.2. 16929_Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e do cumprimento das estratégias e políticas europeias	Etapa intermédia	Execução do plano nacional de simplificação dos processos (segunda fase)	Relatório do Ministério do Interior que atesta a conclusão da segunda fase dos fluxos de trabalho de simplificação no âmbito do Programa Nacional de Simplificação de Processos				Q4	2023	Concluir a segunda fase dos fluxos de trabalho de simplificação de acordo com o calendário previsto pelo Programa Nacional de Simplificação de Processos de quatro anos, incluindo a digitalização dos processos de avaliação de impacto, o arranque de empresas em nome individual, a simplificação dos procedimentos relativos aos «eventos da vida» dos cidadãos, incluindo o nascimento, o falecimento e o divórcio, a simplificação dos procedimentos judiciais relacionados com advogados, as decisões judiciais, as assinaturas digitais, as certidões emitidas pelos tribunais, a renovação da carta de condução e o funcionamento da myfoto.gov.gr, bem como a circulação eletrónica de documentos na administração pública (atestada por circulares emitidas).
98	6 - 2.2. Modernizar - 16782_Interligação e interoperabilidade de registos, sistemas e serviços para o	Etapa intermédia	Base regulamentar para a interligação e	Adoção das alterações regulamentares, incluindo o direito				Q4	2024	Adoção de alterações regulamentares para estabelecer uma base regulamentar para a interconexão e interoperabilidade dos registos e

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	intercâmbio de dados entre organismos públicos nacionais		interoperabilidade dos registos	primário e derivado conexo para a interconexão e interoperabilidade dos registos e serviços						serviços para o intercâmbio de dados entre as organizações públicas nacionais
99	6 - 2.2. 16929_Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e do cumprimento das estratégias e políticas europeias	Etapa intermédia	Reduzir os encargos administrativos na administração pública	Realização de ações de acompanhamento e medição dos encargos administrativos e de apoio ao processo de avaliação do impacto regulamentar e disposição no Código da Administração Local Única que indique a entrada em vigor				Q4	2025	- Entrada em vigor dos capítulos do Código da Administração Local Única relativos à regulamentação das questões organizacionais e à regulamentação do funcionamento financeiro e do quadro de gestão. - Normalização da metodologia e dos procedimentos de medição dos encargos administrativos. - Criação de um índice de medição da burocracia (IMC). - Criação de um mecanismo de apoio à análise do impacto regulamentar. - Publicação das medições dos encargos administrativos utilizando o modelo de custo-padrão.

Grupo 9: Iniciativas relacionadas com o reforço dos serviços digitais seguros e orientados para o «cliente», utilizando sistemas informáticos interoperáveis e políticas de dados abertos

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Gestão das Relações com os Clientes das Administrações Públicas (ID: 16810)
- Modernização dos balcões únicos da administração pública (ID: 16780)
- Novo sistema para os contratos públicos (ID: 16736)
- Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros (ID: 16742)
- Programas de atualização de competências digitais para recrutados (ID: 16826)
- Transformação digital da organização nacional de turismo grega (ID: 16791)
- Estratégia de cibersegurança e um Centro Nacional de Operações de Cibersegurança (ID: 16823)
- Serviços Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED) (ID: 16779)
- Registos eletrónicos (ID: 16824)
- Sistema Central de Gestão de Documentos (ID: 16738)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
100	6 - 2.2. 16779_ Interoperabilidade e desenvolvimento de serviços web	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para projetos de interoperabilidade e desenvolvimento de serviços Web	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato para o projeto de desenvolvimento de interoperabilidade e serviços Web. O Ministério/Secretariado-Geral dos Sistemas de Informação para o Setor Público/Sociedade da Informação SA examinará todas as propostas apresentadas e confirmará se as candidaturas dão uma

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										resposta adequada aos pedidos de RFP. Após a seleção do contratante adequado, o Ministério procederá à adjudicação do contrato, que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
101	6 - 2.2. 16810_CRM para o Governo Geral	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos de CRM para as administrações públicas	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato de CRM para o Governo Geral. O Ministério/Secretariado-Geral dos Sistemas de Informação para o Setor Público/Sociedade da Informação SA examinará todas as propostas apresentadas e confirmará se as candidaturas dão uma resposta adequada aos pedidos de RFP. Após a seleção do parceiro externo adequado, o Ministério procederá a uma adjudicação de contrato que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
102	6 - 2.2. 16780_Modernização dos balcões únicos da administração pública	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para uma maior modernização dos balcões únicos da administração pública	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato para a modernização dos balcões únicos da administração pública. O Ministério/Secretariado-Geral dos Sistemas de Informação para o Setor Público/Sociedade da Informação SA deve assegurar que todas as propostas apresentadas são examinadas e confirmar se as candidaturas dão uma resposta adequada aos pedidos de RFP. Após a seleção do parceiro externo adequado, o Ministério procederá a uma adjudicação de contrato que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
103	6 - 2.2. Modernizar - 16736_Novo sistema para Contratos Públicos	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para o novo sistema de contratos	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato para o novo sistema de contratos públicos do projeto. O Ministério/Secretariado-Geral dos Sistemas de Informação para o Setor

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
			públicos							Público/Sociedade da Informação SA examinará todas as propostas apresentadas e confirmará se as candidaturas dão resposta adequada aos pedidos de RfP. Após a seleção do contratante adequado, o organismo responsável procederá à adjudicação do contrato, que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
104	6 - 2.2. 16823 Estratégia e políticas de cibersegurança para o setor público & serviços avançados de segurança para infraestruturas críticas nacionais	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a estratégia de cibersegurança	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato para o projeto de estratégia e políticas de cibersegurança para o Setor Público & serviços avançados de segurança para infraestruturas críticas nacionais. Após a seleção do consultor externo adequado, o Ministério procederá a uma adjudicação de contrato que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
105	6 - 2.2. 16826 Programas de atualização de competências digitais para recrutas	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para programas de atualização de competências digitais para recrutas	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato para os programas de atualização de competências digitais para recrutas. O Ministério examinará todas as propostas apresentadas e confirmará se as candidaturas dão uma resposta adequada aos pedidos de RFP. Após a seleção do parceiro externo adequado, o Ministério procederá a uma adjudicação de contrato que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
106	6 - 2.2. 16742 Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato de transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O Ministério examinará todas as propostas apresentadas e confirmará se as candidaturas dão uma resposta adequada aos pedidos de RFP. Após a seleção do parceiro externo adequado, o Ministério procederá a uma adjudicação de contrato que definirá as

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
107	6 - 2.2. Modernizar - 16824_E-Registos	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para registos eletrónicos	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	Adjudicação do contrato para o projeto de Registos Eletrónicos. O Ministério/Secretariado-Geral dos Sistemas de Informação para o Setor Público/Sociedade da Informação SA examinará todas as propostas apresentadas e confirmará se as candidaturas dão uma resposta adequada aos pedidos de RFP. Após a seleção do parceiro externo adequado, o Ministério procederá a uma adjudicação de contrato que definirá as obrigações, funções e responsabilidades de ambas as partes contratantes.
108	6 - 2.2. 16779_ Serviços Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED)	Etapa intermédia	Prestação de serviços Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED)	Prestação de serviços Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED)				Q4	2025	Disponibilização do Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED) e de serviços Web.
109	6 - 2.2. 16810_CRM para o Governo Geral	Etapa intermédia	Sistema de gestão das relações com os clientes para as administrações públicas e Gov.gr – mensageiro	Entrega do sistema CRM e do Gov. gr – messenger				Q2	2025	O marco exige a entrega de: a) um sistema de gestão das relações com os clientes para as administrações públicas, que permita a gestão das interações da administração pública com os cidadãos e as empresas, e b) um sistema integrado de comunicação eletrónica entre os sistemas e serviços do setor público e os cidadãos gregos (Gov. gr – messenger).
110a	6 - 2.2. 16780_Modernização dos balcões únicos da administração pública	Etapa intermédia	Realização da modernização do projeto de balcões únicos	Entrega de equipamento para a modernização dos balcões únicos da administração pública				Q4	2024	Entrega de i) 6 325 PC/impressoras/tablets, ii) 145 sistemas para gestão de filas e notificação, iii) 730 terminais de retorno de informação.
110b	6 - 2.2. 16780 Modernização dos balcões únicos da	Etapa intermédia	Renovação dos balcões únicos da administração	Renovação dos balcões únicos da				Q4	2025	Renovação de 360 balcões únicos da administração pública.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	administração pública		pública	administração pública						
112	6 - 2.2. 16823_Estratégia de cibersegurança e Centro Nacional de Operações de Segurança	Etapa intermédia	Execução da estratégia de cibersegurança e do Centro Nacional de Operações de Segurança	Execução da Estratégia de Cibersegurança e do Centro Nacional de Operações de Segurança				Q4	2024	Execução i) da Estratégia de Cibersegurança ii) do Centro Nacional de Operações de Segurança (SOC)
113	6 - 2.2. Modernizar - 16738_Central Sistema de Gestão de Documentos	Etapa intermédia	Conclusão do projeto do sistema central de gestão de documentos	Relatório final do Ministério da Governação Digital que documenta a conclusão do sistema central de gestão de documentos				Q2	2024	O Sistema Central de Gestão de Documentos está operacional, incluindo o fornecimento de 20 000 assinaturas digitais à distância aprovadas, apoiadas por aplicações e um serviço de assistência.
114	6 - 2.2. 16742_Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Etapa intermédia	Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Realização de subprojetos do projeto «Digitalização do Ministério dos Negócios Estrangeiros»				Q2	2025	Entrega de (1) Sistema de apoio ao planeamento estratégico e operacional, (2) Digitalização de 31 269 486 páginas dos Arquivos Diplomáticos e Históricos, (3) Plataforma do Centro Global de Informação Digital e (4) infraestrutura criptográfica & de telecomunicações.
115	6 - 2.2. 16791_Digital Transformation of the Greek National Tourism Organisation (Modernizar - 16791Transformação digital da organização nacional de turismo grega)	Etapa intermédia	Digitalização da organização nacional de turismo grega	Realização do projeto «Transformação digital da organização nacional de turismo grega»				Q2	2025	A criação (1) de um mapa turístico digital, (2) de um repositório digital dos bens culturais da Grécia e (3) de um novo sistema de informação turística.
119	6 - 2.2. Modernizar - 16736_Novo sistema para Contratos Públicos	Etapa intermédia	Aplicação do novo sistema de contratos públicos	Aplicação do «novo sistema de contratos públicos»				Q4	2025	Entrega do novo sistema de contratos públicos para criar um novo portal de contratação pública eletrónica (ESIDIS), com subsistemas atualizados, interoperabilidade com outros sistemas, novos elementos de segurança e

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										ferramentas de apoio para os operadores económicos e as autoridades adjudicantes.
120	6 - 2.2. Modernizar - 16824_E-Registos	Etapa intermédia	Entrega de registos eletrónicos e/ou plataformas	Entrega de registos e/ou plataformas eletrónicos				Q4	2025	Entrega dos registos e/ou plataformas eletrónicos nos seguintes domínios: registo dos cidadãos, bem-estar dos animais, infraestruturas de eletromobilidade e saúde e segurança social.

Grupo 10: Iniciativas relacionadas com a incorporação de novas tecnologias na transição digital e modernização da administração pública

- Incorporação de novas tecnologias e tendências para os serviços avançados da administração pública, aumento da eficiência e da eficácia e diminuição dos custos de funcionamento, modernização e manutenção dos sistemas (ID: 16928)
- Cidades inteligentes (ID: 16854)
- Fornecimento de infraestruturas e serviços de computação em nuvem central (ID: 16853)
- Atualização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das infraestruturas nacionais de investigação e tecnologia (GRNET) (ID: 16955)
- Expansão do Syzefxis II (ID: 16956)
- Central BI - Data Analytics (ID: 16842)
- Contribuição voluntária para a Empresa Comum EuroHPC (ID: 16859)

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
121	6 - 2.2. Atualizar - 16842_Central BI - Análise de Dados	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos Central Business Intelligence (BI)	Notificação da adjudicação do contrato				Q4	2022	O Ministério da Governação Digital adjudica o contrato para a Central BI - Data. Análise, que deve abranger: a) Desenvolvimento e validação de um quadro de governação de dados, Dicionário de Dados & identificação de indicadores-chave de desempenho b) Identificação dos indicadores-chave de desempenho c) Dicionário de dados d) Quadro de governação de dados e) Conceber a Abordagem Arquitectónica & Pontos de Integração f) Configuração do armazém de dados g) Integração com sistemas de informação de back-office h) Construir os Relatórios de BI & Analytics i) Apoio às Operações do Ecossistema BI durante 3 anos j) Taxas de licença para 200 utilizadores

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										com privilégios de administração super e 200 TB de Armazenamento.
122	6 - 2.2. Modernizar – 16853 Fornecimento de infraestruturas e serviços de computação em nuvem central	Etapa intermédia	Conclusão da infraestrutura e do serviço de computação em nuvem central	Relatório do Ministério da Governação Digital que documenta a conclusão da criação de todas as componentes do projeto e parametriza a infraestrutura para o projeto de infraestruturas e serviços de computação em nuvem central.				Q2	2024	Início das operações de criação de todas as componentes do projeto e parametrização da infraestrutura para o projeto de infraestrutura e serviços de computação em nuvem central. Introduzir e operacionalizar o projeto de infraestruturas e serviços de computação em nuvem central. A nova infraestrutura instalada deve incluir máquinas virtuais e redes virtuais correspondentes (infraestrutura como serviço), plataforma como serviço, duas matrizes de computação periférica, duas interfaces especiais de fibra ótica de alta velocidade e serviços de formação e apoio para todo o projeto. Os centros de dados do prestador de serviços de computação em nuvem devem cumprir o «Código de Conduta Europeu sobre a Eficiência Energética dos Centros de Dados».
123	6 - 2.2. Modernizar - 16854 Cidades inteligentes	Alvo	Realização de projetos de «cidades inteligentes»		Número de municípios que comprovam a realização de projetos de «cidades inteligentes»	0	11	Q4	2025	Realização de projetos de «cidades inteligentes» por 11 municípios gregos
124	6 - 2.2. 16928_ Incorporação de novas tecnologias e tendências para os serviços avançados da administração pública, aumento da eficiência e da eficácia e diminuição dos custos de funcionamento,	Etapa intermédia	Quadro para a incorporação de novas tecnologias na administração pública e política de dados abertos e reutilizáveis	Estabelecimento de um quadro para a incorporação de novas tecnologias na administração pública e adoção de uma política de dados abertos e reutilizáveis				Q4	2025	Estabelecer um quadro para a introdução de novas tecnologias e ferramentas (Cloud computing, Business Intelligence, Distributed Ledger Technology - DLT) na administração pública e a adoção de uma política para dados abertos e reutilizáveis.

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	modernização e manutenção dos sistemas									
125	6 - 2.2. 16955_Atualização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das Infraestruturas Nacionais de Investigação e Tecnologia (GRNET)	Etapa intermédia	GRNET	Fornecimento da modernização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem da GRNET, execução da fase A da Daedalus e um contrato de locação de infraestruturas de fibra ótica				Q4	2025	Modernização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das infraestruturas nacionais de investigação e tecnologia (GRNET). Execução da «Fase A – Execução do supercomputador Daedalus», tal como estabelecido no contrato pertinente. Criação de um centro de dados para apoiar o novo supercomputador, a instalação de software, a configuração e a operação-piloto. Assinatura de um contrato de locação de infraestruturas de fibra ótica.
125a	6 - 2.2. 16955_Atualização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das Infraestruturas Nacionais de Investigação e Tecnologia (GRNET)	Etapa intermédia	Expansão GRNET	Entrega ou entrega e instalação do equipamento de rede da GRNET				Q4	2025	Entrega e instalação do equipamento de rede da GRNET em 120 locais e entrega do equipamento de rede da GRNET noutros 110 locais.
127	6 - 2.2. 16956_Expansão de Syzefxis II	Etapa intermédia	Sízeffxis II da Rússia	Atualização do Syzefxis II				Q4	2025	Entrega de - Um sistema digital de recolha de dados de levantamento de sítios para a implantação do SYZEFXIS II - Serviços de controlo e monitorização da qualidade para a instalação de sistemas de cablagem da Rede Nacional de Telecomunicações - Equipamento de alimentação elétrica ininterrupta em todas as entidades SYZEFXIS II - Um sistema de gestão da segurança da informação para a rede do setor público - Instalação de infra-estruturas de rede na

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										Rede Escolar Pan-helénica.
129	6 - 2.2. Atualizar - 16842_Central BI - Análise de Dados	Etapa intermédia	Entrega do BI Central	Entrega do projecto de BI Central.				Q4	2025	Entrega do projeto Central BI - Data Analytics, evidenciado pelo lançamento da solução de Business Intelligence do National Dashboard,
400	6 - 2.2. Modernizar - 16859_Contribuição voluntária para a Empresa Comum EuroHPC	Etapa intermédia	Assinatura do acordo de contribuição entre a Grécia e a Empresa Comum EuroHPC e desembolso da contribuição voluntária para a Empresa Comum EuroHPC	Assinatura do acordo de contribuição				Q2	2026	Assinatura do acordo de contribuição entre a Grécia e a Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho (Empresa Comum EuroHPC). Esse acordo de contribuição deve incluir: Uma indicação das atividades a financiar com a contribuição voluntária, nomeadamente o apoio financeiro a uma gigafábrica de IA e/ou a outras iniciativas da EuroHPC, como as fábricas de IA, os supercomputadores ou os computadores quânticos, ou a outros investimentos em IA, tecnologia quântica ou HPC relacionados com os objetivos da Empresa Comum EuroHPC; - O requisito de que a contribuição voluntária seja utilizada em conformidade com o princípio de «não prejudicar significativamente», tal como estabelecido nas orientações técnicas 2021/C58/01; - O montante exato da contribuição voluntária dos fundos do MRR; - Exigência de que os montantes não utilizados abrangidos pelo acordo sejam utilizados pela Empresa Comum EuroHPC para apoiar os mesmos objetivos políticos em benefício do Estado-Membro em causa e não sejam transferidos de volta para o Estado-Membro. A Grécia transfere 350 000 000 EUR para a

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimest re	Ano	
										Empresa Comum EuroHPC.

G. COMPONENTE 2.3: DIGITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Esta componente da recuperação e resiliência grega diz respeito à disponibilização de capital às pequenas e médias empresas gregas para financiar o investimento em tecnologias digitais e a aquisição de serviços conexos. Visa abordar os atuais baixos níveis de maturidade digital entre eles, nomeadamente devido às baixas competências digitais, promovendo simultaneamente a produtividade e o desenvolvimento de empresas inovadoras. Ao mesmo tempo, espera-se que ajude essas empresas a adaptarem-se aos novos desafios e a tirarem partido das tendências empresariais emergentes. Em especial, a componente prevê a criação de um mercado digital único, ao qual os fornecedores desses produtos e serviços devem ter acesso. A promoção da utilização de pagamentos e vendas eletrónicos, a atualização das caixas registadoras e do ecossistema POS e o desenvolvimento de produtos de dados industriais são objetivos fundamentais desta componente. Além disso, a componente visa também ajudar a criar um ecossistema empresarial digital conducente à transformação digital das pequenas e médias empresas. Está igualmente previsto um mecanismo central de apoio às pequenas e médias empresas, facilitando a oferta de programas de formação e sensibilização para que possam tirar o máximo partido das ferramentas e serviços oferecidos através do mercado digital.

Espera-se que as medidas respondam à transição digital e aos desafios dela resultantes, uma vez que deverão contribuir para a adoção de tecnologias digitais e para a melhoria das competências digitais das pequenas e médias empresas na Grécia. Além disso, espera-se também que as medidas facilitem um crescimento inteligente e sustentável, estimulando ainda mais o investimento privado, contribuindo assim para dar resposta à recomendação específica por país sobre o investimento público e privado (REP 3 2020). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

G.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Criação de um ecossistema empresarial digital para facilitar a transformação digital das PME (medida ID 16973)

O objetivo da reforma é criar um ecossistema empresarial digital para a transformação digital das PME. A reforma consiste na introdução de um quadro para: a) criação de um mercado digital para o fornecimento e a aquisição de serviços e ferramentas digitais e b) criação da fábrica de IA «Pharos».

Investimento: Transformação digital das PME (medida ID 16706)

O objetivo do investimento é a transformação digital das PME gregas. O investimento consiste na entrega e aquisição de produtos digitais por PME gregas.

G.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento de topo 4: Transformação digital das PME

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
130	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16706_Transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – convites à apresentação de propostas	Publicação do convite à apresentação de propostas				Q1	2022	Lançamento de todos os convites à apresentação de propostas concorrenciais para financiamento do regime de vales para a transformação digital das empresas (subprojetos 1), plataformas de dados industriais e espaços de dados (subprojetos 2) e registos de numerário e modernização do ecossistema POS (subprojetos 4), com termos de referência que incluam critérios de elegibilidade que garantam que os projetos selecionados cumprem as orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável. Os investimentos devem ser orientados para tecnologias e serviços destinados a promover a digitalização das pequenas e médias empresas, nomeadamente aplicações de pagamento eletrónico, vendas eletrónicas e faturação eletrónica, ferramentas de publicidade digital, sistemas de teletrabalho, análise empresarial, melhoria de competências digitais, serviços de salvaguarda e recuperação em caso de catástrofe, inteligência artificial, Internet das coisas, fornecimento de soluções integradas para serviços sem contacto, sistemas de cibersegurança, infraestruturas e serviços de computação em nuvem, modelos e software de plataformas de dados industriais, registos de numerário e atualização do ecossistema

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										de pontos de venda.
131	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16706_Transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – Apoio à digitalização através de sistemas de vales	72 400 PME receberam apoio à digitalização financiado por um regime de vales 102 500 caixas registadoras (ou faturação eletrónica/faturaçã o móvel) e 12 500 pontos de venda novos, melhorados ou substituídos, financiados por um sistema de vales				Q2	2025	72 400 PME receberam apoio à digitalização financiado por um regime de vales 102 500 caixas registadoras ou faturação eletrónica ou faturação móvel (por exemplo, X-VAN) novos, atualizados ou substituídos, e 12 500 sistemas POS novos, atualizados ou substituídos, financiados por um sistema de vales
131a	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16706_Transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – Realização do marco 2 dos projetos de investimento em produtos/serviços digitais	Etapa 2 de 100 projetos de investimento realizados				Q4	2025	Entrega do protótipo funcional (etapa 2) de 100 projetos de investimento orientados para produtos/serviços digitais
132	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16973_Criação de um ecossistema empresarial digital para facilitar a transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – Reforma legislativa para incentivar a adoção de tecnologias	Entrada em vigor da legislação para a criação do eMarketPlace e da fábrica de IA «Pharos».				Q2	2025	Entrada em vigor do quadro regulamentar para a) a criação do mercado eletrónico para financiar o fornecimento e a implementação de ferramentas e processos digitais e b) a criação da entidade jurídica para gerir a IA Pharos, para a gestão de dados fornecidos por entidades do setor público e para a prestação de serviços, por exemplo, acesso a dados, recursos computacionais e formação a empresas em fase de arranque e PME.

H. COMPONENTE 3.1: PROMOVER A CRIAÇÃO DO TRABALHO E A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego inclui medidas para reformular e reforçar as políticas ativas do mercado de trabalho, melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego e proporcionar uma rede de segurança eficaz contra o desemprego, reforçando simultaneamente os incentivos à reentrada no mercado de trabalho. A maior parte das medidas componentes concentra-se em políticas ativas do mercado de trabalho, incluindo programas de ativação que subsidiam o emprego no setor privado e promovem a melhoria de competências e a requalificação da mão de obra, bem como investimentos para reforçar a capacidade do serviço público de emprego (OAED até 18 de abril de 2022, depois DYPA) através do reforço da digitalização e dos serviços de aconselhamento. No âmbito da reforma das políticas passivas do mercado de trabalho, o plano visa melhorar a cobertura e a distribuição das prestações de desemprego, reforçar a rede de segurança social, promover a participação no mercado de trabalho, nomeadamente entre os grupos vulneráveis, e melhorar a eficiência e a eficácia do sistema de proteção social. A componente está em consonância com as recomendações específicas por país para assegurar um apoio eficaz à ativação do mercado de trabalho, investir nas competências e na empregabilidade e melhorar a digitalização da administração pública (recomendações específicas por país n.os 2 e 3 de 2020 e recomendação específica por país n.o 2 de 2019). Além disso, ao centrar-se na promoção das competências e do emprego nos setores digital e ecológico, entre outros, a componente apoia a transição digital e ecológica. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

H.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Modernização e simplificação do direito do trabalho (medida ID: 16744)

A reforma implica a entrada em vigor de uma legislação laboral abrangente que racionalize aspetos fundamentais do mercado de trabalho, com vista a melhorar o seu funcionamento. Nomeadamente, a reforma visa modernizar a) a lei do trabalho individual, b) a lei do trabalho coletivo e o direito sindical, c) o sistema informático ERGANI do Ministério do Trabalho, utilizado para monitorizar o mercado de trabalho e detetar o trabalho não declarado e subdeclarado, e d) o quadro relativo à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Os objetivos globais da reforma consistem em aumentar a criação de emprego e a competitividade, combater o trabalho não declarado e subdeclarado, melhorar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar e colmatar as disparidades entre homens e mulheres no emprego. A execução da reforma deve estar concluída até 30 de setembro de 2021.

Investimento: Transformação digital dos sistemas de trabalho (ID da medida: 16750)

O objetivo da medida é modernizar a administração pública e aumentar a sua capacidade para oferecer serviços melhores e mais rápidos aos trabalhadores e aos empregadores. O investimento consiste na modernização e expansão das infraestruturas digitais das autoridades públicas responsáveis pela monitorização do mercado de trabalho e pelas questões de segurança social.

Reforma: Reforma das políticas ativas do mercado de trabalho (ID da medida: 16747)

O objetivo da medida é reformular e reforçar os programas ativos do mercado de trabalho. A medida consiste em programas de formação e emprego e numa melhoria temporária do pessoal de aconselhamento do serviço público de emprego.

Reforma: Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego (medida ID: 16746)

O objetivo da reforma é melhorar a eficácia e a eficiência das políticas passivas do mercado de trabalho. A reforma consiste na consolidação e racionalização das prestações e subsídios de desemprego, na eliminação dos desincentivos à melhoria de competências/requalificação dos desempregados e num projeto-piloto para um novo sistema de seguro de desemprego na Grécia.

Investimento: Reestruturação e alteração da marca das sucursais locais da DYPA para a promoção do emprego (KPA2) (número de identificação da medida: 16941)

O objetivo da medida é melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços oferecidos pelo serviço público de emprego da Grécia (DYPA). A medida consiste numa reforma organizacional da DYPA.

Investimento: Transformação digital do serviço público de emprego (DYPA) (ID da medida: 16942)

O objetivo do investimento é melhorar a eficiência e a eficácia do serviço público de emprego (DYPA). O investimento consiste na expansão e modernização da infraestrutura informática e das ferramentas digitais do serviço público de emprego.

H.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 6: Modernização e simplificação da legislação laboral e transformação digital dos sistemas laborais

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
133	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16744_Modernização e simplificação do direito do trabalho	Etapa intermédia	Entrada em vigor Direito do trabalho	Disposição na lei que indica a entrada em vigor -				Q3	2021	Entrada em vigor da Lei do Trabalho, que deve modernizar a) a lei do trabalho individual, b) a lei do trabalho coletivo e a lei sindical, c) o sistema informático ERGANI do Ministério do Trabalho, utilizado para monitorizar o mercado de trabalho e detetar o trabalho não declarado e subdeclarado, e d) o quadro relativo à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar.
134	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16750_Transformação Digital dos Sistemas de Trabalho	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos de sistemas informáticos de trabalho	Notificação da adjudicação de contratos				Q4	2022	Conclusão da adjudicação do contrato para os seguintes projetos: Sistema informático único para o acompanhamento do mercado de trabalho (ARIADNE) - Saúde e Segurança no Trabalho (HERIDANOS) - Processo legal de fixação do salário mínimo Digitalização do historial de seguros do Fundo Único de Pensões (e-EFKA) Novo sistema integrado de informação para o e-EFKA (EFKA IITS) Atualização do sistema digital de atribuição de pensões (ATLAS)
135	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16942_Transformação Digital do Serviço Público de Emprego (DYPA)	Etapa intermédia	DYPA Digitalização, armazenamento e arquivo de arquivos	Certificado de aceitação das prestações concretas do projeto				Q4	2023	Conclusão da digitalização, armazenamento e arquivo dos arquivos da DYPA.
135a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16942_Transformação Digital do Serviço Público de Emprego	Etapa intermédia	Transformação digital da DYPA	Realização dos projetos a, b, c e d				Q2	2025	Realização dos seguintes projetos: a) Sistemas informáticos novos ou atualizados (IIS para educação e formação, FMIS, GRH, cibersegurança, chatbot, infraestrutura de ambiente de trabalho virtual (VDI)) b) Atualização do sistema integrado de informação da DYPA c) Novo sistema de tomada de decisões baseado em

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										dados concretos d) Uma ferramenta de correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra baseada nas competências.
134a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16750 Transformação Digital dos Sistemas de Trabalho	Etapa intermédia	Prestação de sistemas informáticos de trabalho	Realização dos projetos 1-5				Q4	2025	Entrega dos seguintes projetos, tal como confirmado pelo protocolo de aceitação do respetivo comité de acompanhamento do projeto: 1. Sistema integrado de informação para o acompanhamento do mercado de trabalho – Cartão de trabalho 2. Fluxo unificado de dados sobre o emprego e os seguros – Revisão do Sistema Integrado de Informação para a Inspeção do Trabalho (ARIADNE) 3. Digitalização do historial de seguros do Fundo Único de Pensões (e-EFKA) e apoio ao sistema de concessão de pensões 4. Desenvolvimento de um novo sistema integrado de informação para o e-EFKA 5. Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho (HERIDANOS)

Grupo 11: Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho / Educação, ensino e formação profissionais e competências- DYPA- Reformas & Investimentos

- Reestruturação e alteração da marca das sucursais locais da DYPA para a promoção do emprego (KPA2) (ID: 16941)
- Reforma das políticas ativas do mercado de trabalho (ID: 16747)
- Reforço do sistema de aprendizagem (ID: 16794)
- Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego (ID: 16746)
- Formação, requalificação e melhoria de competências da mão de obra através de um modelo de formação reformado (Educação Profissional & Reforma da Formação) (ID: 16792)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
141	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16941 Reestruturação e requalificação dos SPE locais do DYPA (KPA2)	Etapa intermédia	DYPA Reforma organizativa Entrada em vigor da legislação	Entrada em vigor da legislação				Q3	2021	Entrada em vigor da reforma organizacional da Organização Helénica do Emprego dos Trabalhadores (DYPA), reestruturando, renovando e alterando a marca dos seus serviços públicos de emprego locais, com vista a melhorar a qualidade, a capacidade e a eficácia dos serviços oferecidos.
142	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho – 16746 Reform of Passive Labour Market Policies to Support Transitions to Employment	Etapa intermédia	Reforma do quadro de obrigações mútuas Entrada em vigor da legislação	Entrada em vigor da legislação				Q3	2022	Entrada em vigor de legislação para reformar o quadro de obrigações mútuas, que estabelece a relação entre o Serviço Público de Emprego (SPE) e o candidato a emprego. Entre outros aspetos, a reforma incluirá uma nova definição de procura ativa de emprego e sanções para os desempregados que não cumpram as novas regras.
142a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16746 Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego	Etapa intermédia	Legislação relativa às prestações e subsídios de desemprego	Entrada em vigor da legislação				Q4	2024	Entrada em vigor de legislação para consolidar e racionalizar as prestações e subsídios de desemprego e eliminar os desincentivos à melhoria de competências/requalificação entre os desempregados, mantendo o seu direito a prestações de desemprego durante a participação em ações de formação.
142b	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho -	Etapa intermédia	Projecto-piloto sobre prestações de	Entrada dos beneficiários num projeto-				Q2	2025	Entrada de 13 500 beneficiários num projeto-piloto que introduz uma indexação do subsídio de desemprego combinado ao último nível salarial diário.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	16746_ Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego		desemprego	piloto						
144	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho – 16747 _Active Labour Market Policies Reform	Etapa intermédia	Execução do programa de formação em matéria de políticas ativas do mercado de trabalho	Realização do programa de formação e entrada no mercado de trabalho				Q4	2024	Realização de um programa de formação e entrada no mercado de trabalho para, pelo menos, 7 000 desempregados
144a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16747_ Reforma ativa das políticas do mercado de trabalho	Etapa intermédia	Programas de emprego com políticas ativas do mercado de trabalho: reforço temporário do pessoal da DYPA	Realização dos projetos a e b				Q2	2025	- Pelo menos 30 600 desempregados entram no mercado de trabalho através de quatro programas específicos Reforço temporário do pessoal de aconselhamento do serviço público de emprego através do recrutamento de 600 conselheiros de emprego

I. COMPONENTE 3.2: EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMPETÊNCIAS

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego visa melhorar a qualidade, a eficiência e a eficácia dos sistemas de educação e de aprendizagem ao longo da vida. A componente inclui um investimento em programas horizontais de melhoria de competências em literacia digital, ecológica e financeira para um total de 628 000 beneficiários. Tal é acompanhado de uma reforma do sistema de aprendizagem ao longo da vida para melhorar a oferta de formação e de um pacote de reformas e investimentos centrados no ensino e formação profissionais (EFP) e nos sistemas de aprendizagem, a fim de melhorar a sua relevância para o mercado de trabalho. No que diz respeito ao EFP, o plano visa modernizar as infraestruturas e os equipamentos de EFP e modernizar os programas curriculares existentes. Além disso, o plano prevê uma nova estratégia para a excelência nas universidades, destinada a melhorar o seu desempenho em matéria de investigação e a qualidade da educação através de investimentos na modernização das infraestruturas de investigação e de ensino e do apoio a projetos de investigação. Estas reformas estão associadas a investimentos na digitalização do sistema educativo, uma grande parte dos quais é afetada a sistemas de aprendizagem interativa nas escolas primárias e secundárias e a vales para alunos e estudantes de famílias com baixos rendimentos para a aquisição de equipamento informático.

A componente está em consonância com as recomendações específicas por país no sentido de investir na educação, na empregabilidade e nas competências e de melhorar a digitalização da administração pública (recomendações específicas por país 3 2020 e 2 2019). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

I.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Uma nova estratégia para a prática de esqui ao longo da vida: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia (ID da medida: 16913)

O objetivo da medida é melhorar o quadro nacional de aprendizagem ao longo da vida, com vista a aumentar a sua qualidade e relevância para o mercado de trabalho. A medida consiste a) na entrada em vigor do direito primário e derivado que estabelece os elementos-chave do novo quadro de aprendizagem ao longo da vida e b) em programas de formação para vários grupos e temas da população.

Reforma: Estratégia para a Excelência nas Universidades & Inovação (medida ID: 16289)

O objetivo da medida é melhorar o desempenho da investigação e a extroversão das universidades gregas. A reforma consiste em projetos de investigação em colaboração, projetos para universidades gregas e decisões de aprovação para programas de pós-graduação.

Reforma: Reforço do Sistema de Aprendizagem (ID da medida: 16794)

O objetivo da medida é melhorar o sistema nacional de ensino e formação profissionais (EFP). Consiste num novo quadro jurídico para o sistema de EFP.

Reforma: Formação, requalificação e melhoria de competências das forças de trabalho através de um modelo de formação reformado (Educação Profissional & Amp; Reforma da Formação) (medida ID: 16792)

O objetivo da medida é melhorar o controlo da qualidade e atualizar o sistema de formação profissional do serviço público de emprego (DYPA) para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho. Esta medida consiste em investimentos que promovem um sistema de controlo da qualidade do sistema de formação profissional do DYPA e programas de formação setorial.

Reforma: Modernização do ensino e formação profissionais (ID da medida: 16934)

O objetivo da medida é melhorar o sistema de ensino e formação profissionais (EFP). A medida consiste na disponibilização de sistemas de informação da Organização Nacional para a Certificação de Qualificações e Orientação Profissional (EOPPEP) e no desenvolvimento de uma plataforma de aprendizagem eletrónica para o EFP.

Investimento: Transformação digital da educação (ID da medida: 16676)

O objetivo da medida é permitir a transformação digital na educação. O investimento consiste nas seguintes componentes: Conteúdos digitais nas escolas; equipamento digital nas escolas; e serviços digitais nas escolas.

Investimento: Modernização do ensino e formação profissionais (EFP): Aquisição de equipamento de laboratório para laboratórios de unidades de EFP (ID da medida: 16933)

O objetivo da medida é modernizar as infraestruturas laboratoriais das unidades de ensino e formação profissionais (EFP) em toda a Grécia. A medida consiste na modernização das infraestruturas das unidades de EFP.

I.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento de topo 5: Uma nova estratégia para a prática de esqui ao longo da vida: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
138	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16913_A New Strategy for Lifelong Skilling: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia	Etapa intermédia	Estratégia de aprendizagem ao longo da vida: entrada em vigor da legislação	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado				Q2	2022	Com base na Estratégia Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida, entrará em vigor legislação primária e secundária que estabelece os elementos-chave do novo quadro de aprendizagem ao longo da vida (incluindo disposições para estabelecer o Conselho Nacional de Competências como órgão central de supervisão, para criar contas de qualificação ao longo da vida, lista nacional de prestadores de formação elegíveis e cartão de avaliação e um mecanismo de diagnóstico do mercado de trabalho).
139	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16913_A New Strategy for Lifelong Skilling: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia	Alvo	Validação da conclusão da estratégia de aprendizagem ao longo da vida		Número de pessoas que receberam um certificado de participação bem sucedida num programa de formação	0	150 000	Q4	2022	Conclusão de programas de formação sobre competências de literacia digital, ecológica e financeira para, pelo menos, 150 000 participantes e validação e certificação de competências adquiridas para todos os participantes bem-sucedidos. Este investimento responde à necessidade de competências de literacia digital, ecológica e financeira dos seguintes grupos da população: a) desempregados, em especial os jovens e os desempregados de longa duração, b) trabalhadores por conta de outrem, em especial os que apresentam um elevado risco de desemprego e os que são deixados para trás pela tecnologia do espaço de trabalho, c) trabalhadores por conta de outrem, especialmente em PME com capacidade de formação interna limitada, d) trabalhadores do setor público, incluindo professores. As competências oferecidas são: a) Competências digitais de base, b) Competências digitais de nível médio, c) Competências ecológicas e d) Competências de literacia financeira.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
140	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16913_A New Strategy for Lifelong Skilling: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia	Etapa intermédia	Programas de formação sobre a validação da estratégia de aprendizagem ao longo da vida e certificação das competências adquiridas	Realização de programas de formação e validação e certificação das competências adquiridas				Q4	2025	Realização de programas de formação sobre competências de literacia digital, ecológica e financeira para 350 000 participantes e validação e certificação das competências adquiridas. Do número total de participantes no âmbito desta medida, pelo menos 33 % (165 000 participantes de um total de 500 000 participantes) devem ter realizado programas de formação relacionados com competências e empregos verdes na economia verde.
143	9 - 3.2. «Educação, ensino e formação profissionais e competências» - 16792_Labor force skillsing, rekillling and upskilling through a reformed training model (Vocational Education & Training Reform) [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16792 Labor force skillsing, rekillling and upskilling through a reformed training model (Educação e formação profissionais; Reforma da formação)]	Etapa intermédia	Adjudicação do contrato relativo ao sistema de controlo da qualidade do EFP	Notificação da adjudicação do contrato				Q2	2023	A adjudicação de contratos para o sistema de controlo da qualidade do ensino e formação profissionais (EFP) visava melhorar o controlo da qualidade das unidades de formação profissional da Organização Helénica do Emprego dos Trabalhadores (DYPA), principalmente através da avaliação dos seus resultados e do acompanhamento dos progressos e do desempenho dos estagiários no mercado de trabalho.
145a	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16794_Reforço do Sistema de Aprendizagem	Etapa intermédia	Quadro jurídico Sistema nacional de EFP	Entrada em vigor da legislação				Q4	2024	Entrada em vigor de uma lei sobre o sistema nacional de EFP.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
146	9 - 3.2. «Educação, ensino e formação profissionais e competências» - 16792_Labor force skillsing, rekillling and upskilling through a reformed training model (Vocational Education & Training Reform) [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16792 Labor force skillsing, rekillling and upskilling through a reformed training model (Educação e formação profissionais; Reforma da formação)]	Etapa intermédia	sistema de controlo da qualidade do EFP, prestação de programas de formação setoriais	Realização dos projetos a e b				Q4	2025	Realização dos seguintes projetos: a) Sistema de controlo da qualidade do EFP da Organização Nacional do Emprego (DYPA) b) Programas sectoriais de formação profissional contínua para 20 880 participantes e certificação das competências adquiridas, confirmada pelos respectivos certificados emitidos aos participantes.

Grupo 12: Ministério da Educação e dos Assuntos Religiosos – Reformas e Investimentos

- Modernização do ensino e formação profissionais (EFP): Aquisição de equipamento de laboratório para laboratórios de unidades de EFP (ID: 16933)
- Melhorar o ensino e a formação profissionais (ID: 16934)
- Estratégia para a Excelência nas Universidades & Inovação (ID: 16289)
- Transformação digital da educação (ID: 16676)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
147	9 - 3.2. «Education, vocational education and training, and skills - 16289 Strategy for Excellence in Universities & Innovation» [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16289Estratégia para a Excelência nas Universidades & Inovação]	Etapa intermédia	Decisões de aprovação de Universidades de Excelência e Agrupamentos de Excelência em Investigação	Emissão de decisões de aprovação pelo Ministério da Educação, dos Assuntos Religiosos e do Desporto				Q4	2023	Emissão de decisões de aprovação pelo Ministério da Educação, Assuntos Religiosos e Desportos para as universidades seleccionadas atualizarem e melhorarem as suas infraestruturas de investigação e ensino (por exemplo, equipamento ou laboratórios de investigação), expandirem-se em novas áreas de investigação e melhorarem a formação oferecida. Emissão da decisão de aprovação pelo Ministério da Educação, Assuntos Religiosos e Desportos de 70 projetos de investigação em colaboração entre universidades e o setor privado no âmbito da iniciativa Clusters of Research Excellence.
148	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16676 Transformação digital da educação	Alvo	Conclusão da instalação de sistemas interativos		Número de sistemas de aprendizagem interativa instalados	0	36 000	Q2	2024	Instalação de, pelo menos, 36 000 sistemas de aprendizagem interativa nas salas de aula das escolas primárias e secundárias
148a	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências -	Etapa intermédia	Estratégia para atualizar os programas curriculares, racionalizar os serviços e	Publicação de uma estratégia de reforma para atualizar os programas curriculares,				Q2	2025	Publicação de uma estratégia de reforma para atualizar os programas curriculares, racionalizar os serviços e definir a

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	16676_Transformação digital da educação		acompanhar os resultados da transformação digital da educação	racionalizar os serviços e definir a metodologia para acompanhar os resultados da transformação digital da educação						metodologia para acompanhar os resultados da transformação digital da educação
148b	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16676_Transformação digital da educação	Etapa intermédia	Transformação digital da educação	Realização de projetos digitais no setor da educação				Q4	2025	Realização dos seguintes projetos: 5 000 Recursos Educativos Abertos e subsistema para plataforma educativa digital, repositório e aprendizagem personalizada - Instalação de sistemas de aprendizagem interativos para salas de aula de escolas primárias e secundárias - Fornecimento de 660 000 vales ao abrigo dos vales de acesso digital I e II para a aquisição de equipamento digital, tal como confirmado pelas informações da plataforma eletrónica conexa - Fornecimento de robótica e de infraestruturas de aprendizagem CTEM às escolas públicas - Modernização dos serviços digitais das escolas e universidades
149	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16933_Melhorar o ensino e a formação profissionais (EFP): Aquisição de equipamento de laboratório para laboratórios de unidades de EFP	Etapa intermédia	Modernização dos laboratórios das unidades de EFP	Aquisição de equipamento moderno para laboratórios em unidades de ensino e formação profissionais				Q4	2025	Aquisição de equipamento moderno para 376 laboratórios em Unidades de Ensino e Formação Profissionais

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
150	9 - 3.2. «Education, vocational education and training, and skills - 16289_Strategy for Excellence in Universities & Innovation» [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16289Estratégia para a Excelência nas Universidades & Inovação]	Etapa intermédia	Execução de projetos de investigação em colaboração e de projetos para universidades gregas e emissão de decisões de aprovação para programas de pós-graduação	Execução de projetos de investigação em colaboração e de projetos para universidades gregas e emissão de decisões de aprovação para programas de pós-graduação				Q4	2025	a) Execução de 70 projetos de investigação em colaboração (Clusters of Research Excellence) para académicos com empresas do setor privado. b) Execução de projectos relacionados com infra-estruturas de universidades gregas seleccionadas no contexto da medida. c) Emissão de decisões de aprovação para o financiamento de 35 programas conjuntos e/ou duplos de pós-graduação com universidades estrangeiras.
152	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16934 _Upgrading Vocational Education and Training	Etapa intermédia	Sistemas de informação da EOPPEP e desenvolvimento de uma plataforma de e-learning para o EFP	Realização dos projectos				Q4	2025	Entrega dos seguintes projetos, tal como confirmado pelo protocolo de aceitação do respetivo comité de acompanhamento do projeto: - Conceção e desenvolvimento dos Sistemas de Informação da Organização Nacional para a Certificação de Qualificações e Orientação Profissional (EOPPEP) - Desenvolvimento de uma plataforma electrónica para o ensino e a formação profissionais (EFP)

J. COMPONENTE 3.3: MELHORAR A RESILIÊNCIA, A ACESSIBILIDADE E A SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego centra-se no aumento da resiliência do sistema de cuidados de saúde através de várias intervenções. Parte destas medidas centra-se nas infraestruturas, tanto físicas como digitais, e nas melhorias operacionais para modernizar e modernizar o sistema hospitalar e a rede de centros de saúde. Outros visam apoiar e melhorar o acesso, a eficiência e a resiliência do setor dos cuidados de saúde. Mais especificamente, incluem medidas para reforçar a saúde pública e a prevenção, aumentar a capacidade do sistema de cuidados de saúde para prestar serviços de saúde mental e de cuidados domiciliários, apoiar a transição para um setor de cuidados de saúde primários mais forte e racionalizar as despesas farmacêuticas e apoiar a I&D. O plano de digitalização dos sistemas e serviços de cuidados de saúde tem por objetivo promover a eficiência, melhorar o acesso e aumentar a transparência e a qualidade globais das despesas públicas no sistema. Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

J.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Redução do reembolso e racionalização das despesas de saúde (medida ID: 16816)

O objetivo da medida é a redução do reembolso e o controlo das despesas farmacêuticas. A reforma consiste em estabelecer uma meta vinculativa de redução do reembolso para os anos de 2022 a 2025 e uma compensação parcial dos passivos de reembolso das empresas por ensaios clínicos, I&D ou outras despesas de investimento para os anos de 2021 e seguintes.

Reforma: Reforma do sistema de cuidados de saúde primários (medida ID: 16755)

O objetivo da medida é modernizar as infraestruturas e o equipamento médico das unidades de cuidados de saúde primários e reorganizar o sistema de cuidados de saúde primários através da reconversão do pessoal para atuar como cuidados de primeira linha. A medida consiste na renovação de unidades de cuidados de saúde primários para fins de eficiência energética e na entrega de equipamento médico. Consiste também na apresentação de propostas para a reforma da Atenção Primária à Saúde (APS), um mecanismo-piloto de encaminhamento, formações para o pessoal da APS e uma plataforma digital para a tomada de decisões em matéria de APS. Por último, inclui a expansão da disponibilidade de currículos de medicina familiar nos currículos médicos e a criação de unidades de gestão de doenças crónicas.

Reforma: Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNP «SD») (medida ID: 16783)

O objetivo da medida é criar um sistema abrangente de prevenção primária e secundária da saúde. A medida consiste em intervenções de prevenção da saúde e intervenções de despistagem da população, bem como num sistema de vigilância da saúde.

Reforma: Reforma nos domínios da saúde mental e das dependências (medida ID: 16820)

Esta reforma visa assegurar o acesso a serviços de saúde mental de qualidade para populações específicas que sofrem de doenças mentais e dependência, a fim de evitar a sua marginalização ou institucionalização. Consiste na expansão dos serviços de saúde mental através de unidades de saúde mental para doentes com demência e doença de Alzheimer, bem como para doentes com

autismo e para doentes da faixa etária das crianças, adolescentes e jovens adultos, bem como de serviços de saúde mental para pessoas com dependências. Tal deve ser acompanhado do desenvolvimento de aplicações Web e da digitalização dos serviços de saúde mental. A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Reforma: Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde (ID da medida: 16756)

O objetivo da medida é racionalizar o reembolso dos procedimentos médicos hospitalares. A medida consiste em 1) a criação de plataformas para o grupo grego relacionado com o diagnóstico (DRG) Institute (KETEKNY), 2) a criação de um mapa nacional de saúde que regista a procura e a oferta de serviços no sistema de saúde, 3) a redução da lista de espera para cirurgias eletivas e 4) a criação de ferramentas e serviços para ajudar os cidadãos a navegar no sistema de saúde.

Investimento: Infraestrutura de saúde (ID da medida: 16795)

O objetivo da medida é renovar as infraestruturas e os instrumentos necessários para uma melhor prestação de serviços de saúde. A medida consiste na renovação e/ou construção de hospitais em toda a Grécia (incluindo com obras de eficiência energética).

Investimento: Transformação digital da saúde (DigHealth) (ID da medida: 16752)

O objetivo da medida é digitalizar o sistema nacional de saúde. A medida consiste na realização de projetos digitais no setor dos cuidados de saúde.

Investimento: Centro de radioterapia do Hospital de Doenças Torácicas «Sotiria» de Atenas (medida ID: 16757)

O objetivo da medida é a construção e incorporação de um Centro de Radioterapia no Hospital de Sotiria para ajudar a satisfazer as necessidades dos doentes oncológicos no país. A medida consiste num novo edifício construído no Hospital Sotiria para acolher o novo departamento de radioterapia, bem como em infraestruturas hospitalares construídas e/ou renovadas.

Investimento: Estabelecimento de sistemas de cuidados de saúde domiciliários & Hospital at Home (ID da medida: 16753)

O objetivo da medida é estabelecer um sistema de cuidados domiciliários para doentes com deficiências crónicas. A medida consiste em oito centros de referência de cuidados domiciliários aos quais foi concedida participação, aplicações e equipamentos de telemedicina entregues, um registo nacional de doentes tratados através de cuidados domiciliários prestados e protocolos de "cuidados hospitalares domiciliários" e normas de qualidade estabelecidas.

Investimento: Cell & Gene Therapies and Hematology Clinic Laboratories within the General Hospital of Thessaloniki “Papanikolaou” (número de identificação da medida: 16793).

O objetivo da medida é ajudar a satisfazer as necessidades acrescidas de cuidados aos doentes com doenças hematológicas malignas. A medida consiste em um novo edifício construído no Hospital Papanikolaou para abrigar os Laboratórios da Clínica de Terapia Genética e Hematologia Cell &.

Reforma: Reforma do médico pessoal (ID da medida: 16984)

O objetivo da medida é aumentar o número de médicos pessoais inscritos no sistema de médicos pessoais, a fim de alcançar a cobertura da população e o registo da população. A medida consiste num novo quadro legislativo para inscrever os atuais médicos rurais como médicos pessoais, criando novas posições semelhantes às dos médicos pessoais e introduzindo um mecanismo para incentivar os médicos a tornarem-se residentes em medicina geral/familiar ou medicina interna. Inclui também a ativação dos sistemas de registo e encaminhamento.

J.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 7: Reformas e aceleração dos investimentos no sector da saúde - Redução do reembolso e racionalização das despesas de saúde (ID: 16816)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
153	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde – 16816_ Redução e racionalização das despesas de saúde	Etapa intermédia	Clawback – entrada em vigor da legislação	Entrada em vigor da legislação revista que introduz a partilha de riscos e os objetivos vinculativos para a redução mínima do reembolso de acordo com o calendário descrito na descrição.				Q3	2021	Entrada em vigor de um quadro jurídico (direito primário) para a partilha de riscos no cálculo do clawback, estabelecendo um objetivo vinculativo de redução do clawback nos próximos anos. A reforma visa uma redução mínima dos montantes de recuperação de 50 000 000 EUR (2022), 150 000 000 EUR (2023), 300 000 000 EUR (2024) e 400 000 000 EUR (2025), respetivamente, em relação aos níveis de 2020. Na medida em que tal não seja alcançado, a diferença entre a redução visada e a redução efetiva para cada ano não deve ser recuperada junto da indústria farmacêutica e o montante pertinente deve ser suportado pelo orçamento de Estado até à redução visada dos montantes de recuperação.
154	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816 Redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 50 000 000 - etapa 1		Diminuição do montante de reembolso em comparação com os níveis de 2020 (milhões de EUR)	0	50	Q2	2023	Aplicar medidas de reforço da eficiência anteriormente adotadas para alcançar uma redução do reembolso farmacêutico de 2022, tanto para os produtos farmacêuticos em regime ambulatorio como para os produtos farmacêuticos em regime de internamento, de 50 000 000 EUR, em comparação com os níveis de 2020. Na medida em que tal não seja alcançado, a diferença entre a redução visada e a redução efetiva para cada ano não deve ser recuperada junto da indústria farmacêutica e o montante correspondente deve ser suportado pelo orçamento de Estado até 50 000 000 EUR.
155	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_ Redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 150 000 000 - etapa 2		Diminuição do montante de reembolso em comparação com os níveis de 2020 (milhões de EUR)	0	150	Q2	2024	Aplicar medidas de reforço da eficiência anteriormente adotadas para alcançar uma redução do reembolso farmacêutico de 2023, tanto para os produtos farmacêuticos ambulatorios como para os produtos farmacêuticos em regime de internamento, de 150 000 000 EUR em comparação com os níveis de 2020, apoiando a resiliência do sistema de cuidados de saúde. Na medida em que tal não seja alcançado, a diferença entre a redução visada e a redução efetiva para cada ano não é recuperada junto da indústria farmacêutica e o montante

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										correspondente é suportado pelo orçamento de Estado até 150 000 000 EUR.
156	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_ Redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Prova de investimento farmacêutico em I&D - etapa 1		Investimento (em milhões de EUR), aplicado através de compensações de um montante equivalente aos reembolsos	0	117	Q2	2024	Realizar investimentos em I&D no domínio farmacêutico, num montante de 117 000 000 EUR. Os investimentos devem ser confirmados através da emissão pela autoridade competente de certificados de recuperação compensatórios no montante de 117 000 000 EUR.
156a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_ Redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Prova de investimento farmacêutico em I&D - etapa 2		Investimento (em milhões de EUR), aplicado através de compensações de um montante equivalente aos reembolsos	117	250	Q4	2025	Execução de investimentos em produtos farmacêuticos, I&D ou outros investimentos elegíveis num montante adicional de 133 000 000 EUR, a fim de alcançar o montante total de 250 000 000 EUR de investimentos (fases cumulativas 1 e 2). Os investimentos devem ser confirmados através da emissão pela autoridade competente de certificados de recuperação compensatórios no montante de 133 000 000 EUR.
157	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_ Redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 300 000 000 - passo 3		Diminuição do montante de reembolso em comparação com os níveis de 2020 (milhões de EUR)	0	300	Q2	2025	Redução de 300 000 000 EUR do clawback farmacêutico de 2024 em comparação com os níveis de 2020. Caso tal não seja alcançado, a diferença entre a redução visada e a redução efetiva não deve ser recuperada junto da indústria farmacêutica e o montante correspondente deve ser suportado pelo orçamento de Estado até 300 000 000 EUR.
158	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_ Redução e	Alvo	Diminuição do Clawback 400 000 000 - etapa 4		Diminuição do montante de reembolso em comparação com os níveis	0	400	Q2	2026	Redução de 400 000 000 EUR do clawback farmacêutico de 2025 em comparação com os níveis de 2020. Caso tal não seja alcançado, a diferença entre a redução visada e a redução efetiva não deve ser recuperada junto da indústria farmacêutica e o montante correspondente deve ser suportado pelo orçamento de Estado até 400 000 000 EUR.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	racionalização das despesas de saúde				de 2020 (milhões de EUR)					

Grupo 13: Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde

- Reformas organizacionais do sistema de saúde (ID: 16756)
- Reforma nos domínios da saúde mental e das dependências (ID: 16820)
- Reforma do sistema de cuidados de saúde primários (ID: 16755)
- Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (ID: 16783)
- Reforma do médico pessoal (ID: 16984)

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Alvo	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
159	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755_Reforma do Sistema de Atenção Primária à Saúde	Etapa intermédia	Ativação dos currículos de medicina familiar dos cuidados de saúde primários	Prova do início dos cursos para todos os currículos académicos recentemente ativados em medicina de família e da inclusão de um módulo de medicina de família em todos os currículos médicos				Q4	2022	Alargar o número de currículos académicos ativos em medicina de família a, pelo menos, 75 % das escolas de medicina na Grécia e incluir um módulo obrigatório em medicina de família em todos os currículos médicos. Tal deve incluir documentação, destinada às universidades afetadas, que destaque a nova arquitetura dos graus académicos: 1) currículos recém-criados e 2) inclusão do módulo obrigatório em medicina de família nos currículos existentes.
160	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16820_Reforma nos domínios da saúde mental e da dependência	Alvo	Saúde mental – 50 unidades abertas – etapa 1 de 2		Número de unidades de saúde mental concluídas e operacionais	0	50	Q4	2022	Criação e pleno funcionamento de 50 Unidades de Saúde Mental (implementadas através de uma renovação das unidades existentes) apoiadas pelo Plano Estratégico Nacional de apoio à saúde mental (de um total de 106 unidades de saúde mental)
162	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16820_Reforma nos domínios da saúde	Alvo	Saúde mental – 106 unidades abertas – etapa 2 de 2		Número de unidades de saúde mental criadas ou renovadas	50	106	Q4	2023	Criação e início do funcionamento de 25 novas unidades de saúde mental e renovação de 31 unidades de saúde mental existentes apoiadas pelo plano estratégico nacional de apoio à saúde mental, bem como o desenvolvimento de aplicações Web e a digitalização dos serviços de saúde mental (constituídos por um mapa digital das unidades de saúde mental e uma plataforma digital para a supervisão

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Alvo	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	mental e das dependências									das entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de saúde mental)
163	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16756_Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde	Etapa intermediária	Instituto grego DRG KETEKY e a nova Agência para a Garantia da Qualidade nos Cuidados de Saúde ODIPY	As plataformas estão em linha e acessíveis, a estratégia e o quadro legislativo entraram em vigor				Q2	2025	O cumprimento deste marco exige que: i) A extensão da interoperabilidade - DRG Coding Application Programming Interfaces (APIs) está em linha e acessível ii) a plataforma de consulta de codificação médica da Classificação Internacional de Doenças (CID) & Classificação Grega de Procedimentos Médicos (ETIP) está em linha e acessível iii) a plataforma de recolha de dados financeiros e contabilísticos está em linha e acessível iv) o mapa nacional de saúde (para a procura e a oferta de serviços no sistema de saúde) está em linha e acessível v) entrada em vigor de a) o quadro legislativo para a garantia da qualidade, a segurança dos doentes e a participação dos doentes, as políticas de prestação de cuidados e de segurança, e b) a estratégia nacional conexa
164	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16756_Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde	Alvo	Sistema de saúde – formaçãoKET EKNY		Número de profissionais de saúde certificados para formação em matéria de codificação clínica e faturação	0	3 462	Q2	2025	Certificação de 3 462 profissionais de saúde para formação em Codificação clínica & Faturação.
164a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde – 16756_Reformas organizacionais no sistema de saúde	Alvo	Redução da lista de espera para cirurgias		Número de cirurgias realizadas em doentes que aguardam há mais de quatro meses.	0	20 000	Q4	2025	Redução do número de cirurgias em atraso em, pelo menos, 90 % do número total de cirurgias pendentes para os doentes que aguardam há mais de quatro meses na Lista Digital Única de Cirurgias (com base no estado da lista em 16 de outubro de 2024) e redução do número de cirurgias para os doentes que aguardam há mais de quatro meses na Lista Digital Única de Cirurgias em, pelo menos, 50 % até ao final do programa de cirurgias da tarde. Realizar pelo menos 20 000 cirurgias em doentes com

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Alvo	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										mais de quatro meses de espera, incluindo pelo menos 8 000 cirurgias em doentes com mais de oito meses de espera. Estas cirurgias envolvem beneficiários tanto da lista de estatutos de 16 de outubro de 2024 como daqueles que se tornaram elegíveis desde então.
164b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde – 16 756_Reformas organizacionais no sistema de saúde	Etapa intermédia	Navegação do sistema de saúde e orientação para os cidadãos	Ferramentas e serviços de navegação e orientação para os cidadãos				Q2	2026	Está a ser utilizada a linha telefónica gratuita (1 566) para os pedidos dos cidadãos. Um sítio Web com capacidades de assistente digital e uma aplicação móvel para gerir e tratar os pedidos dos cidadãos estão em linha e acessíveis. É criada uma rede de agentes de campo formados para prestar serviços de orientação e navegação aos cidadãos nas estruturas e serviços de saúde.
165	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16783_Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNF)	Etapa intermédia	Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» - Prevenção Primária	Intervenções de prevenção primária e disposições do ato jurídico que indiquem a entrada em vigor do ato jurídico.				Q4	2025	O cumprimento deste marco exige: i) Intervenções para a Promoção do Exercício Físico e Alimentação Saudável: a) a entrada em vigor de um acto jurídico para uma alimentação saudável nas cantinas escolares, b) fornecimento de quatro conjuntos de ferramentas de material educativo para uma alimentação saudável e emissão de um documento de orientação ministerial oficial para informar todas as escolas primárias e secundárias a nível nacional sobre a disponibilidade das ferramentas e a forma como podem ser incorporadas em vários programas escolares, c) acções comunitárias e acções de sensibilização d) criação do Centro Europeu para a Obesidade, e) fornecimento de ferramentas digitais, ii) a) Intervenções para prevenir problemas psicossociais nas crianças e nas suas famílias, b) intervenções para promover a saúde dos adolescentes através da sensibilização para a saúde menstrual e da literacia; c) criação de um Centro Comunitário Modelo para prevenir e abordar o fenómeno da automutilação nos jovens, e d)

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Alvo	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										intervenções para aumentar a consciencialização em relação à saúde mental da família.
165a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16783 Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNF)	Etapa intermédia	Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» – Prevenção secundária	Intervenções de rastreio de prevenção				Q4	2025	Intervenções de rastreio de prevenção do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro colorretal e das doenças cardiovasculares (DCV), abrangendo: - Pelo menos 1 850 000 intervenções de rastreio executadas para o cancro do colo do útero. - Pelo menos 4 150 0000 intervenções de rastreio executadas para doenças cardiovasculares. - Pelo menos 1 250 000 intervenções de rastreio executadas para o cancro da mama. - Pelo menos 1 060 000 intervenções de rastreio executadas para o cancro colorretal.
165b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16783 Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNF)	Etapa intermédia	Monitorização da saúde	A plataforma para a utilização secundária de dados de saúde está em linha e acessível.				Q2	2026	A plataforma para a utilização secundária de dados de saúde está em linha e acessível, incluindo IA/LM, casos de utilização e análise .
166	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755 Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Alvo	APS — unidades de cuidados de saúde primários com infraestruturas renovadas — etapa 1		Número de unidades de cuidados de saúde primários em que as infraestruturas são renovadas	0	15	Q4	2025	Para, pelo menos, 15 unidades de cuidados de saúde primários, renovações de infraestruturas para a eficiência energética e a criação de uma unidade de gestão de doenças crónicas em cada unidade de cuidados de saúde primários.
166a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a	Alvo	APS – unidades de		Número de unidades de	15	55	Q1	2026	Para, pelo menos, mais 40 unidades de cuidados de saúde primários, renovações de infraestruturas para a eficiência

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Alvo	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755 Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários		cuidados de saúde primários com infraestruturas renovadas – etapa 2		cuidados de saúde primários em que as infraestruturas são renovadas					energética. Criação de uma Unidade de Gestão de Doenças Crónicas em igual número de unidades de cuidados de saúde primários.
166b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755 Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Alvo	APS — unidades de cuidados de saúde primários com infraestruturas renovadas — etapa 3		Número de unidades de cuidados de saúde primários em que as infraestruturas são renovadas	55	146	Q2	2026	Para, pelo menos, mais 91 unidades de cuidados de saúde primários, renovações de infraestruturas para a eficiência energética. Criação de uma Unidade de Gestão de Doenças Crónicas em igual número de unidades de cuidados de saúde primários.
166c	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755 Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Etapa intermédia	APS – equipamento médico	Entrega de equipamento médico				Q2	2026	Entrega de equipamentos médicos para o Sistema de Atenção Primária à Saúde em sete Regiões de Saúde.
166d	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755 Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Etapa intermédia	APS – Reforma e formação	Propostas de reforma da APS, mecanismo-piloto de referência, plataformas digitais e ações de formação				Q2	2026	Apresentação de: 1) Propostas para a reforma da Atenção Primária à Saúde, 2) Mecanismo-piloto de consulta, 3) Formação do pessoal com vista a melhorar a capacidade de mão de obra dos APS; 4) Plataforma digital para a tomada de decisões baseada em dados na APS. 6 172 profissionais de saúde primários iniciaram um programa de formação em APS.
335	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, acessibilidade e sustentabilidade dos cuidados de saúde -	Etapa intermédia	Reforma do médico pessoal – entrada em	Entrada em vigor de legislação que estabelece os elementos				Q1	2024	Entra em vigor legislação que estabeleça os elementos-chave da inscrição dos médicos das zonas rurais no sistema de médico pessoal, da criação de novas posições semelhantes nas zonas urbanas, suburbanas e rurais, onde

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Alvo	Nome	Indicadores qualitativos (para os marcos)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	16984_ Reforma do Médico Pessoal		vigor da legislação	essenciais da inscrição dos médicos das zonas rurais no sistema de médicos pessoais, a criação de novas posições semelhantes nas zonas urbanas, suburbanas e rurais e o mecanismo de incentivo						ainda existe falta de médicos pessoais, e do mecanismo de incentivo para que os médicos se tornem residentes em Medicina Geral/Familiar ou em Medicina Interna.
336	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, acessibilidade e sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16984_ Reforma do Médico Pessoal	Etapa intermediária	Reforma do médico pessoal – registo	As plataformas de registo e referenciação estão em linha e acessíveis				Q2	2025	A plataforma de registo junto do médico pessoal está online e acessível. A plataforma de encaminhamento para cuidados especializados está online e acessível.

Grupo 14: Medidas infraestruturais e digitais para modernizar e modernizar o sistema de saúde

- Transformação digital da saúde (ID: 16752)
- Infraestruturas de saúde (ID: 16795)
- Centro de Radioterapia do Hospital de Doenças Torácicas «Sotiria» de Atenas (ID: 16757)
- Cell & Gene Therapies Hematology Clinic Laboratories within the General Hospital of Thessaloniki “Papanikolaou” (ID: 16793)
- Estabelecimento de sistemas de cuidados de saúde domiciliários & Hospital at Home (ID: 16753)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
167	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752 Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital dos cuidados de saúde – Registo Nacional de Saúde Digital (subprojeto 1)	Relatório que ateste a conclusão de todos os principais elementos do subprojeto 1 (Registo de saúde digital - ver descrição)				Q2	2024	Finalização e entrada em funcionamento de, pelo menos, todos os seguintes elementos do subprojeto 1 de apoio à transformação digital do sistema de cuidados de saúde, tornando operacional o registo nacional de saúde digital: 1) documentos clínicos, 2) serviços terminológicos, 3) quadro nacional de interoperabilidade da saúde em linha, 4) recolha de todos os resultados laboratoriais no registo de saúde em linha, 5) recolha de cartas de descarga.
168	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752 Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital — Expansão do sistema de criação e gestão de nomeações no âmbito do Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19, modernização das infraestruturas do sistema de prescrição eletrónica	1. Expansão do sistema de criação e gestão de nomeações no âmbito do Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19 2. Modernização da infraestrutura do sistema de prescrição eletrónica				Q2	2025	1. Expansão do sistema de criação e gestão de nomeações no âmbito do Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19 2. Modernização da infraestrutura do sistema de prescrição eletrónica
169	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a	Etapa intermédia	Centros de referência de cuidados domiciliários	Oito centros de referência de cuidados				Q2	2025	Oito centros de referência de cuidados domiciliários receberam certificados de aprovação da Autoridade Regional de Saúde que concedem a

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16753_Estabelecimento dos cuidados de saúde domiciliários & Sistemas hospitalares domiciliários			domiciliários aos quais foi concedida participação						participação no sistema de cuidados domiciliários e dispõem de pessoal (2 em Atenas, 1 em Salónica, 1 em Alexandroupolis, 1 em Patra, 1 em Ioannina, 1 em Iraklion e 1 em Larisa). Entrega de aplicações e equipamentos de telemedicina, incluindo formação. O registo nacional de doentes tratados através de cuidados domiciliários está em linha e acessível. Foram estabelecidos protocolos de "cuidados hospitalares em casa" e normas de qualidade.
170	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 1		Hospitais renovados	0	9	Q4	2025	Obras de renovação e/ou construção de um total de nove hospitais.
170a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 2		Hospitais renovados	0	10	Q1	2026	Obras de renovação e/ou construção de um total de 10 hospitais da 1a e 2a Regiões da Saúde.
170b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 3		Hospitais renovados	0	9	Q1	2026	Obras de renovação e/ou construção de um total de 9 hospitais em Regiões da Saúde que não 1 e 2.
170c	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 4		Hospitais renovados	10	23	Q2	2026	Obras de renovação e/ou construção de mais 13 hospitais na 1a e 2a Regiões da Saúde.
170d	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS		Hospitais renovados	9	48	Q2	2026	Obras de renovação e/ou construção de mais 39 hospitais em regiões de saúde diferentes de 1 e 2.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795		– etapa 5							
171	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16757_Radiotherapy Centre at the “Sotiria” Thoracic Diseases Hospital of Athens	Etapa intermédia	Centro de Radioterapia de Sotiria	Construção e incorporação na estrutura organizativa do Hospital de Sotiria de um novo centro de radioterapia				Q2	2025	Construção de um edifício no Hospital de Sotiria para albergar unidades de radioterapia e quimioterapia, clínicas ambulatoriais e novos departamentos laboratoriais. O novo centro de radioterapia do Hospital Sotiria foi incorporado na nova estrutura organizacional do hospital aprovada pela KESYPE. Renovação do edifício «300 Andron Men», incluindo clínicas. Construção de uma ponte que interliga o edifício «300 Andron Men» e a rede de pontes existente do hospital.
172	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16793_Cell & Gene Therapies and Hematology Clinic Laboratories within the General Hospital of Thessaloniki “Papanikolaou”	Etapa intermédia	Hospital Papanikolaou	Construção de edifício para albergar a Clínica de Terapia Genética e Hematologia da Cell &				Q4	2025	Construção de um edifício para albergar 1) laboratórios especializados da Clínica de Terapia Genética e Hematologia da Cell & e 2) uma unidade especial de enfermagem. O novo edifício deve atingir uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia.
173	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752_Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital – todos os subprojetos executados, etapa 1	O registro digital nacional de saúde do paciente é entregue, e a capacidade da Rede Nacional de Telemedicina é expandida				Q4	2025	O cumprimento do marco exige: a) a entrega do registo de saúde digital nacional, incluindo as tecnologias da fala para as tecnologias que utilizam a inteligência artificial (IA), a inclusão de exames radiológicos realizados no setor privado, a inclusão do processo de diagnóstico à distância no repositório de imagens radiológicas

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										b) a expansão da capacidade da Rede Nacional de Telemedicina, incluindo novas estações de telemedicina
173a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752 Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital – todos os subprojetos executados, etapa 2	O sistema de gestão de equipamentos médicos e os elementos sob a prontidão digital hospitalar são entregues				Q4	2025	A entrega de: 1) o sistema de gestão de equipamentos médicos 2) Interoperabilidade do GRD, encomendas eletrónicas, sistemas de informação clínica novos e/ou atualizados nos hospitais, no âmbito do projeto «Preparação digital hospitalar»
173b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752 Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital – todos os subprojetos executados, etapa 3	Os elementos no âmbito do programa de transformação digital dos cuidados oncológicos/hematológicos são entregues, o sistema de informação integrado do EOPYY é atualizado e o sistema de receitas eletrónicas é alargado de modo a abranger os cuidados hospitalares				Q4	2025	a) a disponibilização do Sistema de Informação sobre o Tratamento do Cancro em, pelo menos, 12 hospitais (incluindo protocolos terapêuticos para quimioterapia), a implantação/estabelecimento do registo nacional do cancro, a extensão do registo de doentes para incluir doentes com tumores benignos, no âmbito do programa de transformação digital dos cuidados oncológicos/hematológicos b) a atualização digital do sistema de informação integrado do EOPYY (Organização Nacional para a Prestação de Serviços de Saúde), incluindo a gestão e o acompanhamento das despesas, a gestão de dados, a análise e a interoperabilidade com terceiros c) Extensão do sistema de receitas eletrónicas de modo a abranger os cuidados em regime de internamento

K. COMPONENTE 3.4: AUMENTAR O ACESSO A POLÍTICAS SOCIAIS EFECTIVAS E INCLUSIVAS

Esta componente do plano grego de recuperação e resolução visa promover a inclusão social, com especial destaque para os grupos vulneráveis, apoiando simultaneamente a participação das mulheres no mercado de trabalho. Uma grande parte da componente é dedicada à educação e acolhimento na primeira infância, em especial sob a forma de subsídios para a criação de 1 000 novas unidades de acolhimento de crianças nos municípios. O plano prevê igualmente medidas de ativação do mercado de trabalho para os grupos vulneráveis, incluindo os beneficiários de um rendimento mínimo garantido, os refugiados, os sem-abrigo, os ciganos e as pessoas que sofrem de perturbações do espectro do autismo. Um programa de formação em grande escala para as pequenas empresas sobre a sensibilização para a diversidade e vários pequenos projetos-piloto, como a desinstitucionalização das crianças, o apoio às pessoas com deficiência e a habitação social, são também elementos fundamentais do plano. A componente está em consonância com as recomendações específicas por país em matéria de mercado de trabalho e política social (recomendações específicas por país 2 2020 e 1 2019) e de investimento (recomendações específicas por país 3 2020 e 2 2019). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

K.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Proteção das crianças (ID da medida: 16919)

O objetivo da medida é apoiar a proteção das crianças. A medida consiste em investimentos que permitem a desinstitucionalização e a melhoria da empregabilidade das pessoas até aos 26 anos.

Reforma: Deficiência (ID da medida: 16904)

O objetivo da medida é apoiar a inclusão social, a vida autónoma, a empregabilidade e a intervenção na primeira infância para pessoas com deficiência. A medida consiste em fornecer: a) Financiamento de infraestruturas de acessibilidade e apoio a pessoas com mobilidade e deficiências sensoriais, bem como de assistência a pessoas com deficiência para uma vida autónoma; b) Apoio a intervenções na primeira infância.

Investimento: Integração social (ID da medida: 16922)

O objetivo da medida é aumentar a integração social das pessoas vulneráveis, dos idosos e das pessoas com deficiência. A medida consiste em: a) A formação digital dos idosos e das pessoas com deficiência; b) Apoio à habitação social.

Investimento: Transformação digital do sistema de apoio social (ID da medida: 16925)

O objetivo desta medida é facilitar a modernização e a transformação digital dos sistemas de proteção social e de proteção social. A medida consiste na criação de um portal nacional de deficiência e na entrega de cartões de deficiência aos beneficiários.

Reforma: Otimização das prestações sociais (ID da medida: 16726)

O objetivo da medida é otimizar a transferência de prestações sociais através da utilização de cartões pré-pagos. A medida consiste na introdução de cartões pré-pagos para o pagamento da maioria das prestações sociais, incluindo incentivos aos beneficiários para os utilizarem na aquisição de bens e serviços.

Investimento: Sensibilização para a diversidade (ID da medida: 16685)

O objetivo da medida é aumentar a sensibilização para a diversidade. A medida consiste em: a) Programas de formação em diversidade para os trabalhadores do sector privado; b) Entrada em vigor de um ato jurídico que preveja um mecanismo de atribuição de prémios a empresas/organizações que promovam a diversidade e a inclusão.

Investimento: Promover a integração da população de refugiados no mercado de trabalho (medida ID: 16688)

O objetivo da medida é promover a integração da população de refugiados no mercado de trabalho. A medida consiste em ações de formação profissional e linguística e em estágios para refugiados, migrantes legais e requerentes de asilo.

Investimento: Transformação digital do sistema de imigração e asilo (medida ID: 16763)

O objetivo do investimento é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos migrantes e requerentes de asilo. A medida consiste no fornecimento de bens e serviços para a digitalização do sistema de migração e asilo.

Reforma: Habitação social e a preços acessíveis (ID da medida: 16402)

O objetivo da medida é aumentar o acesso a habitação de qualidade e a preços acessíveis para os agregados familiares com baixos rendimentos e aumentar a disponibilidade de habitação social para os grupos vulneráveis. A medida consiste em dois elementos, i) a adoção de uma estratégia nacional de habitação e ii) alterações legislativas relacionadas com o programa de intercâmbio recíproco de bens públicos («Kinoniki Antiparochi»).

K.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Grupo 15: Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas

- Proteção das crianças (ID: 16919)
- Deficiência (ID: 16904)
- Otimização das prestações sociais (16726)
- Habitação Social e Acessível (16402)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
174	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Lei relativa às pessoas com deficiência no domínio da assistência pessoal e implementação do regime-piloto da primeira fase	Entrada em vigor da legislação primária e secundária (referência do Jornal Oficial) e publicação do anúncio de convite à apresentação de candidaturas para o regime de assistência pessoal.				Q1	2022	Assistência pessoal: Entrada em vigor da lei que permite a desinstitucionalização dos cuidados a pessoas com deficiência e convite à apresentação de candidaturas para participar num projeto-piloto de primeira fase, incluindo um processo de elegibilidade baseado numa avaliação médica e funcional da deficiência por uma comissão de avaliação multidisciplinar
174a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Infraestruturas de acessibilidade e apoio, intervenções na primeira infância, implantação nacional permanente do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência	protocolos de aceitação dos comités de projeto, contratos assinados e publicação de um convite à apresentação de propostas aos beneficiários da implantação nacional (regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência).				Q4	2025	1. Acessibilidade e infraestruturas de apoio a pessoas com mobilidade e deficiências sensoriais confirmadas por protocolos de aceitação do comité de projeto em; a) 1 000 casas particulares selecionadas através de um convite à apresentação de propostas; b) 2 edifícios públicos. 2. 1 250 contratos assinados que preveem intervenções na primeira infância. 3. Publicação de um convite à apresentação de propostas aos beneficiários da implantação permanente a nível nacional do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
175	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16726 Otimização das prestações sociais	Etapa intermédia	Cartões pré-pagos de otimização das prestações sociais	Emissão de cartões pré-pagos para o pagamento de prestações sociais concedidas por estes dois serviços				Q4	2024	Emissão de cartões pré-pagos para o pagamento da maioria das prestações sociais concedidas pela autoridade única de pagamento das prestações sociais (OPEKA) e pelo serviço público de emprego (DYPA)
175a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16726 Otimização das prestações sociais	Etapa intermédia	Benefícios sociais Otimização cartões pré-pagos	Entrada em vigor da legislação				Q2	2024	Entrada em vigor de atos jurídicos que concedem incentivos aos beneficiários pela utilização de cartões pré-pagos para a aquisição de bens e serviços.
176	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Avaliação da deficiência em matéria de assistência pessoal	Assistentes pessoais destacados para, pelo menos, 1500 beneficiários.				Q4	2024	Atribuição de assistentes pessoais a, pelo menos, 1500 beneficiários, incluindo um processo de avaliação da deficiência por uma comissão de avaliação multidisciplinar.
178	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16919_Proteção à Criança	Etapa intermédia	Apartamentos residenciais independentes para desinstitucionalização de pessoas até aos 26 anos	Decisões de colocação emitidas para pessoas até aos 26 anos em apartamentos semi-independentes				Q4	2025	Decisões de colocação emitidas para, pelo menos, 135 pessoas com idade até 26 anos e atualmente residentes em Unidades de Proteção de Crianças (CPU), em apartamentos residenciais semi-independentes.
179	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Implantação nacional do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência e avaliação do programa-piloto	a) Entrada em vigor de um ato jurídico para a implantação nacional permanente e b) relatório de avaliação do regime-piloto e do sistema de avaliação com estatísticas e recomendações.				Q4	2025	Entrada em vigor de um ato jurídico que permita a implantação permanente a nível nacional do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência, incluindo o processo de avaliação médica e funcional e a apresentação de um relatório de avaliação do regime-piloto com estatísticas e recomendações.
181	11 – 3.4 Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16402_Habitação social e a	Etapa intermédia	Estratégia Nacional de Habitação	Aprovação da Estratégia de Habitação pelo Comité Governamental para a				Q1	2026	Adoção da Estratégia Nacional de Habitação, na sequência de uma consulta pública, que deve incluir: - Uma análise do funcionamento do mercado

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	preços acessíveis			Política de Habitação, através de um ato publicado no Diário do Governo. Publicação da Estratégia de Habitação no sítio Web oficial do Ministério da Coesão Social e dos Assuntos Familiares.						imobiliário. - Um levantamento do parque habitacional a nível regional, incluindo as propriedades privadas não ocupadas e as propriedades públicas que estão ou podem vir a estar disponíveis para fins de habitação social, acompanhado de uma análise da evolução dos preços da habitação e dos seus determinantes, apoiada por dados estatísticos e indicadores; - Uma análise das necessidades de habitação por segmentos da população (ou seja, grupos da população com características distintas, como idade, rendimento disponível, composição familiar, a nível municipal e regional, em zonas rurais ou urbanas, pequenas cidades ou grandes cidades); - Pormenores das diferentes ações políticas de execução, incluindo para cada autoridade responsável, orçamento e fonte de financiamento, definição de prioridades e beneficiários esperados; - Uma descrição da estrutura de governação que será responsável pela execução e futuras atualizações da estratégia e uma descrição do calendário de execução.
181a	11 – 3.4 Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16402_Habitação social e a preços acessíveis	Etapa intermédia	Alteração de um ato jurídico	Entrada em vigor do ato jurídico				Q1	2025	Deve ter entrado em vigor um ato jurídico para proporcionar aos promotores do setor privado incentivos ao investimento em novas construções ou renovações de ativos imobiliários estatais, a possibilidade de receber a propriedade de uma parte do imóvel, incluindo para fins comerciais, convertendo simultaneamente uma parte dos imóveis em habitação social e a preços acessíveis. Os promotores imobiliários privados devem ser convidados, através de um processo transparente e competitivo, a empreender o desenvolvimento ou a renovação de ativos imobiliários estatais. A lei especifica as funções do Ministério da Coesão Social e dos Assuntos Familiares enquanto

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para os objetivos)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										autoridade central para a gestão do programa de intercâmbio recíproco de bens públicos («Kinoniki Antiparochi»).

Grupo 16: Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - Migração & Asilo

- Digitalização do sistema de migração e asilo (ID: 16763)
- Transformação digital do sistema de apoio social (ID: 16925)
- Sensibilização para a diversidade (ID: 16685)
- Integração social (ID: 16922)
- Promover a integração da população de refugiados no mercado de trabalho (ID: 16688)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
182	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16925_Transformação digital do sistema de apoio social	Etapa intermédia	Emissão de cartões de deficiência aos beneficiários	Emissão de cartões de deficiência aos beneficiários				Q4	2025	Emissão de 120 000 cartões de deficiência aos beneficiários Os cartões de deficiência devem incluir prestações culturais e de transporte para pessoas com deficiência
182a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16925_Transformação digital do sistema de apoio social	Etapa intermédia	Portal Nacional da Deficiência	Entrega do Portal Nacional da Deficiência				Q4	2025	Um Portal Nacional da Deficiência proporciona aos utilizadores acesso em linha aos seus dados pessoais e prestações correspondentes à sua deficiência
184	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16685_Sensibilização para a diversidade	Etapa intermédia	Certificados de formação emitidos para trabalhadores de empresas do setor privado	Certificados de formação de sensibilização para a diversidade emitidos para 80 000 trabalhadores em empresas do setor privado				Q3	2024	Certificados de formação de sensibilização para a diversidade emitidos para 80 000 trabalhadores em empresas do setor privado
184a	11 - 3.4. Aumentar o	Etapa	Ato jurídico que	Disposição nos atos				Q1	2025	Entrada em vigor de um ato jurídico

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16685_Sensibilização para a diversidade	intermédia	especifica o papel do Observatório da Igualdade e ato jurídico que prevê o início de um projeto-piloto para o sistema de avaliação e atribuição de subvenções a empresas/organizações que promovem a diversidade e a inclusão	jurídicos que indica a entrada em vigor dos atos jurídicos						que especifica o papel do Observatório da Igualdade enquanto órgão operacional do Ministério da Coesão Social e dos Assuntos Familiares e atribui ao Observatório da Igualdade o papel de elaborar relatórios de avaliação do ponto da situação da igualdade de oportunidades. Entrada em vigor de um ato jurídico que prevê o lançamento de um projeto-piloto para a avaliação de um sistema de atribuição de prémios a empresas/organizações que promovam a diversidade e a inclusão.
185	11 - 3.4. Melhorar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16763_Transformação digital do sistema de imigração e asilo	Etapa intermédia	Digitalização do sistema de asilo em matéria de migração	Projetos de digitalização do sistema de asilo em matéria de migração				Q2	2025	1. Digitalização e sistema de gestão de documentos sobre migração legal do Ministério da Migração e do Asilo para uma gestão unificada de todo o ciclo de vida dos procedimentos relacionados com os fluxos de refugiados. 2. Criação de serviços integrados de migração digital e de serviços de infraestruturas de cibersegurança para a proteção das infraestruturas de informação do Ministério da Migração e do Asilo 3. Fornecimento de Internet de alta velocidade às instalações de alojamento temporário (REA) 4. Criação de um sistema de gestão dos requerentes de asilo (HYPERION). 5. Criação de um sistema digital integrado de gestão da segurança eletrónica e física (KENTAVROS).

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
186	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16922_Integração Social	Alvo	Conclusão da renovação de apartamentos para habitação social		Apartamentos renovados	0	50	Q2	2025	Foram renovados 50 apartamentos.
186a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16922_Integração Social	Etapa intermédia	Integração social dos grupos vulneráveis, formação digital	Idosos e pessoas com deficiência inscritos numa formação na sequência do lançamento do convite à apresentação de candidaturas				Q4	2025	5 400 idosos e pessoas com deficiência inscritos numa formação digital
187	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16688: Promover a integração da população refugiada no mercado de trabalho	Etapa intermédia	Integração dos refugiados no mercado de trabalho	Programa de formação profissional				Q4	2025	Realização de 7 800 ações de formação profissional ou linguística para refugiados específicos, incluindo refugiados reconhecidos (beneficiários de proteção internacional) que residam em instalações de alojamento do Ministério das Migrações e do Asilo ou na zona urbana, beneficiários de proteção temporária, migrantes legais e requerentes de asilo. Destes beneficiários, 618 assinaram contratos de estágio.

K.3. Descrição das reformas e investimentos para o empréstimo

Investimento: Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II» (medida ID 16400)

Esta medida consistirá num investimento público no mecanismo «My Home II», a fim de incentivar o investimento privado e melhorar o acesso ao financiamento no setor da habitação da Grécia. O mecanismo funciona através da concessão de empréstimos diretamente ao setor privado. Com base no investimento do MRR, o mecanismo «My Home II» visa inicialmente disponibilizar, pelo menos, 760 000 000 EUR de financiamento.

A Facilidade «A minha casa II» é gerida pelo Banco Helénico de Desenvolvimento enquanto parceiro de execução. O mecanismo inclui a seguinte linha de produtos:

- O Banco Helénico de Desenvolvimento seleciona os bancos comerciais como intermediários financeiros para participarem no mecanismo, de forma aberta, transparente e não discriminatória, através de um convite aberto à apresentação de propostas. Os bancos comerciais cofinanciam os empréstimos concedidos ao abrigo do mecanismo. Estes empréstimos serão concedidos a indivíduos para a aquisição de residência principal. A estrutura de empréstimos deve prever 50 % de financiamento sem juros do mecanismo «My Home II» e 50 % de financiamento dos bancos participantes a taxas de mercado.

A fim de executar o investimento na Facilidade «My Home II», a Grécia e o Banco Helénico de Desenvolvimento assinam um acordo de execução. O acordo de execução deve incluir o seguinte conteúdo:

1. Descrição do processo de tomada de decisão do mecanismo «A minha casa II». A decisão final de investimento da Facilidade é tomada por um comité de investimento ou outro órgão de direção equivalente relevante e aprovada por maioria dos votos dos membros independentes do governo.
2. Requisitos essenciais dos produtos financeiros, que devem incluir:
 - a. A descrição dos produtos financeiros e dos beneficiários finais elegíveis.
 - b. O requisito de que todos os investimentos apoiados sejam economicamente viáveis.
 - c. O requisito de que os beneficiários finais do mecanismo não recebam apoio de outros instrumentos da União para cobrir os mesmos custos.
3. O montante abrangido pelo acordo de execução, a estrutura de taxas para o parceiro de execução e os intermediários financeiros e o requisito de reinvestir quaisquer reembolsos de acordo com a política de investimento do Mecanismo, a menos que sejam utilizados para o serviço dos reembolsos de empréstimos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
4. Requisitos de acompanhamento, auditoria e controlo, incluindo a descrição dos procedimentos do parceiro de execução que devem assegurar a prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflitos de interesses.
5. O Banco Helénico de Desenvolvimento deve assinar acordos de financiamento com os intermediários financeiros, em conformidade com os principais requisitos que devem figurar em anexo ao acordo de execução. Os principais requisitos dos Acordos de Financiamento devem incluir todos os requisitos ao abrigo dos quais o Mecanismo opera, incluindo:

- A decisão final sobre as emissões de empréstimos é tomada pelos intermediários financeiros em conformidade com as suas políticas e procedimentos, independentemente do governo.
- A obrigação de os intermediários financeiros tomarem as suas decisões em conformidade, *mutatis mutandis*, com os requisitos em matéria de política de investimento acima especificados.
- Requisitos de acompanhamento, auditoria e controlo aplicáveis aos intermediários financeiros, incluindo:
 - A descrição do sistema de acompanhamento dos intermediários financeiros para comunicar o investimento mobilizado.
 - A descrição dos procedimentos dos intermediários financeiros que devem assegurar a prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflitos de interesses.
 - A obrigação de verificar a elegibilidade de cada operação em conformidade com os requisitos estabelecidos no acordo de execução antes de se comprometer a financiar uma operação.
 - A obrigação de realizar auditorias ex post baseadas no risco, em conformidade com um plano de auditoria dos intermediários financeiros. Estas auditorias devem verificar: i) que os sistemas de controlo são eficazes, incluindo a deteção de fraude, corrupção e conflitos de interesses; e ii) que seja respeitado o requisito de que os beneficiários finais do mecanismo não tenham recebido apoio de outros instrumentos da União para cobrir os mesmos custos. As auditorias devem igualmente verificar a legalidade das transações e o cumprimento das condições dos acordos aplicáveis.

Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II» (16400)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
378	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Etapa intermédia	My Home II - Acordo de execução entre o Banco Helénico de Desenvolvimento e o Ministério das Finanças	Entrada em vigor do acordo de aplicação				Q4	2024	Entrada em vigor do acordo de aplicação.
379	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Alvo	My Home II - Acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais - 50%		Percentagem (%)	0%	50%	Q4	2025	Os intermediários financeiros devem ter celebrado convenções jurídicas de financiamento com os beneficiários finais num montante necessário para utilizar pelo menos 50 % do investimento do MRR no mecanismo «My Home II» (tendo em conta as comissões de gestão).
380	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Alvo	My Home II - Acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais - 100%		Percentagem (%)	50%	100%	Q2	2026	Os intermediários financeiros devem ter celebrado convenções jurídicas de financiamento com os beneficiários finais num montante necessário para utilizar 100 % do investimento do MRR no mecanismo «My Home II» (tendo em conta as comissões de gestão).
381	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16 400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Etapa intermédia	My Home II - O Ministério das Finanças concluiu o investimento	Certificado de transferência				Q2	2026	A Grécia deve transferir 760 000 000 EUR para o Banco Helénico de Desenvolvimento para o Mecanismo.

L. COMPONENTE 4.1: MELHORAR O CRESCIMENTO DOS IMPOSTOS E MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO E A COLEÇÃO DOS IMPOSTOS

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego inclui reformas e investimentos específicos para continuar a melhorar o funcionamento da administração das receitas públicas e combater a evasão fiscal. Em primeiro lugar, esta componente inclui reformas da política fiscal, a fim de facilitar a codificação da legislação fiscal, bem como introduzir incentivos para reforçar as transações eletrónicas, promover investimentos privados ecológicos e digitais e aumentar a dimensão das empresas. Em segundo lugar, a componente contém reformas e investimentos que visam a transformação da administração das receitas públicas, através da digitalização dos processos e da introdução de iniciativas legislativas para combater o contrabando e promover a aceleração dos reembolsos do IVA.

A componente contribui para a transição digital, através da substituição e modernização dos principais sistemas digitais da Autoridade Independente das Receitas Públicas (IAPR), da introdução de processos automatizados de escritório e de trabalho, da digitalização das auditorias e dos controlos, bem como da atualização e melhoria dos serviços eletrónicos dos contribuintes.

Esta componente apoia a resposta às recomendações específicas por país em matéria de investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 3 de 2020), reformas estruturais destinadas a melhorar o funcionamento da economia (recomendação específica por país n.º 4 de 2020) e política fiscal e administração fiscal (recomendação específica por país n.º 1 de 2022 e recomendação específica por país n.º 1 de 2023). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

L.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Transformação digital das auditorias fiscais (medida ID 16611)

O objetivo do investimento é i) facilitar o preenchimento automático das declarações fiscais, ii) reforçar a eficácia das auditorias fiscais e da cobrança de receitas públicas e iii) aumentar a eficácia das auditorias fiscais e combater o contrabando. A medida consiste na disponibilização do sistema de informação empresarial/análise de dados e na entrada em funcionamento do sistema «ELEGXOSlive».

Reforma: Codificação e simplificação da legislação fiscal (medida ID 16643)

O objetivo da medida é reforçar a transparência da legislação fiscal e aduaneira e garantir a segurança jurídica para a administração fiscal, os contribuintes e as empresas.

A medida consiste na codificação da legislação fiscal e aduaneira primária e secundária e na sua publicação num sítio Web específico para os contribuintes.

Reforma: Promover a aceleração dos reembolsos do IVA (medida ID 16610)

A IAPR deve simplificar os processos administrativos de reembolso do IVA para as empresas, através da aplicação de procedimentos automatizados de reembolso do IVA, da apresentação eletrónica e da facilitação de um processo de análise de risco para os pedidos de reembolso. O novo processo visa limitar a intervenção humana através de transações digitais e combater os atrasos nos reembolsos do IVA. A reforma deve estar em conformidade com a Diretiva relativa ao reembolso

do IVA (Diretiva 2008/9/CE do Conselho). A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Reforma: Adoção de medidas e incentivos para aumentar as transações eletrónicas (medida ID 16616)

A reforma visa reduzir os encargos administrativos para as empresas e melhorar o cumprimento das obrigações fiscais através da promoção das transações eletrónicas. A IAPR utiliza o sistema myDATA para a contabilidade eletrónica, a faturação eletrónica e a ligação de todas as caixas registadoras fiscais aos seus sistemas informáticos, a fim de facilitar o preenchimento automático das declarações fiscais e reforçar a eficácia das auditorias fiscais. A aplicação dos incentivos fiscais da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Reforma: Superdedução das despesas das PME com a economia verde, a energia e a transição digital (medida ID 16863)

A reforma consiste em incentivos fiscais à superdedução de despesas para reforçar o investimento das pequenas e médias empresas em equipamentos relacionados com a adaptação às alterações climáticas, a promoção da economia circular e a digitalização. Deve estar em plena conformidade com as regras da UE em matéria de auxílios estatais. A aplicação dos incentivos fiscais da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2024.

Reforma: Novo quadro para a luta contra o contrabando, principalmente de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool e energia) (medida ID 16656)

A reforma visa apoiar a luta contra o contrabando, em especial para os produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool, energia), através da modernização dos sistemas de localização, dos processos de auditoria e do equipamento das alfândegas, a fim de aumentar a eficácia das auditorias de carga. Tal exige igualmente a modernização dos sistemas informáticos da IAPR necessários para obter informações das bases de dados europeias e nacionais. A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2025.

Reforma: Caixas registadoras em linha & POS (medida ID 16614)

A IAPR desenvolve um quadro para facilitar a ligação das caixas registadoras aos terminais de pontos de venda (POS) e aos seus sistemas informáticos. O projeto inclui: i) o estabelecimento de especificações para a interconexão das caixas registadoras com os terminais POS, a fim de certificar que todas as transações POS devem ser registadas na caixa registadora e que os dados produzidos devem ser transmitidos em tempo quase real à IAPR; e ii) o desenvolvimento de infraestruturas e aplicações para o acompanhamento das operações das caixas registadoras e o apoio ao mecanismo de controlo. Após a sua conclusão, a medida visa limitar o potencial de evasão fiscal e, em última análise, reduzir os desvios do IVA. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de junho de 2024.

Investimento: Transformação digital da administração fiscal e aduaneira (medida ID 16291)

O investimento visa alcançar a transformação digital da administração fiscal e dos serviços, com o objetivo de reforçar a capacidade da IAPR para cumprir as suas obrigações enquanto autoridade totalmente independente (em conformidade com a Lei de habilitação n.º 4389/2016 da IAPR) e melhorar o seu desempenho global através da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas. Este investimento consolida subprojetos de infraestruturas digitais a executar pela IAPR, classificados em quatro domínios de intervenção:

- 1) Substituição dos sistemas digitais de base e expansão da funcionalidade da prestação de serviços, incluindo a implementação de mecanismos de interoperabilidade dos sistemas de informação da IAPR com sistemas de informação de dados bancários;
- 2) Automatização dos processos de escritório e de trabalho;
- 3) Digitalização das auditorias e dos controlos; e
- 4) Melhoria dos serviços dos contribuintes.

Reforma: Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia (medida ID: 16985)

A reforma visa combater a evasão fiscal e melhorar os incentivos, através da promoção dos pagamentos eletrónicos e da melhoria da estrutura dos impostos sobre os trabalhadores por conta própria, bem como reforçar a autonomia operacional da administração fiscal. Em especial, esta reforma deve: i) reformar a tributação dos trabalhadores por conta própria e o imposto de selo; ii) combater a evasão fiscal através do alargamento da aceitação obrigatória de pagamentos eletrónicos; iii) estabelecer novos requisitos de comunicação de dados transmitidos à administração fiscal e permitir a utilização desses dados para efeitos de IVA e de imposto sobre o rendimento; e iv) reforçar a autonomia operacional, a resiliência e o nível de serviços ao cliente da Autoridade Independente das Receitas Públicas (IAPR).

A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2024.

L.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 8: Caixas registradoras online & POS

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
188	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16614_Registos de caixa online & POS (reforma)	Etapa intermédia	Autoridade Independente para as Receitas Públicas (IAPR): Caixas registradoras em linha & Ponto de venda (POS) – Entrada em vigor do quadro jurídico	Entrada em vigor da lei				Q1	2022	Entrada em vigor de uma decisão do Governador da Autoridade Independente das Receitas Públicas relativa aos requisitos técnicos (com base no artigo 12.o da Lei n.o 4308/2014) e de uma decisão ministerial conjunta para a transmissão eletrónica de dados à Autoridade Independente das Receitas Públicas (com base no artigo 15.o da Lei n.o 4174/2013), que estabelece as principais características necessárias para a interligação dos sistemas de caixas registradoras em linha e de pontos de venda (POS) à Autoridade Independente das Receitas Públicas, incluindo a revisão das sanções aplicáveis às caixas registradoras (artigo 54.o da Lei n.o 4174/2013).
189	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16614_Registos de caixa online & POS (reforma)	Alvo	Autoridade Independente para as Receitas Públicas: Caixas registradoras em linha & Ponto de venda (POS) – integração e interligação		Número de caixas registradoras	0	400 000	Q2	2024	Integração do sistema informático e da base de dados pertinentes na plataforma myDATA – todas as empresas abrangidas pelo quadro jurídico interligaram as suas caixas registradoras em linha com os sistemas de pontos de venda à Autoridade Independente das Receitas Públicas. Um relatório da Autoridade Independente das Receitas Públicas que ateste a conclusão da reforma e indique o número total de caixas registradoras em linha que interligaram os seus sistemas de pontos de venda à Autoridade Independente das Receitas Públicas. As caixas registradoras elegíveis devem ser, pelo menos, de 400 000.

Grupo 17: Medidas da administração fiscal

- Transformação digital das auditorias fiscais (ID: 16611)
- Promover a aceleração dos reembolsos do IVA (ID: 16610)
- Novo quadro para a luta contra o contrabando, principalmente de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool e energia) (ID: 16656)
- Transformação digital da administração fiscal e aduaneira (ID: 16291)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
190	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16656_Novo quadro para a luta contra o contrabando, principalmente de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool e energia)	Etapa intermédia	Luta contra o contrabando – roteiro para as decisões regulamentares	Relatório da Autoridade Independente das Receitas Públicas que contém o roteiro para as decisões/circulares relacionadas com a luta contra o contrabando.				Q1	2022	A Autoridade Independente das Receitas Públicas deve adotar um roteiro (incluindo um calendário) para a emissão das decisões/circulares relacionadas com a reforma do quadro jurídico em matéria de luta contra o contrabando. A Autoridade Independente das Receitas Públicas elabora um relatório sobre o roteiro para a emissão das decisões/circulares, especificando as etapas necessárias para a reformulação dos sistemas de informação operacional ICISNET e ELENXIS, com o objetivo de dar efetivamente prioridade aos riscos de incumprimento e gerar os melhores perfis de auditoria possíveis, utilizando informações das bases de dados nacionais e da União Europeia.
191	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16656_Novo quadro para a	Etapa intermédia	Luta contra o contrabando – entrada em vigor das decisões regulamentares	Entraram em vigor decisões/circulares regulamentares.				Q3	2022	Entrada em vigor de 15 decisões/circulares regulamentares adotadas pela Autoridade Independente das Receitas Públicas sobre a conceção de um novo sistema integrado de luta contra o contrabando.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	luta contra o contrabando, principalmente de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool e energia)									Em conformidade com o roteiro estabelecido até 31 de março de 2022, a decisão/circulares em vigor dizem respeito à preparação de um novo sistema integrado que apoie o processo de auditoria através do controlo das operações e procedimentos aduaneiros em tempo real. Este sistema deve funcionar visando uma melhor e mais rápida orientação dos serviços aduaneiros de ação penal com supervisão central e nos pontos de grande interesse.
192	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16611_Transformação digital das auditorias fiscais	Etapa intermédia	Auditorias fiscais – Mydata e informações bancárias	Relatório da Autoridade Independente das Receitas Públicas que ateste o seguinte: a) Ativação total do sistema Mydata. b) Conclusão do projecto de interconexão e utilização de informação bancária de terceiros pela Autoridade Independente das Receitas Públicas.				Q4	2023	Activação de i. O sistema myDATA e a sua interligação e utilização de informações bancárias de terceiros, com o objetivo de melhorar o cumprimento das regras fiscais por parte das empresas, facilitar o preenchimento automático das declarações fiscais e aumentar a eficácia das auditorias fiscais. ii. O sistema myDATA para a contabilidade eletrónica, faturação eletrónica e a ligação de todas as caixas registadoras fiscais aos seus sistemas informáticos.
193	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16610_Promoção da aceleração dos reembolsos do IVA	Etapa intermédia	Reembolsos de IVA totalmente automatizados – lançamento de um sistema informático	Relatório da Autoridade Independente das Receitas Públicas que atesta o lançamento do novo sistema informático.				Q4	2023	Implementação do procedimento de reembolso totalmente automatizado do IVA e da plataforma informática que deve permitir que todos os pedidos de reembolso sejam preenchidos eletronicamente, quando não forem abrangidos pela amostra de auditoria através do processo de análise de risco (pelo menos 90 % de todos os pedidos anualmente).

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
195a	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos 16291_Transformação Digital da Administração Fiscal e Aduaneira	Etapa intermédia	Entrega de i) um sistema integrado de informação para a Direção-Geral dos Serviços Financeiros da IAPR e ii) hardware de escritório e equipamento informático portátil para a IAPR	Realização dos dois subprojectos				Q4	2024	Serão executados os seguintes subprojectos: - No âmbito do domínio de intervenção «Substituição de sistemas digitais de base, renovação de infraestruturas obsoletas e expansão da funcionalidade da prestação de serviços»: Sistema integrado de informação para a Direção-Geral dos Serviços Financeiros da IAPR. - No âmbito do domínio de intervenção «Automatização dos processos de escritório e de trabalho»: Fornecimento de equipamentos para IAPR.
194	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16611_Transformação digital das auditorias fiscais	Etapa intermédia	Entrega e entrada em funcionamento de sistemas relacionados com a transformação digital das auditorias fiscais	Entrega do sistema de informação empresarial/análise de dados, incluindo 13 casos de utilização Relatório da Autoridade Independente das Receitas Públicas que atesta a entrada em funcionamento do sistema «ELEGXOSlive»				Q4	2025	a) Entrega do sistema de informação empresarial/análise de dados, incluindo 13 casos de utilização. b) Entrada em funcionamento do sistema Elenxis Live («ELEGXOSlive»).
195	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos 16291_Transformação Digital da Administração Fiscal e Aduaneira	Etapa intermédia	Entrega da primeira fase do ambiente informático integrado da Autoridade Independente das Receitas Públicas	Realização i) da primeira fase do ambiente informático integrado ii) de subprojetos no âmbito da transformação digital da IAPR				Q4	2025	Realização da primeira fase do ambiente informático integrado (substituindo a TAXIS, a TAXISnet e a Elenxis). Estes resultados devem consistir em todos os estudos de projeto necessários, na reformulação e implementação completas da base de dados, no fornecimento de interfaces de dados e na conceção dos subsistemas da primeira fase (incluindo o

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
			Realização de subprojetos no âmbito da transformação digital da IAPR							registo fiscal e a contabilidade). Entrega do sistema de vigilância dos veículos comerciais e contentores, incluindo: 1. O Sistema Digital Integrado e equipamentos 2. Instalação de equipamento para a Sala de Operações, para o Centro de Vigilância das Infraestruturas e para oito (8) estâncias aduaneiras. Serão igualmente executados os seguintes subprojectos: 1. No âmbito do domínio de intervenção «Substituição de sistemas digitais de base, renovação de infraestruturas obsoletas e expansão da funcionalidade da prestação de serviços»: Novo Sistema Integrado de Informação para o Laboratório Estatal Químico da Grécia; Sistema de Gestão de Recursos Humanos para a IAPR; e 2. No âmbito da «Automatização dos processos de escritório e de trabalho»: - Serviços de Gestão de Escritórios & software para IAPR; - Ferramentas de gestão de serviços informáticos; e Novo Sistema Integrado de Informação de apoio à Direção de Gestão do Património Público da Autoridade Independente das Receitas Públicas 3. No âmbito do domínio de intervenção «Melhoria dos serviços prestados aos contribuintes»:

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										- Expansão-Atualização do Centro de Serviços de Contribuintes & Call Center Services; e - Quadro de segurança dos dados 4. No âmbito do domínio de intervenção «Digitalização das auditorias e dos controlos»: - Enterprise Risk Management System & Business Continuity Plan for IAPR (Sistema de Gestão de Risco Empresarial & Plano de Continuidade das Atividades para a IAPR).

Grupo 18: Política fiscal

- Codificação e simplificação da legislação, das regras e dos procedimentos fiscais (ID: 16643)
- Adoção de medidas e incentivos para aumentar as transações eletrónicas (ID: 16616)
- Super – dedução das despesas das PME com a economia verde, a energia e a digitalização (ID: 16863)
- Regime de incentivo à produtividade e à extroversão de empresas (aumento da dimensão das empresas) (ID: 16598)
- Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia (medida ID: 16985)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
197	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16863_Super – dedução das despesas com a economia verde, a energia e a transição digital	Etapa intermédia	Superdedução para investimentos ecológicos e digitais das PME	Entrada em vigor do direito primário e derivado relativo à superdedução para investimentos ecológicos e digitais das PME				Q4	2021	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado para a introdução da superdedução para efeitos fiscais das despesas elegíveis das PME para investimentos na economia verde e na digitalização
198	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16616_Adoção de medidas e incentivos para aumentar as transações eletrónicas	Etapa intermédia	Legislação destinada a incentivar as transações eletrónicas	Entrada em vigor do direito primário e derivado, proporcionando incentivos para o reforço das transações eletrónicas				Q4	2021	Entrada em vigor da alteração do quadro jurídico primário e secundário que prevê incentivos específicos para a melhoria das transações eletrónicas
199	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e	Etapa intermédia	Calendário de codificação fiscal	Publicação do direito derivado com criação de comités e calendário para a codificação fiscal.				Q3	2021	Calendário global dos resultados em matéria de codificação fiscal, incluindo a criação dos comités pertinentes, o calendário pormenorizado do Ministério das Finanças e da IAPR para a codificação da legislação fiscal e as modalidades de consulta.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal									
200	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e o comércio - 16598_Regime de incentivo à produtividade e à extroversão das empresas (aumento da dimensão das empresas)	Etapa intermédia	Projecto de legislação para incentivar a extroversão empresarial	Projectos de legislação primária e secundária para incentivar a extroversão empresarial.				Q3	2021	Projectos para efeitos de consulta do direito primário e derivado que proporcionem melhorias do quadro jurídico em matéria fiscal, financeira e de concessão de licenças e incentivos para fusões, transformações e aquisições
201	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e o comércio - 16598_Regime de incentivo à produtividade e à extroversão das empresas (aumento da dimensão das empresas)	Etapa intermédia	Legislação para incentivar a extroversão empresarial	Entrada em vigor da legislação para incentivar a extroversão empresarial				Q1	2022	Entrada em vigor das alterações relativas que introduzem melhorias no quadro jurídico em matéria fiscal, financeira e de concessão de licenças e incentivos para fusões, transformações e aquisições
202	4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Aumentar a capacidade de codificação fiscal	Publicação do direito derivado para a criação da Unidade de Codificação Fiscal na Direção do Ministério das Finanças e da Prestação de Serviços da IAPR.				Q2	2022	Criação de uma unidade fiscal específica no Ministério das Finanças responsável pela consolidação e coerência da legislação fiscal primária e das decisões ministeriais; Criação de uma Direção de Prestação de Serviços na IAPR, nomeadamente responsável pela consolidação do direito derivado, pela coordenação das competências da IAPR em matéria de Código de Processo Tributário e pela atualização e manutenção da base de dados fiscal pública
203	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar	Etapa intermédia	Recodificação dos códigos do imposto sobre o	Entrada em vigor da legislação fiscal primária e secundária codificada para o				Q2	2023	Entrada em vigor do Código do Imposto sobre o Rendimento codificado e do Código da Administração Fiscal (direito primário e derivado) para simplificar e atualizar a legislação à luz da digitalização e das boas práticas da UE

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal		rendimento e do procedimento fiscal	Código do Imposto sobre o Rendimento e o Código da Administração Tributária						
204	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Conclusão da codificação fiscal inicial e do sistema de informação dos contribuintes	a: Entrada em vigor do direito fiscal primário e derivado codificado b: Provas de aceitação de prestações concretas sobre a configuração do sistema de gestão de conteúdos e do sítio Web dedicado às informações sobre os contribuintes.				Q2	2024	a. Entrada em vigor da codificação do direito primário e derivado para simplificar e atualizar a legislação à luz da digitalização e das melhores práticas da UE, incluindo: - Código do IVA - Imposto do selo - Impostos prediais - Cobrança de Dívidas do Estado (KEDE) - Código Aduaneiro Nacional b. Criação de um sistema de gestão de conteúdos e de um sítio Web específico para a informação dos contribuintes.
204a	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Publicação do direito primário e derivado no sítio Web do contribuinte	Publicação da legislação fiscal e aduaneira primária e secundária.				Q4	2025	Publicação da legislação fiscal e aduaneira primária e secundária avaliada no marco 204 no sítio Web específico para a informação dos contribuintes.
337	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapa intermédia	Combater a evasão fiscal e promover os pagamentos eletrónicos.	Quadro jurídico revisto adotado para promover os pagamentos eletrónicos, reforçar e estabelecer novos requisitos de comunicação de informações myDATA e permitir a utilização do myDATA para efeitos de IVA. Cópia do relatório sobre as opções para a				Q4	2023	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado para i) alargar amplamente a aceitação obrigatória dos pagamentos eletrónicos diretos no mercado retalhista; ii) alinhar os requisitos de partilha de informações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com as definições do Banco da Grécia; iii) estabelecer novas obrigações de declaração myDATA para as empresas (incluindo os trabalhadores por conta própria) a aplicar às declarações de IVA; e iv) Conclusão do relatório sobre as opções para a reforma da tributação dos trabalhadores por conta própria.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
				reforma da tributação dos trabalhadores por conta própria.						
338	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapa intermédia	Reformar a tributação dos trabalhadores por conta própria e o imposto de selo.	Adoção de um quadro jurídico revisto sobre a tributação dos trabalhadores por conta própria e substituição do imposto de selo por um imposto digital.				Q2	2024	Entrada em vigor do direito primário e derivado para reformar a tributação dos trabalhadores por conta própria e permitir a redução progressiva do imposto sobre as despesas gerais dos trabalhadores por conta própria (τέλος επιτηδεύματος). Tal inclui a definição de novos requisitos obrigatórios de comunicação de informações sobre a forma como as despesas e receitas são declaradas através do myDATA. Entrada em vigor do direito primário e derivado para substituir o atual imposto de selo por um novo imposto digital.
339	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapa intermédia	Reforçar a autonomia operacional da Autoridade Independente das Receitas Públicas (IAPR)	Quadro jurídico revisto para clarificar as competências da IAPR e do Ministério da Governação Digital. Decisão IAPR que define novos indicadores-chave de desempenho para a IAPR. Assinatura do acordo de nível de serviço, incluindo a obrigação de elaborar um relatório anual de execução, com início no ano seguinte.				Q2	2024	Entrada em vigor da legislação de habilitação e assinatura de um acordo global de nível de serviço que confirme as responsabilidades e a afetação de recursos entre a IAPR e o Ministério da Governação Digital no que diz respeito às licenças de software de computação e armazenamento, aos serviços Web e à gestão de bases de dados. O acordo de nível de serviço deve incluir uma disposição que preveja a possibilidade de ambas as autoridades elaborarem, em cooperação, um relatório anual de execução, com início no ano seguinte. Decisão IAPR que define novos indicadores-chave de desempenho, incluindo sobre a eficácia da auditoria, para a IAPR; e ii) introduzir inquéritos anuais de satisfação dos clientes.
340	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal	Etapa intermédia	Combater a evasão fiscal através da utilização do myDATA para efeitos de imposto sobre o	Quadro jurídico revisto adotado para estabelecer novos requisitos de comunicação de informações myDATA e permitir a utilização do myDATA para				Q2	2024	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado permitir a utilização da comunicação myDATA sobre as empresas (incluindo os trabalhadores por conta própria) para as declarações de imposto sobre o rendimento.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	da Grécia		rendimento.	efeitos de imposto sobre o rendimento.						

M. COMPONENTE 4.2: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO ATRAVÉS DA VELOCIDADE DA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS, DA MELHORIA DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DAS MEDIDAS DE CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADES E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego inclui um conjunto de reformas abrangentes, bem como investimentos no funcionamento da administração pública, com vista a melhorar a conceção e a execução das políticas. A componente inclui medidas para modernizar a administração pública através de ações específicas para reforçar o planeamento e a coordenação das políticas e a gestão dos recursos humanos, bem como para completar o cadastro nacional, que deverá proporcionar um sistema de registo predial eficiente e proporcionar segurança jurídica aos direitos de propriedade. Outras medidas visam dar resposta à falta de preparação de projetos para investimentos públicos (incluindo a corrupção) e reforçar ainda mais o domínio da gestão das finanças públicas. Estas reformas e investimentos apoiam a resposta aos desafios relacionados com a) a Administração Pública Digital. Esta componente apoia a resposta às recomendações específicas por país em matéria de investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 3 de 2020), às reformas estruturais destinadas a melhorar o funcionamento da economia (recomendação específica por país n.º 4 de 2020) e à conclusão da reforma pendente em matéria de cadastro que foi prosseguida no âmbito da supervisão reforçada (recomendação específica por país n.º 3 de 2022 e recomendação específica por país n.º 3 de 2023). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

M.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Reforma da administração pública (medida ID 16972)

Esta reforma visa prosseguir os esforços para modernizar a administração pública e investir nos seus recursos humanos. A reforma consiste em ações que criarão sistemas de informação para apoiar o quadro estratégico de planeamento da mão de obra e os procedimentos de seleção do Conselho Superior de Seleção do Pessoal Civil (ASEP) e concluirão um programa de formação em grande escala para os funcionários públicos.

Reforma: Luta contra o comércio ilegal e proteção da propriedade intelectual (medida ID 16703)

O objetivo desta reforma é melhorar a resposta contra o comércio ilegal. A reforma consiste num sistema de informação, postos de controlo e formação.

Reforma: Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção (medida ID 16952)

O objetivo desta reforma é contribuir para detetar e prevenir a corrupção. A reforma consiste em projetos de apoio às capacidades digitais e de infraestruturas da Autoridade Nacional para a Transparência.

Reforma: Reforçar a rede de auxílios estatais (medida ID 16701)

O objetivo desta reforma é reforçar a capacidade da rede de unidades de auxílios estatais em todos os ministérios e aumentar a digitalização da Unidade Central de Auxílios Estatais, melhorando as suas capacidades tecnológicas e a sua funcionalidade operacional. A reforma consiste numa revisão do quadro jurídico em matéria de auxílios estatais para o funcionamento da Rede Central de

Auxílios Estatais (CESANET), a fim de reforçar as competências da Unidade Central de Auxílios Estatais e das Unidades Descentralizadas de Auxílios Estatais.

Reforma: Reforço do quadro ABC/CFT (medida ID 16702)

A reforma diz respeito à criação de uma plataforma digital para a recolha de dados estatísticos na posse das autoridades judiciais, de supervisão e de aplicação da lei, bem como à melhoria do registo central de beneficiários efetivos, a fim de facilitar o acesso direto das autoridades competentes às informações sobre os beneficiários efetivos. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de junho de 2024.

Reforma: Reforma contabilística (medida ID 16974)

O objetivo desta reforma é reforçar a capacidade da Grécia para elaborar relatórios financeiros em conformidade com as normas internacionais de contabilidade e as políticas de contabilidade de exercício. Esta medida consiste na transição gradual da contabilidade de caixa modificada para a contabilidade de exercício e o relato financeiro consolidado nas administrações públicas.

Reforma: Quadro institucional moderno para as empresas públicas (medida ID 16657)

Esta reforma cria um quadro jurídico moderno para o funcionamento e a gestão das empresas e organizações públicas. Deve definir orientações em matéria de governo das sociedades e regras específicas para a gestão das empresas públicas, tais como a nomeação do presidente, dos diretores executivos e dos diretores executivos pelo conselho de administração, bem como disposições para a criação de comités de auditoria interna, a fim de assegurar a transparência. A reforma deve também criar um registo digital para registar todas as empresas, organizações e quaisquer outras entidades jurídicas em que o Estado participe, promovendo o acompanhamento e o controlo efetivos da participação do Estado. A execução da reforma deverá estar concluída até 31 de dezembro de 2022.

Reforma: Luta eficaz contra a corrupção (medida ID 16978)

A reforma deve introduzir uma série de alterações no quadro jurídico da Grécia, a fim de melhorar a resposta jurídica à corrupção. Mais especificamente, abrangerá quatro domínios: i) declarações de património; ii) proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União; iii) Código Penal e Código de Processo Penal; e iv) a codificação da legislação relativa aos partidos políticos. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de setembro de 2022.

Investimento: Transformação da gestão e supervisão orçamentais na governação (medida ID 16705)

O objetivo deste investimento é melhorar a eficiência da gestão das finanças públicas. Esta medida consiste na disponibilização de um Sistema Governamental de Planeamento de Recursos Empresariais (ERP) para a Administração Central.

Investimento: Modernizar o Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos de Remessa (medida ID 16940)

O objetivo deste investimento é aumentar a eficiência do Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos de Remessa. O investimento consiste num sistema de digitalização de arquivos e de gestão de documentos e num sistema integrado de informação para o Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos de Remessa.

Reforma: Profissionalização do domínio Contratos Públicos (medida ID 16711)

A reforma visa melhorar o quadro dos contratos públicos na Grécia e corrigir as suas atuais insuficiências. A reforma consiste na certificação após a participação num programa de formação específico intitulado: «Certificação dos profissionais da contratação pública».

Reforma: Reforço do planeamento e da coordenação das políticas (medida ID 16981)

A reforma reforçará a coordenação, o planeamento e o desenvolvimento das políticas da administração central. As ações específicas a executar são i) a criação de um mecanismo de acompanhamento para acompanhar os progressos realizados na adoção do direito derivado, tal como estabelecido no direito primário; ii) criação de uma plataforma eletrónica para facilitar a conclusão da avaliação de impacto que complementa cada projeto de lei; e iii) lançamento de um programa de formação e do procedimento de acreditação associado destinado aos funcionários públicos, com o objetivo de melhorar a qualidade das avaliações de impacto elaboradas. O programa de formação deve ter inscrito, pelo menos, 100 funcionários públicos para o seu lançamento, que terá lugar no quarto trimestre de 2022. A execução da reforma deve estar concluída até 30 de junho de 2023.

Reforma: Conclusão do cadastro nacional (número de identificação da medida: 16986)

O objetivo da reforma é completar a) c) o mapeamento adastral em toda a Grécia e b) a transição total do antigo sistema de registo predial através da antiga estrutura de gabinetes de hipotecas para a nova agência «Cadastro Helénico». Consiste no levantamento de todos os direitos de propriedade na Grécia, na abertura e no início do funcionamento de todos os 17 serviços cadastrais regionais e 75 sucursais na Grécia, em conformidade com a Lei n.º 4512/2018, e no encerramento de todos os 388 antigos serviços hipotecários.

M.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 9: Reformar a administração pública

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
205	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972 Reformar a administração pública	Etapa intermédia	Administração pública – lançamento do sistema de remuneração pelo desempenho	Entrada em vigor do direito primário que cria um sistema-piloto de recompensas.				Q2	2022	Entrada em vigor do direito primário para o lançamento de um sistema de remuneração pelo desempenho para um determinado número de entidades-piloto e até 6 000 funcionários públicos, que deve contribuir para a reforma mais ampla que introduz um sistema de gestão de fixação de objetivos (ver etapa intermédia do quarto trimestre de 2023). O projeto-piloto abrange os funcionários públicos envolvidos na execução do plano de recuperação e resiliência. As principais características do sistema devem ser coerentes com a grelha salarial unificada (Lei n.o 4354/2015).
206	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972 Reformar a administração pública	Etapa intermédia	Administração pública – quadro legislativo para clarificar os mandatos	Entrada em vigor de disposições jurídicas que alteram o quadro legislativo das entidades das administrações públicas a nível central, regional e local.				Q3	2022	Entrada em vigor de um direito primário e derivado revisto para estabelecer um sistema de repartição da governação a vários níveis destinado a clarificar as responsabilidades entre todos os níveis da administração pública e a resolver as sobreposições. O quadro jurídico revisto define os domínios de responsabilidade de cada entidade relacionados com o planeamento e a execução, incluindo funções como a garantia de recursos e as responsabilidades de acompanhamento e avaliação.
207	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades	Etapa intermédia	Administração pública – novo sistema de recompensas	Entrada em vigor da legislação primária que estabelece o sistema de recompensas.				Q4	2023	Entrada em vigor da legislação primária que introduz um sistema de gestão de definição de objetivos destinado a recompensar as organizações públicas de forma equitativa e coerente após a consecução dos objetivos preestabelecidos. As principais características do sistema devem ser coerentes com a grelha salarial unificada (Lei n.o 4354/2015).

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	e a luta contra a corrupção - 16972 Reformar a administração pública									
208	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972 Reformar a administração pública	Etapa intermédia	Formação de funcionários públicos, entrada em vigor dos actos jurídicos, entrada em funcionamento dos sistemas de informação	Formação de funcionários públicos, entrada em vigor dos atos jurídicos entrada em funcionamento dos sistemas de informação				Q4	2025	i) Realização de 225 000 ações de formação certificadas de funcionários do setor público. ii) Entrada em vigor de atos jurídicos para a aceleração dos procedimentos de contratação no setor público. iii) Entrada em funcionamento de um sistema de informação para o Conselho Superior de Seleção do Pessoal Civil (ASEP); iv) Entrada em funcionamento do sistema de informação que apoia o quadro estratégico de planeamento da mão de obra utilizando a inteligência artificial.

Grupo 19: Luta contra o branqueamento de capitais e a corrupção

- Reforçar o quadro ABC/CFT (ID: 16702)
- Combater o comércio ilegal e proteger a propriedade intelectual (ID: 16703)
- Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção (ID: 16952)
- Luta eficaz contra a corrupção (ID: 16978)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
209	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16978_Combater eficazmente a corrupção	Etapa intermédia	Declarações de património e partidos políticos	Entrada em vigor de nova legislação				Q3	2022	Entrada em vigor da nova legislação relativa: i) Declarações patrimoniais; ii) e a codificação da legislação relativa aos partidos políticos.
210	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16952_Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção	Etapa intermédia	Plano de ação nacional de luta contra a corrupção	Adoção pela Autoridade Nacional para a Transparência do Plano de Ação Nacional de Luta contra a Corrupção para o período 2022-2025				Q3	2022	Adoção pela Autoridade Nacional para a Transparência do Plano de Ação Nacional de Luta contra a Corrupção para o período 2022-2025, incluindo a especificação de: i) ações destinadas a reforçar a transparência e a responsabilização em toda a administração pública; ii) intervenções específicas para detetar e prevenir a corrupção em domínios de alto risco (incluindo, por exemplo, a saúde, as finanças públicas, os investimentos); iii) intervenções regulamentares necessárias em domínios políticos selecionados.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	através de intervenções específicas nos domínios da deteção, prevenção e sensibilização									
211	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16952_Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção através de intervenções específicas nos domínios da deteção, prevenção e sensibilização	Etapa intermédia	Aplicação da legislação relativa aos controlos internos	Relatório da Autoridade Nacional para a Transparência sobre os sistemas de controlo interno criados - Atos regulamentares emitidos - Decisão ministerial conjunta emitida				Q4	2022	Aplicação da nova lei sobre os controlos internos na administração pública, incluindo: i) a criação de unidades de auditoria interna nos ministérios competentes; ii) a emissão dos atos regulamentares para a criação de unidades de auditoria interna e comités de auditoria em entidades da administração local (1.o e 2.o graus), universidades, hospitais - unidades de saúde, autoridades independentes e entidades jurídicas de entidades da administração local; iii) a emissão de uma decisão ministerial conjunta para estabelecer os critérios para a cooperação das unidades de auditoria interna com peritos externos. A Autoridade Nacional para a Transparência, em cooperação com o Ministério do Interior, assegura a supervisão e fornece orientações às entidades das administrações públicas para a criação de um sistema de controlo interno coerente e funcional. A Autoridade Nacional para a Transparência deve facilitar uma autoavaliação-piloto dos elementos básicos do sistema de controlo interno. O Tribunal de Contas grego incluiu no seu plano de trabalho anual auditorias para a avaliação dos mecanismos de controlo interno em todas as entidades das administrações públicas.
211a	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16952_Reforço do quadro nacional de luta	Etapa intermédia	Realização de projetos de investimento para apoiar as capacidades digitais e de infraestruturas da Autoridade Nacional para a Transparência	Realização de projetos de investimento para apoiar as capacidades digitais e de infraestruturas da Autoridade Nacional para a Transparência				Q4	2025	Realização dos seguintes projetos de investimento para apoiar a Autoridade Nacional para a Transparência: 1. Equipamento e software para o laboratório forense digital. 2. Um sistema integrado de informação para a gestão das auditorias e inspeções, incluindo uma ferramenta de inteligência artificial. 3. Plano de comunicação, material e conteúdos criativos.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	contra a corrupção através de intervenções específicas nos domínios da deteção, prevenção e sensibilização									
212	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16702_Reforçar o quadro ABC/CFT	Etapa intermédia	Reforço do quadro de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo	Lançamento de uma plataforma para a recolha de dados estatísticos; Melhorias no registo especial de beneficiários efetivos concluídas				Q2	2024	i) Lançamento da plataforma de recolha de dados estatísticos na posse das autoridades nacionais competentes (ou seja, autoridades judiciais, de supervisão e de aplicação da lei); ii) Melhoria do registo central de beneficiários efetivos, a fim de facilitar o acesso direto das autoridades competentes a essas informações; iii) Interligação do Registo Central de Beneficiários Efetivos com os respetivos registos dos Estados-Membros da UE através da plataforma pertinente da UE.
213	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16703_Combater o comércio ilegal e proteger a propriedade intelectual	Etapa intermédia	Criação de um sistema de informação, disponibilização de postos de controlo e formação para combater o comércio ilegal	Criação de um sistema de informação, disponibilização de postos de controlo e formação para combater o comércio ilegal				Q2	2025	- Criação de um sistema de informação para os controlos destinados a combater o comércio ilegal e a controlar a circulação de bens e serviços. - Entrega de postos de controlo (10 edifícios pré-fabricados ISOBOX). - Fornecimento de formação ao pessoal de auditoria e aos cidadãos.

Grupo 20: Reforçar a administração pública

- govERP (ID: 16705)
- Reforma contabilística (ID: 16974)
- Quadro institucional moderno para as empresas públicas (ID: 16657)
- Reforçar a rede de auxílios estatais (ID: 16701)
- Modernizar o Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos de Remessa (ID: 16940)
- Profissionalização do domínio Contratos Públicos (ID: 16711)
- Conclusão do cadastro nacional (ID: 16986)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
214	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16701_Reforçar a rede de auxílios estatais	Etapa intermédia	Reforço da rede de auxílios estatais	Entrada em vigor do quadro reforçado em matéria de auxílios estatais				Q4	2022	Entrada em vigor das alterações ao quadro jurídico em matéria de auxílios estatais para o funcionamento da Rede Central de Auxílios Estatais (CESANET), a fim de reforçar as competências da Unidade Central de Auxílios Estatais e das Unidades Descentralizadas de Auxílios Estatais
215	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16981_Melhoria do planeamento e da coordenação das políticas	Etapa intermédia	Planeamento e coordenação das políticas – avaliação de impacto	Foi lançado um programa de formação com a participação de 100 funcionários públicos selecionados.				Q4	2022	Na sequência do lançamento da plataforma eletrónica para a avaliação de impacto, deve ser lançado um programa de formação e o procedimento de acreditação associado com, pelo menos, 100 funcionários públicos inscritos, incluindo funcionários públicos selecionados para os «ramos executivos» (Lei n.º 4622/2019, artigo 104.º), com o objetivo de melhorar a qualidade das avaliações de impacto elaboradas e facilitar a utilização da plataforma eletrónica.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
216a	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16711_Profissionalização do domínio dos contratos públicos	Etapa intermédia	Alteração da estratégia nacional em matéria de contratos públicos 2021-2025	A alteração da estratégia nacional em matéria de contratos públicos entra em vigor através de um ato legislativo derivado				Q4	2023	Entrada em vigor, através do direito derivado, da estratégia nacional alterada em matéria de contratos públicos 2021-2025
216	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16711_Profissionalização do domínio dos contratos públicos	Etapa intermédia	Profissionalização do domínio dos contratos públicos – nova legislação	Entrou em vigor nova legislação; estudo aprofundado concluído				Q2	2024	i) Entrada em vigor de nova legislação que prevê fluxos de trabalho profissionais para o pessoal que lida com contratos públicos, grupos de competências específicas e a adoção de incentivos financeiros e não financeiros em plena coerência com a grelha salarial unificada (Lei n.º 4354/2015), sem estabelecer qualquer isenção. A adoção de incentivos financeiros e não financeiros pode ter uma entrada em vigor atrasada; ii) Conclusão do estudo aprofundado para reorganizar a estrutura e as responsabilidades da Direção-Geral dos Contratos Públicos do Ministério do Desenvolvimento competente para a realização de procedimentos centralizados de adjudicação de contratos a nível nacional.
217	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de	Etapa intermédia	Criação de um sistema de digitalização de arquivos e de gestão de documentos e de um sistema integrado de informação para o Fundo Helénico de Depósitos e	Criação de um sistema de digitalização de arquivos e de gestão de documentos e de um sistema integrado de informação para o Fundo Helénico de				Q2	2025	Criação dos seguintes sistemas para o Fundo Helénico de Depósito e Empréstimos de Remessa: i) digitalização dos arquivos e sistema de gestão de documentos; ii) sistema integrado de informação.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16940 Modernizar o Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos para Remessas		Empréstimos de Remessa	Depósitos e Empréstimos de Remessa						
219	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16974_Reforma contabilística	Etapa intermédia	Reforma contabilística: Demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas	Publicação das políticas de contabilidade de exercício e compilação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas.				Q4	2025	(i) Publicação do(s) ato(s) jurídico(s) no Jornal Oficial sobre as políticas de contabilidade de exercício das administrações públicas, com base nas normas internacionais de contabilidade para o setor público (ii) Publicação, no sítio Web oficial do Ministério da Economia e das Finanças, da lista de todas as entidades abrangidas pelo procedimento de consolidação das demonstrações financeiras de 2025 (período de referência de 2023). (iii) Apresentação à Comissão Europeia das demonstrações financeiras consolidadas produzidas, incluindo a metodologia e os parâmetros utilizados.
220	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16705_Transformação digital da gestão e supervisão orçamentais na governação & Faturação eletrónica	Etapa intermédia	Planeamento de Recursos Empresariais Governamentais (govERP)	Realização do Planeamento de Recursos Empresariais Governamentais (govERP) para apoiar a preparação do orçamento.				Q4	2025	Realizar a transformação digital do quadro de gestão e supervisão financeiras através do desenvolvimento do Planeamento de Recursos Empresariais do Governo (govERP) e da sua utilização para apoiar a elaboração do orçamento. A aplicação do govERP à execução do orçamento não faz parte da medida do MRR.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
221	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16711_Profissionalização do domínio dos contratos públicos	Alvo	Conclusão do programa de formação intitulado: «Certificação dos profissionais responsáveis pela contratação pública»		Número de certificações concedidas	0	4 500	Q4	2025	4 500 certificações concedidas após a participação num programa de formação específico intitulado: «Certificação dos profissionais responsáveis pela contratação pública»
341	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986_Conclusão do cadastro nacional	Alvo	Cartografia cadastral – 85 % de conclusão		% do total dos direitos de propriedade carregados para exibição pública, em conformidade com as disposições da Lei n.o 2308/1995, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 3.o da Lei n.o 4821/2021	79%	85%	Q4	2023	85 % dos direitos de propriedade da Grécia atingiram a fase de exibição pública.
342	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986_Conclusão do cadastro nacional	Alvo	Cartografia cadastral – 95 % de conclusão		% do total dos direitos de propriedade carregados para exibição pública, em conformidade com as disposições da Lei n.o 2308/1995, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6.o da Lei n.o 4821/2021	85%	95%	Q2	2024	95 % dos direitos de propriedade da Grécia atingiram a fase de exposição pública.
343	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas	Etapa intermédia	Transição para a nova estrutura organizativa do Cadastro Helénico – Conclusão completa	Decisões oficiais do Conselho de Administração do Cadastro Helénico relativas à abertura e operacionalização dos escritórios e sucursais				Q2	2024	Na sequência da adoção das decisões oficiais do Conselho de Administração do Cadastro Helénico, está concluída a transição para a nova estrutura organizativa do Cadastro Helénico. Concretamente, i) os restantes serviços cadastrais para as

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986 Conclusão do cadastro nacional			cadastrais em todo o território grego e ao encerramento dos antigos escritórios de hipotecas.						regiões de Salónica, Creta e Dodecaneso estão abertos e operacionais; ii) as restantes 18 sucursais estão abertas e operacionais; e iii) os restantes 223 antigos serviços de hipotecas estão encerrados.
344	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986 Conclusão do cadastro nacional	Alvo	Cartografia cadastral – conclusão		% do total dos direitos de propriedade carregados para exibição pública, em conformidade com as disposições da Lei n.º 2308/1995	95%	100%	Q2	2025	O levantamento cadastral dos direitos de propriedade na Grécia está concluído, tendo todos os direitos de propriedade em todo o território grego atingido a fase de exibição pública.

N. COMPONENTE 4.3: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego inclui uma série de reformas abrangentes, bem como investimentos destinados a reforçar a eficácia e a eficiência do sistema judicial grego, introduzindo uma revisão ambiciosa do mapa judicial do país, dando resposta às necessidades em matéria de infraestruturas, adotando medidas para aumentar as capacidades digitais do sistema judicial, modernizando a função dos tribunais, criando uma polícia judiciária e alargando e modernizando a educação (tanto inicial como ao longo da vida) dos magistrados e do pessoal administrativo. As medidas deverão apoiar a resposta aos desafios das recomendações específicas por país relativas ao investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 2 de 2019, recomendação específica por país n.º 3 de 2020) e às reformas estruturais destinadas a melhorar o funcionamento da economia (recomendação específica por país n.º 4 de 2020). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

N.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Novos edifícios judiciais e renovações (medida ID 16292)

O objetivo da medida é tornar o sistema judicial mais eficiente através da melhoria das instalações dos edifícios judiciais. A medida consiste num investimento na construção e renovação de edifícios judiciais não afetados pela revisão do mapa judicial e na emissão de extratos de identidade eletrónica para edifícios detidos ou concedidos ao poder judicial através da plataforma de identidade eletrónica.

Reforma: Transformação digital da justiça (justiça eletrónica) (medida ID 16727)

O objetivo da reforma é dotar os juízes e os funcionários e agentes de justiça de ferramentas e infraestruturas informáticas para gerir melhor o volume de processos e acelerar a administração da justiça. A medida consiste na digitalização de documentos, no reforço do sistema de conservação de registos dos tribunais civis e penais e na digitalização dos tribunais civis e penais, do tribunal de auditoria e do registo criminal nacional.

Reforma: Competências e competências digitais para juízes e funcionários e agentes de justiça (pessoal judicial) (medida ID 16733)

A Escola Nacional de Juízes sofre uma série de alterações institucionais no que diz respeito à sua função e ao seu programa educativo; os seus critérios de seleção de candidatos devem também ser revistos, a fim de proporcionar um ambiente de estudos mais seletivo e competitivo, admitindo simultaneamente categorias adicionais de estudantes (juízes dos tribunais de magistrados e juízes dos tribunais de auditoria); Deve também oferecer cursos adicionais destinados a proporcionar novas competências, com ênfase nas competências de gestão e digitais, bem como em temas relevantes para o desempenho das funções judiciais, em conformidade com a Lei n.º 4871/2021; a reforma deve incluir a prestação obrigatória de formação ao longo da vida aos juízes sobre temas essenciais para o desempenho das suas funções por formadores também selecionados pela Escola Nacional de Juízes em conformidade com a Lei n.º 4871/2021. Por último, será criado um novo programa educativo para os funcionários judiciais no âmbito da Escola Nacional de Juízes, a fim de proporcionar formação e formação ao longo da vida ao pessoal administrativo sobre temas essenciais para o desempenho das suas funções, a gestão e organização do seu serviço, as competências digitais, o direito processual e material.

A execução da reforma deve estar concluída até 31 de dezembro de 2024.

Reforma: Acelerar a administração da justiça (medida ID 16575)

Este objetivo da medida é acelerar a administração da justiça. A medida consiste na revisão do mapa judicial civil/penal e administrativo através da criação, abolição ou redistribuição de tribunais em todas as circunscrições judiciais, da prestação de formação sobre resolução alternativa de litígios a profissionais da justiça e/ou mediadores e da disponibilização de um sistema digital unificado para centros de mediação.

N.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Grupo 21: Melhorar a eficiência do sistema judicial

As medidas incluídas neste grupo são as seguintes:

- Novos edifícios judiciais e renovações (ID: 16292)
- Transformação digital da justiça (E-Justice) (ID: 16727)
- Competências e competências digitais para juízes e funcionários judiciais (pessoal judicial) (ID: 16733)
- Acelerar a administração da justiça (ID: 16575)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
222	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Identificação – Edifícios elegíveis	Conclusão da lista				Q3	2021	Compilação de uma lista de edifícios não afetados pela revisão do mapa judicial.
223	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Suporte técnico - Ferramenta de Desempenho Judicial	Adjudicação de concurso para assistência técnica				Q3	2022	Adjudicação de um concurso para apoio técnico ao desenvolvimento da ferramenta de desempenho judicial com base em objetivos estratégicos, introduzindo indicadores-chave de desempenho objetivos (tempo de exercício de funções, desempenho individual em termos de tempo, comunicação, motivação, etc.) por departamento e/ou categoria de funcionários e fornecendo dados exatos e objetivos sobre a atribuição de prémios; os prémios são pagos no primeiro trimestre após o final do ano em causa, com base no desempenho desse ano. O instrumento deve ser temporário e estar em plena coerência com a grelha salarial unificada (Lei n.º 4354/2015), sem estabelecer qualquer isenção para a eliminação dos processos judiciais em atraso.
224	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16733 Competências e competências digitais	Alvo	Formação – Juízes e escrivães		Número de juízes inscritos na escola nacional	0	10	Q1	2022	10 juízes dos tribunais de magistrados inscritos na escola nacional de juízes

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	dos juizes e funcionários judiciais (pessoal judicial)				de juizes					
225	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Polícia Judiciária – Direito derivado	Entrada em vigor da legislação				Q3	2022	Entrada em vigor de todo o direito derivado (sob a forma de decretos presidenciais ou decisões ministeriais, consoante o caso) necessário para a plena aplicação da lei relativa à Polícia Judiciária, a fim de apoiar o trabalho das autoridades judiciais e do Ministério Público com: • A prestação de assistência científica e técnica a juizes e procuradores em matérias que exijam conhecimentos técnicos ou profissionais especializados; • A realização de exames e investigações preliminares; • A execução de mandados; • A prestação de assistência na apresentação ou resposta a pedidos de assistência judiciária; • A citação ou notificação de atos e atos processuais; • execução de decisões judiciais; • guarda e manutenção da ordem nos tribunais; • outros atos processuais que lhe tenham sido confiados pelos tribunais competentes e pelo Ministério Público
226	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Mapa Judiciário - Direito primário - Direito administrativo	Entrada em vigor da legislação				Q4	2022	Entrada em vigor do direito primário para a revisão do mapa judicial da justiça administrativa.
227	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Construção e renovação de edifícios judiciais – Ajustamento da lista –	Lista de projetos de renovação em conformidade com a legislação pertinente sobre a revisão do mapa				Q4	2022	Adaptação da lista de projetos em consonância com a revisão do mapa judicial adotada na lei. Lançamento dos concursos relativos aos tribunais administrativos. As condições do concurso devem estabelecer que os edifícios recém-construídos devem atingir uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
			Lançamento de concursos	judicial, de acordo com o marco 14 4.3 / T4 2022; lançamento de concursos						de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais).
228	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16733_Competências e competências digitais dos juízes e funcionários judiciais (pessoal judicial)	Alvo	Formação – Juízes e escrivães		Número de juízes inscritos na escola nacional de juízes	10	25	Q1	2023	14 juizes adicionais dos tribunais de magistrados inscritos na escola nacional de juizes, um juiz do tribunal de auditoria inscrito na escola nacional de juizes. o que eleva para 25 o número total de juizes que participam em ações de formação.
229	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16727 Transformação Digital da Justiça (Justiça Eletrónica)	Etapa intermédia	Atualizar os Sistemas de Registo & Sistemas de Justiça Informática	Relatórios de auditoria do projeto para confirmar o cumprimento das obrigações contratuais				Q2	2023	Receção de provas oficiais, através de documentação adequada (certificações de conclusão, protocolos de aceitação qualitativa e quantitativa e faturas emitidas) da execução devida e pontual de todos os compromissos contratuais devidos até à data de apresentação ao auditor externo, em conformidade com os calendários dos projetos, abrangendo todos os elementos dos dois subprojetos (sistemas de registo judicial e modernização dos sistemas de justiça informática (OSDDY-PP, Tribunal de Contas, Registo Criminal Nacional), por meios adequados (como relatórios de auditoria de projetos, certificados de entrega qualitativa/quantitativa e prova de desembolso).
230	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Entrada em vigor – Ferramenta de desempenho dos funcionários judiciais	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado				Q2	2023	Entrada em vigor do direito primário e derivado para criar um sistema de prémios temporários baseado no desenvolvimento de uma ferramenta de desempenho dos funcionários judiciais que defina objetivos estratégicos e introduza indicadores-chave de desempenho objetivos (como o tempo necessário para cumprir uma função, o desempenho individual em termos de tempo, comunicação e motivação) por departamento e/ou categoria de funcionários e forneça dados exatos e objetivos sobre a atribuição de prémios; prémios a pagar no primeiro trimestre após o final do ano em causa, com base no desempenho desse ano.
231	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos	Etapa intermédia	Contratos	Adjudicação de contratos				Q2	2023	Adjudicação de contratos para projetos de construção não afetados pela revisão do mapa judicial. As condições de adjudicação devem estabelecer que os novos

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	Edifícios Judiciais									edifícios a construir devem atingir uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais).
232	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Revisão do Mapa Judiciário – Direito primário – Direito civil e penal	Entrada em vigor da legislação				Q4	2023	Entrada em vigor do direito primário para a revisão do mapa judiciário da justiça civil e penal.
233	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Construção e renovação de edifícios judiciais – Lançamento de concursos	Lançamento dos concursos				Q4	2023	Adaptação da lista de projetos em consonância com a lei relativa à revisão do mapa judicial. Lançamento do concurso para os projetos relativos aos tribunais civis e penais incluídos na lista revista de renovações. As condições do concurso devem estabelecer que os novos edifícios a construir devem atingir uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais).
234	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Polícia Judiciária Operacional	Polícia judiciária plenamente operacional e funcional, tanto a nível central como regional				Q2	2024	Operacionalização da polícia judiciária em todas as suas competências, tanto a nível da administração central como a nível regional, nos tribunais
235	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16733_Compentências e competências digitais dos juízes e funcionários judiciais (pessoal judicial)	Etapa intermédia	Formação – Juízes e escrivães	Relatório que certifica a aplicação das alterações ao programa educativo da Escola Nacional de Juízes e a inscrição de juízes e escrivães na formação ao longo da vida				Q2	2024	Conclusão de projetos incluídos na reforma em matéria de competências e competências digitais para juízes e funcionários judiciais, com: 7 029 juízes e funcionários inscritos em ações de formação ao longo da vida e que tenham participado em, pelo menos, uma sessão de formação (seminário). - O programa educativo para os funcionários judiciais no âmbito da Escola Nacional de Juízes em funcionamento - Alterações dos critérios <u>de seleção de</u> acordo com a Lei n.º 4871/2021 e do programa educativo implementado

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										Alterações no programa educativo da Escola Nacional de Juízes destinadas, em especial, a melhorar a formação prática e a oferecer cursos de acordo com a lei acima referida. Fornecimento de formação ao longo da vida a juizes e funcionários judiciais, abrangendo vários domínios nos termos da lei supracitada; para os juizes, essa formação constitui um pré-requisito para a progressão profissional.
236	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Revisão do mapa judicial –	Certificados que confirmam a função de todos os tribunais afetados				Q4	2024	Emissão de certidões pelas administrações dos tribunais afetados pela revisão dos mapas administrativos e judiciais cíveis/penais que confirmem o seu funcionamento, tal como previsto na lei.
237	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292 Novos edifícios judiciais e renovações	Etapa intermédia	Obras de construção e renovação concluídas – extratos de identidade eletrónica emitidos	Todas as obras de construção e renovação financiadas ao abrigo do MRR concluídas; emissão de extratos de identidade eletrónica para edifícios judiciais				Q4	2025	(i) Conclusão das obras de construção e renovação financiadas ao abrigo do MRR. (ii) Emissão de extratos de identidade eletrónica para 100 edifícios detidos ou concedidos ao poder judicial através da plataforma de identidade eletrónica.
238	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Formação sobre mediação e sistema digital unificado para centros de mediação	Realização de ações de formação sobre mediação; sistema digital unificado para centros de mediação em linha e acessível				Q4	2025	(i) Realização de sessões de formação sobre mediação por entidades acreditadas a 9298 profissionais do direito e/ou mediadores (ii) O sistema digital unificado dos centros de mediação está em linha e acessível aos utilizadores finais.
239	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16727 Transformação Digital da Justiça (E-Justice)	Etapa intermédia	Manutenção de registos e atualizações informáticas	Entrega da manutenção de registos dos tribunais e atualizações informáticas,				Q2	2026	Entrega de todos os elementos contratuais financiados pelo MRR, com a última redação que lhe foi dada, no que diz respeito: i) O sistema de manutenção de registos dos tribunais ii) Os sistemas informáticos do setor da justiça para os

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
				abrangendo todos os elementos contratuais financiados pelo MRR, com a última redação que lhe foi dada						tribunais civis e penais, o tribunal de auditoria e o registo criminal nacional.

O. COMPONENTE 4.4: REFORÇAR O SETOR FINANCEIRO E OS MERCADOS DE CAPITAIS

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego visa reforçar a capacidade do sistema financeiro para apoiar o desenvolvimento da economia, através da concessão de financiamento a empresas e indivíduos para o desenvolvimento de novas atividades. Apoia a luta contra as elevadas exposições não produtivas (NPE) e os créditos não produtivos (NPL) no setor bancário grego, melhorando simultaneamente o acesso à informação sobre os perfis de crédito das empresas e dos particulares no mercado.

A componente apoiará igualmente a luta contra o endividamento privado e reforçará os mercados de capitais. As alterações estruturais nestes dois domínios devem contribuir para o crescimento e aumentar a resiliência económica da Grécia face a choques futuros.

As reformas no âmbito desta componente consistem em:

- Reforço da supervisão e da fiabilidade do mercado de capitais
- Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real
- Modernização das infraestruturas digitais necessárias para a aplicação do novo quadro unificado em matéria de insolvência para a reestruturação da dívida e a concessão de uma segunda oportunidade

Algumas destas reformas incluem ações que colmatam as lacunas de informação que impedem o êxito do fluxo de crédito e o acompanhamento eficiente dos riscos. Trata-se do desenvolvimento de um registo de controlo da dívida privada, do desenvolvimento de um sistema público de informação sobre a notação de crédito e de um registo central de crédito. Além disso, o Registo Central de Crédito, através da recolha de dados pertinentes, deve também contribuir para o acompanhamento da evolução da expansão do crédito pelo Observatório da Expansão do Crédito. Estas ações também contribuem para a transição digital da economia grega, uma vez que dependem das tecnologias da informação.

As medidas no âmbito desta componente promovem a resiliência económica e institucional, reforçam a preparação para situações de crise e a capacidade institucional e, por conseguinte, apoiam a resposta à recomendação específica por país sobre as «Reformas estruturais destinadas a melhorar o funcionamento da economia» (recomendação específica por país n.º 1 de 2019 e recomendação específica por país n.º 4 de 2020). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

O.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Reforço da supervisão e da fiabilidade do mercado de capitais (medida ID 16581)

O objetivo da medida é reforçar a supervisão dos mercados de capitais. A medida consiste na modernização dos sistemas informáticos e na prestação de serviços de cibersegurança à Comissão Helénica do Mercado de Capitais (HCMC) e na publicação da codificação administrativa para os mercados de capitais.

Reforma: Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real (medida ID 16957)

Esta reforma tem por objetivo reduzir o volume de dívida privada, melhorando o processo de insolvência e capacitando o mercado de NPL. A reforma consiste na disponibilização de sistemas informáticos que controlam a solvabilidade dos devedores, modelos de dados para a análise de carteiras, alterações ao Código de Processo Civil (CCP) e disposições para a criação de um mecanismo para obter mais cedo as datas de audiência para os processos de liquidação pendentes.

Reforma: Entrega do novo quadro unificado de insolvência para a reestruturação da dívida e a concessão de uma segunda oportunidade (medida ID 16580)

O objetivo da reforma é apoiar os procedimentos de alerta rápido e de reestruturação preventiva da dívida. A reforma consiste na modernização dos sistemas informáticos de alerta rápido e de reestruturação da dívida.

O.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Grupo 22: Reforço do setor financeiro e dos mercados de capitais

- Reforço da supervisão e da fiabilidade do mercado de capitais (ID: 16581)
- Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real (ID: 16957)
- Entrega do novo quadro unificado em matéria de insolvência para a reestruturação da dívida e a concessão de uma segunda oportunidade (ID: 16580)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
240	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16581 Reforço da supervisão e da fiabilidade dos mercados de capitais	Etapa intermédia	Mercados de capitais, supervisão, digitalização dos processos de supervisão, União dos Mercados de Capitais (UMC)	Entrada em vigor da legislação				Q4	2021	Entrada em vigor de uma nova lei sobre a Comissão Helénica do Mercado de Capitais, que alterará os seus processos internos e a sua organização.
241	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16580_ Realização do novo quadro unificado em matéria de insolvência para a reestruturação da dívida e a concessão de uma segunda oportunidade	Etapa intermédia	Atualização dos sistemas informáticos de alerta rápido e de reestruturação da dívida	Atualização dos sistemas informáticos de alerta precoce e de reestruturação da dívida				Q4	2025	Atualização dos sistemas informáticos de alerta rápido e de reestruturação da dívida
243	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16581 Reforço da supervisão e da fiabilidade dos mercados de capitais	Etapa intermédia	Digitalização do processo de supervisão da Comissão Helénica do Mercado de Capitais	Atualização dos sistemas de informação e prestação de serviços de cibersegurança à Comissão Helénica do Mercado de				Q4	2025	1. Atualização dos sistemas de informação (Sistema de Informação de Vigilância do Mercado & Sistema de Informação para a Recolha, Tratamento, Análise e Monitorização de Dados) da Comissão Helénica do Mercado de Capitais (Fase A) e prestação de serviços de cibersegurança à Comissão Helénica do Mercado de Capitais. 2. Publicação da codificação administrativa do quadro regulamentar e legislativo para a supervisão dos mercados de capitais.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
				Capitais, publicação da codificação administrativa do quadro regulamentar e legislativo para a supervisão dos mercados de capitais						
244a	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16957 Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real	Etapa intermédia	Leilões eletrónicos para execução de dívidas	Entrada em vigor da legislação				Q2	2024	Adoção e entrada em vigor de legislação para: (i) Alargar as informações disponíveis sobre os ativos leiloados na plataforma de leilões eletrónicos, incluindo as informações pertinentes disponíveis nos arquivos públicos dos notários; (ii) Eliminação dos fatores de dissuasão causados por dívidas vencidas relacionadas com bens imóveis (por exemplo, faturas de serviços públicos).
244b	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16957 Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para medidas do setor financeiro	Notificação da adjudicação de contratos				Q2	2024	Adjudicação do contrato para: (i) Desenvolvimento do Sistema Público de Informação sobre Notações de Risco; (ii) Desenvolvimento do Registo de Controlo da Dívida Privada; (iii) Desenvolvimento do Registo Central de Créditos.
244c	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16957 Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real	Etapa intermédia	Entrega de sistemas informáticos e modelos de dados, entrada em vigor de atos jurídicos sobre o tratamento de processos e	Os sistemas informáticos e os modelos de dados são fornecidos, entra em vigor os atos jurídicos, se for caso disso				Q4	2025	1. Entrega do seguinte: a. Sistema Público de Informação sobre Notações de Risco (PCRIS) b. Sistema informático do Registo de Controlo da Dívida Privada. c. Ações relevantes para as transações de NPL: (i) um modelo comum de dados para as transações de NPL; (ii) um modelo comum para a análise e avaliação de carteiras; (iii) um sistema informático de transações para carteiras de NPL para vendedores e compradores. 2. Entrega do sistema informático do Registo Central de Créditos (CCR)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
			redução dos atrasos nos processos de execução							3. Entrada em vigor de atos jurídicos relativos ao tratamento de processos e à redução dos atrasos nos processos de execução, através de alterações ao Código de Processo Civil: a) adaptar as regras relativas às medidas provisórias aos processos de execução, b) separar as oposições substantivas pré-leilão das oposições processuais, c) alterar a competência territorial dos tribunais, suprimindo a extensão da competência ao Tribunal de Primeira Instância de Atenas, e disposições que criem um mecanismo para reprogramar as datas das audiências tanto para as oposições “pré-leilão” como para as oposições “pós-leilão” num horizonte temporal mais curto.

P. COMPONENTE 4.5: PROMOVER A INVESTIGAÇÃO E A INOVAÇÃO

Os principais objetivos desta componente do plano de recuperação e resiliência grego consistem em aumentar o investimento público e privado em investigação e desenvolvimento (I&D), reforçar as ligações entre a ciência e as empresas e desenvolver uma infraestrutura pioneira de I&D, com vista a melhorar o desempenho da Grécia em matéria de investigação e inovação. Este objetivo deverá ser alcançado através de reformas e investimentos específicos para aumentar as despesas públicas e privadas em I&D, modernizar as infraestruturas de investigação do país, promover o financiamento da investigação e desenvolver colaborações no domínio da investigação. A componente inclui igualmente o desenvolvimento de um sistema de informação para a proteção civil, que deve informar as autoridades competentes em tempo real sobre fenómenos físicos e catástrofes naturais, apoiando simultaneamente a sua cooperação. Este investimento deve também facilitar a transformação digital, através do desenvolvimento de tecnologias digitais avançadas e da digitalização dos métodos de proteção civil, bem como promover a transição ecológica, atenuando o impacto das alterações climáticas, a fim de assegurar a proteção civil. A componente apoia a resposta às recomendações específicas por país em matéria de investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 2 de 2019 e recomendação específica por país n.º 3 de 2020). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

P.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Criação - Expansão - Modernização das Infraestruturas dos Centros de Investigação supervisionados pelo Secretariado-Geral da Investigação e Inovação (GSRI) (medida ID 16624)

O objetivo deste investimento é reforçar a capacidade dos centros de investigação. O investimento consiste em projetos relativos a 11 centros de investigação.

Investimento: Investigação Básica & Aplicada (medida ID 16618)

O objetivo deste investimento é facilitar a investigação fundamental e aplicada na Grécia. O investimento consiste em projetos de investigação fundamental e aplicada.

Investimento: TH²ORAX: Trellis Holistic & Sistema eXemplary autónomo robusto operacional híbrido (medida ID 16654)

O objetivo deste investimento é um sistema de informação de «próxima geração» que combine diferentes infraestruturas colaborativas para melhorar a tomada de decisões das instituições em tempo real. O investimento consiste num sistema composto por tecnologias, por exemplo, a inteligência artificial.

Investimento: Investigação - Criar - Inovar (medida ID 16971)

O objetivo deste investimento é atrair cofinanciamento do setor privado para a investigação. O investimento consiste em projetos em setores da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente 2014-2020 (RIS3).

Investimento: HORIZONTE 2020 «Selo de Excelência»: empresas de financiamento (medida ID 16622)

O objetivo deste investimento é apoiar as pequenas e médias empresas. O investimento consiste em projetos executados.

P.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Grupo 23: Promover a investigação e a inovação

- Criação – Expansão – Modernização das Infraestruturas dos Centros de Investigação supervisionados pelo Secretariado-Geral da Investigação e Inovação (GSRT) (ID: 16624)
- Investigação Aplicada Básica do & (ID: 16618)
- TH 2 ORAX: Trellis Holistic & Sistema eXemplary autónomo robusto operacional híbrido (ID: 16654)
- Investigação - Criar - Inovar (ID: 16971)
- HORIZONTE 2020 «Selo de Excelência»: empresas de financiamento (ID: 16622)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
245	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16618_Basic & Investigação Aplicada	Etapa intermédia	Legislação sobre Investigação Aplicada Básica do &	Entrada em vigor da legislação (atos primários e secundários que estabelecem as entidades jurídicas)				Q1	2022	Entrada em vigor de um quadro jurídico revisto para a investigação aplicada ao & básico e emissão de atos secundários que estabelecem as entidades jurídicas. O quadro jurídico deve: a) redefinir os domínios de investigação para financiamento dos convites à apresentação de propostas no âmbito da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (RIS3) atualizada; b) Estabelecer uma nova estrutura de governação para melhorar a gestão e a coordenação destes projectos; e c) estabelecer o estatuto jurídico dos novos organismos de investigação. Os domínios de investigação são redefinidos conjuntamente pelo Conselho Nacional de Investigação e Inovação (NCRI) e pela Secretária-Geral de Investigação e Inovação do Ministério do Desenvolvimento (GSRI).
246	16 - 4.5. 16624_Creation – Expansion – Upgrade of Infrastructures of Research Centers supervisionado pelo Secretariado-Geral da	Etapa intermédia	Convite à apresentação de propostas para centros de investigação	Publicação do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos				Q1	2022	Lançamento do convite à apresentação de propostas para a criação — Expansão — Modernização das infraestruturas dos centros de investigação, incluindo a publicação de cadernos de encargos que devem assegurar que as candidaturas seleccionadas

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	Investigação e da Inovação (GSRI) [Promover a investigação e a inovação – 16624Creation – Expansão – Modernização das infraestruturas dos centros de investigação supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI)]									cumprem as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável.
247	16 - 4.5. 16624_Criação - Expansão - Atualização das Infraestruturas dos Centros de Investigação supervisionados pela Secretaria-Geral de Investigação e Inovação (GSRI)	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para centros de investigação - obras de construção	Notificação da adjudicação de contratos para obras de construção				Q1	2024	Notificação da adjudicação de contratos para obras de construção relativas aos seguintes centros de investigação: Fundação para a Investigação e Tecnologia Hellas; Centro de Investigação e Inovação de Athena; BSRC Fleming; Centro de Investigação e Tecnologia Hellas; Fundação Nacional Helénica de Investigação; Academia da Fundação de Investigação Biomédica de Atenas; Observatório Nacional de Atenas; Centro Helénico de Investigação Marinha; Hellenic Pasteur Institute (em inglês).
248	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16654_TH²ORAX: Trellis Holistic & Híbrido Operacional Ruggedized Sistema eXemplary Autônomo	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a TH²ORAX	Notificação da adjudicação de contratos				Q2	2024	Adjudicação de contratos para o projeto TH²ORAX. O Ministério do Desenvolvimento e dos Investimentos, juntamente com a Secretaria-Geral da Investigação e Inovação (GSRI), é responsável pela execução efetiva do processo de avaliação. O(s) contrato(s) será(ão) adjudicado(s) com base na melhor relação qualidade/preço.
249	16 - 4.5. 16624_Creation – Expansion – Upgrade of Infrastructures of Research Centers supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI) [Promover a investigação e a inovação – 16624Creation – Expansão – Modernização das	Etapa intermédia	Realização de projectos relativos a centros de investigação	Realização de projectos relativos a centros de investigação				Q4	2025	Realização de, pelo menos, 280 projetos relativos aos seguintes centros de investigação: Fundação para a Investigação e Tecnologia Hellas; Centro de Investigação e Inovação de Athena; BSRC Fleming; Centro de Investigação e Tecnologia Hellas; Fundação Nacional Helénica de Investigação; Academia da Fundação de Investigação Biomédica de Atenas; Observatório Nacional de Atenas; Centro Helénico de Investigação Marinha; Instituto Grego Pasteur;

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	infraestruturas dos centros de investigação supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI)]									Centro Nacional de Investigação Social; Comissão Grega da Energia Atómica.
250	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16618_Basic & Investigação Aplicada	Etapa intermédia	Entrega de Projectos de Investigação Básica & Aplicada	Entrega de Projectos de Investigação Básica & Aplicada				Q4	2025	Realização dos seguintes projetos: - 269 Projectos de financiamento da investigação de base; - 8 Projetos de investigação emblemáticos ; - Projeto implementado pela Unidade Arquimedes relativo à investigação em inteligência artificial, ciência de dados e algoritmos - Participação nas Parcerias Europeias para a Computação de Alto Desempenho (Euro-HPC) e nas Tecnologias Digitais Essenciais (17 parcerias).
251	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16654_TH 2 ORAX: Trellis Holistic & Híbrido Operacional Ruggedized Sistema eXemplary Autônomo	Etapa intermédia	Execução do projeto TH²ORAX	Execução do projeto TH²ORAX				Q4	2025	Execução do projeto TH²ORAX: a disponibilização de uma plataforma de conhecimento da situação, em tempo real e 24 horas por dia, 7 dias por semana, para o território grego.
252	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16971_Investigação - Criar - Inovar	Etapa intermédia	Entrega de Investigação - Criar - Projetos Inovadores	Entrega de Investigação - Criar - Projetos Inovadores				Q2	2025	Realização de 36 projetos nos setores da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente 2014-2020 (RIS3), nos seguintes domínios, por exemplo: i) ambiente e desenvolvimento sustentável; ii) energia; iii) tecnologias da informação e da comunicação; iv) saúde e farmácia; v) transporte e cadeia de abastecimento; vi) Indústria agroalimentar e alimentar; vii) materiais e construção; e viii) turismo, cultura e indústrias criativas.
346	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação – 16622_HORIZON 2020 «Selo de Excelência»: empresas de financiamento	Etapa intermédia	Execução dos projectos	Execução dos projectos				Q4	2025	Execução de 12 projetos aos quais foi atribuído o selo de qualidade «Selo de Excelência» HORIZONTE 2020. Os projetos dizem respeito a determinados setores, que podem incluir, entre outros: i) ambiente e desenvolvimento sustentável; ii) energia; iii) tecnologias da informação e da

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										comunicação; iv) saúde e farmácia; v) transporte e cadeia de abastecimento; vi) Indústria agroalimentar e alimentar; e vii) materiais e construção.

Q. COMPONENTE 4.6: MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA RESILIÊNCIA DOS SETORES ECONÓMICOS PRINCIPAIS

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego inclui reformas e investimentos específicos para melhorar a competitividade de setores-chave da economia grega, nomeadamente o turismo e a cultura, a agricultura, a indústria transformadora e a aquicultura. A componente inclui igualmente investimentos em infraestruturas de transportes destinadas a melhorar a conectividade e a segurança rodoviária. O turismo será apoiado por investimentos em turismo temático, com vista a explorar novos mercados turísticos. A componente inclui ainda investimentos na cultura para melhorar a competitividade e a resiliência do setor e explorar melhor as suas ligações ao turismo. Os investimentos na agricultura devem aumentar a eficiência dos métodos de produção, promover as organizações de produtores e as cooperativas e incentivar a reorientação para produtos com maior valor acrescentado. A componente inclui igualmente uma reforma profunda do setor ferroviário, a fim de o tornar mais eficiente e competitivo. Estes investimentos devem apoiar o bom funcionamento do mercado interno e o desenvolvimento de um sistema de transportes sustentável. A componente apoia a resposta às recomendações específicas por país em matéria de investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 2 de 2019 e recomendação específica por país n.º 3 de 2020). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

Q.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Melhoria da segurança rodoviária (medida ID 16631)

O objetivo do investimento é reduzir o número de acidentes de trânsito no país. O investimento inclui intervenções em locais perigosos e a instalação de postes de iluminação inteligentes em todo o país.

Investimento: Estrada da Grécia Central E-65: Secção Trikala-Egnatia (medida ID 16628)

O objetivo deste investimento é melhorar a conectividade entre o sul da Grécia, a Tessália e a Macedónia Ocidental. O investimento inclui obras de construção no troço Trikala-Egnatia da autoestrada E-65 necessárias para o funcionamento da autoestrada.

Investimento: Estrada Norte de Creta (B.O.A.K.) (medida ID 16630)

O objetivo do investimento é melhorar a acessibilidade entre as principais cidades de Creta. O investimento consiste em obras predefinidas nos seguintes segmentos:

- Kissamos para Heraklion,
- Hersonissos a Nápoles, e
- Neápolis a Ágios Nikolaos.

Investimento: Infraestrutura inteligente com enfoque ambiental e cultural (medida ID 16960)

O objetivo do investimento é reforçar a proteção do ambiente, o ordenamento do território e a promoção cultural através da digitalização. O investimento abrange sistemas informáticos, digitalização de pastas de demarcação e delimitação de cursos de água para a gestão dos cursos de água, transações imobiliárias, acesso a dados geoespaciais, rastreio ilegal de edifícios, bem como serviços digitais para exposições culturais e monitorização da poluição atmosférica e marinha.

Investimento: Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades "DANIEL", "ELIAS" e "IANOS" (medida ID 16999)

O objetivo deste investimento é realizar obras de restauro nos troços da rede rodoviária e ferroviária afetados pelas tempestades «DANIEL» e «ELIAS» e das redes rodoviárias e outras infraestruturas afetadas pelo ciclone «IANOS». O investimento consiste em obras de restauro.

Investimento: Modernização de aeroportos regionais - retirada do DAAD (medida ID 16833)

O objetivo deste investimento é modernizar 13 aeroportos regionais. A medida consiste na retirada de 97 Documentos de Aceitação e Ação de Desvio (DAADs).

Investimento: Pontes inteligentes (medida ID 16949)

O objetivo deste investimento é melhorar o nível de segurança das pontes. O investimento consiste na instalação de sistemas de monitorização estrutural da saúde em tempo real (RTSHM) em pontes, com i) sensores de deformação de fibras óticas e outros sensores de monitorização estrutural em 271 pontes; e ii) sensores autónomos sem fios da Internet das Coisas (IdC) com funcionamento a bateria ou a energia solar em 380 pontes.

Investimento: Transformação digital dos caminhos de ferro gregos (medida ID 16959)

O objetivo do investimento é dotar os caminhos de ferro gregos de infraestruturas e serviços digitais. A medida consiste no fornecimento de projetos, sistemas, equipamentos e serviços digitais.

Reforma: Digital Integrated Program Management System for the Administration of the Technical Works and Structural Assets of the Ministry of Infrastructure and Transport (sistema integrado digital de gestão de programas para a administração das obras técnicas e dos ativos estruturais do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes) (medida ID 16937)

O objetivo desta reforma é dotar o Ministério das Infraestruturas e dos Transportes de um instrumento para gerir a sua carteira de obras e ativos técnicos. A medida consiste em dotar o Ministério de um Sistema de Informação de Gestão de Carteiras (SIP).

Reforma: Simplificação dos procedimentos do Ministério das Infraestruturas & Transportes (medida ID 16786)

O objetivo da reforma é digitalizar e simplificar os procedimentos no Ministério das Infraestruturas e dos Transportes. Abrange procedimentos para a) a emissão, substituição e renovação de cartas de condução, b) a transferência de veículos, c) a emissão de licenças de matrícula e chapas de matrícula e d) exames de carta de condução.

Reforma: Reforma do trabalho no setor cultural (medida ID 16715)

Esta reforma deve introduzir legislação laboral e de segurança social para o setor cultural e criativo, com vista a aumentar a percentagem de trabalho declarado no setor, apoiar os profissionais da indústria e proteger os seus direitos de propriedade intelectual. O objetivo desta reforma é aumentar a resiliência do setor cultural e criativo. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de setembro de 2022.

Investimento: A cultura como motor de crescimento (medida ID 16293)

O objetivo do investimento é reforçar o contributo da cultura para um crescimento inteligente e sustentável e para a coesão económica, social e territorial. Consiste em ações para o setor cultural.

Investimento: Museu de antiguidades subaquáticas (medida ID 16486)

O objetivo do investimento é restaurar um edifício industrial no Pireu e reabri-lo como um museu de antiguidades subaquáticas. O investimento consiste em obras e materiais para a restauração e construção do edifício.

Investimento: Utilização de «ações-piloto de prescrição cultural», promoção da coesão social e exploração da economia grisalha (medida ID 16735)

O objetivo do investimento é atrair visitantes com idade igual ou superior a 65 anos, bem como visitantes com deficiência, para espaços culturais. Consiste em obras de infraestruturas e no programa «Ações-piloto de prescrição cultural».

Investimento: Modernização das infraestruturas e equipamentos das lojas HOCRED (medida ID 16536)

O objetivo do investimento é melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Organização Helénica para o Desenvolvimento dos Recursos Culturais (HOCRED) e expandir a rede de lojas HOCRED. O investimento inclui a modernização das infraestruturas e dos equipamentos das lojas, incluindo renovações de eficiência energética em determinadas lojas.

Investimento: Proteção dos monumentos culturais e dos sítios arqueológicos contra as alterações climáticas (medida ID 16433)

O objetivo do investimento é proteger o património cultural da Grécia e melhorar a sua resiliência às alterações climáticas. O investimento consiste em obras de proteção e planos de adaptação às alterações climáticas.

Investimento: Modernização do ensino superior artístico (medida ID 16725)

O objetivo do investimento é melhorar as instituições públicas de ensino superior de arte na Grécia. Consiste na modernização das infraestruturas físicas e técnicas das instituições e é acompanhada de uma certificação atualizada para 13 programas de licenciatura em arte, cuja certificação expira em 30 de junho de 2026 ou em 30 de junho de 2026.

Investimento: Rotas Culturais em Sítios Arqueológicos e Monumentos (medida ID 16485)

Este investimento visa desenvolver cinco rotas culturais com narrativas temáticas que abrangem períodos da história grega. O investimento inclui a preservação e restauração de monumentos selecionados, a modernização da infraestrutura e aplicações digitais interativas.

Investimento: Restauro – Conservação – Valorização dos Monumentos da Acrópole (medida ID 16435)

O objetivo deste investimento é proteger os monumentos da Acrópole de Atenas contra as alterações climáticas. Consiste em obras de restauro e acessibilidade dos visitantes.

Investimento: Desenvolvimento do turismo (medida ID 16931)

O objetivo do investimento é prolongar a época turística na Grécia para além dos meses de verão e promover formas alternativas de turismo. O investimento consiste em ações de modernização dos portos turísticos e em ações de desenvolvimento «verde» e «azul».

Investimento: Requalificação e melhoria de competências no setor do turismo (medida ID 16921)

O objetivo do investimento é reforçar as competências da mão de obra grega no setor do turismo através da melhoria de competências e da requalificação dos trabalhadores sazonais, dos desempregados de longa duração e dos trabalhadores cujo contrato de trabalho foi suspenso durante a pandemia de COVID-19. O investimento consiste em programas de formação para, pelo menos, 18 000 participantes.

Investimento: Parques industriais (medida ID 16634)

O objetivo da medida é promover os investimentos em parques industriais. O investimento consiste numa assistência financeira às infraestruturas dos parques e às estações de transporte de eletricidade para servir os parques, bem como numa reforma do quadro regulamentar dos parques industriais.

Investimento: Aceleração do fabrico inteligente (medida ID 16721)

O objetivo da medida é promover os investimentos no setor da indústria transformadora. O investimento inclui apoio financeiro às pequenas e médias empresas do setor industrial para modernizarem os seus equipamentos e infraestruturas de fabrico com tecnologias inteligentes com baixo impacto ambiental.

Investimento: Transformação económica dos setores agrícola e da aquicultura (medida ID 16626)

O objetivo do investimento é impulsionar o desenvolvimento dos setores agrícola e da aquicultura na Grécia. O investimento é constituído por 225 projetos.

Investimento: Transformação digital do setor agroalimentar (medida ID 16653)

O objetivo deste investimento é facilitar a adoção de tecnologias inovadoras no setor agrícola grego, o controlo da contrafação de produtos gregos e dos produtos alimentares gregos, criar novos conhecimentos agroalimentares na Grécia. O investimento consiste num projeto sobre a transformação digital do setor agrícola e num projeto sobre a agricultura virada para o exterior.

Investimento: Melhoria das intervenções para os portos regionais (medida ID 16975)

O objetivo deste investimento é impulsionar o desenvolvimento económico dos portos regionais. A medida consiste na construção de infraestruturas em 13 portos.

Investimento: Plano diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros (medida ID 16944)

O objetivo deste investimento é contribuir para a transição ecológica do transporte marítimo de passageiros na Grécia. A medida consiste na elaboração de um estudo e de um plano diretor para a renovação da frota de transporte marítimo de passageiros do país.

Reforma: Reforma organizativa no setor ferroviário (medida ID 16982)

O objetivo da reforma é tornar o setor ferroviário grego mais seguro, eficiente, integrado, moderno e capaz de responder à procura dos clientes. A medida consiste em reformas jurídicas e organizacionais.

Reforma: Alteração do quadro jurídico para a atração de investimentos estratégicos (medida ID 16593)

O objetivo da reforma é promover a Grécia como um destino atrativo para potenciais investidores. A reforma consiste na revisão e consolidação do quadro jurídico para a atração de investimentos

estratégicos, na criação de uma nova categoria de investimentos estratégicos («investimentos emblemáticos de grande importância») com incentivos adicionais e na oferta de incentivos financeiros a esses investimentos.

Q.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento de topo 6: Estrada da Grécia Central E-65: Secção de Trikala-Egnatia

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
254	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16628_Central Greece Highway E-65: Secção de Trikala-Egnatia	Etapa intermédia	Início dos trabalhos de construção na E-65	Relatório de um engenheiro independente ratificado pelo Ministério das Infraestruturas				Q2	2022	Início das obras de construção da autoestrada E-65 da Grécia Central: Trikala-Egnatia
256	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16628_Central Greece Highway E-65: Secção de Trikala-Egnatia	Etapa intermédia	E-65 obras — conclusão	Obras de construção realizadas no troço Trikala-Egnatia da autoestrada E-65 necessárias para o funcionamento da autoestrada				Q4	2025	Obras de construção realizadas no troço Trikala-Egnatia da autoestrada E-65 necessárias para o funcionamento da autoestrada.

Investimento de topo 7: Atualização da segurança rodoviária

Seq. Não.	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
257	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos no domínio da	Notificação da adjudicação de contratos para, pelo menos, 2 300 locais.				Q2	2023	Contratos adjudicados para, pelo menos, 2 300 locais que garantam a) a melhoria da segurança rodoviária no âmbito do programa «Programa de Melhoria da Segurança Rodoviária

Seq. Não .	Medida conexa (Reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	económicos - 16631 Melhoria da segurança rodoviária		segurança rodoviária – primeiro lote de contratos							(PEVOA)» em cerca de 7 000 locais perigosos; b) pequenas melhorias para o resto de 2 500 km
258	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16631_Melhoria da segurança rodoviária	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a segurança rodoviária – todos os contratos	Notificação da adjudicação de 100 % dos contratos				Q2	2024	Contratos adjudicados para a) melhorar a segurança rodoviária em, pelo menos, 7 780 locais perigosos; b) infra-estrutura de iluminação conduzida inteligente para 31 938 polos
259	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16631_Melhoria da segurança rodoviária	Etapa intermédia	Conclusão do projeto de segurança rodoviária	Intervenções em locais perigosos executadas e postes de iluminação instalados				Q4	2025	a) Intervenções executadas em, pelo menos, 8 693 locais perigosos; b) 29 938 postes de iluminação conduzidos inteligentes instalados

Investimento de topo 8: Rodovia do Norte de Creta (B.O.A.K.)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
260	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16630_Cretan Northern Highway (B.O.A.K.)	Etapa intermédia	Notificação da adjudicação de contratos para três subprojectos do BOAK	Notificação da adjudicação de contratos				Q2	2023	Notificação da adjudicação de contratos para a) o contrato de concessão; b) A Parceria Público-Privada; c) O trabalho público.
262	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16630_Cretan Northern Highway (B.O.A.K.)	Etapa intermédia	Obras executadas financiadas pelo MRR	Obras pré-definidas executadas nas secções Kissamos-Heraklion e Neapolis-Agios Nikolaos				Q4	2025	Subprojecto n.o 3 (Neápolis-Ágios Nikolaos): Execução de obras desde o fim do desvio de Nápoles até ao início do desvio de Agios Nikolaos (cadeia 1+800 até ao encadeamento 12+000) para a construção da faixa de rodagem principal da autoestrada. Para o subprojeto 1 (Kissamos-Heraklion), foram executadas as seguintes obras: 1. Todas as obras nas variantes existentes, excluindo as instalações eletromecânicas (tais como postes de iluminação de autoestradas, postes de sinalização refletores, cabos de alimentação elétrica), a camada de pavimento antiderrapante (final) e a instalação da barreira de segurança, como se segue: a) Bypass Chania (1Y,2Y), comprimento das secções: 8,0 km, b) Bypass de Retimnon (10Y,11Y), comprimento das secções: 6,8 km e c) Bypass de Heraklion (23Y), comprimento da secção: 8,5 km. As obras na unidade geográfica 23Y não incluem a construção do túnel de Kako Oros. 2. Intervenções de Segurança Rodoviária em 412 locais.
262a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a	Etapa intermédia	Obras executadas financiadas	Obras predefinidas executadas na				Q4	2025	Subprojeto 2 (Hersonisos – Neápolis): As seguintes obras executadas: a) todos os projectos e investigações para o

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	resiliência dos principais setores económicos - 16630_Cretan Northern Highway (B.O.A.K.)		pelo MRR	secção Hersonisos – Neápolis						Subprojecto, b) Fase A e Fase B das escavações e trabalhos de apoio temporário do túnel T1 , c) Ponte C6.

Grupo 24: Infra-estruturas

Subgrupo 1 (transformação digital)

- Infraestruturas inteligentes com incidência ambiental e cultural (ID: 16960)
- Pontes inteligentes (ID: 16949)
- Simplificação dos procedimentos do Ministério das Infraestruturas & Transportes (ID: 16786)
- Digital Integrated Program Management System for the Administration of the Technical Works and Structural Assets of the Ministry of Infrastructure and Transport (ID:16937) (Sistema integrado digital de gestão de programas para a administração das obras técnicas e dos bens estruturais do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes)

Subgrupo 2 (caminhos de ferro e aeroportos)

- Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades " DANIEL", "ELIAS" e "IANOS" (medida ID 16999)
- Reforma organizativa no setor ferroviário (ID: 16982)
- Transformação digital dos caminhos de ferro gregos (ID: 16959)
- Atualizações de aeroportos regionais - retirada do DAAD (ID: 16833)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
263	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Roteiro para a reforma do setor ferroviário	Roteiro				Q3	2021	Roteiro com as etapas para a reorganização completa das empresas OSE e ERGOSE.
264	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Lei relativa à reforma dos caminhos de ferro	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado				Q2	2022	Reforma organizativa no setor ferroviário; Entrada em vigor do direito primário e derivado para a reforma das duas empresas, permitindo-lhes desenvolver, explorar e manter uma rede ferroviária moderna.
267	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16833_Execução dos trabalhos de retificação da	Etapa intermédia	Notificação da adjudicação de obras da Agência da União Europeia para a	Notificação da adjudicação de contratos				Q2	2023	Programa de conformidade da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA): Todos os contratos de obras de retificação de 13 aeroportos

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	conformidade da AESA		Segurança da Aviação (AESA) em aeroportos regionais							regionais para cumprir o novo Regulamento (UE) 2018/1139 foram assinados.
268	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Plano de execução dos caminhos-de-ferro helénicos	Publicação do plano de execução para os caminhos de ferro helénicos				Q2	2024	Publicação de um plano de execução para a nova empresa unificada de infraestruturas ferroviárias (Hellenic Railways)
268a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Atos jurídicos relativos aos caminhos de ferro gregos	Entrada em vigor dos atos jurídicos relativos aos caminhos de ferro gregos				Q4	2024	Entrada em vigor de atos jurídicos para uma nova empresa unificada de infraestruturas ferroviárias de plena concorrência («Hellenic Railways»), com exceção do ato jurídico para a adoção do Regulamento Geral de Tráfego (RTG) e dos atos jurídicos em função do RTG. A nova empresa assumirá a responsabilidade pelas questões de segurança da infraestrutura ferroviária e colaborará com as empresas ferroviárias na aplicação de medidas de controlo dos riscos.
268b	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Programa de investimento plurianual, novo acordo contratual e gestor técnico	Entrada em vigor de um novo livro de sinais. Adopção de um programa plurianual de investimento. Assinatura de um novo acordo contratual. Gestor técnico nomeado.				Q2	2025	Entrada em vigor do livro de sinais exigido pela decisão ministerial que adota regras de tráfego uniformes para a rede ferroviária grega. Adoção pelo Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro Helénicos do programa plurianual com investimentos estratégicos esperados e obras de manutenção; assinatura de um acordo contratual, com marcos e indicadores-chave de desempenho específicos para a conclusão de investimentos em sistemas e infraestruturas

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										de segurança essenciais, para a manutenção regular, para a satisfação dos clientes, para o reforço da qualidade do recrutamento e da governação empresarial da empresa. Nomeação contratual de um gestor técnico para apoiar a instalação operacional dos «caminhos de ferro helénicos».
268c	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Nova estrutura organizativa	Aprovação de uma nova estrutura organizativa.				Q4	2025	Aprovação pelo Conselho de Administração dos Caminhos-de-Ferro Helénicos da nova estrutura organizativa e das responsabilidades inerentes às funções. Eleição do novo Conselho de Administração da Hellenic Railways.
269	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos – 16833_Melhoria do aeroporto regional - retirada do DAAD	Etapa intermédia	Retirada de Documentos de Aceitação e Ação de Desvio (DAADs)	Retirada de 97 Documentos de Aceitação e Ação de Desvio (DAADs)				Q4	2025	Retirada de 97 documentos de aceitação de desvios e de ação (DAAD) de 13 aeroportos através de decisões da Autoridade Helénica da Aviação Civil (HCAA).
272	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16949_Smart Bridges	Etapa intermédia	Instalação de equipamentos de pontes inteligentes	Instalação de equipamentos de pontes inteligentes				Q4	2025	Instalação de sistemas de monitorização da saúde estrutural em tempo real (RTSHM) em pontes com: i) Sensores de deformação em fibras óticas e outros sensores de monitorização estrutural em 271 pontes; ii) Sensores autónomos da Internet das Coisas (IoT) sem fios com funcionamento a bateria ou a energia solar em 380 pontes.
274	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16959_Transformação digital dos caminhos de ferro helénicos	Etapa intermédia	Projetos, sistemas, equipamentos e serviços digitais	Projetos, sistemas, equipamentos e serviços digitais fornecidos				Q4	2025	Fornecimento dos seguintes projetos, sistemas, equipamentos e serviços digitais: 1. Sistema básico de gestão de bilhetes e telemática; 2. Infraestruturas de estações inteligentes; 3. Serviços de Experiência do Cliente; 4. Serviços de formação; e 5. Infraestrutura de segurança de seis túneis ferroviários que utilizam sistemas inteligentes.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
275	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16960 _Infraestrutura Inteligente com enfoque ambiental e cultural	Etapa intermédia	Realização de projetos de infraestruturas inteligentes	Entrega dos subprojectos				Q4	2025	Entrega de: - sistema de informação para a delimitação dos cursos de água e a digitalização de 300 pastas de demarcação e a delimitação de 6 000 km de cursos de água; - Mapa Digital Único; - equipamentos de monitorização da poluição atmosférica e marinha; - infraestruturas e serviços digitais para sítios arqueológicos ou museus; - sistema de informação para rastrear edifícios e construções ilegais.
276	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16937 _Digital Integrated Program Management System for the Administration of the Technical Works and Structural Assets of the Ministry of Infrastructure and Transport	Etapa intermédia	Sistema de Informação de Gestão de Carteiras (PMIS)	Sistema de Informação de Gestão de Carteiras (PMIS) fornecido				Q4	2025	Sistema de Informação de Gestão de Carteiras (PMIS) ao Ministério das Infraestruturas e dos Transportes. O sistema deve fornecer informações em tempo real sobre as prestações concretas, o custo e o calendário ao longo de todo o ciclo de vida das obras executadas, permitindo ao Ministério acompanhar, gerir e administrar a sua carteira de obras técnicas e ativos.
277	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16786 _Simplificação dos procedimentos do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes;	Etapa intermédia	Simplificação dos procedimentos para o Ministério dos Transportes	Procedimentos digitais em vigor no Ministério das Infraestruturas e dos Transportes				Q4	2024	Transformação digital e simplificação dos procedimentos em vigor relativos a) à emissão, substituição e renovação das cartas de condução, b) à transferência de veículos, c) à emissão de cartas de matrícula e chapas de matrícula e d) aos exames das cartas de condução.
349	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999 _Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades "DANIEL" e "ELIAS" e "IANOS"	Etapa intermédia	Projectos de restauro de estradas construídos	Obras de restauro executadas				Q4	2025	Obras de restauração executadas em 132 locais da rede viária em áreas afetadas pelas tempestades "DANIEL" e "ELIAS".

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
349a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades "DANIEL", "ELIAS" e "IANOS"	Etapa intermédia	Restauração de troços rodoviários	Obras de restauro executadas				Q1	2025	Obras de restauro executadas em 28 troços rodoviários da rede em zonas afetadas pelo ciclone «IANOS».
350	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades «DANIEL», «ELIAS» e «IANOS»	Etapa intermédia	Obras de restauro ferroviário executadas	Obras de restauro ferroviário executadas				Q4	2025	Certificados de conclusão que confirmem a realização de obras de restauro em partes da rede ferroviária e, especificamente: - as secções de Domokos a Krannona do eixo principal Atenas-Salónica, - as secções de Larissa a Kypseli do Eixo Larissa-Volos, restauradas na camada de formação da via - Paleofarsalos - Kalambaka, Linha do Pelion. Estabelecimento de um plano de contratação pública para acompanhar os investimentos na segurança ferroviária e para a manutenção regular destes troços da rede ferroviária, indicando o calendário para a aquisição, instalação, ensaio e entrada em funcionamento de todos os sistemas ERTMS, bem como para o estabelecimento de um ou mais acordos a longo prazo para a prestação de serviços de manutenção regular.
350a	- 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades «DANIEL», «ELIAS» e «IANOS»	Etapa intermédia	Sistemas de sinalização ferroviária e de deteção de comboios e ETCS	Instalação de sistemas de sinalização ferroviária e de deteção de comboios e de equipamento ETCS de via de nível 1 de Paleofarsalos a Krannona				Q4	2025	Certificado(s) de conclusão ou protocolo(s) de aceitação que confirmem a instalação dos sistemas de sinalização ferroviária e de deteção de comboios e do sistema europeu de controlo dos comboios - ETCS de via de nível 1 ao longo do troço ferroviário de via dupla de Paleofarsalos a Krannona.

Grupo 25: Cultura

- Reforma Trabalhista no Setor Cultural (ID:16715)
- A cultura como motor de crescimento (ID: 16293)
- Museu de Antiguidades Submarinas (ID: 16486)
- Utilização de «ações-piloto de prescrição cultural», promoção da coesão social e exploração da economia grisalha (ID: 16735)
- Modernização das infraestruturas e dos equipamentos das lojas HOCRED (ID: 16536)
- Proteção dos monumentos culturais e dos sítios arqueológicos contra as alterações climáticas (2.o grupo) (ID: 16433)
- Melhorar o ensino superior das artes (ID: 16725)
- Rotas Culturais em Sítios Arqueológicos e Monumentos (ID: 16485)
- Restauração - Conservação - Valorização dos Monumentos da Acrópole (ID: 16435)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
278	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16715 Reforma do Trabalho no Setor Cultural	Etapa intermédia	Legislação para a Reforma Trabalhista no Setor Cultural	Entrada em vigor da legislação e do direito derivado e criação de um sistema para avaliar de forma credível o estatuto do «profissional criativo ou cultural»				Q3	2022	Entrada em vigor da legislação relativa à reforma do trabalho no setor cultural, incluindo a definição de um estatuto de «profissionais criativos ou culturais» e incentivos fiscais e de segurança social proporcionados.
279	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16486 Museu de antiguidades subaquáticas	Etapa intermédia	Adjudicação do contrato para o Museu de Antiguidades Submarinas	Notificação do prémio para o Museu de antiguidades subaquáticas e especificações técnicas publicadas para obras no Museu de antiguidades subaquáticas				Q4	2023	Adjudicação de contrato no Museu de Antiguidades Submarinas.
283	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16293 Cultura como motor de crescimento	Etapa intermédia	Planos e obras-primas culturais	Realização de planos directores culturais, um estudo sobre o artesanato grego; Execução de intervenções; investimento na produção de filmes; Acessibilidade em linha da plataforma «Cultura Grega				Q4	2025	i) São criados planos directores culturais para 15 áreas; ii) execução de 70 intervenções, incluindo obras de construção ou entrega de equipamento (incluindo equipamento digital) em locais culturais; iii) é realizado um estudo para a conceção e execução de um modelo de

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
				Contemporânea»						estratégia para a reconstrução – desenvolvimento e redefinição do artesanato grego; iv) é concedido apoio financeiro a projetos cinematográficos gregos selecionados; v) A plataforma da Cultura Grega Contemporânea está acessível em linha.
284	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16536 Atualização das infraestruturas e dos equipamentos das lojas HOCRED	Etapa intermédia	Atualização da Organização Helénica para o Desenvolvimento dos Recursos Culturais (HOCRED)	Atualização das operações da Organização Helénica para o Desenvolvimento dos Recursos Culturais (HOCRED)				Q4	2025	Modernização das infraestruturas e dos equipamentos de 20 estabelecimentos, incluindo renovações de eficiência energética em seis estabelecimentos, e aquisição de um complexo industrial a utilizar para a habitação de instalações HOCRED.
285	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16725_Melhorar o ensino superior das artes	Etapa intermédia	Melhorar o ensino superior das artes	Entrada em vigor do(s) ato(s) jurídico(s) para a criação de uma Universidade de Artes do Espetáculo. Modernização dos edifícios e das infraestruturas digitais das instituições.				Q4	2025	Entrada em vigor do(s) ato(s) jurídico(s) para a criação de uma Universidade de Artes do Espetáculo e apresentação dos programas de estudo da Universidade à Autoridade Helénica do Ensino Superior para acreditação. Modernização da Escola Estatal de Arte Orcástica, do Conservatório Estatal de Salónica e da Escola Preparatória e Profissional de Belas Artes de Panormos, Tinos. Atualizações da infraestrutura digital da Escola de Teatro do Teatro Nacional e da Escola de Teatro do Teatro Estatal do Norte da Grécia.
287	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16486_Museu de antiguidades subaquáticas	Alvo	Museu de Antiguidades Submarinas		EUR	0	45,8 milhões	Q4	2025	Obras e materiais no montante de 45,8 milhões de EUR para o Museu de Antiguidades Submarinas.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
288	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16485_Rotas Culturais em Sítios Arqueológicos e Monumentos	Etapa intermédia	Rotas Culturais em Sítios Arqueológicos	Estabelecimento de itinerários culturais				Q4	2025	Estabelecem-se cinco rotas culturais com narrativas temáticas da história grega, juntamente com aplicações digitais.
289	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16735_Utilizando «Ações-piloto de prescrição cultural», promovendo a coesão social e aproveitando a economia grisalha	Etapa intermédia	Programa «Ações-piloto de prescrição cultural» e obras de infraestruturas	Trabalhos de infra-estruturas e seminários				Q4	2025	Execução de obras de infraestrutura em 12 espaços culturais; extensão/atualização da aplicação Hellenic Heritage Digital Guide com serviços guiados em Sinal Internacional (SI); Considera-se que o programa «Ações-piloto de prescrição cultural» é executado após a realização de, pelo menos, 100 seminários.
290	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16433_Proteção dos monumentos culturais e dos sítios arqueológicos contra as alterações climáticas	Etapa intermédia	Proteção dos monumentos culturais contra as alterações climáticas	Execução de obras e execução de planos de adaptação às alterações climáticas				Q4	2025	- São executadas obras para 5 monumentos culturais; - Execução de planos de adaptação às alterações climáticas para 19 sítios do património cultural;
291	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos – 16435_Restoration – Conservation – Enhancement of the Acropolis Monuments	Etapa intermédia	Restauração - Conservação - Reforço da Acrópole	Conclusão das obras de restauro, conservação e acessibilidade dos visitantes				Q4	2025	As obras de restauração, conservação e acessibilidade dos visitantes nos monumentos da Acrópole são certificadas através de certificados de conclusão.

Grupo 26: Turismo e Navegação

- Desenvolvimento do turismo (inclui subprojeto Melhoria das intervenções nos portos turísticos) (ID: 16931)
- Requalificação e melhoria de competências no setor do turismo (ID: 16921)
- Melhoria das intervenções para os portos regionais (ID: 16975)
- Plano diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros (ID: 16944)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
292	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16931_Desenvolvimento do Turismo	Etapa intermédia	Desenvolvimento turístico: reformas para os portos turísticos	1. Entrada em vigor das alterações à Lei n.º 2160/1993 relativa aos portos turísticos. 2. Entrada em vigor das alterações às leis 4179/2013 e 4276/2014 relativas às estâncias de esqui. 3 Relatório que atesta a criação do Gabinete de Gestão de Projectos.				Q1	2022	(1) Desenvolvimento turístico: Entrada em vigor de legislação para reformar o quadro jurídico da lei relativa aos portos turísticos, a fim de incentivar novos investimentos, incluindo a alteração das disposições relativas à concessão de licenças de instalação e exploração, em conformidade com a Lei n.º 4442/2016 relativa à concessão de licenças de investimento. (2) Desenvolvimento turístico: Entrada em vigor de legislação para reformar o quadro jurídico das estâncias de esqui, a fim de incentivar novos investimentos, incluindo a alteração das disposições relativas à concessão de licenças de instalação e exploração, em conformidade com a Lei n.º 4442/2016 relativa à concessão de licenças de investimento. (3) Desenvolvimento do turismo: Criação do Gabinete de Gestão de Projetos para a supervisão dos investimentos na modernização dos portos turísticos.
294	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16944_Plano diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros	Etapa intermédia	Plano diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros	Plano diretor publicado para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros				Q2	2025	Publicação de um plano diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros. O plano diretor deve basear-se num estudo e incluir um mecanismo de financiamento para a renovação gradual da frota de transporte marítimo de passageiros do país. O estudo deve descrever: i) melhorar as necessidades dos navios ii) o horizonte temporal do

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										investimento, iii) as necessidades de financiamento dos operadores e as receitas potenciais, iv) a renovação das infraestruturas que deve ter lugar nos portos a fim de apoiar o funcionamento dos novos navios, e v) o mecanismo de financiamento para facilitar o acesso dos operadores ao financiamento. Deve também ser fornecido um resumo do processo de consulta das partes interessadas que teve lugar antes da publicação do plano diretor.
295	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16931_Desenvolvimento do Turismo	Etapa intermédia	Desenvolvimento do turismo: Publicação das decisões de aprovação dos portos turísticos	Decisões de aprovação				Q2	2024	Publicação das decisões de aprovação dos beneficiários selecionados para modernizar as infraestruturas dos portos turísticos e melhorar, nomeadamente, a sua eficiência energética.
296	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16921_Requalificação e melhoria de competências no setor do turismo	Etapa intermédia	Requalificação e melhoria de competências no setor do turismo	Certificados emitidos				Q4	2025	18 000 participantes concluíram com êxito os programas de formação
297	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16931_Desenvolvimento do Turismo	Etapa intermédia	Projetos de Turismo	Execução de obras e criação de gabinetes locais de Gestão de Destinos e Observatórios de Turismo Sustentável				Q4	2025	Desenvolvimento ecológico: criar gabinetes locais de gestão de destinos e observatórios de turismo sustentável; modernizar quatro centros de esqui que abranjam renovações eficientes do ponto de vista energético de infraestruturas/equipamentos públicos e privados e/ou a instalação de novas capacidades de fontes de energia renováveis. Desenvolvimento azul: modernizar as infraestruturas de 18 portos turísticos, instalar infraestruturas e instalações de acessibilidade às praias para os idosos e as pessoas com deficiência e renovar ou construir as infraestruturas ou adquirir equipamento para atividades de mergulho.
298	17 - 4.6. Modernizar e	Etapa	Construção de	Construção de infra-				Q4	2025	Certificados de conclusão que confirmem a

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16975 Intervenções de atualização para os portos regionais	intermédia	infra-estruturas portuárias	estruturas portuárias						construção de obras de infraestrutura em 13 portos, incluindo a restauração dos cais dos portos, quebra-mares, obras de reabilitação à beira-mar e reforço das infraestruturas portuárias, restauração de profundidades e obras de dragagem, construção de rampas de serviço, muros do cais e obras de proteção costeira, ou restauração da bacia portuária após inundações extensas. Devem ter sido aplicadas as medidas de atenuação e de compensação exigidas no âmbito da avaliação de impacto ambiental nos termos da Diretiva 2011/92/UE.

Grupo 27: Indústria & Investimentos

- Alteração do quadro jurídico para a atração de investimentos estratégicos (ID: 16593)
- Parques industriais (ID: 16634)
- Aceleração do fabrico inteligente (ID: 16721)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidad e de medida	Base de referênc ia	Objet ivo	Trimest re	Ano	
299	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16593_Alteração do quadro jurídico para a atração de investimento estratégico	Etapa intermédia	Investimentos estratégicos – reforma legislativa	Entrada em vigor das alterações legislativas				Q4	2021	Entrada em vigor de alterações legislativas para reformar o quadro legislativo para atrair investimentos estratégicos (Lei n.º 3894/2010 e Lei n.º 4608/2019), nomeadamente através da codificação jurídica, a fim de criar um quadro uniforme e coeso, e alterações jurídicas para introduzir uma nova categoria de investimentos estratégicos «Investimento emblemático de grande importância». A reforma do quadro de investimento estratégico deve também introduzir disposições para ajudar a acelerar o

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidad e de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										procedimento administrativo relacionado com a aprovação e licenciamento de um investimento estratégico (ou seja, para melhorar o procedimento acelerado). Devem ser introduzidas na lei novas categorias de investimentos estratégicos com base em critérios conducentes à inovação ou difusão tecnológica, à utilização de energias renováveis e à transição para uma economia hipocarbónica, e/ou para promover significativamente a competitividade da economia grega a nível internacional.
300	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16721_Aceleração da produção inteligente	Etapa intermédia	Lançamento de convites à apresentação de propostas para a indústria transformadora	Lançamento de convites à apresentação de propostas para empresas transformadoras				Q1	2022	Lançamento de todos os convites à apresentação de propostas concorrenciais para o setor da indústria transformadora em investimentos relativos à digitalização das linhas de produção, à automatização e interligação das cadeias de abastecimento, à conceção e produção de produtos e serviços inteligentes, à aplicação de tecnologias de fabrico inteligentes em redes mecânicas de alta velocidade/5G, ao equipamento de fabrico, ao equipamento de controlo de qualidade, às TIC & ao equipamento de software, às licenças de software, às licenças de computação em nuvem, aos serviços de implementação para as novas infraestruturas informáticas e S/W, aos serviços de segurança informática, à conceção de produtos, à propriedade intelectual, às patentes e aos custos de certificação, com termos de referência que incluam critérios de elegibilidade que assegurem que os projetos selecionados cumprem as orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE pertinente.
301	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Novos Parques Industriais	Etapa intermédia	Lançamento de convites à apresentação de propostas para parques industriais	Lançamento de convites à apresentação de propostas para parques industriais				Q1	2022	Lançamento de todos os convites à apresentação de propostas concorrenciais para o desenvolvimento de parques industriais para investimentos em a) infraestruturas para a criação de parques de nova geração (incluindo a aquisição de terrenos) com critérios específicos de eficiência energética para a construção de

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidad e de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										novos edifícios e projetos de eficiência energética e demonstração em grandes empresas e medidas de apoio, b) infraestruturas para transformar digitalmente e criar zonas industriais inteligentes, c) energia solar renovável, d) gestão da água e conservação dos recursos hídricos (os investimentos devem ter um índice médio de fuga de infraestruturas (ILI) de $\leq 1,5$), e) sistemas de recolha e tratamento de águas residuais conformes com os critérios de eficiência energética, f) eletromobilidade (desenvolvimento de redes de abastecimento de veículos elétricos ou a hidrogénio ou pontos de abastecimento de biometano para transportes), g) projetos de reabilitação de sítios industriais e terrenos contaminados. Os termos de referência, incluindo os critérios de elegibilidade, devem assegurar que os projetos selecionados cumprem as orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável. A construção de edifícios novos deve satisfazer uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais). No caso da construção de sistemas de águas residuais da frente para a extremidade, a medida deve ter um consumo líquido de energia nulo e, no caso da renovação dos sistemas de águas residuais da frente para a extremidade, a medida deve conduzir a uma diminuição do consumo médio de energia de, pelo menos, 10 % (apenas através de medidas de eficiência energética e não de alterações materiais ou de carga). Os investimentos em eletromobilidade devem estar em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 e dizer respeito aos combustíveis alternativos para os transportes.
302	17 - 4.6. Modernizar e	Etapa	Parques	Publicação da				Q3	2022	Adoção de legislação primária para melhorar o quadro

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidad e de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Novos Parques Industriais	intermédia	industriais – reforma legislativa (direito primário)	legislação no Jornal Oficial						regulamentar dos parques empresariais industriais, incluindo a resolução de incertezas jurídicas, a resolução de questões de governação e a concessão de incentivos eficazes para a resolução de concentrações industriais informais
303	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16593_Alteração do quadro jurídico para a atração de investimento estratégico	Etapa intermédia	Investimentos estratégicos - seleção dos projetos elegíveis	Seleção de «investimentos emblemáticos de grande importância» elegíveis para financiamento				Q4	2023	Seleção de «investimentos emblemáticos de grande importância» através da decisão de aprovação do Comité Interministerial para Investimentos Estratégicos (atestada pela publicação da decisão). No que diz respeito aos investimentos em energia, os investimentos elegíveis devem incluir investimentos em a) infraestruturas com critérios energéticos específicos para a construção de novos edifícios, b) projetos de produção híbrida de eletricidade a partir de FER em ilhas não interligadas, c) investimentos para a produção de hidrogénio verde, d) sistemas de armazenamento de energia elétrica produzidos a partir de FER, ou e) instalações de parques eólicos marítimos e parques fotovoltaicos marítimos em conformidade com as orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01), através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável. A construção de edifícios novos deve satisfazer uma procura de energia primária (PED) pelo menos 20 % inferior ao requisito de edifícios com necessidades quase nulas de energia (edifícios com necessidades quase nulas de energia, diretivas nacionais).
304	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Novos Parques Industriais	Etapa intermédia	Parques industriais – reforma legislativa (legislação secundária)	Entrada em vigor de toda a legislação necessária				Q2	2024	Entrada em vigor de todo o direito derivado necessário para operacionalizar o novo quadro para melhorar o quadro regulamentar dos parques empresariais industriais, incluindo a resolução de incertezas jurídicas, a resolução de questões de governação e a concessão de incentivos eficazes para a resolução de concentrações industriais informais.
307	17 - 4.6. Modernizar e	Etapa	Parques	Relatório de				Q4	2025	Execução dos planos de investimento para um total

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidad e de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Parques Industriais	intermédia	industriais – execução de planos de investimento	certificação que verifica a execução dos planos de investimento						combinado de 22 parques industriais e subestações de transporte de eletricidade.
308	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16593_Alteração do quadro jurídico para a atração de investimento estratégico	Etapa intermédia	Investimentos estratégicos – Execução de planos de investimento	Certificações técnicas e relatórios que verificam a execução da parte do MRR de cinco planos de investimento.				Q4	2025	Execução dos planos de investimento para 4 investimentos emblemáticos de grande importância selecionados em conformidade com as decisões de aprovação do Comité Interministerial para Investimentos Estratégicos. A execução do MRR apoiou parte de um 5.º investimento emblemático de grande importância, selecionado em conformidade com a decisão de aprovação do Comité Interministerial para Investimentos Estratégicos e tal como descrito na decisão ministerial pertinente para a concessão de incentivos.
309	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16721_Aceleração da produção inteligente	Etapa intermédia	Setor da indústria transformadora — Execução de planos de investimento	Relatório de certificação que verifica a execução dos planos de investimento				Q4	2025	Execução de, pelo menos, 36 planos de investimento.

Grupo 28: Agricultura

- Transformação económica dos setores agrícola e da aquicultura (ID: 16626)
- Transformação digital do setor agroalimentar (ID: 16653)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
310	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16626_Transformação económica no setor agrícola	Etapa intermédia	Transformação económica da agricultura: Lançamento do programa	Assinatura do contrato com o parceiro de execução				Q1	2022	Lançamento dos convites à apresentação de propostas para a transformação económica do setor agrícola: Convites à apresentação de propostas concorrenciais com termos de referência que incluam critérios de elegibilidade que assegurem que os projetos selecionados cumprem as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) através da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável. Os convites à apresentação de propostas concorrenciais devem incluir as seguintes ações: ações relacionadas com a modernização energética de unidades de produção, edifícios e equipamento mecânico com baixo consumo de energia, modernização energética de instalações turísticas (edifícios), meios de transporte respeitadores do ambiente (automóveis elétricos, bicicletas, etc.), apoio a processos de produção respeitadores do ambiente e eficiência dos recursos nas PME, energias renováveis (solares), medidas de adaptação e prevenção das alterações climáticas e gestão dos riscos relacionados com o clima, proteção da biodiversidade e património e recursos naturais.
311	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16653_Transformação digital do setor agroalimentar	Etapa intermédia	Lançamento do convite à apresentação de propostas para a transformação digital do setor agroalimentar	Lançamento do convite à apresentação de propostas				Q3	2022	Lançamento do convite à apresentação de propostas para o projeto de transformação digital para o desenvolvimento de uma infraestrutura agrícola digital aberta em grande escala e de um ambiente de agricultura cognitiva para o processo de produção e a gestão dos recursos naturais.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
313	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16653_Transformação digital do setor agroalimentar	Etapa intermédia	Realização da transformação digital dos projetos do setor agroalimentar	Realização de 1) Transformação Digital do Setor Agrícola e 2) Projetos agrícolas virados para o exterior				Q4	2024	Realização dos projetos 1) Transformação Digital do Setor Agrícola e 2) Agricultura virada para o exterior.
313a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16653_Transformação digital do setor agroalimentar	Etapa intermédia	Realização da transformação digital dos projetos do setor agroalimentar	Realização do alargamento do projeto Transformação Digital do Setor Agrícola				Q4	2025	Prorrogação da transformação digital do setor agrícola.
314	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16626_Transformação económica dos setores agrícola e da aquicultura	Etapa intermédia	Realização da transformação económica dos projetos agrícolas e aquícolas	Relatório de certificação que verifica a execução do projeto				Q4	2025	225 projetos executados

R. COMPONENTE 4.7: MELHORAR A COMPETITIVIDADE E PROMOVER OS INVESTIMENTOS PRIVADOS E AS EXPORTAÇÕES

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego visa incentivar o investimento privado e aumentar a extroversão económica, abordando questões estruturais de longo prazo e criando um ambiente empresarial propício ao desenvolvimento da atividade económica. Consiste em medidas destinadas a incentivar o crescimento da dimensão das empresas para alcançar economias de escala e ajudá-las a penetrar nos mercados estrangeiros, a eliminar encargos administrativos excessivos para as empresas, a promover o cumprimento e condições de concorrência equitativas através de uma fiscalização eficaz do mercado e a criar um quadro regulamentar mais simples e previsível. Estas medidas são complementadas pela proposta de utilizar o apoio sob a forma de empréstimos ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência para facilitar a concessão de incentivos financeiros ao setor privado, com o objetivo de promover os investimentos privados. Espera-se que este apoio sob a forma de empréstimos seja canalizado para a economia através de três canais diferentes, nomeadamente instituições financeiras (através de aquisições de obrigações de empresas ou empréstimos sindicados), uma plataforma de capital próprio e a utilização de uma parte da componente nacional do InvestEU da Grécia. A componente apoia a resposta à recomendação específica por país sobre o investimento público e privado (recomendação específica por país n.º 3 de 2020 e recomendação específica por país n.º 2 de 2019). Espera-se que nenhuma medida desta componente prejudique significativamente os objetivos ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tendo em conta a descrição das medidas e as medidas de atenuação estabelecidas no plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

R.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Reforma: Acções para a simplificação do ambiente empresarial e a sua melhoria em termos de qualidade e segurança (medida ID 16543)

O objetivo da reforma é tornar o ambiente empresarial mais propício ao investimento, facilitar a entrada de empresas e a criação de emprego e assegurar uma fiscalização eficaz do mercado. A reforma inclui intervenções regulamentares e administrativas para simplificar os procedimentos e os requisitos relacionados com a atividade empresarial, facilitar a segurança regulamentar e colmatar as lacunas no quadro de fiscalização do mercado.

Reforma: Facilidade de fazer negócios (medida ID 16591)

A reforma visa melhorar o ambiente empresarial e aliviar os encargos administrativos e regulamentares para as empresas. A reforma visa igualmente melhorar a classificação da Grécia nos indicadores internacionais, em especial no que se refere à atividade económica do Banco Mundial, nomeadamente a obtenção de crédito, a obtenção de eletricidade, o registo de imóveis e a obtenção de uma licença de construção, reduzindo os procedimentos, o tempo e os custos e assegurando um quadro legislativo estável e previsível. Concretamente, inclui uma série de intervenções para reduzir a complexidade dos processos, o custo e o tempo envolvidos em cada um dos domínios acima referidos, bem como a formação do pessoal do setor público envolvido nesses processos e atividades de sensibilização das principais partes interessadas. A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de junho de 2024.

Reforma: Regime de incentivo à produtividade e à extroversão de empresas (aumento da dimensão das empresas) (medida ID 16598)

A reforma visa corrigir as deficiências associadas à dimensão predominantemente reduzida das empresas gregas. Deve criar uma série de incentivos fiscais, entre outros, para incentivar os

trabalhadores por conta própria e as micro, pequenas e médias empresas a aumentarem as economias de escala através de fusões, conversões, aquisições e regimes e plataformas de cooperação, como empresas comuns, polos empresariais que também promovam uma maior produtividade e o aumento das exportações. A execução da reforma deverá estar concluída até 31 de março de 2022.

R.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma fundamental 10: Acções para a simplificação do ambiente empresarial e a sua melhoria em termos de qualidade e segurança - Facilidade de fazer negócios

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
317	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16543_Ações para a simplificação do ambiente empresarial e a sua melhoria em termos de qualidade e segurança	Etapa intermédia	Estabelecimento da política de qualidade e novo quadro regulamentar para as infra-estruturas de qualidade	Adotar uma estratégia nacional em matéria de infraestruturas de qualidade na Grécia) e adotar a regulamentação necessária em matéria de normalização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade através dos atos legislativos necessários (indicar a referência do Jornal Oficial); e adotar alterações legislativas à Lei n.º 3325/2005 (parte B relativa ao estabelecimento, à extensão e à modernização das atividades de fabrico na região da Ática)				Q2	2024	a) Desenvolver um quadro regulamentar, organizacional e operacional moderno para as infraestruturas de qualidade na Grécia, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 765/2008 relativo à acreditação dos organismos de avaliação da conformidade; e b) entrada em vigor de legislação para reformar o quadro regulamentar relativo à instalação de atividades de fabrico na Ática, com vista a eliminar restrições excessivamente elevadas que não sejam proporcionais aos objetivos políticos. O âmbito de aplicação da alínea b) abrange a criação de novas unidades industriais e a modernização das existentes que operam na Ática, bem como a realocação e o alargamento das instalações existentes na Ática.
318	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16591_Facilidade	Etapa intermédia	Melhoria do ambiente empresarial – facilidade de fazer negócios	-Para ações que exijam legislação: Publicação da legislação no Jornal Oficial (referência do Jornal Oficial)				Q2	2024	Concluir a reforma para reduzir a complexidade dos procedimentos, o tempo e os custos em quatro subdomínios: obtenção de crédito, obtenção de uma ligação elétrica, registo de imóveis e obtenção de uma licença de construção Concretamente, a reforma deve incluir os seguintes subprojetos e ações:

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	de fazer negócios			-Para as funções de interoperabilidade, plataformas e registos: Operacionalização dos sistemas (atestada por um relatório) Entrega de equipamento (atestado por relatório e prova de compra) Conclusão de campanhas e emissão de orientações (atestadas por orientações/circulares emitidas)						1. Obter crédito Estabelecer um quadro regulamentar moderno e fiável em matéria de valores mobiliários Estabelecer um registo de transações seguras 2. Obtenção da licença de construção - Alcançar a interoperabilidade operacional entre o sistema e-adeies para licenças de construção e outros sistemas públicos - Realizar campanhas de sensibilização junto das partes interessadas do setor privado - Equipamento e formação do pessoal Orientações disponibilizadas em linha - Calendário das taxas disponível em linha - Funções de inspeção digital de estado para o Corpo de Bombeiros 3. Obtenção de eletricidade - Simplificar/reduzir os requisitos de aplicação ao HEDNO e unificar o sistema de declaração de metros quadrados aos Municípios 4. Registo do imóvel Criar uma plataforma eletrónica que permita aos compradores preencher todos os requisitos para a transferência de bens em linha
319	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16543_Ações para a simplificação do ambiente empresarial e a sua melhoria em termos de qualidade e segurança	Etapa intermédia	Ambiente empresarial – simplificação da concessão de licenças e fiscalização do mercado	Entrada em vigor de atos jurídicos e realização de ações administrativas no âmbito das reformas				Q4	2025	Integrar no sistema digital de licenciamento de atividades económicas as novas funcionalidades recomendadas pela avaliação de impacto ex post da reforma do licenciamento realizada, - Entrada em vigor da Lei n.º 4442/16 alterada, a fim de incluir os processos de licenciamento de novas atividades económicas (cantinas, salas de Internet, organização de convenções e feiras, atividades de acolhimento de crianças, instalações de habitação social para idosos e pessoas com deficiência, spas não terapêuticos e centros de massagens, unidades de curtimenta artificial e armazenamento de embarcações em zonas terrestres), em conformidade com os princípios das Leis n.os 4442/2016 e 4512/2018, - Publicação da codificação administrativa (διοικητική

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										κωδικοποίηση) dos atos legislativos 3325/2005, 3982/2011, 4302/2014 e 4442/2016, - Publicação de uma estratégia nacional de fiscalização do mercado dos produtos a que se refere o Regulamento (UE) n.o 1020/2019, e Entrada em vigor do novo sistema de vigilância das atividades económicas ao abrigo da legislação 4512/18, através da entrada em vigor de atos jurídicos nos domínios da inspeção da defesa do consumidor, da saúde pública, da saúde e segurança no trabalho e da segurança das infraestruturas; e para a entrada em vigor de um sistema de avaliação das autoridades de inspeção nos domínios da proteção dos consumidores, da saúde pública, da saúde e segurança no trabalho, da segurança das infraestruturas, da segurança alimentar, da proteção do ambiente e da segurança dos produtos.

R.3. Descrição das reformas e investimentos para o empréstimo

Investimento: Mecanismo de empréstimo (medida ID 16980)

O investimento diz respeito à utilização de apoio sob a forma de empréstimos ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência para facilitar a concessão de incentivos financeiros ao setor privado e promover os investimentos privados. O Mecanismo de Empréstimo utiliza diferentes canais de distribuição, nomeadamente instituições financeiras (através de aquisições de obrigações de empresas ou empréstimos sindicados (13 366 446 891 EUR), uma plataforma de capital próprio (650 000 000 EUR) e a componente dos Estados-Membros do Programa InvestEU (900 000 000 EUR).

Para o canal de distribuição das instituições financeiras, os empréstimos devem ser canalizados através das instituições financeiras internacionais (IFI) e dos bancos comerciais (CB). Os empréstimos concedidos pelo Estado devem cobrir, no máximo, 50 % dos custos de investimento, com uma participação mínima das instituições financeiras de 30 % e uma participação dos devedores de, pelo menos, 20 %.

Os empréstimos concedidos ao abrigo do Mecanismo de Empréstimo reembolsados nos três anos iniciais a contar da criação do Mecanismo de Empréstimo podem ser reutilizados para novos desembolsos de empréstimos do Mecanismo de Empréstimo. Caso contrário, todos os reembolsos do Mecanismo de Empréstimo devem ser canalizados para a conta segregada, que deve ser utilizada exclusivamente para o serviço da dívida pública, contribuindo assim para apoiar a sustentabilidade das finanças públicas.

O Mecanismo de Empréstimo financia apenas projetos elegíveis. Especificamente, as IFI e os OC devem assegurar que os investimentos financiados:

- i. Ter um valor atual líquido positivo, assegurando que a decisão de financiamento se baseia em critérios económicos sólidos;
- ii. estão alinhados com os cinco pilares estratégicos estabelecidos para o mecanismo de empréstimo, a saber, a transição ecológica, a digitalização, a extroversão, as economias de escala através de fusões e aquisições e a inovação (I&D);
- iii. Cumprir as regras em matéria de auxílios estatais.

A fim de assegurar que a medida cumpre as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01), os acordos no contexto do mecanismo de empréstimo devem:

- i. Exigir a aplicação das orientações técnicas da Comissão sobre a aferição de sustentabilidade para o Fundo InvestEU;
- ii. Excluir da elegibilidade a seguinte lista de atividades e ativos: i) atividades e ativos relacionados com combustíveis fósseis, incluindo a utilização a jusante,² ii) atividades e ativos no âmbito do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE) que atinjam emissões de gases com efeito de estufa projetadas que não sejam inferiores aos

² Exceto projetos no âmbito desta medida de produção de eletricidade e/ou calor, bem como infraestruturas conexas de transporte e distribuição, que utilizem gás natural, que cumpram as condições estabelecidas no anexo III das orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01).

parâmetros de referência pertinentes;³ iii) atividades e ativos relacionados com aterros de resíduos, incineradoras⁴ e estações de tratamento mecânico biológico;⁵ e iv) atividades e ativos em que a eliminação a longo prazo de resíduos possa causar danos ao ambiente; e

- iii. Exigir a verificação da conformidade legal dos projetos com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável a todas as transações, incluindo as isentas da aferição de sustentabilidade.

Além disso, o Mecanismo de Empréstimo deve prever um compromisso para que o canal de distribuição das instituições financeiras invista pelo menos 55 % dos fundos para apoiar a transição climática e 28 % dos fundos para apoiar a transição digital, utilizando a metodologia constante dos anexos VI e VII do Regulamento Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Antes de cada pedido de desembolso, os auditores independentes devem verificar o cumprimento do princípio de «não prejudicar significativamente» e da meta climática de 55 % e da meta digital de 28 %.

Investimento: Injeção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento (medida ID 16403)

Esta medida visa apoiar o potencial de crescimento da economia grega, ajustando estruturalmente o nível de apoio público disponível para suprir as deficiências e ineficiências do mercado na economia. A medida consiste numa injeção de capital de 1 989 092 029 EUR no Banco Helénico de Desenvolvimento.

O Banco Helénico de Desenvolvimento adotará uma nova política de investimento para a utilização do capital adicional. A política de investimento deve incluir a descrição do(s) produto(s) financeiro(s) com o tipo esperado de beneficiários finais elegíveis que o capital adicional deverá apoiar inicialmente, incluindo o calendário previsto para a execução e o montante esperado de cada produto financeiro. O Banco Helénico de Desenvolvimento utiliza para o capital adicional o mesmo sistema de auditoria e controlo que foi avaliado positivamente pela Comissão em conformidade com o artigo 157.o do Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509. A política de investimento deve exigir que o(s) produto(s) financeiro(s) que o capital adicional apoia cumpra(m) o princípio de «não prejudicar significativamente», tal como estabelecido nas orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01). Em especial, a política de investimento deve excluir da elegibilidade a seguinte lista de atividades e ativos: i) atividades e ativos relacionados com combustíveis fósseis, incluindo a utilização a jusante,⁶ ii) atividades e ativos no âmbito do

³ Se a atividade apoiada atingir emissões de gases com efeito de estufa projetadas que não sejam significativamente inferiores aos parâmetros de referência pertinentes, deve ser apresentada uma explicação das razões pelas quais tal não é possível. Parâmetros de referência estabelecidos para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito a atividades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, tal como estabelecido no Regulamento de Execução (UE) 2021/447 da Comissão.

⁴ Esta exclusão não se aplica às ações ao abrigo desta medida em instalações exclusivamente dedicadas ao tratamento de resíduos perigosos não recicláveis, nem às instalações existentes, sempre que as ações ao abrigo desta medida visem aumentar a eficiência energética, captar gases de escape para armazenamento ou utilização ou recuperar materiais de cinzas de incineração, desde que tais ações ao abrigo desta medida não resultem num aumento da capacidade de processamento de resíduos das instalações ou num prolongamento do tempo de vida das instalações; em relação às quais são apresentadas provas a nível das instalações.

⁵ Esta exclusão não se aplica às ações ao abrigo desta medida em estações de tratamento mecânico biológico existentes, sempre que as ações ao abrigo desta medida se destinem a aumentar a eficiência energética ou a adaptar a operações de reciclagem de resíduos separados para compostagem de biorresíduos e digestão anaeróbia de biorresíduos, desde que tais ações ao abrigo desta medida não resultem num aumento da capacidade de processamento de resíduos das instalações ou num prolongamento do tempo de vida das instalações; em relação às quais são apresentadas provas a nível das instalações.

⁶ Exceto a) ativos e atividades de produção de eletricidade e/ou calor, bem como infraestruturas conexas de transporte e distribuição que utilizem gás natural, que cumpram as condições estabelecidas no anexo III das orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e b) atividades e ativos ao abrigo

Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE) que atinjam emissões de gases com efeito de estufa projetadas que não sejam inferiores aos parâmetros⁷ de referência pertinentes, iii) atividades e ativos relacionados com aterros de resíduos, incineradoras⁸ e estações⁹ de tratamento mecânico biológico. Além disso, no caso do apoio geral às empresas, a política de investimento deve excluir as empresas com uma incidência substancial¹⁰ nos seguintes setores: i) produção de energia a partir de combustíveis fósseis e atividades conexas,¹¹ ii) indústrias com utilização intensiva de energia e/ou com elevadas emissões de CO₂;¹² iii) produção, aluguer ou venda de veículos poluentes;¹³ iv) recolha, tratamento e eliminação de resíduos,¹⁴ v) tratamento de combustível nuclear, produção de energia nuclear. Além disso, a política de investimento deve exigir o cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável dos beneficiários finais.

O cumprimento satisfatório dos marcos ao abrigo desta medida está sujeito ao cumprimento satisfatório do marco 384 da reforma 16405 – Avaliação por pilares do Banco Helénico de Desenvolvimento.

da subalínea ii) cuja utilização de combustíveis fósseis seja temporária e tecnicamente inevitável para a transição atempada para uma operação sem combustíveis fósseis.

⁷ Se a atividade apoiada atingir emissões de gases com efeito de estufa projetadas que não sejam significativamente inferiores aos parâmetros de referência pertinentes, deve ser apresentada uma explicação das razões pelas quais tal não é possível. Parâmetros de referência estabelecidos para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito a atividades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, tal como estabelecido no Regulamento de Execução (UE) 2021/447 da Comissão.

⁸ Esta exclusão não se aplica às ações ao abrigo desta medida em instalações exclusivamente dedicadas ao tratamento de resíduos perigosos não recicláveis, nem às instalações existentes, sempre que as ações ao abrigo desta medida visem aumentar a eficiência energética, captar gases de escape para armazenamento ou utilização ou recuperar materiais de cinzas de incineração, desde que tais ações ao abrigo desta medida não resultem num aumento da capacidade de processamento de resíduos das instalações ou num prolongamento do tempo de vida das instalações; em relação às quais são apresentadas provas a nível das instalações.

⁹ Esta exclusão não se aplica às ações ao abrigo desta medida em estações de tratamento mecânico biológico existentes, sempre que as ações ao abrigo desta medida se destinem a aumentar a eficiência energética ou a adaptar a operações de reciclagem de resíduos separados para compostagem de biorresíduos e digestão anaeróbia de biorresíduos, desde que tais ações ao abrigo desta medida não resultem num aumento da capacidade de processamento de resíduos das instalações ou num prolongamento do tempo de vida das instalações; em relação às quais são apresentadas provas a nível das instalações.

¹⁰ Considera-se que um beneficiário final tem uma «concentração substancial» num setor ou atividade empresarial se esse setor ou atividade for identificado como sendo uma parte essencial da atividade empresarial do beneficiário final, respetivamente, em relação às receitas brutas, aos lucros ou à base de clientes do beneficiário final. As receitas brutas geradas pelo setor ou atividade sujeitos a restrições não devem, em caso algum, exceder 50 % das receitas brutas.

¹¹ Exceto a) ativos e atividades de produção de eletricidade e/ou calor, bem como infraestruturas conexas de transporte e distribuição que utilizem gás natural, que cumpram as condições estabelecidas no anexo III das orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e b) atividades e ativos ao abrigo da subalínea ii) cuja utilização de combustíveis fósseis seja temporária e tecnicamente inevitável para a transição atempada para uma operação sem combustíveis fósseis.

¹² Incluindo atividades e ativos no âmbito do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE) que atinjam emissões de gases com efeito de estufa projetadas que não sejam inferiores aos parâmetros de referência pertinentes. Se a atividade apoiada atingir emissões de gases com efeito de estufa projetadas que não sejam significativamente inferiores aos parâmetros de referência pertinentes, deve ser apresentada uma explicação das razões pelas quais tal não é possível. Parâmetros de referência estabelecidos para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito a atividades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, tal como estabelecido no Regulamento de Execução (UE) 2021/447 da Comissão.

¹³ Os veículos poluentes são definidos como veículos sem emissões nulas.

¹⁴ Esta exclusão não se aplica a ações em instalações exclusivamente dedicadas ao tratamento de resíduos perigosos não recicláveis, nem a instalações existentes, sempre que as ações ao abrigo desta medida tenham por objetivo aumentar a eficiência energética, captar gases de escape para armazenamento ou utilização ou recuperar materiais de cinzas de incineração, desde que tais ações ao abrigo desta medida não resultem num aumento da capacidade de tratamento de resíduos das instalações ou num prolongamento do tempo de vida das instalações; em relação às quais são apresentadas provas a nível das instalações.

Reforma: Avaliação por pilares do Banco Helénico de Desenvolvimento (medida ID 16405)

O objetivo desta medida é assegurar que o Banco Helénico de Desenvolvimento adotou as disposições adequadas para a execução dos fundos da UE. Esta medida consiste na avaliação do pilar do Banco Helénico de Desenvolvimento.

R.4. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do empréstimo

Mecanismo de Empréstimo (16980)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
320	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Acordos operacionais com as IFI	Assinatura de um acordo operacional com uma instituição financeira internacional				Q3	2021	Adotar um acordo-quadro operacional a utilizar para todos os acordos de empréstimo com instituições financeiras internacionais e assinar os acordos operacionais entre o Ministério das Finanças e, pelo menos, uma instituição financeira internacional. O acordo-quadro operacional estabelece: a) Critérios de governação, seleção, acompanhamento e auditoria e partilha de perdas, como se segue: i. O quadro de governação: a. A tomada de decisões deve basear-se em critérios económicos sólidos e estar ao alcance do Governo. b. O FII avaliará os pedidos de financiamento e decidirá com base nos seus critérios internos. O FII deve assegurar que os investimentos financiados têm valores atualizados líquidos positivos, estão alinhados com os pilares estratégicos do Mecanismo de Empréstimo e cumprem as regras em matéria de auxílios estatais. c. Um comité específico do Conselho de Investimento deve acompanhar a execução, sem participar no processo de seleção. O FII informa periodicamente o Comité do Conselho de Investimento. ii. O montante do desembolso que deve ocorrer em parcelas e as modalidades de acompanhamento e auditoria: a. Devem ser estabelecidos indicadores-chave de desempenho (ICD) para o acompanhamento dos

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										empréstimos desembolsados, que podem também servir de referência para a disponibilização condicional de outras parcelas. b. Estão previstos três níveis de controlo da elegibilidade: i) avaliação pela instituição financeira que concede o financiamento; ii) avaliação por um auditor certificado independente antes da concessão de financiamento; e iii) avaliação ex post por um auditor certificado independente. Os auditores independentes devem avaliar a elegibilidade dos investimentos de acordo com os critérios de seleção e o cumprimento das regras aplicáveis em matéria de auxílios estatais. iii. Perdas em empréstimos (obrigações ou sindicados): O Estado e o FII participam pari passu. Todas as decisões relativas à reestruturação são atribuídas às instituições financeiras. iv. Exclui-se o refinanciamento de empréstimos em dívida. b) Critérios de seleção para o cumprimento das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) das atividades apoiadas, exigindo a utilização de aferição de sustentabilidade, uma lista de exclusão e verificações obrigatórias da conformidade legal com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável por um auditor independente. c) Compromisso de investir, pelo menos, 38,5 % dos fundos para apoiar a transição climática e 20,8 % dos fundos para apoiar a transição digital, utilizando a metodologia constante dos anexos VI e VII do Regulamento MRR.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
321	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Lançamento do convite à apresentação de propostas dos bancos comerciais	Lançamento do convite				Q3	2021	Adotar um acordo-quadro operacional a utilizar para todos os contratos de empréstimo com bancos comerciais e lançar um convite à apresentação de propostas para a seleção de bancos comerciais, incluindo: a) Critérios de governação, seleção, acompanhamento e auditoria e partilha de perdas, seguindo os mesmos princípios que os aplicáveis aos empréstimos canalizados através das IFI, tal como acima descrito (marco n.o 320). Não é concedida qualquer garantia estatal sobre empréstimos concedidos por bancos comerciais no âmbito do Mecanismo de Empréstimo. b) Critérios de seleção para o cumprimento das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) das atividades apoiadas, exigindo a utilização de aferição de sustentabilidade, uma lista de exclusão e verificações obrigatórias da conformidade legal com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável por um auditor independente. c) Compromisso de investir, pelo menos, 38,5 % dos fundos para apoiar a transição climática e 20,8 % dos fundos para apoiar a transição digital, utilizando a metodologia constante dos anexos VI e VII do Regulamento MRR.
322	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Acordo relativo à plataforma de capitais próprios	Assinatura do acordo de mandato				Q1	2022	Assinatura do acordo de mandato entre o Ministério das Finanças e o Banco Helénico de Desenvolvimento para Investimentos, que gere o Fundo de Fundos Mezzanine e o Innovate Now Equifund. O acordo de mandato deve incluir os critérios de seleção para o cumprimento das orientações técnicas de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) das empresas apoiadas, exigindo a utilização de aferição de sustentabilidade, uma lista de exclusão e verificações obrigatórias da conformidade legal com a legislação ambiental nacional e da UE pertinente por um auditor independente.
323	4.7. Melhorar a competitividade e	Etapa intermédia	Acordo de contribuição	Acordo de contribuição				Q1	2022	Assinatura do acordo de contribuição InvestEU entre o Ministério das Finanças e a Comissão Europeia,

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility		InvestEU	assinado						incluindo: a) os critérios de seleção para o cumprimento das orientações técnicas de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) das empresas apoiadas, exigindo a utilização de aferição de sustentabilidade, uma lista de exclusão e verificações obrigatórias da conformidade legal com a legislação ambiental nacional e da UE pertinente por um auditor independente. b) Compromisso de investir, pelo menos, 38,5 % dos fundos para apoiar a transição climática e 20,8 % dos fundos para apoiar a transição digital, utilizando a metodologia constante dos anexos VI e VII do Regulamento MRR.
324	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	586,4 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais		Percentage m de fundos assinados	0	5	Q4	2022	Foram assinados com os beneficiários finais 586,4 milhões de EUR (incluindo comissões de gestão) de fundos do mecanismo de empréstimo do MRR relacionados com instituições financeiras internacionais e bancos comerciais, em conformidade com o mandato definido no marco e na sequência da verificação ex ante, por auditores independentes, do cumprimento dos critérios de governação, seleção, acompanhamento, auditoria e partilha de perdas, das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e da meta climática de 38,5 % e da meta digital de 20,8 %.
325	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	3 518,4 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais		Percentage m de fundos assinados	5	30	Q4	2023	Foram assinados com os beneficiários finais 3 518,4 milhões de EUR (incluindo comissões de gestão) de fundos do mecanismo de empréstimo do MRR relacionados com instituições financeiras internacionais e bancos comerciais, em conformidade com o mandato definido no marco e na sequência da verificação ex ante, por auditores independentes, do cumprimento dos critérios de governação, seleção, acompanhamento, auditoria e partilha de perdas, das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e da meta climática de 38,5 % e da meta digital de 20,8 %.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
325-A	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	4 518,4 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais		Montante (EUR) dos fundos assinados	3 518.4	4 518.4	Q2	2024	Foram assinados com os beneficiários finais 4 518,4 milhões de EUR (incluindo comissões de gestão) de fundos do mecanismo de empréstimo do MRR relacionados com instituições financeiras internacionais e bancos comerciais, em conformidade com o mandato definido no marco e na sequência da verificação ex ante, por auditores independentes, do cumprimento dos critérios de governação, seleção, acompanhamento, auditoria e partilha de perdas, das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e da contribuição para a meta climática de 38,5 % e a meta digital de 20,8 %.
326	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	7 064 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais		Montante (milhões de EUR)	4 518.4	7 064	Q4	2024	Foram assinados com os beneficiários finais 7 064 milhões de EUR (incluindo comissões de gestão) de fundos do mecanismo de empréstimo do MRR relacionados com instituições financeiras internacionais e bancos comerciais, em conformidade com o mandato definido no marco e na sequência da verificação ex ante, por auditores independentes, do cumprimento dos critérios de governação, seleção, acompanhamento, auditoria e partilha de perdas, das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e da contribuição para a meta climática de 41,5 % e a meta digital de 20,8 %.
327	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	9 800 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais		Montante (em milhões de EUR)	7 064	9 800	Q4	2025	Foram assinados com os beneficiários finais 9 800 milhões de EUR (incluindo comissões de gestão) de fundos do mecanismo de empréstimo do MRR relacionados com instituições financeiras internacionais e bancos comerciais, em conformidade com o mandato definido no marco e na sequência da verificação ex ante, por auditores independentes, do cumprimento dos critérios de governação, seleção, acompanhamento, auditoria e partilha de perdas, das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e da contribuição para a meta climática de 48,98 % e a meta digital de 24,19 %.
327a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os	Alvo	13 366 446 891 EUR de fundos das instituições		Montante (EUR)	9 800 000 000	13 366 446 891	Q1	2026	13 366 446 891 EUR (incluindo comissões de gestão) dos fundos do mecanismo de empréstimo do MRR relacionados com instituições financeiras internacionais

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility		financeiras assinados com os beneficiários finais							e bancos comerciais foram assinados com os beneficiários finais em conformidade com o mandato definido no marco e na sequência da verificação ex ante, por auditores independentes, do cumprimento dos critérios de governação, seleção, acompanhamento, auditoria e partilha de perdas, das orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) e do contributo para a meta climática de 55 % e a meta digital de 28 %.
328a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Mecanismo de Empréstimo - O Ministério das Finanças concluiu o investimento	Certificado de transferência				Q1	2026	A Grécia deve transferir 13 366 446 891 EUR para instituições financeiras internacionais e bancos comerciais para o Mecanismo de Empréstimo.
329	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Acordos jurídicos assinados com fundos – 500 milhões de EUR		Montante (milhões de EUR)	0	500	Q4	2025	O Banco Helénico de Investimentos para o Desenvolvimento deve ter celebrado convenções jurídicas de financiamento com fundos num montante necessário para utilizar pelo menos 500 milhões de EUR do apoio ao capital próprio (tendo em conta as comissões de gestão).
329a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Acordos jurídicos assinados com fundos - 650 000 000 EUR		Montante (EUR)	500 000 000	650 000 000	Q1	2026	O Banco Helénico de Investimentos para o Desenvolvimento deve ter celebrado convenções jurídicas de financiamento com fundos num montante necessário para utilizar pelo menos 650 000 000 EUR do apoio ao capital próprio (tendo em conta as comissões de gestão).
330	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações -	Alvo	Aprovação InvestEU de operações no valor de 500 milhões de EUR		Montante (milhões de EUR)	0	500	Q4	2025	O Comité de Investimento InvestEU aprova operações de investimento no montante de 500 milhões de EUR do montante global do financiamento visado (ou do investimento mobilizado).

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
	16980_RRP Loan Facility									
330a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Aprovação InvestEU de operações no valor de 300 000 000 EUR		Montante (EUR)	500 000 000	800 000 000	Q1	2026	O Comité de Investimento InvestEU aprova operações de investimento no montante de 300 000 000 EUR do montante global do financiamento visado (ou do investimento mobilizado).
330b	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Aprovação InvestEU de operações no valor de 100 000 000 EUR		Montante (EUR)	800 000 000	900 000 000	Q2	2026	O Comité de Investimento InvestEU aprova operações de investimento no montante de 100 000 000 EUR do montante global do financiamento visado (ou do investimento mobilizado).

Injecção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento (16403)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicador quantitativo (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
382	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16403_Injeção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento	Etapa intermédia	Política de investimento	Adoção de uma política de investimento				Q2	2026	Adoção de uma nova política de investimento para o Banco Helénico de Desenvolvimento para a utilização da injeção de capital adicional.
383	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16403_Injeção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento	Etapa intermédia	Injecção de capital	Certificado de transferência				Q2	2026	A Grécia deve transferir 1 989 092 029 EUR para o Banco Helénico de Desenvolvimento, a fim de aumentar o seu capital. Para além da injeção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento, que constitui o investimento do MRR, a Grécia deve transmitir um relatório que descreva as medidas tomadas pelo Banco Helénico de Desenvolvimento até 31 de agosto de 2026 para executar a política de investimento, incluindo as medidas tomadas para a execução dos produtos financeiros que se espera que o capital adicional apoie inicialmente, bem como as medidas previstas para prosseguir a execução desses produtos.

Avaliação por pilares do Banco Helénico de Desenvolvimento (16405)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicador quantitativo (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade	Base de referência	Objetivo			

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicador quantitativo (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade	Base de referência	Objetivo			
384	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16405_Avaliação do Pilar do Banco Helénico de Desenvolvimento	Etapa intermédia	O Banco Helénico de Desenvolvimento é avaliado por pilares	O Banco Helénico de Desenvolvimento é um pilar avaliado para a execução dos fundos da UE				Q2	2026	O Banco Helénico de Desenvolvimento é avaliado positivamente por um auditor externo independente.

T. COMPONENTE 5.1: REFORMAS REPowerEU

T.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

O capítulo contém um conjunto de reformas destinadas a promover a descarbonização, as energias renováveis e os gases renováveis, incluindo: (1) uma reforma relativa à introdução de um quadro legislativo para permitir e facilitar a produção, o armazenamento, o transporte e a utilização de hidrogénio renovável e biometano, (2) uma reforma relativa ao estabelecimento do quadro regulamentar e de funcionamento do mercado para as tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono, a fim de promover a descarbonização da indústria na Grécia, (3) uma reforma relativa à otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento de energias renováveis, para além do avanço do quadro legislativo para a instalação de parques eólicos marítimos, (4) uma reforma destinada a aumentar a capacidade da rede e do armazenamento, abordando a estabilidade da rede e os estrangulamentos, (5) uma reforma do quadro regulamentar para as redes inteligentes, a fim de acelerar a aplicação de tecnologias inteligentes e digitais na rede de distribuição e promover a resposta do lado da procura para o consumidor final, (6) uma reforma destinada a promover a partilha de energia, incentivando assim a utilização de energias renováveis, permitindo a produção descentralizada e a partilha entre múltiplos sistemas de energias renováveis de pequena escala, e (7) uma reforma que introduza um roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética, incluindo a identificação e o lançamento de novos instrumentos financeiros não baseados em subvenções.

Reforma: Quadro de licenciamento para o hidrogénio renovável e o biometano sustentável (ID da medida: 16987)

O objetivo da reforma é criar a legislação necessária para uma implantação eficaz do hidrogénio renovável e do biometano sustentável na Grécia, eliminando potenciais obstáculos e estabelecendo processos para o desenvolvimento do setor e dos mercados dos gases renováveis. A reforma deve prever a adoção de um quadro legislativo destinado a promover a produção e o consumo de hidrogénio renovável e de biometano sustentável. Tal deve abranger a especificação dos procedimentos de licenciamento, incluindo disposições em matéria de ordenamento do território, a definição das especificações técnicas para o transporte, o armazenamento e a injeção na rede, a clarificação dos papéis das várias partes interessadas, incluindo as autoridades públicas envolvidas, assegurando simultaneamente um mecanismo para certificar que o hidrogénio produzido seria renovável e o biometano sustentável, em conformidade com as recentes disposições dos atos delegados da DER II.

A execução da reforma deverá estar concluída até 30 de junho de 2024.

Reforma: Quadro regulamentar e de funcionamento do mercado para as tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono, a fim de promover a descarbonização da indústria (ID da medida: 16988)

O objetivo desta reforma é estabelecer o quadro jurídico e regulamentar para as tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono. A reforma consiste no desenvolvimento do quadro de licenciamento, no estabelecimento de processos de normalização e certificação e na definição de acesso de terceiros.

Reforma: Otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento das FER e da energia eólica marítima (ID da medida: 16989)

O objetivo desta reforma é reforçar o desenvolvimento das fontes de energia renováveis (FER) na Grécia. A reforma consiste no quadro jurídico para os parques eólicos marítimos, bem como na facilitação das fontes de energia renováveis em terra.

Reforma: Reforma da rede e da capacidade de armazenamento (ID da medida: 16990)

O objetivo desta reforma é a adoção do quadro jurídico para a participação das unidades de armazenamento no mercado da eletricidade. A reforma consiste na adoção do quadro para apoiar projetos autónomos de armazenamento de baterias, bem como instalações de armazenamento combinadas com novas centrais de energias renováveis, e na adoção das decisões regulamentares que permitem a participação de unidades de armazenamento nos mercados da eletricidade.

Reforma: Quadro regulamentar para uma rede inteligente (ID da medida: 16991)

O objetivo da medida é investir em tecnologias e práticas de redes inteligentes no mercado da eletricidade da Grécia. Esta medida consiste na adoção de reformas para incentivar a utilização de contadores inteligentes e no estabelecimento de um quadro para a fixação dinâmica de preços para os consumidores finais.

Reforma: Conjunto de instrumentos para promover a partilha de energia, o autoconsumo e as comunidades de energias renováveis (ID da medida: 16992)

O objetivo desta reforma é incentivar a partilha de energia. A reforma inclui a facilitação da instalação de estações de FER nos edifícios, a criação de um quadro regulamentar para o autoconsumo de energia e o apoio às comunidades de energias renováveis.

Reforma: Roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e identificação de novos instrumentos financeiros (ID da medida: 16993)

O objetivo desta reforma é estabelecer um roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética, a fim de impulsionar a renovação profunda de habitações e edifícios industriais.

A reforma consiste em i) um roteiro que define intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética; e ii) o lançamento de um instrumento financeiro para a eficiência energética baseado em fontes de financiamento que não sejam subvenções.

T.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Reforma 1: Quadro de licenciamento para o hidrogénio renovável e o biometano sustentável (ID da medida: 16987)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
351	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16987 Quadro de licenciamento para o hidrogénio renovável e o biometano sustentável	Etapa intermédia	Quadro legislativo para o hidrogénio renovável e o biometano sustentável	Entrada em vigor da legislação				Q2	2024	Entrada em vigor da legislação (primária e secundária) para o apoio ao hidrogénio renovável e ao biometano sustentável. A legislação deve incluir: A promoção da produção e do consumo de hidrogénio renovável e biometano sustentável, incluindo a especificação dos procedimentos de licenciamento, as disposições em matéria de ordenamento do território, a definição das especificações técnicas para o transporte, o armazenamento e a injeção na rede, a clarificação dos papéis das várias partes interessadas, bem como das autoridades públicas envolvidas, assegurando simultaneamente um mecanismo para certificar que o hidrogénio produzido seria renovável e o biometano sustentável, em conformidade com as recentes disposições dos atos delegados da DER II.

Reforma 2: Otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento das FER e da energia eólica marítima (ID da medida: 16989)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
353	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16989_Otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento das FER e da energia eólica marítima	Etapa intermédia	Identificação de áreas para fontes de energia renováveis e quadro para a dupla utilização de terrenos para a agricultura e a energia fotovoltaica	Ato(s) jurídico(s)				Q4	2024	Entrada em vigor do ato jurídico, identificando: - Potencial das fontes de energia renováveis; - Distribuição geográfica das unidades de fontes de energia renováveis existentes; - licenças para futuras unidades de fontes de energia renováveis. Entrada em vigor do ato jurídico, identificando: - Locais adequados para a implementação da agrofotovoltaica; - Ações de promoção da agrofotovoltaica; - regras para a dupla utilização de terrenos e projetos agrofotovoltaicos.
354	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16989_Otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento das FER e da energia eólica marítima	Etapa intermédia	Ato(s) jurídico(s) para parques eólicos marítimos e fontes de energia renováveis	Entrada em vigor do(s) ato(s) jurídico(s)				Q4	2025	No que diz respeito ao desenvolvimento da energia eólica marítima: i) Criação de uma entidade de finalidade especial (SPV) responsável pela coordenação da recolha de dados relativos aos parques eólicos marítimos: a) Registo da SPV no registo comercial; b) A decisão administrativa deve definir o mandato, o âmbito de atividades e a estrutura de governação do SPV; c) O ato jurídico deve afetar financiamento ao SPV.

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										ii) O ato jurídico deve estabelecer a reserva de espaço elétrico para projetos de parques eólicos marítimos com uma capacidade total estimada de 1,9 GW. iii) O ato jurídico deve estabelecer o quadro para os concursos de parques eólicos marítimos. No que diz respeito ao desenvolvimento de fontes de energia renováveis em terra: i) O ato jurídico deve estabelecer a) domínios para o desenvolvimento de fontes de energia renováveis; e b) zonas de aceleração das fontes de energia renováveis na Grécia. Devem ser realizadas avaliações ambientais estratégicas das zonas de aceleração da implantação de fontes de energia renováveis. ii) Ato jurídico que deve incentivar projetos de fontes de energia renováveis em zonas de aceleração, permitindo a implantação de fontes de energia renováveis para além de 2030. Tal inclui o estabelecimento de um quadro para as zonas de aceleração, incluindo a) a duração limitada dos procedimentos de concessão de licenças, não superior a 12 meses; e b) avaliação acelerada do impacto ambiental relacionado com as zonas de aceleração.

Reforma 3: Quadro regulamentar e de funcionamento do mercado para as tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono, a fim de promover a descarbonização da indústria (ID da medida: 16988)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
355	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16988_Quadro regulamentar e de funcionamento do mercado para as tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono, a fim de promover a descarbonização da indústria	Etapa intermédia	Estabelecimento do quadro jurídico para a captura, utilização e armazenamento de carbono.	Entrada em vigor da legislação				Q3	2024	Entrada em vigor do quadro jurídico para a captura, utilização e armazenamento de carbono, que estabelece: - Desenvolvimento do quadro de licenciamento para a instalação e exploração de tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono, incluindo a emissão da licença ambiental. - Estabelecimento de um processo de normalização e certificação pertinente para a origem das emissões de CO2 capturadas e armazenadas. - Desenvolvimento do quadro regulamentar da cadeia de valor CAC para as taxas de armazenamento e transporte. O quadro deve incluir disposições que permitam a celebração de contratos diferenciais, bem como tarifas reguladas. Estabelecimento do quadro para a utilização/utilização do CO2 capturado - Adoção do quadro de acesso de terceiros na rede/infraestrutura de transporte e instalação de armazenamento. - Atribuição de responsabilidades distintas às várias partes interessadas para o funcionamento das tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono e a supervisão do respetivo mercado.

Reforma 4: Aumento da rede e da capacidade de armazenamento – promoção de investimentos no armazenamento (ID da medida: 16990)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
356	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16990_Aumento da rede e da capacidade de armazenamento – promoção de investimentos no armazenamento	Etapa intermédia	Entrada em vigor do quadro legislativo.	Direito primário e derivado				Q2	2024	Entrada em vigor do direito primário e derivado que estabelece o quadro facilitador para a instalação de unidades de armazenamento em centrais elétricas FER existentes ou novas, que deve dar prioridade aos procedimentos de licenciamento e ao acesso à rede dessas centrais.
357	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16990_Grid e reforma da capacidade de armazenamento	Etapa intermédia	Entrada em vigor dos actos jurídicos.	Atos jurídicos				Q2	2025	Entrada em vigor dos atos jurídicos que adotam o quadro de licenciamento para o apoio a projetos autónomos de baterias. Adoção das decisões regulamentares que permitem a participação das unidades de armazenamento nos mercados da eletricidade.

Reforma 5: Quadro regulamentar para uma rede inteligente (ID da medida: 16991)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
358	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16991_Quadro regulamentar para uma rede inteligente	Etapa intermédia	Desenvolvimento de um sistema baseado em incentivos para que o operador da rede de distribuição e os consumidores	Decisão ministerial conjunta/Decisão do regulador				Q2	2024	Entrada em vigor de uma decisão ministerial conjunta/decisão da entidade reguladora relativa ao desenvolvimento de um sistema baseado em incentivos para que o operador da rede de distribuição e os consumidores aumentem a implantação

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objeto	Trimestre	Ano	
			aumentem a implantação e a utilização de contadores inteligentes.							e a utilização de contadores inteligentes.
359	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16991_Quadro regulamentar para uma rede inteligente	Etapa intermédia	Quadro para contratos de preços dinâmicos	Ato jurídico				Q4	2024	Entrada em vigor dos atos jurídicos relativos aos contratos de fixação de preços dinâmicos, a fim de aplicar a fixação de preços dinâmicos a todos os consumidores finais logo que seja instalado um contador inteligente na sua ligação de serviço. O ato jurídico que estabelece as questões de conceção, os principais termos dos contratos dinâmicos. O ato jurídico deve estabelecer direitos e obrigações dos operadores, dos representantes da carga e dos clientes relacionados com a aplicação de preços dinâmicos.

Reforma 6: Conjunto de instrumentos para promover a partilha de energia, o autoconsumo e as comunidades de energias renováveis (ID da medida: 16992)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
361	20 - 5. Reformas REPowerEU – 16992_Toolset to promote energy sharing, self-consumption and renewable Energy Communities [Conjunto de ferramentas para promover a partilha de energia, o autoconsumo e as comunidades de energia renovável]	Etapa intermédia	Entrada em vigor do direito primário e derivado em matéria de autoconsumo e facilitação dos processos de licenciamento para a instalação de estações FER em edifícios de apartamentos	Entrada em vigor do direito primário e do direito derivado				Q1	2024	1. Entrada em vigor do direito derivado estabelecido na Lei n.º 5037/2023. Em especial: Entrada em vigor da(s) decisão(ões) ministerial(ais) relativa(s) à aplicação do autoconsumo, do autoconsumo através da faturação líquida virtual e do autoconsumo coletivo, da faturação líquida de energia e da faturação líquida virtual, com especificação, decorrente dos artigos 64.º e 66.º da Lei n.º 5037/2023. 2. Entrada em vigor de legislação primária para facilitar os processos de licenciamento para a instalação de estações FER em edifícios de apartamentos (ou apartamentos), também para promover o autoconsumo coletivo. Tal inclui regras para facilitar a tomada de decisões, incluindo a introdução de um processo maioritário para a instalação de FER.
362	20 - 5. Reformas REPowerEU – 16992_Toolset to promote energy sharing, self-consumption and renewable Energy Communities [Conjunto de ferramentas para promover a partilha de energia, o autoconsumo e as comunidades de energia renovável]	Etapa intermédia	Criação do Registo de Autoconsumidores e assistência técnica às Comunidades da Energia	Entrada em vigor do(s) ato(s) jurídico(s) e relatório de execução do Ministério do Ambiente e da Energia que certifica a criação da assistência técnica				Q1	2025	Entrada em vigor do ato jurídico relativo à criação de um Registo de Autoconsumidores e à criação de assistência técnica para apoiar o desenvolvimento e o funcionamento das Comunidades da Energia. O registo dos autoconsumidores deve ser utilizado para a análise de dados e estatística, facilitando simultaneamente a interoperabilidade e a partilha de informações. Designação de uma entidade competente para gerir o Registo de Autoconsumidores. Apresentação de um relatório de execução que certifique a criação da assistência técnica às Comunidades da Energia, incluindo pontos de

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										contacto interactivos.

Reforma 7: Roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e identificação de novos instrumentos financeiros (ID da medida: 16993)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
363	20 - 5. Reformas REPowerEU – 16993_Roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e identificação de novos instrumentos financeiros	Etapa intermédia	Criação de um roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e de um quadro jurídico	Entrada em vigor da legislação				Q2	2024	Entrada em vigor de uma decisão ministerial que adota um roteiro que estabelece intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética, incluindo instrumentos financeiros não baseados em subvenções.
364	20 - 5. Reformas REPowerEU – 16993_Roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e identificação de novos instrumentos financeiros	Etapa intermédia	Lançamento de um instrumento financeiro não subvencionado	Entrada em vigor da legislação				Q2	2025	Entrada em vigor do(s) ato(s) jurídico(s) que lança(m) um instrumento financeiro não baseado em subvenções.

U. COMPONENTE 5.2: INVESTIMENTOS REPowerEU

U.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

O capítulo REPowerEU contém três medidas de investimento para apoiar a eficiência energética, a implantação de novas fontes de energia renováveis, o armazenamento de energia e a captura e armazenamento de carbono, incluindo: 1) Um investimento para apoiar a eficiência energética e a promoção de fontes de energia renováveis para autoconsumo, que consiste em cinco subinvestimentos que abrangem i) a renovação energética de edifícios residenciais através da concessão de subsídios; ii) renovação energética dos edifícios públicos e privados não residenciais através da concessão de subsídios; iii) instalação de sistemas fotovoltaicos para autoconsumo em edifícios residenciais e no setor agrícola através da concessão de subsídios; iv) promoção de fontes de energia renováveis em edifícios residenciais através do financiamento da instalação de novos sistemas renováveis de produção de água quente; e v) a melhoria da eficiência energética nos serviços municipais de abastecimento de água e de esgotos; 2) Aumentar a instalação de sistemas de armazenamento de energia para uma penetração adicional das fontes de energia renováveis; e 3) projetos-piloto para a produção de biometano e hidrogénio renovável e a promoção de tecnologias de captura e armazenamento de carbono (CAC) em indústrias em que é difícil reduzir as emissões, com o objetivo de promover a descarbonização da indústria.

Investimento: Instalação de armazenamento de energia para penetração adicional das FER (ID da medida: 16996)

O objetivo desta medida é aumentar o investimento: «Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para aumentar a penetração das FER» (ID: 16926) no âmbito da componente 1.1 (Power up). O investimento consiste no desenvolvimento de sistemas autónomos de armazenamento à escala da rede e conduzirá à instalação de novas instalações adicionais de armazenamento de energia com uma capacidade de, pelo menos, 175 MW.

Investimento: Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo (ID da medida: 16994)

O objetivo deste investimento é realizar intervenções em matéria de eficiência energética e energias renováveis em múltiplos setores com consumo de energia final. O investimento consiste em renovações para melhorar a eficiência energética, a instalação de sistemas fotovoltaicos e a aquisição de sistemas de aquecimento de água renováveis.

Investimento: Projeto de produção de hidrogénio renovável (ID da medida: 16995)

O objetivo deste investimento é promover a produção de hidrogénio renovável na Grécia. O investimento inclui a instalação de eletrolisadores, infraestruturas de apoio e uma rede de hidrogénio para distribuição na refinaria.

U.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Investimento 1: Instalação de armazenamento de energia para penetração adicional das FER (ID da medida: 16996)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
365	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU – 16996 Instalação de armazenamento de energia para uma penetração adicional das FER	Etapa intermédia	Projetos de armazenamento de energia aprovados	Decisão de aprovação				Q2	2024	Publicação da decisão de aprovação pela RAAWW para projetos num total de 175 MW de capacidade de armazenamento de eletricidade instalada.

Investimento 2: Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo (ID da medida: 16994)

Seq. Não .	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
367	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16994_Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo	Etapa intermédia	Lançamento de programas de apoio					Q4	2023	Entrada em vigor de uma decisão ministerial que lança os seguintes programas de apoio: 1. A renovação energética de edifícios residenciais, incluindo a criação de um processo de seleção para assegurar que o consumo de energia primária das residências é reduzido em, pelo menos, 30 % em comparação com o desempenho inicial da residência, calculado em kWh/m², e os agregados familiares em situação de pobreza energética devem ser apoiados sob a forma de um aumento da percentagem de subvenções. 2. Eficiência energética dos edifícios do setor público e do setor privado (edifícios não residenciais), incluindo a criação de um processo de seleção para assegurar que o consumo de energia primária dos beneficiários é reduzido em, pelo menos, 30 % em comparação com o desempenho inicial da residência, calculado em kWh/m². 3. Sistemas fotovoltaicos para

Seq. Não .	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										autoconsumo em edifícios residenciais e no setor agrícola. 4. Sistemas de aquecimento de água renováveis para agregados familiares, a fim de apoiar a implantação de fontes de energia renováveis (FER) em edifícios residenciais através da instalação de novos aquecedores de água solares, bombas de calor e sistemas FER que utilizem novas tecnologias modernas, ou da substituição de aquecedores de água elétricos consumidores de energia que utilizem tecnologias antigas por novos aquecedores de água solares, bombas de calor e sistemas FER que utilizem novas tecnologias modernas. Os agregados familiares em situação de pobreza energética devem ser apoiados sob a forma de um aumento da percentagem de subvenções (aplicável apenas aos aquecedores de água solares). 5. Promoção de medidas de eficiência energética nas empresas municipais de água e esgotos através i) da redução do consumo de energia das estações de

Seq. Não .	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										bombagem e dos motores de bombagem; e ii) realizar estudos para otimizar a execução de ações destinadas a melhorar a eficiência energética destas empresas. 6. Apoio à instalação de sistemas de armazenamento de baterias para empresas.
368	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16994_Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo	Alvo	Instalação de sistemas fotovoltaicos para autoconsumo		Número de sistemas fotovoltaicos instalados	0	11 580	Q2	2024	Sistemas fotovoltaicos (PV) para autoconsumo em edifícios residenciais e no setor agrícola: 11 580 sistemas fotovoltaicos instalados, dos quais 900 para agregados familiares em situação de pobreza energética e 360 para agricultores.
369	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16994_Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo	Alvo	Subinvestimentos na instalação de sistemas fotovoltaicos para consumo automóvel, renovações de eficiência energética, aquecedores de água solares e bombas de calor.		Número de sistemas fotovoltaicos instalados	11 580	13 700	Q4	2025	1. Sistemas fotovoltaicos (PV) para autoconsumo em edifícios residenciais e no setor agrícola: 13 700 sistemas fotovoltaicos instalados, dos quais 1 080 para agregados familiares em situação de pobreza energética e 430 para agricultores. 2. Renovação energética de edifícios residenciais: renovações para fins de eficiência energética certificadas para 22 740 edifícios, com uma poupança média de energia primária de, pelo menos, 30 %.

Seq. Não .	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
										3. Sistemas de aquecimento de água renováveis: 117 455 sistemas solares de aquecimento de água e 22 500 bombas de calor adquiridos para agregados familiares, dos quais 24 130 e 2 250 agregados familiares vulneráveis, respetivamente.

Investimento 3: Projeto de produção de hidrogénio renovável (ID da medida: 16995)

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
370	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16995_Projeto de produção de hidrogénio renovável	Etapa intermédia	Emissão da decisão ministerial conjunta relativa à concessão da subvenção ao beneficiário	Emissão da decisão ministerial conjunta				Q2	2024	Emissão de uma decisão ministerial conjunta para a concessão da subvenção ao beneficiário para, pelo menos, 45 MW de hidrogénio renovável novo instalado.
371	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16995_Projeto de produção de hidrogénio renovável	Etapa intermédia	Capacidade de produção de hidrogénio renovável	Relatório técnico do organismo de certificação independente				Q4	2025	Relatório técnico do organismo de certificação independente que certifica a instalação de equipamento para a produção de hidrogénio renovável por eletrólise com uma capacidade de, pelo menos, 45 MW. Tal inclui a instalação de eletrolisadores, equipamento auxiliar e uma subestação elétrica, bem como a instalação de uma rede de hidrogénio na refinaria para a compressão, condicionamento, medição, purificação e distribuição do hidrogénio juntamente com a instalação de injeção.

S. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Esta componente do plano de recuperação e resiliência grego consiste em medidas destinadas a reforçar a capacidade administrativa da Agência do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que é a estrutura recém-criada exclusivamente dedicada à coordenação e execução do plano de recuperação e resiliência da Grécia. A medida visa prestar a assistência necessária à administração grega para orientar com êxito a execução do PRR. Espera-se, assim, contribuir indiretamente para os objetivos do PRR, tal como sustentado pelas medidas incluídas nos quatro pilares, e apoiar a aplicação das recomendações específicas por país pertinentes para a Grécia, ou seja, o investimento público e privado (recomendação específica por país n.o 2 de 2019 e recomendação específica por país n.o 3 de 2020), as finanças públicas e os cuidados de saúde (recomendação específica por país n.o 1 de 2020) e a política social e do mercado de trabalho (recomendação específica por país n.o 2 de 2020).

S.1. Descrição das reformas e investimentos para apoio financeiro não reembolsável

Investimento: Assistência técnica (medida ID 16968)

O investimento consiste em seis subprojetos, a saber: 1) desenvolvimento de sistemas e ferramentas para a organização do trabalho, 2) aquisição de serviços a auditores externos para realizar auditorias, inspeções e certificações nos casos em que sejam necessários conhecimentos especializados específicos e desenvolvimento de um quadro metodológico abrangente para as auditorias, inspeções e certificações, a fim de apoiar a função de supervisão da Agência do Mecanismo de Recuperação e Resiliência no que diz respeito à execução das medidas do plano, 3) ações de informação e publicidade relativas aos principais investimentos e reformas no âmbito do plano, 4) realização de estudos e aquisição de conhecimentos especializados externos e apoio técnico em projetos especializados, 5) financiamento das despesas de funcionamento diário da Agência (rendas de escritórios, aquisição de equipamento de escritório, cobertura de faturas de serviços de utilidade pública) e 6) aquisição de serviços de controlo da qualidade para projetos públicos de construção, a fim de avaliar a conformidade com as condições contratuais de construção, a regulamentação e as normas técnicas. A execução do subprojeto 3 deve ter lugar no contexto do estabelecimento de boas práticas de governação. As ações pertinentes devem tornar-se parte integrante e permanente do procedimento de consulta pública e ser utilizadas como instrumento para facilitar a adesão das partes interessadas e assegurar a execução sustentável de reformas e investimentos específicos no âmbito do plano. O financiamento do subprojeto 5 deve ser temporário, ou seja, na medida em que seja necessário para apoiar a Agência do Mecanismo de Recuperação e Resiliência no exercício eficaz do seu mandato. A medida diz igualmente respeito à criação dos sistemas de gestão, auditoria e controlo. A execução do investimento deve estar concluída até 30 de junho de 2026.

S.2. Marcos, metas, indicadores e calendário de acompanhamento e execução do apoio financeiro não reembolsável

Assistência técnica

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome	Indicadores qualitativos (para objetivos intermédios)	Indicadores quantitativos (para as metas)			Calendário indicativo para a conclusão		Descrição de cada marco e meta
					Unidade de medida	Base de referência	Objetivo	Trimestre	Ano	
331	19 - 16968_Assistência Técnica	Etapa intermédia	Mandato legal do EDEL e criação dos sistemas de gestão, controlo e auditoria	Mandato legal do EDEL em vigor e criação dos sistemas de gestão, controlo e auditoria				Q3	2021	Entrada em vigor do mandato jurídico do EDEL e criação do sistema de auditoria e controlo que deve a) assegurar a recolha de dados e o acompanhamento do cumprimento dos marcos e das metas; b) Permitir a elaboração das declarações de gestão e do resumo da auditoria, bem como dos pedidos de pagamento, e c) estabelecer os procedimentos necessários para recolher e armazenar dados sobre os beneficiários, contratantes, subcontratantes e beneficiários efetivos, em conformidade com o artigo 22.o do Regulamento (UE) 2021/241, antes da apresentação do primeiro pedido de pagamento. Deve ser elaborado um relatório de auditoria específico sobre o sistema criado. Caso o relatório identifique quaisquer deficiências, o relatório de auditoria deve recomendar medidas corretivas.

2. Custo total estimado do plano de recuperação e resiliência

O custo total estimado do plano de recuperação e resiliência que inclui o capítulo REPowerEU da Grécia é de 36 113 375 270 EUR. O custo total estimado do capítulo REPowerEU é de 794 921 705 EUR. Em especial, o custo total estimado das medidas referidas no artigo 21.o-C, n.o 3, alínea a), do Regulamento (UE) 2023/435 é de 0 EUR, enquanto o custo das outras medidas do capítulo REPowerEU é de 794 921 705 EUR.

SECÇÃO 2: APOIO FINANCEIRO

1. Contribuição financeira

As prestações referidas no artigo 2.o, n.o 2, são organizadas do seguinte modo:

1.1.Primeiro pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
20	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Etapa intermédia	Renovação residencial – 1.a ronda de lançamento
32	2 - 1.2. Renovar - 16920_Plano de Ação para a Pobreza Energética	Etapa intermédia	Pobreza energética – adoção de um plano de ação
42	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16281_Quadro para a instalação e exploração de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos	Etapa intermédia	Pontos de carregamento para veículos elétricos – Entrada em vigor do quadro jurídico
56	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a aplicação da deposição em aterro e da reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Entrada em vigor da legislação em matéria de gestão de resíduos
77	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16283_Implementação de centros regionais de proteção civil (PEKEPP) através de regimes de PPP	Etapa intermédia	Concurso para 13 Centros Regionais
133	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16744_Modernização e simplificação do direito do trabalho	Etapa intermédia	Entrada em vigor Direito do trabalho
141	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16941_Reestruturação e requalificação dos SPE locais do DYPA (KPA2)	Etapa intermédia	DYPA Reforma organizativa Entrada em vigor da legislação
153	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Etapa intermédia	Clawback – entrada em vigor da legislação
199	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Calendário de codificação fiscal
200	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e o comércio - 16598_Regime de incentivo à produtividade e à extroversão das empresas (aumento da dimensão das empresas)	Etapa intermédia	Projecto de legislação para incentivar a extroversão empresarial
222	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Identificação – Edifícios elegíveis
263	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Roteiro para a reforma do setor ferroviário
331	19 - 16968_Assistência Técnica	Etapa intermédia	Mandato legal do EDEL e criação dos sistemas de gestão, controlo e auditoria
		Montante	1 974 438 067 EUR

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
		da parcela	

1.2. Segundo pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
44	3 – 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Transportes públicos – Entrada em vigor da regulamentação do mercado relativa às obrigações de serviço público (autocarros)
197	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16863_Super – dedução das despesas com a economia verde, a energia e a transição digital	Etapa intermédia	Superdedução para investimentos ecológicos e digitais das PME
198	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16616_Adoção de medidas e incentivos para aumentar as transações eletrónicas	Etapa intermédia	Legislação destinada a incentivar as transações eletrónicas
240	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16581_Reforço da supervisão e da fiabilidade dos mercados de capitais	Etapa intermédia	Mercados de capitais, supervisão, digitalização dos processos de supervisão, União dos Mercados de Capitais (UMC)
299	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16593 Alteração do quadro jurídico para a atração de investimento estratégico	Etapa intermédia	Investimentos estratégicos – reforma legislativa
9	1 - 1.1. 16871_Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios de transição justa)	Etapa intermédia	Reabilitação de terrenos — lei-quadro
130	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16706_Transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – convites à apresentação de propostas
174	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Lei relativa às pessoas com deficiência no domínio da assistência pessoal e implementação do regime-piloto da primeira fase
188	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16614_Registos de caixa online & POS (reforma)	Etapa intermédia	Autoridade Independente para as Receitas Públicas (IAPR): Caixas registadoras em linha & Ponto de venda (POS) – Entrada em vigor do quadro jurídico
190	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16656_Novo quadro para a luta contra o contrabando, principalmente de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool e energia)	Etapa intermédia	Luta contra o contrabando – roteiro para as decisões regulamentares
201	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e o comércio - 16598 Regime de incentivo à produtividade e à extroversão das empresas (aumento da dimensão das empresas)	Etapa intermédia	Legislação para incentivar a extroversão empresarial
224	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16733_Compentências e competências digitais dos juizes e funcionários judiciais (pessoal judicial)	Alvo	Formação – Juizes e escrivães
245	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16618_Basic & Investigação Aplicada	Etapa intermédia	Legislação sobre Investigação Aplicada Básica do &
246	16 - 4.5. 16624_Creation – Expansion – Upgrade of Infrastructures of Research Centers supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI) [Promover a investigação e a inovação – 16624Creation – Expansão – Modernização das infraestruturas dos centros de investigação supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI)]	Etapa intermédia	Convite à apresentação de propostas para centros de investigação
292	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores	Etapa	Desenvolvimento turístico:

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
	económicos - 16931_Desenvolvimento do Turismo	intermédia	reformas para os portos turísticos
300	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16721_Aceleração da produção inteligente	Etapa intermédia	Lançamento de convites à apresentação de propostas para a indústria transformadora
301	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Novos Parques Industriais	Etapa intermédia	Lançamento de convites à apresentação de propostas para parques industriais
310	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16626_Transformação económica no setor agrícola	Etapa intermédia	Transformação económica da agricultura: Lançamento do programa
4	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865 Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Etapa intermédia	Conta FER — legislação que altera o Regulamento (UE) n.º 4001/2011; entrada em vigor de todas as decisões pertinentes, incluindo códigos, dos ministérios, da Autoridade Reguladora Nacional (RAE) e do Administrador das Fontes de Energia Renováveis e Garantias de Origem (DAPEEP).
5	1 - 1.1. 16860_Reforçar o funcionamento eficiente do novo modelo de mercado da eletricidade e o desenvolvimento de novas centrais de FER para alcançar as metas do PNEC através da aplicação de um mecanismo de monitorização, da participação da resposta da procura e de uma ampla reforma do procedimento de licenciamento de novas FER	Etapa intermédia	Conta FER — reformas do mercado e simplificação da concessão de licenças
138	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16913_A New Strategy for Lifelong Skilling: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia	Etapa intermédia	Estratégia de aprendizagem ao longo da vida: entrada em vigor da legislação
202	4.1. Tomar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Aumentar a capacidade de codificação fiscal
205	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972 Reformar a administração pública	Etapa intermédia	Administração pública — lançamento do sistema de remuneração pelo desempenho
254	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16628_Central Greece Highway E-65: Secção de Trikala-Egnatia	Etapa intermédia	Início dos trabalhos de construção na E-65
264	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982 Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Lei relativa à reforma dos caminhos de ferro
		Montante da parcela	1 974 438 067 EUR

1.3. Terceiro pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
21	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Etapa intermédia	Renovação residencial – lançamento da segunda ronda, incluindo agregados familiares em situação de pobreza energética
45	3 – 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Transportes públicos – aplicação de nova regulamentação do mercado para as obrigações de serviço público (autocarros)
57	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a aplicação da deposição em aterro e da reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Entrada em vigor da lei reguladora da gestão de resíduos
85	5 - 2.1. 16818_Infraestrutura de fibra óptica em edifícios	Etapa intermédia	Adjudicação do(s) contrato(s) para o projeto «Infraestrutura de fibra ótica em edifícios»
96	6 - 2.2. 16929_Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e do cumprimento das estratégias e políticas europeias	Etapa intermédia	Criação do registo nacional de procedimentos e execução do plano nacional de simplificação de processos (primeira fase)
142	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16746_Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego	Etapa intermédia	Reforma do quadro de obrigações mútuas Entrada em vigor da legislação
191	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16656_Novo quadro para a luta contra o contrabando, principalmente de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (tabaco, álcool e energia)	Etapa intermédia	Luta contra o contrabando – adoção de decisões regulamentares
206	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972_Reformar a administração pública	Etapa intermédia	Administração pública – quadro legislativo para clarificar os mandatos
209	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16978_Combater eficazmente a corrupção	Etapa intermédia	Declarações de património e partidos políticos
210	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16952_Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção através de intervenções específicas nos domínios da deteção, prevenção e sensibilização	Etapa intermédia	Plano de ação nacional de luta contra a corrupção
223	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16575_Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Suporte técnico - Ferramenta de Desempenho Judicial
225	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575_Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Polícia Judiciária – Direito derivado
278	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16715_Reforma do Trabalho no Setor Cultural	Etapa intermédia	Legislação para a Reforma Trabalhista no Setor Cultural
302	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Novos Parques Industriais	Etapa intermédia	Parques industriais – reforma legislativa (direito primário)
311	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais	Etapa	Lançamento do convite à apresentação

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
	setores económicos - 16653_Transformação digital do setor agroalimentar	intermédia	de propostas para a transformação digital do setor agroalimentar
22	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Etapa intermédia	Renovação residencial – 3.a ronda de lançamento, incluindo agregados familiares em situação de pobreza energética
27	2 - 1.2. 16879 Preparação de Planos Urbanos na Implementação da Reforma da Política Urbana	Etapa intermédia	Prémio Planos Urbanos
43	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16281_Quadro para a instalação e exploração de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos	Alvo	Pontos de carregamento para veículos elétricos – planos locais aprovados
46	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	Unidades Industriais – lançamento do programa
47	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Pontos de carregamento de veículos elétricos – lançamento de programas
48	3 – 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Etapa intermédia	Transportes sustentáveis – estudo de viabilidade
58	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16979_Estabelecimento de uma nova autoridade reguladora da água e das águas residuais	Etapa intermédia	Entrada em vigor da lei reguladora da água
78	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16910_Sistema de acompanhamento e gestão	Etapa intermédia	Contrato para GPS
93	6 - 2.2. Modernizar - 16778_Digitalização dos arquivos e serviços conexos	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a digitalização de arquivos
100	6 - 2.2. 16779_Interoperabilidade e desenvolvimento de serviços web	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para projetos de interoperabilidade e desenvolvimento de serviços Web
101	6 - 2.2. 16810_CRM para o Governo Geral	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos de CRM para as administrações públicas
102	6 - 2.2. 16780_Modernização dos balcões únicos da administração pública	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para uma maior modernização dos balcões únicos da administração pública
103	6 - 2.2. Modernizar - 16736_Novo sistema para Contratos Públicos	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para o novo sistema de contratos públicos
104	6 - 2.2. 16823_Estratégia e políticas de cibersegurança para o setor público & serviços avançados de segurança para infraestruturas críticas nacionais	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a estratégia de cibersegurança
105	6 - 2.2. 16826_Programas de atualização de competências digitais para recrutadas	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para programas de atualização de competências digitais para recrutadas
106	6 - 2.2. 16742_Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros
107	6 - 2.2. Modernizar - 16824_E-Registos	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para registos eletrónicos
121	6 - 2.2. Atualizar - 16842_Central BI - Análise de Dados	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos Central Business Intelligence (BI)
134	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16750_Transformação Digital dos Sistemas de Trabalho	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos de sistemas informáticos de trabalho
139	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16913_A New Strategy for Lifelong Skilling: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia	Alvo	Validação da conclusão da estratégia de aprendizagem ao longo da vida
159	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755_Reforma do Sistema de Atenção Primária à Saúde	Etapa intermédia	Ativação dos currículos de medicina familiar dos cuidados de saúde primários

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
160	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16820_Reforma nos domínios da saúde mental e das dependências	Alvo	Saúde mental – 50 unidades abertas – etapa 1 de 2
211	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16952_Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção através de intervenções específicas nos domínios da deteção, prevenção e sensibilização	Etapa intermédia	Aplicação da legislação relativa aos controlos internos
214	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16701_Reforçar a rede de auxílios estatais	Etapa intermédia	Reforço da rede de auxílios estatais
215	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16981_Melhoria do planeamento e da coordenação das políticas	Etapa intermédia	Planeamento e coordenação das políticas – avaliação de impacto
226	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Mapa Judiciário - Direito primário - Direito administrativo
227	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Construção e renovação de edifícios judiciais – Ajustamento da lista – Lançamento de concursos
		Montante da parcela	1 974 438 067 EUR

1.4. Quarto pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
7	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Alvo	Conta FER — objetivo de aumento da capacidade 2
37	2 - 1.2. Renovar - 16932_Centro Atlético Olímpico de Atenas	Etapa intermédia	OAKA – Adjudicação do contrato
228	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16733_Competências e competências digitais dos juizes e funcionários judiciais (pessoal judicial)	Alvo	Formação – Juizes e escriturários
1	1 - 1.1. 16870_Intervenções para a interconexão elétrica das ilhas e a modernização da rede elétrica	Etapa intermédia	Interconexão das ilhas — adjudicação de contratos
6	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Alvo	Conta FER — objetivo de aumento da capacidade 1
11	1 - 1.1. Potência - 16926_Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para melhorar a penetração das FER	Etapa intermédia	Armazenamento — contratos
34	2 - 1.2. Renovação - 16876_Melhoria energética de edifícios do setor público	Etapa intermédia	Eficiência energética dos edifícios públicos – candidaturas aprovadas
61	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16849_Planos nacionais de reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antiosos e de proteção contra inundações	Etapa intermédia	Reflorestação, restauração e prevenção - contratos 1
66	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16850_Infraestruturas de abastecimento e poupança de água potável	Etapa intermédia	Aprovação dos pedidos de infraestruturas hídricas
87	5 - 2.1. Conecte-se - 16855_Small-satellites	Etapa intermédia	Adjudicação do(s) contrato(s) para o projeto «Pequenos Satélites»
135	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16942_Transformação Digital do Serviço Público de Emprego (DYPA)	Etapa intermédia	DYPA Digitalização, armazenamento e arquivo de arquivos
143	9 - 3.2. «Educação, ensino e formação profissionais e competências» - 16792_Labor force skillsing, retraining and upskilling through a reformed training model (Vocational Education & Training Reform) [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16792 Labor force skillsing, retraining and upskilling through a reformed training model (Educação e formação profissionais; Reforma da formação)]	Etapa intermédia	Adjudicação do contrato relativo ao sistema de controlo da qualidade do EFP
154	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 50 000 000 - etapa 1
203	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Recodificação dos códigos do imposto sobre o rendimento e do procedimento fiscal
229	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16727_Transformação Digital da Justiça (Justiça Eletrónica)	Etapa intermédia	Atualizar os Sistemas de Registo & Sistemas de Justiça Informática
230	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16575_Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Entrada em vigor – Ferramenta de desempenho dos funcionários judiciais
231	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Contratos
257	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16631_Melhoria da segurança rodoviária	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos no domínio da segurança rodoviária – primeiro lote de contratos
260	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16630_Cretan Northern Highway	Etapa intermédia	Notificação da adjudicação de contratos para três subprojectos do

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapas / Meta	Nome
	(B.O.A.K.)		BOAK
267	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16833_Execução dos trabalhos de retificação da conformidade da AESA	Etapas intermédias	Notificação de adjudicação de obras da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) em aeroportos regionais
		Montante da parcela	1 155 362 463 EUR

1.5. Quinto pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapas / Meta	Nome
12	1 - 1.1. Potência - 16901 Atualizações da rede _HEDNO com o objetivo de aumentar a resiliência e proteger o ambiente	Etapas intermédias	HEDNO — contratos 1
13	1 - 1.1. Potência - 16900_ Atualizações de rede HEDNO	Etapas intermédias	HEDNO — contratos 2
14	1 - 1.1. Reforço da potência - 16899_ Aumento da capacidade instalada nas subestações HV/MV do operador da rede grega de distribuição de eletricidade (HEDNO) para nova ligação FER	Etapas intermédias	HEDNO — contratos 3
23	2 - 1.2. Renovação - 16872_Renovação energética em edifícios residenciais	Alvo	Renovação residencial – renovação de residências #1
28	2 - 1.2. 16879 Preparação de Planos Urbanos na Implementação da Reforma da Política Urbana	Etapas intermédias	Prémio Planos Urbanos
33	2 - 1.2. Renovar - 16874_Energia e empreendedorismo	Etapas intermédias	Eficiência energética do setor privado – candidaturas aprovadas
38	2 - 1.2. 16873 Intervenções em áreas residenciais e no parque imobiliário	Etapas intermédias	Intervenções urbanas - adjudicação de contratos
50	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapas intermédias	Unidades Industriais – empresas selecionadas
59	4 - 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a aplicação da deposição em aterro e da reciclagem sustentáveis	Etapas intermédias	Criação e funcionamento da entidade reguladora da gestão de resíduos
60	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16979_Estabelecimento de uma nova autoridade reguladora da água e das águas residuais	Etapas intermédias	Criação e funcionamento do regulador de gestão da água
62	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16849_Plano nacional de reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antierosão e de proteção contra inundações	Etapas intermédias	Reflorestação, restauração e prevenção – contratos 2
68	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16846_Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de gestão de resíduos urbanos	Etapas intermédias	Notificação da adjudicação de contratos para projetos de tratamento de águas residuais

79	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16911_Meios aéreos para a gestão de crises	Etapas intermédias	Aquisição de dois helicópteros de combate a incêndios de média dimensão
334	5 – 21. 16857_Switch to Gigabit broadband connections – Transition to Gigabit broadband connections and strengthening of Gigabit broadband demand (Ligação – 16857Switch para ligações de banda larga a gigabits – Transição para ligações de banda larga a gigabits e reforço da procura de banda larga a gigabits)	Etapas intermédias	Entrada em vigor da reforma da transição para ligações de banda larga a gigabits
97	6 - 2.2. 16929_Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e do cumprimento das estratégias e políticas europeias	Etapas intermédias	Execução do plano nacional de simplificação dos processos (segunda fase)
147	9 - 3.2. «Education, vocational education and training, and skills - 16289_Strategy for Excellence in Universities & Innovation» [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16289Estratégia para a Excelência nas Universidades & Inovação]	Etapas intermédias	Decisões de aprovação de Universidades de Excelência e Agrupamentos de Excelência em Investigação
162	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16820 Reforma nos domínios da saúde mental e das dependências	Alvo	Saúde mental – 106 unidades abertas – etapa 2 de 2
192	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16611_Transformação digital das auditorias fiscais	Etapas intermédias	Auditorias fiscais – Mydata e informações bancárias
193	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16610_Promoção da aceleração dos reembolsos do IVA	Etapas intermédias	Reembolsos de IVA totalmente automatizados – lançamento de um sistema informático
207	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972_Reformar a administração pública	Etapas intermédias	Administração pública – novo sistema de recompensas
216a	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16711_Profissionalização do domínio dos contratos públicos	Etapas intermédias	Alteração da estratégia nacional em matéria de contratos públicos 2021-2025
232	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapas intermédias	Revisão do Mapa Judiciário – Direito primário – Direito civil e penal
233	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapas intermédias	Construção e renovação de edifícios judiciais – Lançamento de concursos
279	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16486_Museu de antiguidades subaquáticas	Etapas intermédias	Adjudicação do contrato para o Museu de Antiguidades Submarinas
303	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16593_Alteração do quadro jurídico para a atração de investimento estratégico	Etapas intermédias	Investimentos estratégicos - seleção dos projetos elegíveis
337	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapas intermédias	Combater a evasão fiscal e promover os pagamentos eletrónicos

338	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapa intermédia	Reforma da tributação dos trabalhadores por conta própria e do imposto de selo
341	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986_Conclusão do cadastro nacional	Alvo	Cartografia cadastral – 85 % de conclusão
367	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16994_Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo	Etapa intermédia	Lançamento de programas de apoio
		Montante da parcela	1 557 198 947 EUR

1.6. Sexto pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
8	1 - 1.1. Reforço da capacidade energética - 16865_Reestruturação e melhoria das receitas da conta de PCCE FER	Alvo	Conta FER — meta de aumento da capacidade 3
10	1 - 1.1. 16871_Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios de transição justa)	Etapa intermédia	Reabilitação de terrenos — planos urbanos
31	2 - 1.2. Renovar - 16891_Estabelecimento de um novo ordenamento do espaço marítimo	Etapa intermédia	Adoção da estratégia marítima
113	6 - 2.2. Modernizar - 16738_Central Sistema de Gestão de Documentos	Etapa intermédia	Conclusão do projeto do sistema central de gestão de documentos
122	6 - 2.2. Modernizar – 16853 Fornecimento de infraestruturas e serviços de computação em nuvem central	Etapa intermédia	Conclusão da infraestrutura e do serviço de computação em nuvem central
155	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 150 000 000 - etapa 2
148	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16676 Transformação digital da educação	Alvo	Conclusão da instalação de sistemas interativos
156	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Prova de investimento farmacêutico em I&D - etapa 1
167	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752_Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital dos cuidados de saúde – Registo Nacional de Saúde Digital (subprojeto 1)
175a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16726 Otimização das prestações sociais	Etapa intermédia	Benefícios sociais Otimização cartões pré-pagos
189	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16614_Registos de caixa online & POS (reforma)	Alvo	Autoridade Independente para as Receitas Públicas: Caixas registadoras em linha & Ponto de venda (POS) – integração e interligação
204	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16643_Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Conclusão da codificação fiscal inicial e do sistema de informação dos contribuintes
340	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapa intermédia	Combater a evasão fiscal através da utilização do myDATA para efeitos de imposto sobre o rendimento
212	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16702_Reforçar o quadro ABC/CFT	Etapa intermédia	Reforço do quadro de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

216	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16711_Profissionalização do domínio dos contratos públicos	Etapa intermédia	Profissionalização do domínio dos contratos públicos – nova legislação
234	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Polícia Judiciária Operacional
244a	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16957_Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real	Etapa intermédia	Leilões eletrónicos para execução de dívidas
235	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16733_Competências e competências digitais dos juízes e funcionários judiciais (pessoal judicial)	Etapa intermédia	Formação – Juízes e escrivães
244b	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16957_Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para medidas do setor financeiro
247	16 - 4.5. 16624 Creation – Expansion – Upgrade of Infrastructures of Research Centers supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI) [Promover a investigação e a inovação – 16624Creation – Expansão – Modernização das infraestruturas dos centros de investigação supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI)]	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para centros de investigação - obras de construção
248	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16654_TH 2 ORAX: Trellis Holistic & Híbrido Operacional Ruggedized Sistema eXemplary Autônomo	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a TH²ORAX
258	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16631_Melhoria da segurança rodoviária	Etapa intermédia	Adjudicação de contratos para a segurança rodoviária – todos os contratos
268	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Plano de execução dos caminhos-de-ferro helenicos
295	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16931_Desenvolvimento do Turismo	Etapa intermédia	Desenvolvimento do turismo: Publicação das decisões de aprovação dos portos turísticos
304	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Novos Parques Industriais	Etapa intermédia	Parques industriais – reforma legislativa (legislação secundária)
317	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16543_Ações para a simplificação do ambiente empresarial e a sua melhoria em termos de qualidade e segurança	Etapa intermédia	Estabelecimento da política de qualidade e novo quadro regulamentar para as infra-estruturas de qualidade
318	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16591_Facilidade de fazer negócios	Etapa intermédia	Melhoria do ambiente empresarial – facilidade de fazer negócios
335	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16984_Reforma do médico pessoal	Etapa intermédia	Reforma do médico pessoal – entrada em vigor da legislação
339	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16985_Alterações ao quadro de política fiscal da Grécia	Etapa intermédia	Reforçar a autonomia operacional da Autoridade Independente das Receitas Públicas (IAPR)
342	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986_Conclusão do cadastro nacional	Alvo	Cartografia cadastral – 95 % de conclusão

343	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986_Conclusão do cadastro nacional	Etapa intermédia	Transição para a nova estrutura organizativa do Cadastro Helénico – Conclusão completa
351	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16987_Quadro de licenciamento para o hidrogénio renovável e o biometano sustentável	Etapa intermédia	Quadro legislativo para o hidrogénio renovável e o biometano sustentável
356	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16990_Aumento da rede e da capacidade de armazenamento – promoção de investimentos no armazenamento	Etapa intermédia	Entrada em vigor do quadro legislativo
358	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16991_Quadro regulamentar para uma rede inteligente	Etapa intermédia	Desenvolvimento de um sistema baseado em incentivos para que o operador da rede de distribuição e os consumidores aumentem a implantação e a utilização de contadores inteligentes.
361	20 - 5. Reformas REPowerEU – 16992_Toolset to promote energy sharing, self-consumption and renewable Energy Communities [Conjunto de ferramentas para promover a partilha de energia, o autoconsumo e as comunidades de energia renovável]	Etapa intermédia	Entrada em vigor do direito primário e derivado em matéria de autoconsumo e facilitação dos processos de licenciamento para a instalação de estações FER em edifícios de apartamentos
363	20 - 5. Reformas REPowerEU – 16993_Roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e identificação de novos instrumentos financeiros	Etapa intermédia	Criação de um roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e de um quadro jurídico
365	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU – 16996_Instalação de armazenamento de energia para uma penetração adicional das FER	Etapa intermédia	Projetos de armazenamento de energia aprovados
370	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16995_Projeto de produção de hidrogénio renovável	Etapa intermédia	Emissão da decisão ministerial conjunta relativa à concessão da subvenção ao beneficiário
368	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16994_Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo	Alvo	Instalação de sistemas fotovoltaicos para autoconsumo
		Montante da parcela	2 439 692 495 EUR

1.7.Sétimo pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
51	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	Captura e armazenamento de carbono (CAC) – autorização de armazenamento
98	6 - 2.2. Modernizar - 16782_Interligação e interoperabilidade de registos, sistemas e serviços para o intercâmbio de dados entre organismos públicos nacionais	Etapa intermédia	Base regulamentar para a interconexão e interoperabilidade dos registos
110a	6 - 2.2. 16780_Modernização dos balcões únicos da administração pública	Etapa intermédia	Entrega da modernização do projeto de balcões únicos
112	6 - 2.2. 16823_Estratégia de cibersegurança e Centro Nacional de Operações de Segurança	Etapa intermédia	Execução da estratégia de cibersegurança e do Centro Nacional de Operações de Segurança
142a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16746_Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego	Etapa intermédia	Legislação relativa às prestações e subsídios de desemprego
144	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16747_Reforma ativa das políticas do mercado de trabalho	Etapa intermédia	Execução do programa de formação em matéria de políticas ativas do mercado de trabalho
145a	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16794_Reforço do Sistema de Aprendizagem	Etapa intermédia	Quadro jurídico Sistema nacional de EFP
166	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755_Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Alvo	APS — unidades de cuidados de saúde primários com infraestruturas renovadas — etapa 1
168	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752_Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital — Expansão do sistema de criação e gestão de nomeações no âmbito do Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19, modernização das infraestruturas do sistema de prescrição eletrónica
170	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795_Infraestrutura de saúde	Etapa intermédia	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 1
175	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16726_Otimização das prestações sociais	Etapa intermédia	Cartões pré-pagos de otimização das prestações sociais
176	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Avaliação da deficiência em matéria de assistência pessoal
184	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16685_Sensibilização para a diversidade	Etapa intermédia	Certificados de formação emitidos para trabalhadores de empresas do setor privado
195a	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16291_Transformação digital da administração fiscal e aduaneira	Etapa intermédia	Entrega de i) um sistema integrado de informação para a Direção-Geral dos Serviços Financeiros da IAPR e ii) hardware de escritório e equipamento informático portátil para a IAPR
236	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575_Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Revisão do mapa judicial
277	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16786_Simplificação dos procedimentos do Ministério das Infraestruturas e dos	Etapa intermédia	Simplificação dos procedimentos para o Ministério dos Transportes

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
	Transportes;		
333	5 - 2.1. 16844_ Transição para a tecnologia 5G, facilitando o desenvolvimento de serviços à distância inovadores	Etapa intermédia	Entrada em vigor da transição para a reforma tecnológica 5G
268a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Atos jurídicos relativos aos caminhos de ferro gregos
313	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16653_Transformação digital do setor agroalimentar	Etapa intermédia	Realização da transformação digital dos projetos do setor agroalimentar
353	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16989_Otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento das FER e da energia eólica marítima	Etapa intermédia	Identificação de áreas para fontes de energia renováveis e quadro para a dupla utilização de terrenos para a agricultura e a energia fotovoltaica
355	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16988_Quadro regulamentar e de funcionamento do mercado para as tecnologias de captura, utilização e armazenamento de carbono, a fim de promover a descarbonização da indústria	Etapa intermédia	Estabelecimento do quadro jurídico para a captura, utilização e armazenamento de carbono.
359	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16991_Quadro regulamentar para uma rede inteligente	Etapa intermédia	Quadro para contratos de preços dinâmicos
		Montante da parcela	1 022 674 930 EUR

1.8.Oitavo pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
385	1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16404_Programa de desenvolvimento para a administração local «Antonis Tritsis»	Etapa intermédia	Programa de desenvolvimento para a administração local «Antonis Tritsis»
45a	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento –16924_Eletromobilidade	Etapa intermédia	Autocarro de transporte público - publicação de concursos para as regiões
241	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16580_Realização do novo quadro unificado em matéria de insolvência para a reestruturação da dívida e a concessão de uma segunda oportunidade	Etapa intermédia	Atualização dos sistemas informáticos de alerta rápido e de reestruturação da dívida
109	6 - 2.2. 16810_CRM para o Governo Geral	Etapa intermédia	Sistema de gestão das relações com os clientes para as administrações públicas e Gov.gr – mensageiro

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
92	5 - 2.1. Conecte-se - 16855_Small-satellites	Etapa intermédia	Execução do projeto «Pequenos satélites»
114	6 - 2.2. 16742_Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Etapa intermédia	Transformação digital do Ministério dos Negócios Estrangeiros
115	6 - 2.2. 16791_Digital Transformation of the Greek National Tourism Organisation (Modernizar - 16791Transformação digital da organização nacional de turismo grega)	Etapa intermédia	Digitalização da organização nacional de turismo grega
131	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16706_Transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – Apoio à digitalização através de sistemas de vales
181a	11 – 3.4 Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16402 Habitação social e a preços acessíveis	Etapa intermédia	Alteração de um ato jurídico
132	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16973_Criação de um ecossistema empresarial digital para facilitar a transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – Reforma legislativa para incentivar a adoção de tecnologias
135a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16942_Transformação Digital do Serviço Público de Emprego	Etapa intermédia	Transformação digital da DYPA
142b	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16746_Reforma das políticas passivas do mercado de trabalho para apoiar as transições para o emprego	Etapa intermédia	Projecto-piloto sobre prestações de desemprego
144a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16747_Reforma ativa das políticas do mercado de trabalho	Etapa intermédia	Programas de emprego com políticas ativas do mercado de trabalho: reforço temporário do pessoal da DYPA
148a	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16676_Transformação digital da educação	Etapa intermédia	Estratégia para atualizar os programas curriculares, racionalizar os serviços e acompanhar os resultados da transformação digital da educação
157	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 300 000 000 - passo 3
163	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16756_Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde	Etapa intermédia	Instituto grego DRG KETEKY e a nova Agência para a Garantia da Qualidade nos Cuidados de Saúde ODIPY
164	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16756_Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde	Alvo	Sistema de saúde – formaçãoKETEKY
166a	16755_Investimentos verdes - Reforma do Sistema de Atenção Primária à Saúde	Alvo	APS – unidades de cuidados de saúde primários com infraestruturas renovadas – etapa 2
169	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16753_Estabelecimento dos cuidados de saúde domiciliários & Sistemas hospitalares domiciliários	Etapa intermédia	Centros de referência de cuidados domiciliários
170a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795_Infraestrutura de saúde	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 2
170b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795_Infraestrutura de saúde	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 3

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
184a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16685_Sensibilização para a diversidade	Etapa intermédia	Ato jurídico que especifica o papel do Observatório da Igualdade e ato jurídico que prevê o início de um projeto-piloto para o sistema de avaliação e atribuição de subvenções a empresas/organizações que promovem a diversidade e a inclusão
185	11 - 3.4. Melhorar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16763_Transformação digital do sistema de imigração e asilo	Etapa intermédia	Digitalização do sistema de asilo em matéria de migração
186	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16922_Integração Social	Alvo	Conclusão da renovação de apartamentos para habitação social
208	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente acelerando a execução dos investimentos públicos, melhorando o quadro dos contratos públicos, as medidas de reforço das capacidades e a luta contra a corrupção - 16972_Reformar a administração pública	Etapa intermédia	Formação de funcionários públicos, Entrada em vigor dos atos jurídicos, Entrada em funcionamento dos sistemas de informação
213	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16703_Combater o comércio ilegal e proteger a propriedade intelectual	Etapa intermédia	Criação de um sistema de informação, disponibilização de postos de controlo e formação para combater o comércio ilegal
217	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16940_Modernizar o Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos para Remessas	Etapa intermédia	Criação de um sistema de digitalização de arquivos e de gestão de documentos e de um sistema integrado de informação para o Fundo Helénico de Depósitos e Empréstimos de Remessa
219	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16974_Reforma contabilística	Etapa intermédia	Reforma contabilística: Demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas
221	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16711_Profissionalização do domínio dos contratos públicos	Alvo	Conclusão do programa de formação intitulado: «Certificação dos profissionais responsáveis pela contratação pública»
238	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial – 16575 Acelerar a administração da justiça	Etapa intermédia	Formação sobre mediação e sistema digital unificado para centros de mediação
252	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16971 Investigação - Criar - Inovar	Etapa intermédia	Entrega de Investigação - Criar - Projetos Inovadores
276	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16937_Digital Integrated Program Management System for the Administration of the Technical Works and Structural Assets of the Ministry of Infrastructure and Transport	Etapa intermédia	Sistema de Informação de Gestão de Carteiras (PMIS)
268b	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Programa de investimento plurianual, novo acordo contratual e gestor técnico

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapas / Meta	Nome
294	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16944_Planos diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros	Etapas intermédias	Plano diretor para a renovação da frota grega de transporte marítimo de passageiros
296	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16921_Requalificação e melhoria de competências no setor do turismo	Etapas intermédias	Requalificação e melhoria de competências no setor do turismo
332	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16983_Inspeção primária da resistência sísmica de edifícios ou instalações desportivas	Etapas intermédias	Conclusão das inspeções sísmicas primárias
336	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16984_Reforma do médico pessoal	Etapas intermédias	Reforma do médico pessoal - registo
344	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16986_Conclusão do cadastro nacional	Alvo	Cartografia cadastral - conclusão
346	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16622_HORIZON 2020 «Selo de Excelência»: empresas de financiamento	Etapas intermédias	Execução dos projectos
349a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades "DANIEL", "ELIAS" e "IANOS"	Etapas intermédias	Restauração de troços rodoviários
357	20 - 5.1. Reformas REPowerEU - 16990_Grid e capacidade de armazenamento - promoção de investimentos no armazenamento	Etapas intermédias	Entrada em vigor dos atos jurídicos
362	20 - 5. Reformas REPowerEU - 16992_Toolset to promote energy sharing, self-consumption and renewable Energy Communities [Conjunto de ferramentas para promover a partilha de energia, o autoconsumo e as comunidades de energia renovável]	Etapas intermédias	Criação do Registo de Autoconsumidores e assistência técnica às Comunidades da Energia
364	20 - 5. Reformas REPowerEU - 16993_Roteiro para intervenções inovadoras em matéria de eficiência energética e identificação de novos instrumentos financeiros	Etapas intermédias	Lançamento de um instrumento financeiro não subvencionado
		Montante da parcela	1 696 474 735 EUR

1.9. Nono pedido de pagamento (apoio não reembolsável):

Seq. No.²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapas / Meta	Nome
3	1 - 1.1. 16870_Intervenções para a interconexão elétrica das ilhas e os investimentos na rede elétrica	Etapas intermédias	Interligação das ilhas
15	1 - 1.1. 16871_Ações de revitalização dos territórios mais afetados (territórios de transição justa)	Alvo	Reabilitação de terras
16	1 - 1.1. Potência - 16926_Apoio à instalação de sistemas de armazenamento para melhorar a penetração das FER	Etapas intermédias	Armazenamento de energia — armazenamento de baterias instalado e obras de engenharia civil da central hidroelétrica bombeada de Amfilochia

Seq. No.²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
18	1 - 1.1. Potência - 16900_HEDNO atualizações de rede	Etapa intermédia	Atualizações da rede HEDNO
19	1 - 1.1. Potência - 16899_ Hellenic Electricity Distribution Network Operator (HEDNO) Subestações HV/MV	Etapa intermédia	HEDNO — subestações HV/MV
26	2 - 1.2. Renovação - 16872 Renovação energética em edifícios residenciais	Alvo	Renovação residencial – renovação de residências #3
29	2 - 1.2. 16879_Preparação de Planos Urbanos na Implementação da Reforma da Política Urbana	Etapa intermédia	Etapas preparatórias para os planos urbanos
30	2 - 1.2. 16894 Estabelecimento de um novo ordenamento especial do território para as FER, a indústria e o turismo	Etapa intermédia	Adoção de quadros espaciais especiais
36	2 - 1.2. Renovar - 16874_Energia e empreendedorismo	Alvo	Eficiência energética do setor privado
39	2 - 1.2. Renovar - 16932_Centro Atlético Olímpico de Atenas	Etapa intermédia	OAKA – execução de obras
40	2 - 1.2. 16873_ - Intervenções em áreas residenciais e no parque imobiliário	Etapa intermédia	Intervenções urbanas – Execução de obras
41	2 - 1.2. Renovação - 16875_Desenvolvimento de infraestruturas e restauro de edifícios em antigas propriedades reais em Tatoi	Etapa intermédia	Tatoi – restaurado
52	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16924_ Eletromobilidade	Alvo	Autocarros – substituição por elétricos e entrada em vigor das disposições legais relativas à propriedade da Organização dos Transportes Urbanos de Salónica (OASTH)
53	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento - 16831_Produc- E Green	Etapa intermédia	CCS – Plataforma e aprovação de licenças
54	3 - 1.3. Recarga e reabastecimento – 16831_Produc-E Green	Etapa intermédia	Unidades industriais – conclusão de obras de construção e instalação de equipamento
59-A	4- 1.4. «Sustainable use of resources, climate resilience and environmental protection» [Utilização sustentável dos recursos, resiliência climática e proteção do ambiente] – 16772_Lei relativa à gestão de resíduos para a deposição em aterro e a reciclagem sustentáveis	Etapa intermédia	Avaliação da adequação da gestão dos organismos de gestão de resíduos sólidos (FODSA) pela entidade reguladora
63	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente – 16849_Plano nacional de reflorestação, restauração e prevenção («antiNERO»), medidas antiosão e de proteção contra inundações	Etapa intermédia	Reflorestação, restauração e prevenção - execução
64	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16851_A proteção da biodiversidade como motor do crescimento sustentável	Etapa intermédia	Biodiversidade
73	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16846_Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de gestão de resíduos urbanos	Etapa intermédia	Projectos de infra-estruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas
73a	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16846_Infraestruturas de gestão de águas residuais urbanas e lamas e aquisição de equipamento de gestão de resíduos urbanos	Alvo	Aquisição de 130 veículos elétricos de recolha de resíduos
74	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16850_Projetos de abastecimento e poupança de água potável	Etapa intermédia	Projectos de Abastecimento de Água e Poupança
81	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16910_Gestão e acompanhamento da proteção civil	Etapa intermédia	Entrega de equipamento e obras de construção e renovação em edifícios predefinidos
82	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16911_Meios aéreos para a gestão de crises	Etapa intermédia	Conclusão do projeto de meios aéreos para a gestão de crises

Seq. No.²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
83	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16912_Equipamento de combate, prevenção e resposta a incêndios florestais	Etapa intermédia	Conclusão do equipamento de combate às florestas
316	4 - 1.4. Utilização sustentável dos recursos, resiliência às alterações climáticas e proteção do ambiente - 16285_Estratégia Nacional para a Água	Etapa intermédia	Estratégia Nacional para a Água e expansão das responsabilidades de duas empresas de abastecimento de água
90	5 - 2.1. 16818_Infraestrutura de fibra óptica em edifícios	Alvo	Execução do projeto «Infraestrutura de fibra óptica em edifícios»
92a	5 - 2.1. Conecte-se - 16855_Small-satellites	Etapa intermédia	Assinatura da alteração ao acordo relativo ao projeto e transferência dos fundos
95	6 - 2.2. Modernizar - 16778 Digitalização dos arquivos e serviços conexos	Etapa intermédia	Digitalização dos arquivos
99	6 - 2.2. 16929_Rumo a serviços da administração pública orientados para o «cliente» através da simplificação e melhoria dos processos, da melhoria dos sistemas e do cumprimento das estratégias e políticas europeias	Etapa intermédia	Reduzir os encargos administrativos na administração pública
108	6 - 2.2. Modernizar – 16779Serviços _Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED)	Etapa intermédia	Prestação de serviços Web e Centro de Interoperabilidade da Próxima Geração (KED)
110b	6 - 2.2. 16780_Modernização dos balcões únicos da administração pública	Etapa intermédia	Renovação dos balcões únicos da administração pública
119	6 - 2.2. Modernizar - 16736_Novo sistema para Contratos Públicos	Etapa intermédia	Aplicação do novo sistema de contratos públicos
120	6 - 2.2. Modernizar - 16824_E-Registos	Etapa intermédia	Entrega de registos eletrónicos e/ou plataformas
123	6 - 2.2. Modernizar - 16854_Cidades inteligentes	Alvo	Realização de projetos de «cidades inteligentes»
124	6 - 2.2. 16928_Incorporação de novas tecnologias e tendências para os serviços avançados da administração pública, aumento da eficiência e da eficácia e diminuição dos custos de funcionamento, modernização e manutenção dos sistemas	Etapa intermédia	Quadro para a incorporação de novas tecnologias na administração pública e uma política de dados abertos e reutilizáveis
125	6 - 2.2. 16955_Atualização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das Infraestruturas Nacionais de Investigação e Tecnologia (GRNET)	Etapa intermédia	GRNET
125a	6 - 2.2. 16955_Atualização da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem das Infraestruturas Nacionais de Investigação e Tecnologia (GRNET)	Etapa intermédia	Expansão GRNET
127	6 - 2.2. 16956_Expansão de Syzefxis II	Etapa intermédia	Syzefxis II da Rússia
129	6 - 2.2. Atualizar - 16842_Central BI - Análise de Dados	Etapa intermédia	Entrega do BI Central
131a	7 - 2.3. Digitalização das empresas - 16706_Transformação digital das PME	Etapa intermédia	Transformação digital das PME – Realização do marco 2 dos projetos de investimento em produtos/serviços digitais

Seq. No. ²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapas / Meta	Nome
140	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16913_A New Strategy for Lifelong Skilling: Modernizar e modernizar o sistema de melhoria de competências e requalificação da Grécia	Etapas intermédias	Programas de formação de aprendizagem ao longo da vida validação faseada e certificação das competências adquiridas
134a	8 - 3.1. Promover a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho - 16750_Transformação Digital dos Sistemas de Trabalho	Etapas intermédias	Prestação de sistemas informáticos de trabalho
146	9 - 3.2. «Educação, ensino e formação profissionais e competências» - 16792_Labor force skillsing, retraining and upskilling through a reformed training model (Vocational Education & Training Reform) [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16792 Labor force skillsing, retraining and upskilling through a reformed training model (Educação e formação profissionais; Reforma da formação)]	Etapas intermédias	Sistema de controlo da qualidade do EFP, execução de programas de formação setoriais
148b	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16676 Transformação digital da educação	Etapas intermédias	Transformação digital da educação
149	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16933_Melhorar o ensino e a formação profissionais (EFP): Aquisição de equipamento de laboratório para laboratórios de unidades de EFP	Etapas intermédias	Modernização dos laboratórios das unidades de EFP
150	9 - 3.2. «Education, vocational education and training, and skills - 16289 Strategy for Excellence in Universities & Innovation» [Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16289Estratégia para a Excelência nas Universidades & Inovação]	Etapas intermédias	Execução de projetos de investigação em colaboração e de projetos para universidades gregas e emissão de decisões de aprovação para programas de pós-graduação
152	9 - 3.2. Educação, ensino e formação profissionais e competências - 16934_Melhorar o ensino e a formação profissionais	Etapas intermédias	Sistemas de informação da EOPPEP e desenvolvimento de uma plataforma de e-learning para o EFP
156a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Farmacêutica de I&D prova de investimento - etapa 2

Seq. No.²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
158	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16816_Clawback redução e racionalização das despesas de saúde	Alvo	Diminuição do Clawback 400 000 000 - etapa 4
164a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16756_Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde	Alvo	Redução da lista de espera para cirurgias
164b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16756_Reformas Organizacionais no Sistema de Saúde	Etapa intermédia	Navegação do sistema de saúde e orientação para os cidadãos
165	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16783_Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNF)	Etapa intermédia	Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» - Prevenção Primária
165a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16783_Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNF)	Etapa intermédia	Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» – Prevenção secundária
165b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16783_Implementação do Programa Nacional de Prevenção da Saúde Pública «Spiros Doxiadis» (PNF)	Etapa intermédia	Monitorização da saúde
166b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755_Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Alvo	APS – unidades de cuidados de saúde primários com infraestruturas renovadas – etapa 3
166c	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755_Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Etapa intermédia	APS – equipamento médico
166d	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16755_Investimentos ecológicos - Reforma do sistema de cuidados de saúde primários	Etapa intermédia	APS – Reforma e formação
170c	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795_Infraestrutura de saúde	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 4
170d	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16795_Infraestrutura de saúde	Alvo	Atualização da infraestrutura do SNS – etapa 5
171	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16757_Criação de um centro de radioterapia na «Sotiria» Torácica	Etapa intermédia	Centro de Radioterapia de Sotiria
172	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16793_Cell & Gene Therapies and Hematology Clinic Laboratories within the General Hospital of Thessaloniki “Papanikolaou”	Etapa intermédia	Hospital Papanikolaou
173	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752_Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital – todos os subprojetos executados, etapa 1
173a	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752_Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital – todos os subprojetos executados, etapa 2
173b	10 - 3.3. Melhorar a resiliência, a acessibilidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde - 16752_Transformação Digital da Saúde (DigHealth)	Etapa intermédia	Transformação digital – todos os subprojetos executados, etapa 3

Seq. No. ²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
174a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_ Acessibilidade e infraestruturas de apoio às intervenções na primeira infância, implantação nacional permanente do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência	Etapa intermédia	Infraestruturas de acessibilidade e apoio, intervenções na primeira infância, implantação nacional permanente do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência
178	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16919_Proteção à Criança	Etapa intermédia	Apartamentos residenciais independentes para desinstitucionalização de pessoas até aos 26 anos
179	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16904_Deficiência	Etapa intermédia	Implantação nacional do regime de assistência pessoal a pessoas com deficiência e avaliação do programa-piloto
181	11 – 3.4 Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas – 16402_Habitação social e a preços acessíveis	Etapa intermédia	Estratégia Nacional de Habitação
182a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16925 Transformação digital do sistema de apoio social	Etapa intermédia	Portal Nacional da Deficiência
182	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16925_Transformação digital do sistema de apoio social	Etapa intermédia	Emissão de cartões de deficiência aos beneficiários
186a	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16922 Integração Social	Etapa intermédia	Integração social dos grupos vulneráveis, formação digital
187	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16688: Promover a integração da população refugiada no mercado de trabalho	Etapa intermédia	Integração dos refugiados no mercado de trabalho
194	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16611_Transformação digital das auditorias fiscais	Etapa intermédia	Entrega e entrada em funcionamento de sistemas relacionados com a transformação digital das auditorias fiscais
195	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos - 16291_Transformação digital da administração fiscal e aduaneira	Etapa intermédia	Realização da primeira fase do ambiente integrado de TI fiscal e de auditoria da Autoridade Independente das Receitas Públicas Realização de subprojetos no âmbito da transformação digital da IAPR
204a	12 - 4.1. Tornar os impostos mais favoráveis ao crescimento e melhorar a administração fiscal e a cobrança de impostos – 16643 Codificação e simplificação da legislação fiscal	Etapa intermédia	Publicação do direito primário e derivado no sítio Web do contribuinte
211a	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro em matéria de contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16952_Reforço do quadro nacional de luta contra a corrupção através de intervenções específicas nos domínios da deteção, prevenção e sensibilização	Etapa intermédia	Realização de projetos de investimento para apoiar as capacidades digitais e de infraestruturas da Autoridade Nacional para a Transparência
220	13 - 4.2. Modernizar a administração pública, nomeadamente através da aceleração da execução dos investimentos públicos, da melhoria do quadro dos contratos públicos, de medidas de reforço das capacidades e da luta contra a corrupção - 16705_Transformação digital da gestão e supervisão orçamentais na governação & Faturação eletrónica	Etapa intermédia	Planeamento de Recursos Empresariais Governamentais (govERP)
237	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16292_Novos Edifícios Judiciais	Etapa intermédia	Obras de construção e renovação concluídas — identificação eletrónica — certificados emitidos
239	14 - 4.3. Melhorar a eficiência do sistema judicial - 16727 Transformação Digital da Justiça (E-Justice)	Etapa intermédia	Manutenção de registos e atualizações informáticas
243	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16581_Reforço da supervisão e da fiabilidade dos mercados de capitais	Etapa intermédia	Digitalização do processo de supervisão da Comissão Helénica do Mercado de Capitais

Seq. No. ²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
244c	15 - 4.4. Reforçar o setor financeiro e os mercados de capitais - 16957_Reforçar a capacidade do sistema financeiro para superar os desafios herdados do passado e financiar a economia real	Etapa intermédia	Entrega de sistemas informáticos e modelos de dados, entrada em vigor de atos jurídicos sobre o tratamento de processos e redução dos atrasos nos processos de execução
249	16 - 4.5. 16624_Creation – Expansion – Upgrade of Infrastructures of Research Centers supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI) [Promover a investigação e a inovação – 16624_Creation – Expansão – Modernização das infraestruturas dos centros de investigação supervisionado pelo Secretariado-Geral da Investigação e da Inovação (GSRI)]	Etapa intermédia	Realização de projectos relativos a centros de investigação
250	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16618_Basic & Investigação Aplicada	Etapa intermédia	Entrega de Projectos de Investigação Básica & Aplicada
251	16 - 4.5. Promover a investigação e a inovação - 16654_TH 2 ORAX: Trellis Holistic & Híbrido Operacional Ruggedized Sistema eXemplary Autónomo	Etapa intermédia	Execução do projeto TH ² ORAX
256	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos – 16628 _ Central Greece Highway E-65 (autoestrada E-65 da Grécia Central): Secção de Trikala-Egnatia	Etapa intermédia	E-65 obras — conclusão
262	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16630_Cretan Northern Highway (B.O.A.K.)	Etapa intermédia	Obras executadas financiadas pelo MRR
262a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16630_Cretan Northern Highway (B.O.A.K.)	Etapa intermédia	Obras executadas financiadas pelo MRR
268c	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16982_Reforma organizacional no setor ferroviário	Etapa intermédia	Nova estrutura organizativa
269	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos – 16833_Melhoria dos aeroportos regionais – retirada do DAAD	Etapa intermédia	Retirada de Documentos de Aceitação e Ação de Desvio (DAADs)
272	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16949_Smart Bridges	Etapa intermédia	Instalação de equipamentos de pontes inteligentes
274	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16959_Transformação digital dos caminhos de ferro helénicos	Etapa intermédia	Projetos, sistemas, equipamentos e serviços digitais
275	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16960_Infraestrutura Inteligente com enfoque ambiental e cultural	Etapa intermédia	Realização de projetos de infraestruturas inteligentes
283	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16293_Cultura como motor de crescimento	Etapa intermédia	Planos e obras-primas culturais
284	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16536_Atualização das infraestruturas e dos equipamentos das lojas HOCRED	Etapa intermédia	Atualização da Organização Helénica para o Desenvolvimento dos Recursos Culturais (HOCRED)
285	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16725_Melhorar o ensino superior das artes	Etapa intermédia	Melhorar o ensino superior das artes
287	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16486_Museu de antiguidades subaquáticas	Alvo	Museu de Antiguidades Submarinas
288	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16485_Rotas Culturais em Sítios Arqueológicos e Monumentos	Etapa intermédia	Rotas Culturais em Sítios Arqueológicos
289	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16735_Utilizando «Ações-piloto de prescrição cultural», promovendo a coesão social e	Etapa intermédia	Programa «Ação-piloto de prescrição cultural» e obras de infraestruturas

Seq. No.²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
	aproveitando a economia grisalha		
290	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16433_Proteção dos monumentos culturais e dos sítios arqueológicos contra as alterações climáticas	Etapa intermédia	Proteção dos monumentos culturais contra as alterações climáticas
291	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16435_Restauração - Conservação-Melhoria dos Monumentos da Acrópole	Etapa intermédia	Restauração - Conservação - Reforço da Acrópole
297	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16931_Desenvolvimento do Turismo	Etapa intermédia	Projetos de Turismo
298	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16975_Intervenções de atualização para os portos regionais	Etapa intermédia	Construção de infra-estruturas portuárias
307	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16634_Parques Industriais	Etapa intermédia	Parques industriais – execução de planos de investimento
308	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16593_Alteração do quadro jurídico para a atração de investimento estratégico	Etapa intermédia	Investimentos estratégicos – execução de planos de investimento
309	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16721_Aceleração da produção inteligente	Etapa intermédia	Setor da indústria transformadora – execução de planos de investimento
313a	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16653_Transformação digital do setor agroalimentar	Etapa intermédia	Realização da transformação digital dos projetos do setor agroalimentar
314	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16626_Transformação económica dos setores agrícola e da aquicultura	Etapa intermédia	Realização da transformação económica dos projetos agrícolas e aquícolas
319	18 - 4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16543_Ações para a simplificação do ambiente empresarial e a sua melhoria em termos de qualidade e segurança	Etapa intermédia	Ambiente empresarial – simplificação da concessão de licenças e fiscalização do mercado
259	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16631_Melhoria da segurança rodoviária	Etapa intermédia	Conclusão do projeto de segurança rodoviária
349	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades «DANIEL», «ELIAS» e «IANOS»	Etapa intermédia	Projectos de restauro de estradas construídos
350	17 - 4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades «DANIEL», «ELIAS» e «IANOS»	Etapa intermédia	Obras de restauro ferroviário executadas
350a	4.6. Modernizar e melhorar a resiliência dos principais setores económicos - 16999_Trabalhos de restauração na sequência dos efeitos devastadores das tempestades «DANIEL», «ELIAS» e «IANOS»	Etapa intermédia	Sistemas de sinalização ferroviária e de deteção de comboios e ETCS
354	20 - 5.1. Reformas REPowerEU – 16989_Otimização da utilização do espaço terrestre e marítimo para o desenvolvimento das FER e da energia eólica marítima	Etapa intermédia	Ato(s) jurídico(s) para parques eólicos marítimos e fontes de energia renováveis
369	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16994_Eficiência energética e promoção das FER para o autoconsumo	Alvo	Subinvestimentos na instalação de sistemas fotovoltaicos para consumo automóvel, renovações de eficiência energética, aquecedores de água solares e bombas de calor
371	21 - 5.2 Investimentos REPowerEU - 16995_Projeto de produção de hidrogénio renovável	Etapa intermédia	Capacidade de produção de hidrogénio renovável
387	1 - 1.1 Aumento de potência- 16880_Contribuição da DES ADMIE no aumento do capital social da IPTO	Etapa intermédia	Aumento do capital social da IPTO

Seq. No.²	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapas / Meta	Nome
400	6 – 2.2. Modernizar - 16859_Contribuição voluntária para a Empresa Comum EuroHPC	Etapas intermédias	Assinatura do acordo de contribuição entre a Grécia e a Empresa Comum EuroHPC e desembolso da contribuição voluntária para a Empresa Comum EuroHPC
		Montante da parcela	4 425 660 305 EUR

Empréstimo

As frações referidas no artigo 3.o, n.o 2, são organizadas do seguinte modo:

2.1. Primeiro pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimo):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
320	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Acordos operacionais com as IFI
321	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Lançamento do convite à apresentação de propostas dos bancos comerciais
		Montante da parcela	2 121 256 487 EUR

2.2. Segundo pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimo):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
322	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Acordo relativo à plataforma de capitais próprios
323	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Acordo de contribuição InvestEU
324	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	586,4 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais
		Montante da parcela	2 121 256 487 EUR

2.3. Terceiro pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimo):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
325	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	3 518,4 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais
		Montante da parcela	2 121 256 487 EUR

2.4. Quarto pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimo):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
325-A	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	4 518,4 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais
		Montante da parcela	2 534 514 342 EUR

2.5. Quinto pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimo):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
374	2 - 1.2. Renovar – 16401_Programa de modernização da energia «Atualizar a minha casa»	Etapa intermédia	Upgrade My Home - Acordo de execução entre o Banco Helénico de Desenvolvimento e o Ministério das Finanças
378	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Etapa intermédia	My Home II - Acordo de execução entre o Banco Helénico de Desenvolvimento e o Ministério das Finanças
326	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	7 064 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais
		Montante da parcela	1 940 000 000 EUR

2.6. Sexto pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimos):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
379	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Alvo	My Home II - Acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais - 50%
327	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	9 800 milhões de EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais
329	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Acordos jurídicos assinados com fundos – 500 milhões de EUR
330	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Aprovação InvestEU de operações no valor de 500 milhões de EUR
		Montante da parcela	320 000 000 EUR

2.7. Sétimo pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimos):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
376	2 - 1.2. Renovar – 16401 Programa de modernização da energia «Atualizar a minha casa»	Alvo	Atualizar a minha casa - Acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais - 100%
377	2 - 1.2. Renovar – 16401_Programa de modernização da energia «Atualizar a minha casa»	Etapa intermédia	Atualizar a minha casa - O Ministério das Finanças concluiu o investimento
327a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	13 366 446 891 EUR de fundos das instituições financeiras assinados com os beneficiários finais
328a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Etapa intermédia	Mecanismo de Empréstimo - O Ministério das Finanças concluiu o investimento
329a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Acordos jurídicos assinados com fundos - 650 000 000 EUR
330a	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Aprovação InvestEU de operações no valor de 300 000 000 EUR
		Montante da parcela	4 220 163 088 EUR

2.8.Oitavo pedido de pagamento (apoio sob a forma de empréstimos):

Seq. Não.	Medida conexa (reforma ou investimento)	Etapa / Meta	Nome
380	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Alvo	My Home II - Acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais - 100%
381	11 - 3.4. Aumentar o acesso a políticas sociais eficazes e inclusivas - 16400_Programa de Habitação a Preços Acessíveis «My Home II»	Etapa intermédia	My Home II - O Ministério das Finanças concluiu o investimento
330b	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16980_RRP Loan Facility	Alvo	Aprovação InvestEU de operações no valor de 100 000 000 EUR
382	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16403 Injecção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento	Etapa intermédia	Política de investimento
383	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações - 16403 Injecção de capital no Banco Helénico de Desenvolvimento	Etapa intermédia	Injecção de capital
384	4.7. Melhorar a competitividade e promover os investimentos privados e as exportações – 16405 Avaliação por pilares do Banco Helénico de Desenvolvimento	Etapa intermédia	O Banco Helénico de Desenvolvimento é avaliado por pilares
		Montante da parcela	2 349 092 029 EUR

SECÇÃO 3: DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Disposições para o acompanhamento e a execução do plano de recuperação e resiliência

O acompanhamento e a execução do plano de recuperação e resiliência da Grécia devem ser efetuados em conformidade com as disposições que se seguem.

O principal organismo responsável pela coordenação da execução e pelo acompanhamento do plano de recuperação e resiliência será a Agência de Coordenação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, um serviço público especial independente do Ministério das Finanças, criado pela Lei n.º 4738/2020. A Agência de Coordenação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência é também o organismo responsável por verificar se os marcos e metas estabelecidos no plano de recuperação e resiliência foram concluídos e atua também como ligação (única) entre a Comissão Europeia e as autoridades gregas. Concretamente, as suas tarefas implicam o acompanhamento ativo dos progressos dos projetos, com base nos marcos e metas acordados, e a apresentação dos pedidos de pagamento à Comissão Europeia após verificação da sua conclusão. Este último deve ser acompanhado de uma declaração de gestão que ateste que os fundos foram utilizados para os fins previstos e em conformidade com o princípio da boa gestão financeira, bem como de um resumo das auditorias realizadas, incluindo as deficiências identificadas e quaisquer medidas corretivas tomadas.

A responsabilidade global pela execução de cada medida específica é da competência do ministério competente, cujos serviços apoiarão o acompanhamento dos progressos dos projetos e manterão uma estreita cooperação com a Agência de Coordenação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Todas as medidas do plano devem ser executadas por organismos nacionais («organismos de execução») nomeados pelo ministério competente e são responsáveis pela consecução dos marcos e metas acordados, bem como pela comunicação de todos os dados e documentação à Agência de Coordenação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência através do sistema de informação de gestão que deve ser criado.

Por último, o Comité de Auditoria Financeira (EDEL), que faz parte do Secretariado-Geral da Política Fiscal (Gabinete Geral de Contabilidade do Estado) do Ministério das Finanças, deve salvaguardar a observância dos princípios da boa gestão financeira.

Disposições para permitir o pleno acesso da Comissão aos dados subjacentes

A fim de facultar à Comissão pleno acesso aos dados subjacentes pertinentes, a Grécia deve adotar as seguintes disposições:

A Agência de Coordenação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, enquanto organismo central de coordenação do plano de recuperação e resiliência da Grécia e da sua execução, é responsável pela coordenação global e pelo acompanhamento do plano. Em especial, atua como organismo de coordenação para acompanhar os progressos em matéria de marcos e metas, acompanhar e, se for caso disso, executar atividades de controlo e auditoria e apresentar relatórios e pedidos de pagamento. Coordena a comunicação de informações sobre os marcos e as metas, os indicadores pertinentes, mas também informações financeiras qualitativas e outros dados, nomeadamente sobre os destinatários finais. A codificação dos dados ocorre em todos os organismos de execução, que são obrigados a comunicar os dados necessários à Agência de

Coordenação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência através do Sistema de Informação de Gestão.

Em conformidade com o artigo 24.o, n.o 2, do Regulamento (UE) 2021/241, após a conclusão dos marcos e metas pertinentes acordados na secção 2.1 do presente anexo, a Grécia deve apresentar à Comissão um pedido devidamente justificado de pagamento da contribuição financeira e, se for caso disso, do empréstimo. A Grécia assegura que, mediante pedido, a Comissão tem pleno acesso aos dados pertinentes subjacentes que fundamentam a devida justificação do pedido de pagamento, tanto para a avaliação do pedido de pagamento em conformidade com o artigo 24.o, n.o 3, do Regulamento (UE) 2021/241 como para efeitos de auditoria e controlo.